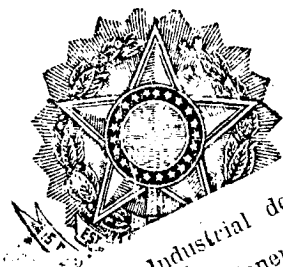


DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADO

DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 135

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 10 DE JUNHO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.225, que approva o orçamento, na importancia de réis 948:667\$630, substitutivo do que foi approved pelo decreto n. 16.667, de 12 de novembro de 1924, para as obras de modificação do ramal do Rio Negro, na Estrada de Ferro do Paraná.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente — Relatorios dos Consulados em Paris e Danzig.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento, Agricolas e de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.225 — DE 27 DE ABRIL DE 1928 (*)

Approva o orçamento, na importancia de 948:667\$630, substitutivo do que foi approved pelo decreto n. 16.667, de 12 de novembro de 1924, para as obras de modificação do ramal do Rio Negro, na Estrada de Ferro do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio numero 822/S, de 29 de outubro de 1927, decreta:

Artigo unico. Fica approved o orçamento, na importancia de 948:667\$630 (novecentos e quarenta e oito contos seiscientos e sessenta e sete mil seiscientos e trinta réis), que com este baixa, rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em substituição ao que foi approved pelo decreto n. 16.667, de 12 de novembro de 1924, para a modificação do trecho comprehendido entre a estação de Novo Capivary e o kilometro 18 + 019,50 do ramal do Rio Negro, da Estrada de Ferro do Paraná, na conformidade do projecto igualmente approved pelo referido decreto.

§ 1.º A despesa, até o maximo da mencionada importancia de 948:667\$630, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta do producto das taxas addicionaes sobre as tarifas, e escripturada á parte, em contas especiaes em que se especifiquem os recursos com que a mesma é attendida.

§ 2.º Para conclusão das obras, fica marcado o prazo de um anno, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação do orçamento.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1928, 407ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(3.635)

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1928

José Fernandes da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que não se refere ao requerente a nota constante da certidão passada pela Sexta Vara Criminal.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 200, E.—Rogo a V. Ex. se digne do providenciar afim do que, nos termos do art. 404, § 2º, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, seja paga, na Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao Dr. Domingos Emilio do Cerqueira Lima, assistente da Faculdade de Medicina daquelle Estado, a quantia de 1:098\$, correspondente á differença entre os acrescimos de 33 % sobre réis 5:400\$ e 40 % sobre 7:200\$ annuaes, a que o mesmo fez jus no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926, de accordo com o decreto de 14 de novembro de 1927.

Na vigencia do exercicio de 1926, a despesa era classificada na sub-consignação "Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia, etc.", da verba 23 do art. 2º da respectiva lei orçamentaria.

N. 201, E — Rogo a V. Ex. se digne do providenciar afim do que, nos termos do art. 404, § 2º, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, seja paga, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, ao Dr. Domingos Emilio do Cerqueira Lima, assistente da Faculdade de Medicina daquelle Estado, a quantia de 1:098\$, correspondente á differença entre os acrescimos de 33 % sobre 5:400\$ e 40 % sobre 7:200\$ annuaes, a que o mesmo fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de

1925, de accordo com o decreto de 14 do novembro de 1927.

Na vigência do exercício de 1925, a despesa era classificada na sub-consignação "Subvenção à Faculdade de Medicina da Bahia, etc.", da verba n. 23 do art. 2º da respectiva lei orçamentaria.

— Sr. general Nestor Passos, ministro da Guerra:

N. 202, E — Tenho a honra de acusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. 50, de 14 do corrente, e de participar-lhe que providenciei junto às repartições competentes no sentido de fazerem apresentar-se à Directoria da Saúde da Guerra, acompanhados dos juizes dos respectivos directores, os officiaes médicos do Exército, nomeados no citado aviso.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores:

N. 203, E — Em referencia ao aviso de V. Ex. sob n. PA/146, datado de 9 do corrente, acerca da organização do Instituto Inter-Americano de Cooperação Intellectual, julgo conveniente submeter-se o assumpto à consideração do Conselho Nacional do Ensino, em sua proxima reunião de julho.

N. 204, E — Tenho de agradecer a V. Ex. a comunicação por aviso número P/131, de 4 do corrente, de haver designado, por telegramma, para representar a Universidade do Rio de Janeiro na cerimonia realizada em Sorbonne a 6 do corrente, o conselheiro da Embaixada do Brasil em Paris, Sr. Mario Pimentel Brandão.

— Sr. engenheiro chefe do Escrip-torio de Obras deste ministerio:

N. 205, E — Para realização de alguns reparos em dependências do edificio do Internato do Collegio Pedro II, faz-se mister ouvirdes a respeito o respectivo Director, procedendo ao mesmo tempo o necessario exame local, afim de verificar o que for de maior urgencia a executar, apresentando, enfim, o preciso orçamento.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 206, E — Solicito a V. Ex. as providencias necessarias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª do art. 2º da lei número 5.445, de 14 de janeiro de 1928, de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia de reis 5.293\$800, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos, no mez de fevereiro do corrente anno, de accordo com o art. 52 do Regulamento doCodigo de Contabilidade, tendo sido remetidas a esse Tribunal, com o officio n. 14, de 30 de janeiro ultimo, daquelle instituto, as propostas das concorrencias administrativas, para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 208, E — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, afim de que, pela sub-consignação "Subvenção à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc.", da verba n. 22, do art. 2º da lei de despesa em vigor, seja distribuida ao Thesouro Nacional o credito de 1.296\$000, para, no corrente anno, attender ao pagamento da differença entre os acrescimos addi-

cionaes de 20 % e 33 %, a que tem direito o Dr. Arthur de Oliveira Figueiredo, assistente daquelle Faculdade, de accordo com o decreto de 9 de janeiro ultimo, junto por copia, tendo sido feita a necessaria deducção no respectivo credito.

N. 209, E — Rogo a V. Ex. se digne providenciar, no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 720\$000, por conta da sub-consignação "Subvenção à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc.", para, no corrente anno, attender ao pagamento do acrescimo de 5 % sobre os vencimentos do Dr. Pedro Augusto Pinto, professor daquelle Faculdade, de accordo com o decreto de 14 de maio findo, junto por copia, tendo sido feita a necessaria deducção no respectivo credito.

N. 210, E — Em referencia ao officio desse Tribunal, n. 835, de 12 de abril findo, remetto a V. Ex., devidamente rectificadas, os inclusos documentos relativos à applicação dada ao adiantamento de 3:500\$000, concedido pelo aviso n. 264/E, de 10 de outubro de 1927, ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, solicitando ao mesmo tempo reconsideração da decisão tomada por esse Tribunal, em sessão de 23 de março ultimo, afim de ser julgada legal a applicação do adiantamento acima allucido.

Requerimentos despachados.

Julio Rodolfo, pedindo para revalidar exames que prestou no Seminario Diocesano de Campinas. — Indeferido. Os exames prestados pelo requerente não tem valor para fins legais.

Claudio Nor Rocha de Souza, pedindo a internação no Instituto Benjamin Constant de sua filha menor. — Autorizo a admissão, como gratuita.

Antonio Ferrari, pedindo a internação de sua filha menor e cega, Eloah Mendes Ferrari, no Instituto Benjamin Constant. — Autorizo a admissão, como gratuita.

João Pereira, Guinette, recorrendo do despacho que lhe negou a organização de uma banca examinadora especial afim de prestar exame vestibular fora da época regulamentar. — A concessão pretendida pelo recorrente é contraria às disposições expressas da lei. Nego provimento ao recurso.

Aaron Ackermann, pedindo reconsideração do despacho que negou registro ao seu diploma de pharmacutico. — Deferido, para o efeito do registro, attendendo a que o requerente, depois de revalidar os exames do primeiro anno, fez o resto do curso sob o regimen de fiscalização.

EXPERIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EXAMES DO INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS, DE 10 DE JUNHO DE 1928.

Sr. delegado geral de exames do Estado de Minas Gerais.

N. 144 — Tenho o Sr. José Maria de Moraes e Barros requerido, na inclusa petição, o pagamento de seus diarias correspondentes aos dias que esteve funcionando como examinador em primeira epocha de 1927, no Instituto Moderno de Educação e Ensino de Santa Rita de Cassia, solicitando a necessaria informação a esse respeito.

— Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.147 — Recommendo providencias no sentido de ser organizada a folha, na importancia de 696\$777, para attender ao pagamento da differença entre os acrescimos de 40 e 50% a que tem direito o professor cathedratico desse externato, Dr. Rodolpho de Paula Lopes, no periodo de 7 de julho a 31 de dezembro ultimo, correndo a despesa pelas sobras da subvenção do anno findo, feita a necessaria comunicação à Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.148 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, na thesouraria da Faculdade de Medicina dessa universidade, ao Dr. Pedro Augusto Pinto, professor daquelle estabelecimento, a quantia de 305\$800, correspondente ao acrescimo de 5% sobre os vencimentos do mesmo professor, no periodo de 29 de julho a 31 de dezembro de 1927, de accordo com o decreto de 14 de maio findo, correndo a despesa pelas sobras da subvenção do anno de 1927, fazendo-se a necessaria comunicação à Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de direito do Paraná:

N. 1.149 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Conselho Nacional do Ensino, em sessão realizada a 14 de fevereiro ultimo, approvou unanimemente o parecer n. 3, da Comissão do Ensino Superior, resolvendo sobre o vosso ultimo relatório.

Segundo os termos do referido parecer, recomendo-vos a exacta observancia do disposto no art. 189, de 13 de janeiro de 1927, visto ser omisso o vosso relatório quanto à situação financeira da faculdade sob vossa inspecção.

— Ao Sr. director do Internato Pedro II:

N. 1.150 — Accuso em meu poder o vosso officio n. 193, de 24 do mez recem-findo, encaminhando o requerimento de seis mezes de licença, ao amantense desse externato Luiz da Silva Menezes, e incluso vos devolvo essa petição, porque não declarastes, como o exige o Sr. ministro, si o periodo de 10 annos que tem o requerente de serviço não foi interrompido por qualquer licença.

— Ao Sr. prefeito municipal de São João da Boa Vista:

N. 1.151 — Em resposta ao vosso officio n. 25, de 25 do mez proximo findo, declaro que o Sr. Hugo de Vasconcellos Sarmiento, ainda não effectou o pagamento do deposito de fiscalização do Gymnasio São João relativo ao semestre de abri a setembro do corrente anno.

Quanto ao prazo a que vos refereis, devo observar-vos que esse deposito se vence no fim de cada periodo pago adequadamente estando portanto o referido gymnasio já excedendo de cada de uma vez o prazo de tolerancia de 30 dias.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.152 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro das Relações Exteriores resolveu designar por telegramma o Sr. Mario Pimentel Brandão, conselheiro da Embaixada do Brasil em Paris, para representar essa universi-

dade na cerimonia realizada em Serro em 6 do corrente para a comemoração do quinquenário do professor Emile Picard.

— Sr. director da Faculdade de Direito de Recife:

N. 1.182 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, pela thesouraria dessa faculdade, ao Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carrero, professor do extinto Curso Annexo desse estabelecimento, a quantia de 3:935\$480, correspondente á differença entre os accrescimos de 40 % e 50 %, a que o mesmo tem direito, no periodo de 14 de março de 1926 a 31 de dezembro de 1927, de accordo com os decretos de 19 de março e 11 de maio do corrente anno, fazendo-se a necessaria communicacão á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Exmo. Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.186 — Accuso e agradeço o recebimento do officio n. 967, de 29 de maio ultimo no qual V. Ex. me communicou haver sido cancelado o registro de um falso diploma de dentista de que é portador desde 1908, Peter Charles Anoury.

Sciante dessa communicacão, é-me grato inteirar-vos de não haver sido já-mais apresentado a registro neste departamento semelhante diploma, tendo sido iniciado o serviço do registro de diplomas no extinto Conselho Superior do Ensino, creado em 1918, e posteriormente continuado, em melhores condições, neste departamento, desde a sua institucão em 1925.

— Sr. director geral da Directoria do Interior:

N. 1.188 — Incluso vos transmitto, para os devidos fins, o processo relativo ao VI Congresso Internacional de Sciencias Historicas, visto que o aviso do Ministerio das Relações Exteriores numero P1245, de 1927, ao qual o aviso annexo n. P138, se reporta, até o presente não deu entrada neste departamento.

— Sr. inspector de exames do Gymnasio Municipal Champagnat, Franca, São Paulo:

N. 1.189 — Incluso vos devolvo o relatório encaminhado por vosso officio sem numero nem data, dos exames de 1ª e 2ª épocas, realizados nesse gymnasio, visto que englobastes no mesmo os dados concernentes a duas épocas, quando é de praxe apresentar-se separadamente o relatório de cada época.

Faizta essa separação, cumpre a essa inspectoría annexar a cada um, o mappa de que trata a alinea dd, do art. 4º, das Instruções, bem como rectificar para 1 de dezembro de 1927, a data do boletim dos exames finais, que está datado de dezembro de 1928.

— Sr. inspector junto ao Gymnasio Paraisense, São Sebastião do Paraíso, Minas:

N. 1.190 — De posse do vosso officio sem numero nem data, com o qual me enviaes o relatório dos exames realizados nesse gymnasio, em 2ª época de 1927, solicito-vos o mappa de que trata a alinea dd, do art. 4º, das Instruções que omittistes nesse relatório.

— Sr. secretario do Interior do Estado de São Paulo:

N. 1.192 — Em soluçao ao vosso telegrama de 7 do corrente mez, remetto-

vos a inclusa cópia da circular n. 2261, de 25 de setembro de 1925, expedida por este departamento, sobre a inscripcão em concurso de sacerdotes com estudos feitos em seminarios.

Dia 9

— Ao Sr. inspector junto ao Gymnasio Arch diocesano de Marianna:

N. 1.194 — Com o vosso officio de 19 do mez passado, recebi o vosso relatório concernente ao exames realizados nesse gymnasio, em 2ª época, de 1927, ao qual deixastes, porém, de annexar os documentos exigidos pelo art. 4º das instruções, alíneas dd e jj.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.195 — Incluso vos remetto a portaria que concede ao Dr. José Lourenço dos Santos, chefe de disciplina desse internato, tres mezes de licença para tratamento de saude, em prorogação da de 30 dias que obteve por portaria dessa directoria.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.197 — Incluso vos remetto a portaria que concede a Agostinho de Almeida Barbosa, contra-mestre da officina de vassouras desse instituto, seis mezes de licença para tratamento de saude, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 10 dias.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.198 — Inklusos vos remetto as portarias nomeando Corregio de Castro, Arlindo Fróes, Dr. Luiz de Castro Pinheiro Guimarães e Otto Bier, para regerem turmas supplementares de chimica nesse collegio, durante o corrente anno lectivo, e nomeando para o cargo de servente Gustavo de Oliveira Junior, em lugar de Erick Hink, que foi exonerado.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.199 — Incluso vos remetto o decreto que concede o adicional de 33 % ao Dr. José de Aguiar Costa Pinto, professor cathedratico dessa Faculdade.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.200 — Inklusos vos remetto as portarias nomeando Walter Gomes Gardim, Miguel Angelo Dantas Sove, Dr. Christiano Franco e Aimée Ruch, para regerem, durante o corrente anno lectivo, turmas supplementares de physica, geographia, inglez e francez, respectivamente, nesse externato.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.201 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, na thesouraria da Faculdade dessa Universidade, ao Dr. Miguel de Oliveira Couto, professor daquelle estabelecimento, a differença, na razão annual de 2:988\$, entre os accrescimos de 20 % e 33 % sobre seus vencimentos, de accordo com o decreto de 14 de maio findo e relativa ao periodo de 11 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1927; correndo a despeza pelas sobras das subvencões dos respectivos exercicios, feitas as necessarias communicacões á Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional.

N. 1.204 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro, attendendo a que o alumno da Escola Polytechnica dessa universidade é funcionario do

Ministerio da Fazenda, Felisberto Estevam de Oliveira Baptista, foi transferido para a Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, resolveu assentir em sua transferencia para a Escola de Engenharia daquella cidade.

N. 1.205 — Recommendo providencias no sentido de ser paga na thesouraria da Faculdade de Medicina dessa Universidade, ao Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal Junior, assistente da mesma Faculdade, a importancia de 720\$, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1927, correspondente á differença entre os accrescimos de 40 % e 50 % sobre seus vencimentos, de accordo com o decreto de 14 de maio findo; correndo a despeza pelas sobras da subvencão do anno findo e fazendo-se a necessaria communicacão á Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.206 — Transmitto-vos, para as necessarias informacões, o incluso requerimento do Sr. Antonio Josino dos Santos.

Requerimentos despachados

Arnaldo Siqueira, alumno do 5º anno do curso do Gymnasio do Estado de Campinas, solicitando que seja cancellada a sua matricula, e lhe seja permitido concluir o curso como preparatorio no fim do corrente anno, visto já ter prestado em 1924 o exame final de arithmetica. — Indeferido.

Clodomir Rodrigues Guilherme, pharmaceutico e alumno do 1º anno do curso medico, pedindo dispensa dos exames das cadeiras de physica e de chimica geral e mineral do referido 1º anno. — Deferido.

Virgilio Dalto, pedindo matricula na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Indeferido, de accordo com a informacão do reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Hely de Campos, Ondina Ferreira de Andrade e Angelina Bruno, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Ernani de Góes Pereira da Silva, solicitando a expedición do certificado do exame de historia do Brasil, que prestou em março ultimo. — Declare o estabelecimento em que foi prestado o exame.

Alfred Hagnenauer, pedindo matricular-se como professor neste departamento. — Não pôde ser attendido á vista do art. 277, § 2º, do Regulamento do Ensino.

José Narciso Dias Teixeira de Queiroz, presidente da Camara Municipal de Queluz, Estado de Minas, pedindo inspecção preliminar para a equiparação ao Collegio Pedro II do Gymnasio Queluziano. — Deferido, na conformidade dos precedentes estabelecidos, cabendo ao Conselho Nacional do Ensino resolver opportunamente sobre a concessão da equiparação.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Attatamento ao expediente de 5 de junho de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 1.373 — Communicando terem sido approvadas as concurrencias de que trata o officio n. 262, de 28 de maio findo.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

Em Matto-Grosso:

N. 1.374 — Comunicando ter sido solicitada nesta data ao Tribunal de Contas, distribuição áquelle delegacia do credito de 500\$, para despesas de encadernação em proveito do Juiz Federal na secção daquelle Estado.

Em Pernambuco:

N. 1.375 — Comunicando ter sido nesta data solicitada distribuição áquelle delegacia do credito de 600\$, destinado ao pagamento, neste anno, da congrua que compete ao covego Julio Maria do Rego Barros.

— Ao juiz de direito da comarca de Magalhães, no Rio de Janeiro:

N. 1.376 — Restituindo, para regularização do processo, a folha de pagamento ao escrivão daquelle comarca Francisco Moreira Tavares, por serviços prestados em 1926, como encarregado do arquivo eleitoral.

N. 1.377 — Restituindo, para o mesmo fim, a folha de pagamento identico, ao alludido escrivão, relativa a 1925.

— Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 1.378 — Transmittindo terceiras vias dos pedidos ns. 301 a 312, extrahidos pela Policia Militar.

Montepio:

A Direcção da Despesa Publica do Thesouro Nacional expediram-se os seguintes officios:

N. 122 — Transmittindo apostillado, por motivo de maioridade, o titulo da pensionista L. Irene Lopes Machado.

N. 123 — Enviando apostillado, por motivo de casamento, o titulo da pensionista L. Nair Bráulio da Silva Ferreira.

— Ao delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 131 — Remettendo as certidões de titulo requeridas pelas pensionistas do-
nas Amabelina de Sá Gonzaga e Rosa-
zeira de Sá Gonzaga.

Expediente de 6 de junho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Visos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional.

N. 2.457 — De 3:370\$ a Alberto de Moraes e Castro e Eugenio Timotheo da Costa, terceiros officiaes interinos da secretaria de Estado deste ministério, por serviços extraordinarios prestados em maio e junho deste anno, com a remessa de processos e documentos do arquivo da secretaria para o Arquivo Nacional;

N. 2.458 — De 1:474\$600 a dez funcionarios da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro indicados em folha annexa, gratificação que lhes compete por serviços prestados em maio findo;

N. 2.462 — De 68:960\$901, de fornecimentos feitos á Policia Militar, em abril findo;

N. 2.461 — De 189\$810, importancia do consumo de energia electrica, em abril ultimo, por conta da Secretaria de Policia;

N. 2.459 — De 240\$, a Mariela da Silva Prestes, por serviços de dactylogra-

phia prestados em abril ultimo á Casa de Correção.

N. 2.460 — De 300\$, differença de vencimentos que por substituições compete em maio findo a dois funcionarios da Colonia de Psychopathas (Homens), indicados em folha annexa.

N. 2.451 — De 1:122\$333, gratificação que compete em maio findo ao Dr. Miguel Buarque Pinto Guimarães, por ter substituído o 4º procurador da Republica;

Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 2.469 — De credito de 100:000\$, para despesas com o custeio do Hospital Regional, neste anno, credito que ficará á disposição do chefe do Serviço de Saneamento Rural naquello Estado.

— As Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

N. 2.456 — Dos creditos, na importancia total de 94:200\$, para pagamento dos alugueis deste anno das sedes dos respectivos juizes seccionaes.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamentos ao 2º official da Secretaria de Estado deste ministério Augusto Leal Côelho da Rosa;

N. 2.452 — De 1:529\$032, proveniente de vencimentos que deixou de receber de 14 de outubro a 31 de dezembro de 1925, quando em serviço da comissão de limites entre os Estados do Amazonas e Pará;

N. 2.453 — De 592\$509 ao mesmo funcionario, vencimentos correspondentes ao periodo decorrido de 1 a 31 de janeiro de 1926, quando ainda no desempenho daquelle comissão;

Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.454 — De credito de 2:370\$368, para pagamento de vencimentos que competem de 27 de abril a 30 de junho de 1926 a Antonio Frederico de Queiroz, por ter exercido, naquello periodo, funções de juiz municipal do 2º termo da comarca de Rio Branco, no Acre;

N. 2.454-A — De 781\$200, para pagamento a Francisco Caldas, de passagens fornecidas em 1923, por conta do ministério ao 1º supplente do juiz federal no Acre Dr. Urbano Ganot Chateaubriand;

Restituição de caução:

N. 2.463 — De 1:085\$, feita por M. Ventura & Comp., sucessores de Fernandes Makno & Comp., para garantia de execução do contracto firmado para fornecimento de material cirurgico ás repartições do ministério, em 1925.

Solicitando providencias:

N. 2.455 — Para que seja distribuido ás delegacias fiscaes o credito destinado a despesas, neste anno, com os alugueis das sedes dos diversos juizes seccionaes nos Estados;

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 2.464 — Declarando que o adiantamento a que se refere o officio n. 485, de 23 de maio findo, importa em impenização de despesas feitas e assim sendo, não poderá ser expedido;

N. 2.465 — Declarando approvado o balancete da Caixa de Economias relativo a abril ultimo.

— Ao chefe da Policia do Distrito Federal:

N. 2.466 — Declarando, em relação ás contas de exames periciaes de que trata

o officio n. 1.464, de 14 de maio findo, que taes documentos, nos termos das circulares expedidas, devem ser enviados dentro dos prazos alli prefixados;

N. 2.467 — Restituindo, para que se providencie a respeito, as contas de exames periciaes feitos em 1926, na importancia de 20:015\$, despesa para a qual o Tribunal de Contas recusou registro por fundamentos que expõe;

N. 2.468 — Restituindo, para cumprimento de formalidades, contas de assignaturas de telephones em 1926, na importancia de 19:402\$881, despesa para a qual o Tribunal de Contas recusou registro.

Telegrammas expedidos:

Sr. inspector federal das escolas subvencionadas em Santa Catharina, Florianopolis — Resposta vosso telegramma consultando se professores zonas colonias sorteados serviço militar perdem auxilio federal e podem ser desobrigados desse serviço virtude suas funcções de larar serviço militar é obrigatorio forma artigo primeiro decreto 15.934, de 22 de janeiro 1923 na da perdendo sorteado de acordo com art. 26 decreto 14.663 de 21 fevereiro 1921 não permite descontar sorteado mais que perceber conta Ministerio Guerra. Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

Sr. juiz federal seccão Maranhão, São Luiz — Resposta telegramma pedindo distribuição credito pagamento aluguel casa desse juiz corrente anno communico referida distribuição foi solicitada Tribunal Contas aviso 413 de 25 de janeiro ultimo. Quanto importancia destinada custeio cartorio deixa ser atendida por não existir orçamento despesa qualquer dotação possa ser elevada condições artigo quinto decreto 5.449 janeiro ultimo. Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

Identico ao juiz federal na seccão do Piahy.

Sr. chefe da delegação Tribunal Contas no Pará, Curitiba — Solicito providencias entrega Delegacia Fiscal Thesouro Nacional nesse Estado como adiantamento inspector federal escolas subvencionadas Candido Natividade quantias 8:100\$ para despesas transporte corrente anno e 3:000\$ para suas diárias 1º semestre corrente razão 30:000 cada uma. Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

Sr. inspector federal escolas subvencionadas Paraná, Curitiba — Resposta vosso telegramma communico que nesta data foram solicitadas providencias chefe delegação Tribunal de Contas nesse Estado sentido nos ser entregue adiantamento quantias 8:100\$ e 3:000\$ para despesas transporte e diárias fixadas estas razões cada uma. Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

Exmo. Sr. juiz federal seccão Sergipe — Aracaju. — Resposta telegramma solicitando distribuição credito aluguel casa desse juiz corrente anno, communico referida distribuição foi pedida Tribunal Contas aviso 413 de 25 janeiro ultimo. Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

Sr. delegacia fiscal Thesouro Nacional Santa Catharina — Florianopolis. — Resposta vosso telegramma pedindo distribuição credito pagamento aluguel casa

juízo federal nesse Estado corrente anno, communico referida distribuição foi solicitada Tribunal Contas aviso 113, de 25 janeiro ultimo. Saudações. — Vianna do Castello, ministro da Justiça.

Acos do director geral:

Officios expedidos:

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.380 — Enviando segunda via do pedido n. 28, extrahido por conta da verba "Eventuales".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.381 — Communicando haver se providenciado sobre a distribuição do credito de 2:370\$368, para pagamento de vencimentos que deixam de receber em 1926, o juiz interino do 2º termo da comarca de Rio Branco, do Acre, Antonio de Queiroz.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio, tranmittindo ás terceiras vias dos pedidos:

N. 1.382 — De n. 28, extrahido por conta da verba "Eventuales", do orçamento vigente:

N. 1.383 — De ns. 24, 22 e 23, extrahidos por conta da verba n. 25, do orçamento vigente:

N. 1.384 — De ns. 55 a 106, extrahidos pelo Corpo de Bombeiros.

Balançetes:

N. 1.385 — Da Caixa de Economias da Policia Militar, relativos a abril ultimo.

Requerimento despachado:

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento, por exercicio findos, de contos de transportes concedidos em 1927, á requisição do Juízo Federal na seccção do Rio de Janeiro. — Em referencia á conta de 28\$200, já foi solicitado seu pagamento, quanto a de n. 1.091, por ser despesa de 1928, foi a conta destacada do processo; em relação ás demais, na importância total de réis 225\$500, de que trata o requerimento de 23 de abril ultimo, foram devolvidas, para cumprimento de formalidades, o mesmo se dando com outras contas na importância de 907\$, as quaes também foram restituídas para cumprimento de formalidades.

Montepio:

Foram expedidos á Directoria da Despesa Publica, os officios:

N. 123 — Enviando o processo de reversão da pensão que percebia a finada viuva do desembargador aposentado Dr. Manoel Tertuliano, Thomaz Henriques, D. Anna Theovilla Hartmann Henriques, em favor de sua filha D. Anna Joaquina de São José Henriques.

N. 125 — Restituindo o processo de habilitação de D. Terceirinha da Silva Paixão, para que seja annullado o mesmo processo, visto não caber offeço á pensão em aprego.

Requerimento despachado:

Maria Clara Miguel Pereira, pedindo apostilla por motivo de casamento. — Queira satisfazer a exigencia.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECCÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 31 de maio e 3 de junho corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.653, de 4 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 1:

De um mez, em prorogação, a Afranio Martins Torres, guarda de 2ª classe do Serviço de Saneamento Rural;

De quarenta e cinco dias, a partir de nove de maio ultimo, a João Francisco Nunes, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural;

De seis mezes, em prorogação, sendo tres mezes nos termos do art. 8º, n. 1, e mais tres mezes pelo n. 1º do mesmo artigo, a Luiz Alexandre Rezard, guarda de 2ª classe do Serviço de Saneamento Rural;

De tres mezes, a partir de 1 de abril ultimo, a Joaquim Teixeira de Souza, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural;

De quatro mezes, a partir de vinte e cinco de abril ultimo, a Annita Andrad, enfermeira do Serviço de Saneamento Rural.

Nos termos do art. 16:

De um anno, a partir de 20 de abril ultimo, a Cicero Guedes, desinfetador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a partir de 4 de junho corrente, ao Dr. Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti, inspector sanitario;

De seis mezes, a Augusto Martins Pinheiro, desinfetador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente do 8 de junho de 1928.

Officios:

Communicou-se:

Ao Sr. juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal:

N. 1.031 — Que Japyranze George e seu filho foram considerados portadores de tracoma, pelo especialista do Ministerio da Agricultura, devendo ser repatriados para o porto de procedencia, na primeira oportunidade.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.024 — No sentido de ser cedido a este departamento um excavador, tipo drag-line, encomendado pelo engenheiro Lucas Bicalho, afim de que a Directoria de Saneamento Rural possa prosseguir o trabalho de desobscureção dos rios de Santa Cruz.

— Aos Srs. directores de Saneamento Rural e Defesa Sanitaria Maritima:

Ns. 1.025 e 1.026 — No sentido de ser activada a inscripção de contribuintes que exercem funções publicas nos Estados.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Anuillamento ao expediente do dia 2 de junho de 1928

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

José Cardoso Pereira (2.780, A. 2.498). — Indeferido.

Terceira Delegacia de Saude.

Manoel Gonçalves Biar (998-1.175). — Reduzo a multa ao minimo.

José Antonio Pires de Mello (2.745). A vista das informações, indeferido.

Rita Isabel Ferreira da Costa (2.751). — Deferido, até ulterior deliberação.

Domingos Joaquim de Castro (2.846). — Deferido, até ulterior deliberação.

Luiz Zagalli (2.785). — Concedo 45 dias.

José Lopes Marques (2.877). — Concedo 90 dias.

Restituíram-se.

Officios.

Ao Dr. director geral:

N. 2.641 — O officio n. 2.067, do juiz da 3ª Vara Criminal, communicando que o responsavel pelo predio n. 8, da rua Camerino, cumpria a segunda parte da intimação que lhe fora expedida, podendo no momento, ser dispensado do cumprimento da segunda parte, isto é, de retirar o forro da loja do referido predio.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 2.626 — O laudo medico n. 1.217, remittido com o officio n. 953, communicando, de accordo com o officio n. 615, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, que o serventuario de que elle trata, desistiu do pedido de licença e apresentou-se ao serviço no dia 30 de maio proximo passado.

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 2.613 — Os resumos dos serviços de epidemiologia e de vigilância medica, realizados no periodo de 20 a 26 de maio ultimo.

— Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 2.642 — A relação dos officios e autos de multa, recebidos daquella inspectoria, durante a semana de 27 de maio a 2 de junho do corrente anno.

Solicitaram-se providencias:

Ao superintendente da Companhia Telephonica:

N. 2.644 — No sentido de ser instalado, com a maior urgencia, um apparelho telephonico na residencia do administrador geral, Mario dos Reis Barbosa, á rua Goulart n. 80, Leme.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da D. Publica:

Ns. 2.637/2.637 A — Que, por despacho de 25 de maio findo, desta directoria foi deferido integralmente o requerimento de João Affonso Gonçalves, pedindo relevação de multa.

— Aos mesmos:

Ns. 2.627 a 2.629, 2.627 A, a 2.629 A) — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 200\$, por infração do art. 510, § 7º, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs. José Carvalho da Silva (2 multas), encontrado á travessa Navarro n. 4, Q. 13; Delphino Carlos Duarte, encontrado á rua Henrique Valladares n. 22.

— Aos mesmos:

Ns. 2.630 a 2.636, 2.630 A a 2.636 A, — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 100\$, por infração do art. 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Raulpho Seraphim, encontrado á rua Padre Miguelino n. 71; Alfredo Moreira da Silva, encontrado á travessa Bernardo n. 32 (2 multas); Jacelyno Barbosa, encontrado á rua Sá n. 90; Lucas Evangelista, encontrado á rua Sá n. 68; Manoel Teixeira, encontrado á rua Ramiro Magalhães n. 206 A; Manoel Machado Coelho, encontrado á rua Sá n. 96.

— Aos mesmos:

Ns. 2.625/2.625 A, 2.638 a 2.640/2.638 A a 2.640 A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios impoz as seguintes multas: de 200\$, a Honesto & Chang, estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco n. 45, por infração do artigo 776 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200\$, a Joaquim Gonçalves Godinho, encontrado á rua Adriano n. 59, por infração do art. 992, letra g; Joaquim do Carmo Monteiro, estabelecido á rua do Lavradio n. 110, por infração do art. 776 do mesmo decreto; de 200\$, a Dionysio de Rezende, estabelecido á rua Getulio n. 97, por infração do art. 992, letra c.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

J. Braz Duarte & Comp. (467-2.391). — Só poderá ser relevada a multa, quando concluídas integralmente todas as exigências regulamentares respectivas e para isso concedo o prazo de 45 dias.

José de Almeida Nogueira (2.887-2.680). — Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigências regulamentares, dentro do prazo de 60 dias.

Henrique Candido de Faria (2.723-2.479). — Sciencie. Archive-se.

Emilia Queiroz da Silva (2.563-2.344). — Releva a multa.

Rodrigues & Coimbra (2.819-2.584). — Releva a multa.

Manoel Pereira da Costa (2.516-2.580). — Releva a multa.

Augusto Martins (2.803-2.578). — A vista das informações, indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Eduardo Marques Pombo (3.611-338). — Releva a multa.

Guilelli & Sigueretti (2.780-324). — A vista da informação, nada ha que deferir.

Companhia Brunswick do Brasil (2.889-343). — Concedo 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude: Manlio Guidice (2.908). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude: Luciano Righi (2.615). — Providenciado.

Manoel Antonio, Leite, Bittencourt (2.850). — Concedo 90 dias, para a execução integral da intimação expedida. Souza & Moraes (2.756). — Certifique-se.

Dia 5

Solicitaram-se providencias:

Officios:

Ao Dr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 2.648 — No sentido de serem desobstruidos os ralos e galerias de aguas servidas, existentes na rua São Pedro, no trecho comprehendido entre a Avenida Passos e rua Regente Feijó.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica:

Ns. 2.645, 2.646, 2.645 A e 2.646 A — Que por despacho de 19 de maio ultimo, desta directoria, foram indeferidas as petições em que Ribeiro, Mourão & Comp. e Luiz Vaz da Costa, pedem relevação de multa.

Ns. 2.649 a 2.653, 2.649 A a 2.653 A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 200\$, por infração do art. 510, § 7º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a João Campos, encontrado á rua Navarro n. 41 (3 multas); a Arlindo Bello, encontrado á rua Martins Lage n. 9, a multa de 100\$000; a Francisco Peres, encontrado á rua Sara n. 10, a multa de 100\$000.

Ns. 2.647 e 2.647 A — Que a Segunda Delegacia de Saude, impoz a multa de 400\$000, a Antonio H. Mareum, encontrado á rua da Alfandega n. 331, por infração do art. 1.092, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

José Ribeiro do Couto (2.710-2.441). — Releva a multa.

Conceição Dias de Souza (2.644-2.392). — Releva a multa.

Alipio Bastos Filho (526-1.006). — Estando adeantadas as obras, concedo mais 30 dias.

Primeira Delegacia de Saude: Castro Silva & Comp. (401-2.728). — Prove o allegado.

Manoel Cardoso (2.883). — Certifique-se.

Segunda Delegacia de Saude:

Manoel Corrêa de Azevedo, J. R. de Mello & Comp. (2.913-2.935). — Certifique-se.

Felipe Pinto Ribeiro (2.920). — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

Nicolau Pitillo; A. Mello & Comp. (2.905-2.899). — Certifique-se.

Expediente de 6 do junho de 1928

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

Officios:

Ns. 2.663, 2.369 — Devidamente informados pelas Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, e dos Serviços de Prophylaxia, os memoriaes dos inventos de "um novo tipo de garrafa para leite" e de "um estojo hygienico para barbear".

N. 2.665 — Devidamente processada, em triplicata, a conta de Leiteo Irmãos & Comp., proveniente da fornecimento feito ao Centro de Saude de Bangui.

N. 2.668 — Para os devidos fins, a portaria de licença do servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Manoel da Silva, que perdeu o direito de goza-la, por nao haver pago o sello devido.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.662 e 2.667 — Para os devidos fins os processos referentes ás multas impostas contra: Cecilia Souto, Costa Pinto & Mathias, Epaminondas de Barcellos, Francisco Gonçalves Leonardo, José Antonio de Moraes, Manoel do Rego Medeiros, Pacheco & Machado, Rocha & Irmão, Victorino dos Santos, Henrique Pinto da Silva, Marques, Netto & Comp., Manoel Pedro & Comp., Bernardo Lapidus, J. Cardoso Silva, Manoel Gomes, Manoel de Souza Mesquita, Mathews Barcellos, Nova & Corrêa, Pereira de Almeida & Comp., Pinto, Ribeiro & Comp., Pinheiro Silveiras & Comp., Valente & Comp., José Francisco Peres, Oswaldo Pekolt & Comp., e Mattos Ferreira & Comp.

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector de engenharia sanitaria:

Officio:

N. 2.636 — No sentido de serem indicadas as obras de que carece o predio n. 191, da rua Affonso Cavalcanti.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica:

Officios:

Ns. 2.658, 2.659, 2.658 A, e 2.659 A, — Que por despacho de 1º do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que: Fernandes & Meister e Henrique Rosa, pedem relevação de multa.

Ns. 2.654 a 2.657, 2.654 A, a 2.657 A, — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 300\$000, a Andrade & Vieira, estabelecidos á rua General Camara n. 399, por infração dos artigos 812 letas De-Ed do decreto 16.300, do 31 de dezembro de 1923; de 400\$000, a Manoel Antonio, estabelecido á rua General Camara n. 239, por infração dos artigos 776, 761, letra C, e 798, do mesmo decreto; de 200\$000, a José Simões Penna, estabelecido á rua Catumbi numero 114, por infração do artigo 776,

do mesmo decreto; de 200\$000, a Carmello Angelo, estabelecido á rua Miguel Angelo n. 992, letra C, do mesmo decreto.

Offícios ns. 2.664/2.664 A — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Bikarte & Comp., encontrados á rua São José n. 67, 3º andar, a multa de 1008, por infração do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Offícios ns. 2.661/2.661 A — Que a 3ª Delegacia de Saúde impoz a Benedito Sarraf, encontrado á rua Tenente Possolo n. 9 a multa de 2008, por infração do art. 1.090, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Offícios ns. 2.660/2.660 A — Que a 3ª Delegacia de Saúde impoz a Mathews Nogueira Brandão, encontrado á rua Duque de Caxias n. 113, a multa de réis 3008, por infração do art. 1.081, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Fernandes Espindola & Comp (452-921). — A vista das informações, indeferido.

José Carneiro Bessa (631-1.850). — Concedo mais 30 dias, para terminação das obras

J. Marques (2.683-2.441). — Indefido

Nogueira Irmão & Comp. (2.656-2.396). — Indefido.

João Pereira de Abreu (2.611-2.372). — Indefido.

João Marques (2.234-2.611). — Relevo a multa.

Costa & Estrella (2.648-2.394). — Indefido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Marcel Antunes (2.911-344). — Concedo 60 dias improrrogáveis.

Julio Martins (2.890-328). — A vista da informação, deferido até ulterior deliberação.

3ª Delegacia de Saúde:

José Antonio Pires de Mello (2.870). — Será relevada a multa si fôr cumprido o 2º termo de intimação, dentro do prazo nelle determinado.

Companhia Seguranga Industrial (2.874). — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 8 de junho de 1928

N. 2.583 — Domingos Gouveia & Comp. — Deferido, guia n. 891.

N. 2.711 — Moura, Wilson & Comp. — Deferido, guia n. 890.

N. 2.722 — João Pereira Peixoto. — Attendido, si, dentro de 30 dias, interditar a comunicação directa com os aposentos.

N. 2.735 — Lourival da Rocha Vaz. — Póde funcionar.

N. 2.749 — Alexandrina da Silva. — Póde funcionar.

N. 2.752 — Companhia de Lactícínios Alberto-Boeke. — Prove o allegado.

N. 2.558 — Honorio Rodrigues Coelho. — Deferido, guia n. 895.

N. 2.762 — N. S. Medeiros. — Póde funcionar.

N. 2.768 — Frank Germini. — Deferido, guia n. 876.

N. 2.779 — Alexandrina da Silva. — Certifique-se.

N. 2.784 — Guilherme R. Moreira. — Certifique-se.

N. 2.788 — Martins & Martins. — Certifique-se.

N. 2.789 — Eduardo Ribeiro Guedes. — Certifique-se.

Produtos analysados no Laboratório Bromatológico

(Condemnados em analyses prévias)

Manteiga, marca "Jupyrá", fabricada por Barbosa & Alves, em D. 88 de Boa Esperança, Estado de Minas Geraes; analyses n. 9.801.

Aguardentes:

Marca "Santa Rosa", fabricação de V. Vito Pentagua & Filhos, em Valença; analyses n. 9.881; "Paraty Gloria", fabricação de Oscar Vieira & Comp., á rua Pedro Americo n. 27; analyse n. 9.806; aguardente sem marca, fabricação de Mesquita & Torrenti, em S. Geraldo, Estado de Minas Geraes; analyse n. 9.816.

Productos condemnados em analyses fiscaes.

(Art. 765, §§ 1º e 2º)

Falsificados:

Crème Cruzeiro, fabricação de Ignacio Merhy, em Mathias Barbosa, Estado de Minas Geraes; analyse n. 9.932.

Producto improprio para o consumo

(Arts. 672 e 691)

Pirarucu sem marca, producto apprehendido no armazem 11 do Cais do Porto. Secretaria, em 9 de junho de 1928. Visto: — Alamiro S. Costa, 3º official.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Antonio Roberto de Arruda Botelho, Luiz Augusto Blake de Alencastro, João José de Sá Leitão Junior, Francisco Ducati Mascarenhas. — Sim, completos os documentos.

Walter Feldman, Luiz Aranha Pereira, Isabel do Prado, Octaviano Moniz Barreto Junior, Helena Figueira de Mello, Alvaro Teixeira Soares, Luiz P. Baster Pilar, Octavio de Carvalho Valle, Dr. Diogenes Bittencourt Monteiro, Jayme Sloan Chermont, Luiz Augusto do Rêgo Monteiro, Edgar Bandeira Fraga de Castro, Glauco Ferreira de Souza, Luiz Carlos da Fonseca Junior, Victoriano Vianna de Carvalho, Zorayma de Almeida Rodrigues. — Sim.

Consulado Geral do Brasil em Paris

RESUMO DO MOVIMENTO COMMERCIAL ENTRE O BRASIL E A FRANÇA E DO COMMERCIO E NAVEGAÇÃO GERAL DA FRANÇA EM 1927.

No anno findo o intercambio commercial entre o Brasil e a França foi de frs. 1.608.160.000, correspondente a 228.895.906 kilos de mercadorias e a 6.901 hectolitros de vinhos.

A importação do Brasil cabe frs. 1.068.700.000 e a exportação para o Brasil cabe frs. 539.460.000, havendo, pois, um saldo a favor da nossa exportação de frs. 529.240.000.

Si compararmos estes algarismos com os de igual periodo de 1926, se verifica que a importação dos nossos productos diminuiu de frs. 487.791.000, tendo, porém, augmentado em 24.764.799 kilos.

O café foi o nosso producto que mais concorreu na grande queda no valor de francos, muito embora houvesse augmentado nas quantidades de cerca de 3 milhões de kilos.

Apresentaram progresso na importação em França no anno findo, comparativamente com 1925:

Carnes congeladas	Fr. 9.263.000
Fumo	Fr. 152.000
Tecidos de juta	Fr. 1.548.000
Óleo vegetal	Fr. 10.653.000
Mineraes diversos	Fr. 2.838.000
Diversos	Fr. 1.058.000

A maioria, entretanto, dos nossos productos apresenta diminuição nos valores, taes como:

Café	Fr. 437.390.000
Couros	Fr. 34.034.000
Borracha	Fr. 16.737.000
Algodão	Fr. 40.642.000
Cacão	Fr. 21.278.000
Cera vegetal	Fr. 5.585.000
Chifres, ossos e cascos	Fr. 2.333.000
Madeiras de lei	Fr. 251.000

A exportação para o Brasil no anno ultimo foi de francos 539.460.000, contra frs. 638.291.000 em 1926, havendo deficit em 1927 de frs. 18.831.000.

Os principaes productos de exportação francezes foram os seguintes:

Comestiveis e bebidas	Fr. 21.448.000
Industria textil	Fr. 152.354.000
Vehiculos	Fr. 49.353.000
Productos chimicos e pharmaceuticos e perfumarias	Fr. 51.744.000
Machinas e material metallurgico	Fr. 91.220.000
Relojoaria e joalharia	Fr. 12.383.000
Vidros porcelanas e crystaes	Fr. 10.258.000
Papel e suas applicações	Fr. 17.945.000
Peltes e couros	Fr. 16.409.000
Artigos diversos	Fr. 116.636.000

Consulado Geral do Brasil, Paris, 28 de fevereiro de 1928. — João Baptista Lopes, consul geral

Mapa n. 1 — Mappa synthetico de movimento commercial entre o Brasil e a França nos annos de 1925 e 1927

Generos	Importação		Exportação		
	Kilos	Francos	Hectolítros	Kilos	Francos
1927.....	139.728.935	1.068 700.000	6 901	89.163.971	539.460.000
1925.....	130.193.800	1.556 494.000	11.415	64.402.172	638.231 000
Diferença.....	+ 9.532.135	— 487.734.000	— 4.514	+ 21.764.799	— 98 831.000

Consulado Geral do Brasil em Paris, aos 28 de fevereiro de 1928.

Mapa n. 2 — Importação do Brasil em 1926 e 1927

Generos	1926		1927		Diferença
	Kilos	Francos	Francos	Kilos	
Café.....	93.455.500	1.345.088.000	96.623.300	997.693.000	— 43.390.000
Carnes congeladas.....	3.945.100	12 686.000	4.767.700	21.949.000	+ 9.263.000
Couros brutos.....	6.311.800	66 580.000	2 384.800	32.546 000	— 34.034.000
Borra ha.....	1.592 000	34 617.000	1 524 900	17.880.000	— 16 37 000
Algodão.....	1.474 900	15.866.000	560.500	5 224.000	— 10.642.000
Cacão.....	3.809 100	27.585.000	230 570	21 278 000	— 21.278 000
Fumo.....	2.028.900	12.252.000	1.540.300	12.407.000	+ 152 000
Tecidos de juta.....	905.700	3.679.000	911.200	5.157.000	+ 1.548 000
Cêra vegetal.....	520.500	11.222.000	331.800	5.637.000	— 5.555.000
Chifres, ossos e cascos.....	899.900	4.635.000	1.223.400	2.392.000	— 2.333 000
Pedras preciosas.....	—	4 000	—	—	—
Madeiras de lei.....	698 (Ton. Met.)	1.871.000	929 (Ton. Met.)	1.620 000	— 251.000
Plu as.....	—	151.000	65	71 000	— 80.000
Productos medicinaes.....	32.000	2 387 000	41.700	2.369.000	— 18.000
Tapioca e fe.ulas.....	1.511.200	85.000	109.300	170.000	+ 85 000
Oleo vegetal.....	1.749.600	4.693.000	5.868.200	15.345 000	+ 10.653.000
M.neracs diversos.....	12 707.000	6.091.000	22 551 800	8 929 000	— 2.839 000
Diversos.....	783.000	7.039.000	1.046.400	8.127 000	+ 1.058.000
Totais.....	139.193.800	1.556.494.000	139.723.900	1.068.700.000	—

Consulado Geral do Brasil em Paris aos 28 de Fevereiro de 1928.

Mapa n. 3 — Exportação da França para o Brasil em 1927

Classes	Hectolitros	Kilos	Franco	Classes	Kilos	Franco
1. Comestíveis e bebidas:				6. Relojoaria e joalheria:		
Batatas.....	—	4.747.900	4.500.000	Perolas finas.....	—	553.000
Fructas de mesa....	—	704.200	5.613.000	Jóias diversas.....	634	6.957.000
Vinhos.....	6.286	—	9.150.000	Jóias falsas.....	15.300	1.777.000
Licores.....	291	—	564.000	Pedras preciosas.....	—	2.066.000
Alcool.....	324	—	1.321.000	Relojoaria.....	—	1.030.000
1927.....	6.901	5.452.100	21.148.000	1927.....	—	12.383.000
1926.....	11.415	8.605.200	24.134.000	1926.....	—	20.741.000
Diferença.....	- 54.514	- 3.153.100	- 2.933.000	Diferença.....	—	8.338.000
2. Indústria têxtil:				7. Vidros, porcelanas e cristais:		
Fios de lã e seda....	—	840.000	43.813.000	Vidros e cristais.....	894.300	5.475.000
Algodão e seus artefactos.....	—	573.200	38.134.000	Porcelanas e faiências.....	398.000	2.614.000
Lã.....	—	208.700	20.353.000	Ladrilhos e cerâmica.....	2.535.200	2.169.000
Seda.....	—	99.571	33.552.000	1927.....	3.827.500	10.258.000
Linha.....	—	79.600	3.966.000	1926.....	4.593.800	10.447.000
Confecções diversas..	—	38.900	7.535.000	Diferença.....	- 766.300	- 189.000
1927.....	—	1.854.971	152.354.000	8. Papel e suas aplicações:		
1926.....	—	2.061.572	196.672.000	Livros, jornais e impressos....	331.600	6.051.000
Diferença.....	—	- 206.601	- 44.318.000	Papel.....	1.019.500	11.894.000
3. Veículos:				1927.....	1.411.100	17.945.000
Automóveis (276)....	—	40.070	6.970.000	1926.....	1.301.400	21.155.000
Outros veículos.....	—	12.030	1.186.000	Diferença.....	+ 109.700	- 3.201.000
Embarcações.....	—	10.000.000	41.157.000	9. Peles e couros:		
1927.....	—	10.052.100	49.353.000	Peltes preparadas.....	70.300	8.853.000
1926.....	—	4.752.830	31.263.000	Peltes confecionadas.....	20.00	4.053.000
Diferença.....	—	+ 5.299.300	+ 18.090.000	Obras de couro.....	30.800	3.503.000
4. Produtos químicos, farmacêuticos e perfumes:				1927.....	121.300	16.400.000
Produtos químicos diversos.....	—	1.285.500	3.188.000	1926.....	207.500	36.331.000
Pequenas máquinas.....	—	379.600	18.728.000	Diferença.....	- 86.200	- 19.922.000
Produtos farmacêuticos.....	—	1.236.200	29.828.000	10. Artigos diversos:		
1927.....	—	2.902.300	51.744.000	Armas, pólvora e munições....	373.500	7.976.000
1926.....	—	2.660.200	54.814.000	Obras de madeira, marcenaria e condaria.....	10.000	509.000
Diferença.....	—	+ 242.100	- 3.070.000	Móveis.....	30.100	828.000
5. Máquinas e material metálico:				Instrumentos de música.....	—	1.588.000
Máquinas diversas..	—	1.814.300	16.007.000	Applhos científicos.....	107.700	4.534.000
Caixas.....	—	44.700	493.000	Escovas.....	22.700	1.647.000
Peças para máquinas..	—	943.700	8.746.000	Bóias.....	29.300	1.331.000
Ferramenta.....	—	20.730.000	38.414.000	Obras de borracha.....	1.178.000	34.676.000
Ferro, aço, etc.....	—	37.455.600	27.550.000	Briquetes.....	12.300	3.029.000
1927.....	—	69.964.200	91.220.000	Leques, etc.....	92.600	4.763.000
1926.....	—	37.338.700	93.015.000	Outros artigos.....	606.400	55.750.000
Diferença.....	—	+ 23.625.500	- 1.795.000	1927.....	2.81.200	116.636.000
				1926.....	2.701.800	149.665.000
				Diferença.....	- 180.600	- 32.929.000

Mapa n. 4 — Resumo da exportação para o Brasil no anno de 1927

Classes	Hectolit.	Kilos	Francos
Comestiveis e bebidas.....	6.901	5.452.100	21.148.000
Industria textil.....	—	1.854.971	152.354.000
Vehiculos.....	—	10.052.100	49.353.000
Productos chimicos, pharm. e periumarias.....	—	2.902.300	51.744.000
Machins e material metallurgico.....	—	60.964.200	91.200.000
Relojoaria e joalheria.....	—	—	12.383.000
Vidros, porcelanas e crystaes.....	—	3.827.500	10.280.000
Papel e suas applicações.....	—	1.411.100	17.450.000
Pelles e couros.....	—	121.300	16.400.000
Artigos diversos.....	—	2.581.200	116.636.000
Totales.....	6.901	89.166.971	539.450.000

Consulado Geral do Brasil em Paris, aos 23 de Fevereiro de 1928.

Mapa n. 5 — Quadro comparativo, em valores e tonelagem, da importação e exportação em França

Designação por categorias, das mercadorias	Annos			
	1927		1928	
	Valor por mil f. s.	Peso Toneladas	Valor Mil francs,	Peso Toneladas
Importação				
Generos de alimentação.....	13.878.016	8.591.795	11.534.914	5.073.278
Materias necessarias á Industria.....	33.190.619	41.623.474	40.434.903	39.958.935
Objectos fabricados.....	5.784.035	1.143.678	7.568.594	1.361.773
Total.....	52.852.760	49.358.947	59.538.321	45.393.986
Exportação				
Generos de alimentação.....	5.334.333	1.431.748	5.679.332	1.423.105
Materias necessarias á Industria.....	16.780.531	31.122.822	18.784.102	25.336.135
Objectos fabricados.....	33.059.805	5.436.386	37.814.466	4.789.263
Total.....	55.224.717	38.050.956	59.677.930	32.548.504

Consulado Geral do Brasil em Paris, aos 28 de fevereiro de 1928.

Mapa n. 6 — Direitos recebidos em 1927 e 1928

	1927		Augmento em 1927
	Mil francos	Mil francos	Mil francos
Direitos de importação.....	2.546.963	1.935.531	611.372
Taxas de consumo e taxas sobre o bruto dos negocios.....	2.374.483	1.894.602	479.881
Outros direitos e taxas.....	262.510	252.457	10.053
Total.....	5.183.953	4.082.590	1.101.363

Consulado Geral do Brasil em Paris, 23 de fevereiro de 1928.

Mapa n. 7 — Movimento da navegação em 1927 e 1926

		1927		1926	
		Numero de navios	Tonelagem	Numero de navios	Tonelagem
Entradas	(Navios francezes.....)	9.296	13.715.607	8.641	12.754.026
	(Navios estrangeiros.....)	18.297	35.339.159	15.508	31.377.885
	Total.....	27.503	49.054.765	24.149	44.131.911
Saídas	Navios francezes.....	8.230	11.483.498	7.452	10.211.063
	Navios estrangeiro.....	16.551	30.443.585	15.185	27.570.542
	Total.....	24.781	41.933.083	22.637	37.781.605
Total geral.....		52.284	90.987.849	46.786	81.913.516

Consulado Geral do Brasil, Paris, 28 de fevereiro de 1928.

Consulado do Brasil em Dantzig

RELATORIO DO ANNO DE 1927

Navegação

Durante o anno de 1927 deram entrada neste porto 6.950 embarcações, deslocando um total de 3.899.854 toneladas líquidas e com uma equipagem de 102.016 homens. Nesse mesmo periodo sahiram de Dantzig 6.942 embarcações, com um deslocamento de 3.932.577 toneladas líquidas e 103.356 homens de tripulação.

As cifras discriminadas por semestres são as seguintes:

Entrada

1º semestre: 3.332 embarcações; 1.879.274 toneladas líquidas; 49.088 homens de tripulação.

2º semestre: 3.618 embarcações; 2.020.580 toneladas líquidas; 52.928 homens de tripulação.

Em 1927: 6.950 embarcações; 3.899.854 toneladas líquidas; 102.016 homens de tripulação.

Em 1926: 5.967 embarcações; 3.432.480 toneladas líquidas; 88.363 homens de tripulação.

Saída

1º semestre: 3.346 embarcações; 1.898.790 toneladas líquidas; 50.033 homens de tripulação.

2º semestre: 3.596 embarcações; 2.033.787 toneladas líquidas; 53.323 homens de tripulação.

Em 1927: 6.942 embarcações; 3.932.577 toneladas líquidas; 103.356 homens de tripulação.

Em 1926: 5.903 embarcações; 3.395.840 toneladas líquidas; 89.191 homens de tripulação.

Com destino aos portos da Republica foram despachados: No 1º semestre: 6 vapores, com 15.331 toneladas líquidas e 198 homens de equipagem.

No 2º semestre: 10 vapores, com 25.797 toneladas líquidas e 332 homens de equipagem.

Em 1927: 16 vapores, com 41.128 toneladas líquidas e 530 homens de equipagem.

Em 1926: 8 vapores, com 22.654 toneladas líquidas e 271 homens de equipagem.

Donde se verifica um augmento de 100 % na saída dos vapores para os portos do Brasil, notando-se ainda a ausencia de vapores do Brasil para esse porto, facto esse que prejudica enormemente a importação dos productos brasileiros.

Movimento marítimo geral

O movimento marítimo geral operado no porto de Dantzig, em suas relações com o exterior, durante o anno de 1927, já foi acima referido. As cifras, discriminadas por semestres e pelos respectivos paizes dão o resultado seguinte:

Entrada

	1º semestre	2º semestre
Dantziguenses	174	459
Polacos	157	204
Allemaes	1.128	978
Lithuanios	5	4
Letões	80	115
Esthonios	19	18
Russos	4	—
Finlandezes	26	36
Suecos	850	713
Dinamarquezes	469	513
Noruegueses	156	227
Inglezes	162	178
Hollandezes	32	40
Belgas	11	22
Francezes	41	51
Italianos	3	19
Gregos	2	0
Americanos	3	2
Austriacos	9	11
Brasileiros	1	—
Yugoslavos	—	4
Hespanhoes	—	3
Portuguezes	—	2
Tchecoslovacos	—	4
Rumanos	—	3
Turcos	—	2
Japonezes	—	1
	3.332	3.618

Saída				
	1º semestre	2º semestre		
Danziguenses	185	119	Portuguezes	—
Polacos	132	196	Yugoslavos	—
Allemaes	1.109	966	Tchecoslovacos	—
Lituanos	5	4	Rumanos	—
Letões	79	113	Turcos	—
Estonianos	17	16	Japonezes	—
Russos	5	—		3.346 3.596
Finnlandezes	26	35		
Suecos	876	708		
Dinamarquezes	166	525		
Cornequezes	156	229		
Inglezes	159	184		
Hollandezes	30	35		
Belgas	10	19		
Franceses	10	52		
Italianos	5	49		
Gregos	3	15		
Americanos	3	2		
Austriacos	12	9		
Brasileiros	1	—		
Espanhoes	—	3		

Commercio

Importação

O total da importação geral feita por este porto, no anno de 1927 foi de 1.933.190,8 toneladas no valor de gulden 486.601.596, sendo:

No 1º semestre: 708.647,5 toneladas no valor de gulden 236.429.425.

No 2º semestre: 777.543,3 toneladas no valor de gulden 250.172.171.

Em 1927: 1.486.190,8 toneladas no valor de gulden 486.601.596

Em 1926: 619.647,2 toneladas no valor de gulden 305.974.075.

Importação do Brasil

A importação brasileira no anno de 1927 foi a seguinte:

Café	(1º semestre)	877,0 t n.	1.837 2 5 Gld.	73,9 ton.	3.843.259 Gld.
	(2º)	95,9 "	1 946 024 "		
Caça	(1º semestre)	17,3 ton.	31. 90 Gld.	50,7 "	113.602 "
	(2º)	42,4 "	85.403 "		
Arroz	(1º semestre)	15,8 t n.	33.550 Gld.	83,8 "	33.550 "
	(2º)				
Castanhas de Pará	(1º semestre)	9,2 ton.	9.808 G'd.	12,4 "	13.150 "
	(2º)	3,2 "	3.342 "		
Fumo	(1º semestre)	4,5 ton.	13.805 Gld.	4,5 "	13.805 "
	(2º)				
Cebos e pilles	(1º semestre)	272,5 ton.	101.621 Gld.	536,7 "	97.933 "
	(2º)	234,2 "	486.367 "		
Cera	(1º semestre)	0,9 ton.	2.451 Gld.	4,9 "	14.336 "
	(2º)	4,0 "	12.135 "		
Fructis secas	(1º semestre)	5,0 ton.	3.445 Gld.	5,0 "	3.445 "
	(2º)				
Extracto Quebracho	(1º semestre)	50,0 on.	32.503 Gld.	50,0 "	32.500 "
	(2º)				
Hervas medicinas	(1º semestre)	0,1 ton.	2.213 G'd.	0,2 "	3.267 "
	(2º)	0,1 "	1.054 "		
Lã	(1º semestre)	131,6 ton.	332.493 Gld.	131,6 "	332.493 "
	(2º)				
Gemma	(1º semestre)	7,8 t n.	21.717 Gld.	7,8 "	21.717 "
	(2º)				
Chifres	(1º semestre)	14,2 t n.	9.600 G'd.	14,2 "	9.600 "
	(2º)				
Diversos				5,9 "	110.123 "
Total				2 532,6 ton.	5.493.141 Gld.

valor equivalente a £ 219 725-12-10 ou mil réis 1 953:1,6 80, ouro.

A importação do Brasil no anno de 1926 foi de 2 838,6 toneladas no valor de £ 7 181.333 Gulden, equivalente a £ 287.335-14 5 ou mil réis 2.554:095s. 80, ouro.

A importação por via marítima pode ser assim discriminada:

	1º semestre Ton.	2º semestre Ton.
I. Viveres	199.090,2	147.768,2
II. Animais e seus productos	150.006,4	137.430,9
III. Madeiras e seus productos	10.310,1	6.381,6
IV. Artigos para construção, cerâmica e seus productos	7.251,6	12.506,7
V. Inflamáveis, asphaltes e breu	17.668,2	22.247,2
VI. Productos químicos	49.652,4	33.862,2
VII. Metaes e seus productos	257.240,6	452.396,1
VIII. Papel e seus productos	2.397,0	4.151,4
IX. Fibras para fição e tecidos	6.468,6	5.851,4
X. Vestuários e botões, missangas, quinquilharias e artigos para escriptorio	319,0	25,8
	700.433,8	822.621,5

A importação total por via marítima no anno de 1927 foi: 1.523.055,3 toneladas.

A cifra comparativa do anno de 1926 foi: 610.155,8 toneladas.

Exportação

A exportação geral de Dantzig durante o anno de 1927 para diversos países montou a 6.022.264,1 toneladas e corresponde a um valor de 410.861.091 Gulden.

As cifras discriminadas por semestres são as seguintes:

1º semestre, 3.129.405,9 toneladas no valor de 219.500.737 Gulden.

2º semestre, 2.892.858,2 toneladas no valor de 191.363.354 Gulden.

Em 1927 6.022.264,1 toneladas no valor de 410.861.091 Gulden.

Em 1926 5.793.252,8 toneladas no valor de 465.521.062 Gulden.

Exportação para o Brasil

1º semestre

	Tonel.	Gulden	
Cimento	16.527,3	658.850	£ 26.354-5-1
Soda	542,3	82.306	£ 3.292-5-2
Vigas de ferro e maquinas agricolas	74,2	14.570	£ 582-16-0
Carvão	3.182,5	69.650	£ 2.786-0-0
	256,4	86.734	£ 3.469-7-3
Total	20.882,7	912.110	£ 36.484-14-6

2º semestre

	Tonel.	Gulden	
Cimento	21.838,3	892.734	£ 35.709-4-1
Carvão	6.603,6	131.072	£ 5.362-17-7
Chapas de ferro	463,2	29.000	£ 1.160-0-0
Movéis	3,3	5.725	£ 229-0-0
Diversos	177,2	5.229	£ 209-3-3
Total	31.785,6	1.066.757	£ 42.670-5-2

Assim, pois, a exportação total para o Brasil no anno proximo passado foi a seguinte:

Em 1927: 52.688,3 toneladas — 1.978.867 Gulden — £ 79.151-11-8, equivalente a mil réis 703:599\$850 ouro. A cifra comparativa do anno de 1926 foi:

11.209,2 toneladas — 511.577 Gulden — £ 20.263-1-7, equivalente a mil réis 181:894\$010 ouro.

Como se vê das cifras acima discriminadas, houve um augmento de 400 %, sendo o principal artigo da exportação o cimento.

A exportação por via marítima, discriminada por semestres, foi a seguinte:

	1º semestre Ton.	2º semestre Ton.
I. Viveres	177.760,6	102.530,1
II. Animais e seus productos	5.510,9	14.203,7
III. Madeiras e seus productos	863.567,6	876.797,0
IV. Artigos para construção cerâmica e seus productos	51.469,6	33.578,3
V. Inflamáveis, alphaltos e breu	1.961.278,8	1.494.935,8

VI. Productos químicos	11.422,2	11.051,4
VII. Metaes e seus productos	10.267,6	19.969,2
VIII. Papel e seus productos	992,6	508,9
IX. Fibras para fição e tecidos	3.310,0	2.410,8
X. Vestuários e botões, missangas, quinquilharias e artigos para escriptorio	5,6	8,9
	3.088.285,5	3.295.995,0

A exportação total por via marítima foi:

Em 1927: 6.381.280,5 toneladas.

Em 1926: 5.659.604,9 toneladas.

Preço medio por 100 kilos, inclusive direitos da alfandega:

	1º semestre		
	Gulden	Shilling	Ouro
Rio, tipo VII, cru	278 ou	222/5 ou	98\$866
Rio, tipo VII, cru	272 ou	217/7 ou	96\$700
Rio, tipo VII, torrado	353 ou	282/5 ou	125\$520
Rio, tipo VII, torrado	341 ou	275/3 ou	122\$340
Santos sup., cru	333 ou	266/5 ou	118\$410
Santos sup., cru	313 ou	250/5 ou	111\$290
Santos sup., torrado	417 ou	333/7 ou	148\$260
Santos sup., torrado	390 ou	312/0 ou	138\$660
Guatemala cru	450 ou	360/0 ou	160\$000
Guatemala cru	442 ou	353/7 ou	157\$150
Guatemala torrado	565 ou	452/0 ou	200\$890
Guatemala torrado	552 ou	441/7 ou	196\$260

2º semestre

Rio, tipo VII	265 ou	212/0 ou	94\$230
Rio, tipo VII	262 ou	209/7 ou	93\$150
Santos, superior	305 ou	244/0 ou	108\$440
Santos, superior	321 ou	256/10 ou	114\$150
Guatemala	437 ou	349/7 ou	155\$380
Guatemala	460 ou	368/0 ou	163\$560

Devido á falta de um serviço organizado de estatística sobre a importação do café, é muito difficil poder apresentar um relatório completo sobre o movimento commercial em Dantzig desse nosso principal producto; tanto mais que, sendo o café aqui importado por vias indirectas, devido á falta absoluta de uma linha de navegação do Brasil para Dantzig, não se pode calcular qual a importação exacta.

O café é uma bebida muito apreciada na Cidade Livre de Dantzig e si não fosse o alto preço seria muito mais consumido. Naturalmente muitas causas concorrem para esse alto preço de café; uma das causas, talvez a mais importante, é a taxa, exaggeradamente elevada, que paga na Alfandega de Polonia: Zloty 99. — por cem kilos — tambem concorre ainda o contingente da importação, não sendo o café de livre entrada, necessitando de uma licença do Ministerio da Fazenda em Varsovia, para poder ser importado, e uma certa determinada quantidade (contingente).

Outra é que o café importado neste paiz é aduado nos entrepostos de Hamburg, Bremen, Rotterdam e Londres; o que eleva o seu preço ainda muito mais por modicos que sejam os lucros dos intermediarios.

Justificam os negociantes importadores de Dantzig haverem maiores vantagens na aquisição do café nesses entrepostos, do que no Rio ou em São Paulo, allegando que nellos encontram o que passo a exportar:

a) maior credito e maior estabilidade de preços. (Principalmente em razão das oscillações do cambio brasileiro, prazo de entrega da encomenda);

b) maiores facilidades para escolha dos tipos;

c) maior numero de tipos de café para escolha, de diferentes procedencias;

d) aquisição das pequenas quantidades que necessitam no momento;

e) menores riscos.

Geralmente o café brasileiro é aqui vendido para o consumo com denominação de Guatemala, Porto Rico, etc. e a qualidade mais inferior é então vendido com a de Santos.

Emigração

O numero dos passaportes visados neste Consulado durante o anno proximo passado, discriminadas por semestres, foi o seguinte:

No 1º semestre: 48 passaportes.
No 2º semestre: 23 passaportes, sendo 2 gratis.
Em 1927, 41 passaportes.
Em 1926, 59 passaportes.
Consulado do Brasil em Dantzig, em 15 de março de 1928.
— Carlos Ribeiro de Faria, consul.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 112 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", com sede nesta capital, pede autorização para abrir uma filial na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, e communicando que o Sr. ministro, por despacho do dia 7, resolveu dar a autorização pedida.

— Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 140 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista vosso officio n. 5, de 3 de fevereiro do corrente anno, solicitando as necessarias ordens para que se estenda a todos os fiscaes do sello adhesivo, sem prejuizo do serviço proprio a cada um delles, a providencia constante da ordem desta directoria, n. 106, de 18 de agosto de 1927, que permittiu que o fiscal do sello adhesivo de Ilhéos, no Estado da Bahia, auxilie a fiscalização do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 28 de maio ultimo, attender á vossa solicitação, uma vez que a incumbencia de auxiliar a fiscalização alludida se limite unicamente á circumscripção em que tem sede cada um desses serventuários.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 107 — Remettendo o decreto que nomeia Wellington Miranda Campos aprendiz de 3ª classe da officina de gravura da Imprensa Nacional.

N. 108 — Enviando o decreto, devidamente apostillado, que nomeia José Marcellino dos Santos compositor de caixa effectivo do *Diario Official*.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 35 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionada de saude a dactylographa do Thesouro Nacional, D. Eunice de Souza Novaes, que requereu tres mezes de licença, em propagação, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 77 — Declarando haver resolvido, por despacho de 19 de maio findo, indeferir o requerimento em que o 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Bento de Souza Pinto, pede um anno de licença, para tratar de seus interesses.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 96 — Transmittindo os titulos que nomeiam José Burgos de Menezes e Hecladio de Albuquerque Porciuncula para exercerem, interinamente, as funções de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, durante o impedimento dos serventuários effectivos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 40 — Remettendo o titulo que nomeia Sabino Silva Brasil trabalhador das capatazias da Alfandega de São Luiz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 50 — Enviando o titulo que nomeia Rodolpho Lages Rebello despachante aduaneiro da Alfandega do Belém.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 23 — Em resposta ao vosso telegramma de 11 de abril ultimo, pedindo seja essa delegacia autorizada a pôr á disposição do chefe da Delegação do Tribunal de Contas desse Estado um marinheiro da Alfandega de Parnahyba, affin de prestar serviços á mesma delegação, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de maio proximo findo, resolveu deixar de dar a autorização pedida por ser inconveniente afastar do serviço da alludida alfandega, com prejuizo para a fiscalização, um marinheiro, a quem, aliás, não devem ser commettidas as funções de servente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 79 — Declarando haver resolvido indeferir o requerimento em que Nelson Guarani de Barros, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, pede seis mezes de licença para tratamento de saude, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 60 — Enviando o titulo que nomeia Pedro Jacob Lamin remador do escalier da Mesa de Rendias Alfandegada do Itajahy.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 150 — Transmittindo os titulos que cream collectorias para arrecadação das rendas federaes nos municípios de Cajobi, Monte Aprazivel, Pindorama e Tabatinga.

N. 151 — Restituindo, para que a Alfandega de Santos presc. esclarecimentos mais completos, o processo relativo ao requerimento em que Silvino Simões de Athayde pede a sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira daquela alfandega.

N. 152 — Declarando haver resolvido, por despacho de 23 de maio findo, que a antiguidade de classe do 3º escripturario da Alfandega de Santos Augusto Barbosa Bellamio seja contada de 23 de março de 1911, data em que tomou posse e entrou em exercicio do identico cargo na Directoria de Estatistica Commercial.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 8 de junho de 1928

Carreresi & Comp., pedindo relevação de multa. — Junta procuração bastante. (Processo n. 25.626, de 1928).

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 149 — Solicito as vossas providencias, no sentido de ser cancellada a divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1923, constante da certidão numero 7.400, série E. T., em nome de Francisco Behrendo, pelo predio n. 48, da rua Dorothea Eugenia, (Processo numero 24.021, de 1927).

N. 150 — Solicito as vossas providencias, no sentido de ser cancellada a divida de taxa de penna d'agua, do exercicio de 1923, constante da certidão numero 9.698, série E. T., em nome de João Baptista Ferreira Moreira, pelo predio n. 201, da rua Fonseca Telles. (Processo n. 67.137, de 1927).

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 7 — Transmittito-vos o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 26.134, deste anno, em que o senhor Fidelis de Paula Xavier, collector federal de Rio Negro, no Paraná, junta uma nota do valor de 58, reputada falsificada pela Delegacia Fiscal daquelle Estado.

N. 8 — Transmittito-vos o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 19.844, deste anno, referente á reclamação de João Vieira do Nascimento, collector federal de Prata, Estado de Minas Geraes.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 199 — Em resposta ao vosso officio n. 42, de 3 de março do corrente anno, communico-vos que o officio numero 119, de 13 de setembro do anno passado, foi expedido em resposta ao desta directoria, n. 297, de 16 de agosto do dito anno, não se verificando, assim, a troca de officios a que alludis. (Processo n. 48.318, de 1927).

N. 200 — Transmittito-vos o processo registrado no Thesouro Nacional, sob n. 9.578, deste anno, em que é interessado Francisco da Silva Ferreira, para o fim indicado na informação de fls. 2, verso, da 2ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 12 — Communico-vos que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do quadro de lotação das fianças das exactorias federaes nesse Estado. Processo n. 25.982, de 1928.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 14 — Transmittito-vos o processo n. 4.776, do corrente anno, para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 129 — Transmittito-vos o processo n. 23.356, do corrente anno, affin de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda exarado a fls. 9.

N. 130 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 4 do corrente, autorizou o recolhimento, por parte da Camara Municipal de Passa Quatro, do imposto de consumo de energia electrica á collectoria local, sem a deducção da percentagem de 4 %, procedendo-se de conformidade com a circular n. 75, de 22 de novembro de 1923. Processo n. 18.631, de 1927.

N. 131 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 de maio proximo findo, resolveu indeferir os requerimentos em que o collector e o escripturario da Collectoria Federal de Abre Campo, nesse Estado, pedem dispensa de reforço de suas fianças. Processo numero 3.876, de 1928.

N. 132 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, em data de 28 de maio ultimo, resolveu indeferir o requerimento em que o collector federal da rua Dorothea Eugenia, João da Cruz, pede prorrogação do prazo para reforçar

a sua fiança (Processo n. 3.874, de 1928).

N. 133 — Afim de que essa delegacia preste as necessárias informações, vos transmittio o processo n. 25.252, do corrente anno.

N. 134 — Transmittio-vos o processo n. 11.030, do corrente anno, afim de que essa delegacia preste as necessárias informações.

N. 135 — Transmittio-os o processo n. 8.795, deste anno, afim de que essa delegacia preste as necessárias informações.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 77 — Remetto-vos o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 25.997, do corrente anno, em que é interessado o Governo desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 6, verso, da 1.ª Sub-directoria.

N. 78 — Transmittio-vos o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 16.996, deste anno, em que é interessada a firma A. Cavalcanti & Comp., para o fim indicado na informação de fls. 20, da 1.ª Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 24 — Communico-vos que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro do accordo celebrado entre essa delegacia e a Prefeitura de Soledade, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de energia electrica (Processo numero 25.989, de 1928).

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 83 — Solicito vossas providencias no sentido de serem enviados a esta directoria os telegrammas referidos no officio n. 215, de 15 de março do corrente anno, da Alfandega de Paranaguá, que deixaram de acompanhar o vosso officio n. 202, de 24 de maio, também deste anno. — Processo n. 25.921, de 1928.

N. 84 — Declaro-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 28 de maio proximo findo, indeferiu o requerimento em que o escrivão da 1.ª Collectoria Federal da Capital deste Estado, Ary de Alencastro Guimarães pede prorrogação por 120 dias do prazo para reforçar a sua fiança.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 17 — Enviae com urgencia a nota de importação e o conhecimento de carga que se prendem a restituição de reis 216327, pretendida pela Standard Oil Company of Brasil e de que foi objecto o vosso officio n. 22, de 30 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 24.211.

N. 18 — Enviae com urgencia a nota de importação e o conhecimento de carga relativos a restituição de reis 216327, pretendida pela Standard Oil Company of Brasil e de que foi objecto o vosso officio n. 20, de 30 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 24.267, deste anno.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 128 — Remetto-vos o processo protocolado no Thesouro Nacional, sob numero 19.082, de 1927, em que são interessadas Pereira Carneiro & Comp. Limitada, afim de que presteis as necessárias informações a respeito.

N. 129 — Afim de que essa delegacia cumpra o que determina a circular numero 53, de 15 de dezembro de 1922,

vos restituo o processo n. 11.357, do corrente anno.

N. 130 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de maio proximo findo, deferiu o requerimento em que Emilio Astuto e José Fernandes, proprietários da lancha *Sud-America* que viaja entre o porto de Santos e o de Villa Bella, conduzindo passageiros e carga, pedem permissão para recolherem a Collectoria Federal de Villa Bella, o imposto de transporte, devendo ser recomendada a citada, excofioria a observancia da circular n. 20, de 22 de abril de 1925. — Processo numero 16.811, de 1928.

N. 131 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 433, de 16 do mez proximo findo, protocolado sob n. 24.250, deste anno, da firma F. Cancelli & Comp., solicitando que lhe seja permittido fazer o pagamento em prestações mensaes de 1.000\$, da multa de 25.329\$, em data de 7 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Deferido, nos termos do parecer, correndo por conta dos requerentes o pagamento de quaisquer despesas judiciais acaso existentes".

Foi este o parecer emitido pela Terceira Sub-directoria, com o qual fui accorde, e referido no despacho do senhor ministro:

"Com o presente officio remette a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo o requerimento em que a firma F. Cancelli & Comp., estabelecida a Avenida Celso Garcia n. 620, pede para pagar em prestações mensaes de 1.000\$ a importancia da multa imposta por infracção do regulamento de consumo no total de 25.329\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio de Janeiro:

N. 127 — Afim de ser cumprido o despacho desta directoria exarado a folhas 2 verso, incluso vos transmittio o processo n. 25.803, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 167 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 29 de maio proximo findo, indeferiu o requerimento em que Silvio Dal Zotto, proprietário de uma usina thermoelectrica, pede isenção de pagamento do imposto sobre energia electrica fornecido a fort-fait, recommendando-vos providencias para o cumprimento do dispositivo constante da alinea c do § 11 do Art. 412 do vigente regulamento do imposto de consumo. Processo numero 6.792, de 1928.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 440 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento de Julião Nogueira & Irmão, proprietários da Usina Queimado, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, protocolado sob n. 24.612, deste anno, por despacho de 28 de maio proximo findo, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, isenção somente quanto aos direitos de importação, para 94 volumes, marca U. O. C., ns. 1/18 e 20/95, pesando bruto 98.779 kilos, perfazendo 10 wagons para transporte da

canna em estradas de ferro, vindos de Hamburgo pelo vapor allemão *Stein-gerwald*. Processo n. 24.612, de 1928.

N. 441 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, por portaria de 6 do corrente mez, resolveu dispensar a pedido, o 2.º escripturario dessa Alfandega, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, do serviço de revisão de despachos nessa Alfandega. Processo n. 27.707, de 1928.

N. 442 — Communico-vos, em additamento a ordem desta directoria, n. 412, de 28 do mez proximo findo, referente a concessão de isenção de direitos de importação a Companhia Nacional de Navegação Costeira, constante do processo n. 17.124, deste anno, que a mesma isenção fica sujeita a assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias para preenchimento das formalidades legais, visto como, tal concessão não foi deferida em caracter definitivo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 52 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, por telegramma de 28 de março findo, protocolado sob n. 15.496, deste anno, por despacho de 21 de maio proximo, passado, concedeu, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, isenção de direitos de importação, para (10) dez caixas marca V. F. R. G. S., ns. 1 a 10, contendo freios a vacuo para vagões de estrada de ferro, pesando bruto cinco mil e trinta (5.030) kilos, procedentes de Liverpool, pelo vapor "Bovery".

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 176 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio sem numero, de 19 do mez proximo findo, protocolado sob n. 24.740, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante das duas inclusas primeiras vias de relação, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de melhoramentos da estancia balnearia de Poços de Caldas, naquella Estado.

N. 175 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio sem numero, de 19 do mez proximo findo, protocolado sob n. 24.739, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu, redução de direitos, de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante das duas inclusas primeiras vias de relação, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela 1.ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de melhoramentos da estancia balnearia de Poços de Caldas, naquella Estado.

N. 177 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio sem numero, de 19 do mez proximo findo, protocolado sob n. 24.752, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redu-

ção de direitos de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vac devidamente carimbada e autenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de melhoramentos da estância balnearia de Pocos de Caldas, naquelle Estado.

N. 122 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, que o Sr. ministro da Fazenda, por portaria de 6 deste mez, resolveu dispensar-o, a pedido, do serviço de revisão de despachos da mesma alfandega. (Processo n. 27.707, de 1928.).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1928

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 387 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 106\$866 a Clodoveu Salles Gadelha.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 278 — Concedendo o credito de 1:326\$878, para pagamento de pensão a D. America Oliveira da Cunha Lobo e seu filho Helio.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 194 — Concedendo o credito de 1:399\$ ao marinheiro nacional Francisco Gregorio.

N. 195 — Concedendo o credito de 1:294\$400 ao cabo naval, José de Oliveira Sobrinho.

N. 196 — Concedendo o credito de 9:000\$ para pagamento de gratificações ao director da Faculdade de Medicina.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 102 — Concedendo o credito de 44:000\$, para pagamento da aquisição de fardamento e enxoval dos alumnos do Collegio Militar.

— Ao delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 58 — Concedendo o credito de réis 2:428\$800, para pagamento de differença de vencimentos.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 172 — Concedendo o credito de 323\$300, para pagamento a Venancio Siqueira.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 163 — Concedendo o credito de 1:947\$992, para pagamento ao marinheiro nacional Antonio Ildfonso Vithena.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 106 — Concedendo o credito de 9:724\$800, para pagamento das despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 71 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento ao funcionario que fôr designado para exercer o cargo de collector federal em Batalha.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 231 — Concedendo o credito de 1:247\$, para pagamento ao soldado naval Antonio Maciel Rodrigues.

N. 232 — Concedendo o credito de 9:25\$996, para pagamento ao marinheiro nacional Carlos Ernesto Bleckmann.

N. 233 — Concedendo o credito de 44:000\$, para pagamento das despesas com a aquisição de fardamento e enxoval dos alumnos do Collegio Militar em Porto Alegre.

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 201 — Concedendo o credito de 187\$, para pagamento ao Dr. Sebastião Cavalcanti de Albuquerque.

N. 202 — Declarando ser Gildosina de Abreu Pires, e não Gildosina, o nome da pensionista de que trata o officio numero 297, de 12 de maio ultimo.

N. 203 — Pedindo informações si a guia n. 302, a favor de D. Leonidia Garcia Bueno acompanhou a ordem numero 117, de 28 de março ultimo.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 88 — Concedendo o credito de réis 14\$885, ouro, para pagamento de restituição a Paul Hering.

N. 89 — Concedendo o credito de 24\$892, ouro, para pagamento de restituição a Paul Huzadel.

N. 90 — Concedendo o credito de réis 41\$798, ouro, para pagamento de restituição a Ernesto Karsten.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 279 — Concedendo o credito de 56:000\$, para pagamento das despesas relativas á conservação das obras do porto de Santos, inclusive, luz, agua e esgoto.

— Ao delegado fiscal em Sergipe.

N. 66 — Concedendo o credito de réis 8:500\$, para pagamento das gratificações aos sub-officiaes, inferiores e praças do Corpo de Marinheiros Nacionais, destacados na Escola de Aprendizizes Marinheiros.

— Ao director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 393 — Remettendo o processo referente á habilitação do montepio de D. Virginia Alves da Rocha e outros.

N. 394 — Remettendo o processo referente á habilitação de montepio de D. Leolinda Barbosa de Uzeda Accioly Lima.

N. 395 — Remettendo o processo relativo á habilitação ao montepio de Dona Claudina da Costa Cruz e outros.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 396 — Remettendo o processo referente á divida de exercicios findos, de 2:048\$200, a Antonio Alves da Silva.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 397 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Oclavia Simas Mendes de Moraes e outros.

— Ao director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 217 — Concedendo o credito de 9:382\$, para pagamento aos estafetas de 1ª e 2ª classes.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 398 — Remettendo o processo relativo á divida de exercicios findos, de

que é credor o general de divisão Alexandre Carlos Barreto

Requerimentos despachados

N. 25.404, de 1928 — M. Machado & Comp. — Satisfacem a exigencia do parecer.

N. 25.759, de 1928 — D. Isabel Ferreira da Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 23.445, de 1928 — Amarty Rodrigues Vidigal. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 24.260, de 1928 — DD. Abigail Cavalcanti de Albuquerque e Leonidia Cavalcanti de Albuquerque. — Digam o fim para que querem a certidão.

N. 22.662, de 1928 — Florindo da Camara Coelho. — Diga para que deseja a certidão.

N. 23.975, de 1928 — D. Ophelia Antunes. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 23.219, de 1928 — 1º tenente da Policia Militar Sabino José da Cunha. — Diga o fim para o qual deseja a certidão.

N. 22.823, de 1928 — DD. Dejanira de Vasconcellos e Carmelinda de Vasconcellos. — Digam para que desejam a certidão.

N. 6.585, de 1928 — D. Guilhermina Marrocos de Albuquerque. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 24.379, de 1928 — José Henriane Aderne. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 25.034, de 1928 — Joaquim Antonio Gouvea. — Diga o fim para que deseja a certidão.

N. 25.228, de 1928 — Artisanio Negrozi Magalhães. — Diga o fim para que quer a certidão.

N. 24.293, de 1928 — Roberto Camboim das Neves. — Diga para que deseja a certidão.

N. 17.156, de 1928 — D. Doralicio Alves Praeiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 17.455, de 1928 — D. Alinda Alves Praeiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 17.154, de 1928 — D. Valentina Alves Praeiro. — Prove o allegado.

N. 26.724, de 1928 — Salvio Cardoso de Aguiar e Castro. — Diga o fim para que quer a certidão.

N. 24.156, de 1928 — D. Alexandrina Eulalia Pereira de Brito. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de junho de 1928

N. 25.961 — Requerimento de Carolina Salvador Pimentel, de 23 de maio de 1928. — Complete o sello da certidão de casamento.

N. 23.478 — Requerimento do Credito Popular, de 15 de maio de 1928. — Em vista da informação indifferente.

Dia 8

N. 21.919 — Requerimento de Leopoldino Ferreira, de 5 de maio de 1928. — Apresente attestado de vida e o respectivo titulo de aposentadoria.

N. 23.060 — Requerimento de Marques, Silva & Comp., de 10 de maio de

1928. — Juntam o conhecimento do depósito, devidamente sellado.

N. 26.049 — Requerimento de Aapro & Comp., de 29 de maio de 1928. — Satisfaga a exigência.

N. 25.001 — Requerimento de A. S. Pinheiro, por seu procurador, de 22 de maio de 1928. — Apresente procuração.

N. 25.710 — Requerimento de Armando Martins, de 23 de maio de 1928. — Apresente nova procuração, visto a exhibida não conferir poderes para os fins indicados no Thesouro Nacional.

N. 25.394 — Requerimento de Oscar Amarante Romagosa, de 23 de maio de 1928. — Promova os meios de sanar a divergência apontada.

N. 26.766 — Requerimento de Marinho & Vieira, de 1 de junho de 1928. — Apresentem o conhecimento do depósito, devidamente sellado.

N. 27.312 — Officio da Imprensa Nacional, n. 935, de 12 de abril de 1928. — Dirija-se ao Instituto de Previdência, querendo.

N. 17.896 — Requerimento de Philomena Cosenza, de 4 de abril de 1928. — Satisfaga as exigências da Contadoria Seccional.

N. 26.312 — Requerimento de Candida Palm da Silva, de 28 de fevereiro de 1928. — Faça legalizar a assignatura da petição.

Directoria do Património Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1928

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 16 — Devolvendo, approved pelo Sr. ministro, processo de aforamento de José Amado Mendes.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 42 — Idem, de José das Neves Cesar Brasil.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 47 — Idem, de D. Maria de Amorim Lago.

N. 48 — Idem, idem.

N. 49 — Idem, de Antonio Augusto de Araujo Lima.

N. 50 — Idem, do Dr. Francisco Pinto de Abreu.

N. 51 — Idem, do Dr. Francisco Cesar Brandão Cavalcanti.

N. 52 — Idem, da menor, Rosilda Wanderley Brennand.

N. 53 — Idem, da firma Leão & Companhia.

N. 54 — Idem, de João de Castro Amorim.

N. 55 — Idem, de Antonio Pinto Lapa.

N. 56 — Idem, de D. Julieta Faria Spinola Pinto.

N. 57 — Idem, de Nova & Abreu.

N. 58 — Idem, para exigências, de Julio Pinto de Magalhães.

Ao Tribunal de Contas:

N. 135 — Remettendo processo de concurrencia de Caetano Basile.

N. 136 — Idem, da Companhia Locativa e Construtora.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas £	
6.844.358-10-0	278.429:3518260
Dollares americanos	
us\$, 47.547.997,50	397.453:7128900
Francos francezes frs.	
9.030.135,00	11.564:7098070
Outras moedas	5.650:1958600

Total em moedas. 696.098:0718830

Em barra. 11.690.317	
grs. 716 de ouro	
fino.	61.946:2098080

Total 761.044:2808910

Notas em circulação

De diversos valores.	761.035:9408000
Importancia paga em moeda divisionaria	8:3108910
Total	761.044:2808910

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928.
— José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tamerindo Ribas Carneiro, contador. — E. de C. Soares Bracão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 12.986 — Jabur Fead. — Extra-pse a certidão da dívida.

Sem numero — Barros & Vieira. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — Medeiros & Serpa. — Idem.

Sem numero — Fonecas & Comp. — Idem.

Sem numero — Francisco & Barroso.

De accordo com o parecer, imponho a Francisco & Barroso, por infracção do art. 5º e de accordo com o art. 60, letra a, tudo do decreto n. 15.589, de 29 de junho de 1922, a multa de 500\$000. Intime-se para o devido recolhimento, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, na mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias.

N. 8.226 — José Calil. — Proceda-se a inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 44, paragrapho unico, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificada pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — José de Souza Motta Junior. — De accordo com a informacão e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 118\$425, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Quanto ao restante, requiera em separado.

N. 3.937 — Julio Cesar de Barros. — Tendo em vista o que consta deste processo, restitua-se ao requerente a importancia de 175\$522, deduzida a de 109\$820, correspondente ao imposto de 1927, procedendo-se ao expediente de que trata a portaria de 30 de dezembro

de 1927, sob n. 427, e classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 4.051 — Horacio Fernandes da Fonseca. — Restitua-se ao requerente, tendo em vista o que consta deste processo, a importancia de 296\$025, deduzida a de 27\$900, correspondente ao imposto de 1927, procedendo-se ao expediente indicado na portaria de 30 de dezembro de 1927, sob n. 427, e classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 522 — Alfredo Lima. — Tendo em vista o que consta deste processo, restitua-se ao requerente a importancia de 236\$288, deduzida a de 141\$862, correspondente ao imposto de 1927, procedendo-se ao expediente de que trata a portaria de 30 de dezembro de 1927, sob n. 427 e classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 520 — Emilia Ferreira Noro. — Restitua-se, de accordo com o parecer, a quantia de 62\$475, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 9 de junho de 1928

Requerimentos:

N. 1.624 — Francisco Lavasseur. — Averbe-se a transferencia.

N. 1.435 — Carlos Henrique Menbarth. — Idem.

N. 7.758 — Zulmira Ribeiro de Bivar. — Idem.

N. 10.029 — José Carlos Mello. — Idem.

N. 10.030 — Alice Real Ferreira Santos. — Idem.

N. 8.357 — Lincoln Salaza. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei.

N. 8.637 — Zoc Gutierrez Simas. — Idem.

N. 9.875 — Odilon Gomes da Silva. — Idem.

N. 9.238 — Philomena Cozenza. — Averbe-se a mudança.

N. 1.648 — Antonio Machado. — Idem.

N. 2.542 — M. F. de Oliveira. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.606 — Manoel Antonio Martins. — Idem.

N. 20.639 — Eustres Freire dos Santos. — Idem.

N. 8.132 — Irmão Pereira. — Idem.

N. 9.980 — Oscar Barbosa Lima. — Idem.

N. 9.253 — Victor Braz da Silva. — Idem.

N. 3.680 — J. Fernandes & Filho. — De-se baixa.

N. 5.881 — Braz Pelosi. — De-se baixa para 1927, cancellando-se a certidão referente ao semestre corrente e para o que dever-se-ha officiar a Directoria da Receita. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 18.117 — L. Boabaine & Comp. — Averbe-se a transferencia, reservando-se os direitos de terceiros e as responsabilidades da Fazenda. Imponho a cada uma das firmas Gilberto de Oliveira e Nicolau Barro & Filhos e a requerente a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 5.417 — Vicente Botelho Cardozo. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

Certidão:

N. 466 — Valeriano Sodré de Mello. — Certifique-se em termos.

Notificações:

N. 84 — Lasso & Coelho — General Pedra n. 131. — O auto de infração contém tres accusações referentes aos arts. 79, § 5º e 112, § 6º a). Reconheça-se logo, á primeira vista, que o auto não relata ter sido encontrada a firma Lasso & Coelho no exercício, de facto, da venda a termo, da aguardente apprehendida, facto unico que se comprehende na hypothese do art. 775. As declarações colhidas pelo autuante não tem o effecto de comprovar nenhuma das faltas alludidas, e constituem praticas fóra das normas do capitulo XIV, além de que as assignaturas das autuadas allí não implicam em confissão de falta conforme o art. 191, do mesmo regulamento. Quanto ao art. 112, § 6º a), muito se relaciona a indicação desse dispositivo com a notificação no momento. Existência de garrafas de aguardente sem rotulos; bem como de certa quantidade de aguardente no barril, onde ainda se achava a respectiva torneira. Tudo, portanto, indicando a pratica do engarrafamento da aguardente, que teria sido o porto alvejado pelo auto, deixa ver que essa mudança de vasilhame se achava por concluir. Mas para se reconhecer a infração neste caso, ter-se-hia de partir do dia e hora em que o engarrafamento foi iniciado, o que não diz o auto. Em vista do exposto, julgô improcedente o auto da infração e seu respectivo processo.

Offícios:

N. 30, da 2ª Collectoria de São Gonçalo. — Devolva-se.
N. 705, da 1ª Collectoria de Niteroy. — Idem.
N. 689 — Alfandega de Maceió. — Idem.
N. 13, da Collectoria de Alenas. — Idem.
N. 19, 2ª Collectoria de Niteroy. — Idem.
N. 543, 3ª Collectoria de Bello Horizonte. — Idem.
N. 62 — Alfandega de Maceió. — Idem.
N. 159 — Alfandega de Maceió. — Idem.
N. 77, da Collectoria de Queluz. — Idem.
N. 38 — Collectoria de Montés Claros. — Idem.
N. 71, 1ª Collectoria de São Gonçalo. — Idem.
N. 267 — Alfandega de Maceió. — Restitua-se, officiando-se no sentido da informação da secção do expediente.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 9 de junho de 1928

Sem numero — João Ferreira de Lemos. — Satisfaca a exigencia.
N. 1.467 — Lagoski & Irmão. — Pague o debito.
N. 9.344 — Lopes & Nunes. — Junte-se.
N. 96.293 — Companhia Joalheria S. A. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 413 — Corrêa & Albuquerque. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 460 — Elvira G. Passos. — Pague a taxa de saneamento de 1927 e a taxa em cobrança.
N. 651 — Adelaide Pimentel. — Pague o debito accusado.
N. 2.571 — Feliciano Alves. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 5.167 — Joaquim Gonçalves Moreira Junior. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 5.251 — Albagli Lasas & Comp. — Pague o debito accusado.

N. 6.382 — Jandrya Martins Ferreira. — Satisfaca a exigencia.

N. 6.481 — Patricio de Andrade. — Dirija-se, querendo, á repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 9.188 — Carmelita do Nascimento Gabus. — Junte-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 9 de junho de 1928.

Requerimentos despachados:

N. 3.573 — Octavio Augusto Inglez de Souza, pedindo aceitar sua declaração de renda, exercício de 1927. — Receba-se em termos.

N. 3.873 — Oscar da Silva Nazareth, idem, idem. — Idem, idem.

N. 3.620 — Helena Rolim Kuling, por Francisco Xavier Kuling, idem, idem. — Idem, idem.

N. 889 — Luciano Riffier, pedindo encaminhar o recurso annexo aos Srs. membros do Conselho de Contribuintes. — Reconsidero o despacho anterior, afim de que seja cancelado o lançamento reclamado.

N. 7.119 — Companhia Cantareira e Vição Fluminense, reclamando contra lançamento. — Indeferido. Mantenho o lançamento.

N. 268 — Henrique Vargas da Silva, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com a informação.

N. 76 — Augusto do Nascimento, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento complementar.

N. 816 — Rodolpho Damus, por Arthur F. Josetti, idem, idem. — Tendo havido engano na 2ª notificação expedida, proceda-se ao lançamento, independente de multa.

N. 34 — Claudio Soido Coelho, idem, idem. — Indeferido. A declaração não abrangendo os bens do casal, e de se presumir que os conjuges tenham rendimento proprio, sendo irregular a deducção solicitada com encargos de família.

N. 6.682 — Usina de Tintas Transatlantica, S. A., idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, de accordo com o parecer da secção de reclamações.

N. 799 — José Renato de Souza Ramos, pedindo baixa. Indeferido. As retiradas mensaes do reclamante não foram debitadas na conta de despesas geraes, constituem, pois, lucro da firma, ex-ri, art. 29 do regulamento.

N. 321 — Rodrigues Paulo, reclamando contra lançamento. — Indeferido. O lançamento reclamado obedeceu ás normas legais e está de accordo com os dados fornecidos pelo reclamante.

N. 12.738 — Dr. Custodio Fernandes, idem, idem. — Indeferido, por ter sido a reclamação interposta fóra do prazo legal.

N. 11.808 — João Teixeira Amieiro, successor da firma Teixeira & Lourenço, idem, idem. — Cancele-se o lançamento, de accordo com a informação.

N. 13.322 — Luiza Capanema, procuradora do Sr. Dr. José Elycio do Couto, idem, idem. — Deferido, proceda-se de

acordo com o parecer da secção de reclamações.

N. 6.228 — Antonio Alves da Fonseca, idem, idem. — Archive-se, por já ter sido solucionada a reclamação no requerimento n. 3.216, despacho de 3 de fevereiro do corrente anno.

N. 10.672 — João Naboa Louzada, idem, idem. — Mantenho o lançamento, por estar de accordo com as normas legais e não aproveitar ao reclamante o abatimento do decreto n. 5.650, de 4 de novembro de 1926.

N. 9.716 — Joaquim Fernandes Nogueira, idem, idem. — Deferido, proceda-se á rectificação proposta.

N. 12.499 — Vaz & Boni, idem, idem. — Deferido. O reclamante não é contribuinte do exercício de 1927, ex-ri do artigo 57 do regulamento.

N. 4.461 — Henri e Arthur Malerm, apresentando balanço e conta de lucros e perdas, do anno de 1927 e prestando esclarecimentos. — Recebam-se os esclarecimentos, de accordo com as instruções.

N. 4.453 — Villas Boas & Comp., apresentando declaração de renda. — Receba-se, de accordo com as instruções.

Offícios expedidos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 104 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 105 — Requisitando passagens.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 639 — Fazendo communicações.

Telegramma expedido:

Sr. delegado fiscal em Rio Grande do Sul:

N. 138 — Fazendo communicações.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA

125ª — REUNIAO DE 10 de Junho de 1928

Presidencia do Dr. Leopoldo de Bulhões

Compareceram os Srs. conselheiros:

Leopoldo de Bulhões, H. C. Leão Teixeira, Otto Schilling e Oscar Weinschenck, sendo igualmente presente o Dr. João M. de Carvalho Mourão, convidado pelo Conselho para prestar esclarecimentos relativos ao processo n. 178, de Luiz Eissengarthen, de quem o advogado perante o mesmo Conselho.

Foram julgados os processos seguintes:

N. 178 — Luiz Eissengarthen, relator, o Dr. H. C. Leão Teixeira. — O Conselho, de accordo com o parecer do relator, e votos dos conselheiros Drs. Severiano Cavalcanti, Oscar Weinschenck e Otto Schilling e ainda de conformidade com os esclarecimentos prestados pelo advogado, patrono do recorrente, Dr. Carvalho Mourão, resolveu, por maioria, dar provimento ao recurso, para o fim de isentar do tributo os rendimentos produzidos no estrangeiro e auferidos pelo recorrente. O Dr. Leopoldo de Bulhões, vencido, negava provimento ao recurso.

N. 208 — S/A. Bally do Brasil, relator, o Dr. H. C. Leão Teixeira. — O Conselho resolveu negar provimento ao recurso, de accordo com o parecer do relator.

Inspectoria Geral dos Bancos*Requerimentos despachados*

Dia 9 de junho de 1928.

A Economia—Em 6 de junho de 1928, no processo de reclamação de Heron Keller. — De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Zeferino Alves Ferreira — Em 6 de maio de 1928. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

GABINETE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1928.

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 1.287 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. Honorio Paiva Dias assignou o *Diário Official* a partir de maio ultimo.

— Ao Sr. Honorio de Paiva Dias:

N. 1.288 — Respondendo o officio sem numero, de 23 de abril do corrente anno.

Requerimentos despachados

Augusto Mendonça e Alberto Moreira Padrao. — Como requerem.

Oscar Valle Gameiro, Jayme Benolf e Alexandrino B. Nepomuceno. — Sim, em termos.

Acyb Pereira Lopes. — Certifique-se. Raul Dias Amorim. — Encaminhe-se. Antenor Pereira Prata. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 de junho de 1928: Foram concedidos, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao remador da Escola Naval Manoel Antonio da Rocha, correspondente ao periodo de 19 de março de 1915 a 18 de março de 1921, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data.

— Por outras de 9:

Foram concedidos:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de corveta medico Dr. Alípio de Oliveira Alves, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 12 de janeiro de 1918 a 11 de janeiro de 1928, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 3.080-AL-A, 2º sargento, Lourenço Eduardo Justachia, seis mezes de licença correspondente ao periodo de 5 de dezembro de 1907 a 4 de dezembro de 1917, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo

da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao 30-CO-MA, João Silva Freitas, correspondente ao periodo de 23 de junho de 1914 a 22 de junho de 1921, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao SO-AR-CV (CP) Isidoro da Hora, correspondente ao periodo de 9 de março de 1906 a 8 de março de 1926, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de primeira classe da officina de trabalhos estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Joaquim da Costa Barroso, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1906 a 31 de dezembro de 1925, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data;

De accordo com o parecer da Junta Medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao terceiro phareoleiro do Balisamento da ilha Grande, Antonio Teixeira das Neves, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data;

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao servente da Directoria do Armamento da Marinha João Leoncio, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1927, para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 8 de junho de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.516 — Attendendo a solicitação contida no aviso acima referenciado, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o officio que a este acompanha, sob n. 523, de 8 do corrente, em que a Directoria de Fazenda deste ministerio presta informações sobre o abastimento em facturas da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Lago Irmãos, ao qual se refere o aviso n. 151, de 30 de setembro de 1922, do ministerio a cargo de V. Ex.

N. 2.555 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. os requerimentos que a este acompanham, dos operarios, serventes, mecanicos e talheiro do Serviço Radiotelegraphico deste ministerio, Gastão Barbosa, Ernani Ferreira Baptista, Antonio Pereira Bahia, Afrânio Ribeiro, Rodolpho Huback, Rodrigues, Antenor Ferreira do Nascimento, Felix José de Moura, Arthur Pinto da Fonseca e José Francisco de Assis, pedindo pagamento de differença da gratificação e fallecimento no art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 2.556 — Solicito providencias de

V. Ex. no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, ao sub-official artistico de machinas de 2ª classe Manoel Prado, a importancia total de 180\$500, proveniente das diarias de sub-marinista, que deixou de receber, como marinheiro nacional, foguista, de conformidade com o art. 1º do decreto n. 4.051, de 14 de janeiro de 1920, no periodo de 1 de junho de 1923 a 21 de fevereiro de 1924, devendo a despesa correr a conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.557 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga ao capitão-tenente Nuno Barbosa de Oliveira e Silva, a importancia total de reis 194\$467, a conta da verba 29ª, "Reposições e restituções", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições a maior descontadas dos vencimentos do alludido official, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, para o montepio militar, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.558 — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de 121\$800, de que é credor o capitão-tenente Eduardo Penfold, a titulo de indemnização, de uma passagem do porto de São Salvador ao do Rio de Janeiro, no exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.559 — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de reis 1.007\$500, ao 2º tenente enfermeiro, reformado, Ezequiel Serôa da Motta, a titulo de indemnização, pelas despesas effectuadas com a compra de passagem, no exercicio de 1921, quando de regresso do Estado do Pará a esta Capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.560 A — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga ao sub-official, conductor machinista, José Francisco de Faria, a importancia total de 139\$986, a conta da verba 29ª, "Reposições e restituções", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições a maior descontadas dos vencimentos do alludido sub-official para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.561 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga ao Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Eduardo Penfold, a importancia de 233\$352, a conta da verba 29ª, "Reposições e restituções", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.562 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga ao Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Paulo Leclerc Junior, a importancia de 238\$908, a conta da verba 29ª, "Reposições e restituções", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a

a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.563 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de fragata honorário Mario de Albuquerque Lima, a importância de 233\$352, á conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.564 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente José Francisco de Paula Ramos, a importância de 238\$908, á conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.565 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Frederico Cavalcanti de Albuquerque, a importância de 224\$465, á conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.566 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 908, de que é credora D. Corina Nogueira da Silva, viúva do rejagador da Directoria de Navegação, Antonio Rodrigues da Silva, correspondente á gratificação de que trata o decreto n. 3.490, de 1920, a que tem jus o referido remador, no exercicio de 1923, devendo a despesa correr á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.567 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de mar e guerra Alexandre Coelho Messeder, a importância de 1.166\$366, proveniente de uma ajuda de custo que deixou de receber, em 1923, devendo a despesa do presente processo correr á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.568 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, aos capitães-tenentes Manoel Alves de Moura e Joaquim Terra da Costa, nas importâncias de 733\$326, respectivamente, proveniente das gratificações de posto superior, que deixaram de receber, no periodo de fevereiro a dezembro de 1924, de accordo com o art. 47 do decreto numero 11.837, de 29 de dezembro de 1915, em que serviram como adjunto da Escola Profissional de Artilharia e instrutor da Escola Profissional de Sinaizeiros-Timonieiros, devendo a despesa correr á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.582 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao marinheiro nacional n. 7.126-PE-F-2ª classe Cassiano

Antonio de Araujo, a importância de réis 332\$122, proveniente de premio de engajamento no exercicio de 1923, devendo a despesa correr á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto numero 18.149, de 9 de março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.583 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de mar e guerra João Antonio da Silva Ribeiro Junior, a importância de 2.460\$, proveniente de diarias que deixou de receber, no periodo de 1 de junho a 11 de novembro de 1923, devendo a despesa correr á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.584 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, a importância de 332\$122, ao marinheiro nacional, 3º sargento José Vieira de Araujo, correspondente ao premio de engajamento, no exercicio de 1923, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.585 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importância de 233\$352, ao capitão-tenente João Pedro de Souza Lobo, proveniente de contribuições a mais descontadas, para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.586 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importância de 140\$620, ao escrevente de 1ª classe do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Manoel Rodrigues de Albuquerque, proveniente de contribuições a mais descontadas para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.587 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importância de 191\$133, de que é credor o capitão-tenente Arnaldo Ferreira Gomes, proveniente de contribuições a mais descontadas para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.588 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importância de 233\$352, ao capitão-tenente Laurindo Hercilio Dias, proveniente de contribuições a mais descontadas para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do pessoal
N. 2.577 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional numero

3.577-PE-F-1ª classe Augusto Corrêa Lima, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.548 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 5ª, "Directoria de Engenharia Naval, etc.", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 4, do orçamento vigente deste ministerio, seja adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente chimico José Vasconcellos Mendonça Filho, a importância de 450\$, para attender ás despesas mudas e de assoio da casa, a serem effectuadas no 2º trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.549 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 1.728\$, proveniente do fornecimento de força e luz á Directoria do Armamento, pela Companhia Brasileira de Energia Electrica, conforme se verifica do processo a este annexo.

O pagamento acima alludido corre á conta da verba 28ª, "Obras e serviços accessorios — Material, — Diversas despesas, sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor.

N. 2.550 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importância de 17.922\$, da qual é credora a Companhia Lactiçínios, Pinheiro, pelo fornecimento de generos de grupo, "Lactiçínios", ao Hospital Central da Marinha, conforme consta do processo a este annexo.

A despesa com o pagamento acima alludido corre á conta da verba 29ª, "Munições de bocca — Material — De equipamento", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor.

N. 2.551 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão de fragata Julio Ramos Zany, da importância de 170\$400, pelas despesas pelo mesmo effectuadas com o seu transporte e de um criado e respectiva lagagem, da estação do Norte, da Estrada de Ferro Central do Brasil, a esta Capital, quando de regresso de uma commissão ao Estado de Mato Grosso, conforme consta do processo a este annexo.

A despesa com a indemnização acima alludida corre á conta da verba 23ª, "Ajudas de custo, etc. — Material", sub-consignações ns. 1. e 2. do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor.

N. 2.552 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª, "Obras e serviços accessorios — Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, a importância total de 5.123\$200, da qual é credora a Companhia Brasileira de Energia Electrica, pelo fornecimento á Directoria do Armamento, de energia electrica, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.553 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba

21. "Despesas extraordinárias — Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministério para o exercício em vigor, a importância total de 1:1818, da qual é cretor o Hospital São Sebastião, pelo internamento de diversas pracas da Marinha, nos meses de janeiro a março do corrente anno, conforme consta do processo a este annexo.

N. 2.554 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o conteúdo da Directoria do Pessoal deste ministério, Henrique Blandino Megid, indemnizada pelo Thesouro Nacional, da importância de 150\$, correspondente a folha annexa sob n. 2.621, a conta da verba "4. Directoria do Pessoal, etc.", — consignação Material — Diversas despesas, sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para o corrente exercício, proveniente de despesas meudas e de assento de casa effectuadas durante o primeiro trimestre do anno em curso, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.560 — Em adiantamento ao meu officio acima referenciado, solicitando o adiantamento da quantia de 18:3878826 ao segundo tenente commissario Jorge Cardoso Ramos, a conta da verba 30, Servicos Industriais do Estado — Material, sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, tenho a honra de informar a V. Ex. que a despesa com a extensão das linhas telegraphicas, entre o Estado-Maior da Armada e a ilha do Governador, a qual se destinava a esta quantia, será effectuada durante o mez corrente e os de julho e agosto proximos vindouros.

N. 2.572 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 24, Municípios do Iocca — consignação Material — Consumo — sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministério, a importância de 2:5954250, de que é credora a firma Clemente Luiz Moreira, proveniente do fornecimento de gesso grupo "Dietas", ao Hospital Central da Marinha e Estremaria Auxiliar em Copacabana, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.573 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o porteiro da Directoria de Fazenda da Marinha, Augusto Nina da Costa Saraiva, indemnizado pelo Thesouro Nacional da importância de 700\$905, relativa a folha annexa sob numero 3425, a conta da verba "74. Directoria de Fazenda — consignação Material — Diversas despesas — sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para o corrente exercício, proveniente de despesas meudas e de assento de casa effectuadas durante o 1º trimestre do anno em curso, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.578 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o official de Justiça, Miguel Archangelo de Carvalho, indemnizado pelo Thesouro Nacional da importância de 450\$, relativa a folha annexa sob n. 2.894, a conta da verba "8. Justiça Militar — Material — Diversas despesas — sub-consignação numero 3, do orçamento deste ministério para o corrente exercício, proveniente de despesas meudas e de assento de casa effectuadas durante o 1º trimestre do anno em curso, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 2.579 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao porteiro da Escola Naval de Guerra, Cornelio Augusto Franca, a importância de 600\$, atim de attender ás despesas meudas e de assento de casa da alludida escola, durante o 2º trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

A despesa com o adiantamento acima mencionado corre á conta da verba "15. Ensino Naval — Material — Diversas despesas, sub-consignação n. 10", do orçamento deste ministério para o exercício em vigor.

N. 2.580 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao conteúdo da Secretaria do Almirantado Francisco Machado dos Santos, a importância de 150\$, atim de attender ás despesas meudas e de assento de casa, durante o 2º trimestre do corrente anno, conforme o processo a este annexo.

A despesa com o adiantamento acima alludido corre á conta da verba "2. Almirantado — Material — Diversas despesas, sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministério para o exercício em vigor.

N. 2.581 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser o encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Francisco Coelho, indemnizado pelo Thesouro Nacional da importância de 199\$398, relativa a folha annexa sob n. 2.945, a conta da verba "13. Directoria de Portos e Costas, consignação Material — Diversas despesas, sub-consignação n. 7, do orçamento deste ministério para o exercício corrente, proveniente de despesas meudas e de assento de casa effectuadas durante o 1º trimestre do anno em curso, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1928.

Pela Junta de Revisão:

Benício José Cardoso, alistado pelo 2º districto no corrente anno na classe de 18.7, com o n. 2, achando se comprehendido no art. 72 do R. S. M. — A Junta de Revisão em sessão de 31 de maio de 1928 o excluir.

Augusto Pedro da Mota, alistado pelo 20º districto no corrente anno na classe de 1905, p.dindo isenção por ser arimado de seu pze invalido. — Estando provado, o que allega, a Junta em sessão de 31 de maio de 1928 o concedeu.

Izair de Freitas Marquês, alistado pelo 17º districto no anno de 1923 na classe de 1905, p.dindo continuar isento por ser arimado de mãe viuva. — A Junta de Revisão em sessão de 31 de maio de 1928 o concedeu.

Pela Chefia:

Luiz Bernardo Pinto. — Levaize a sua situação com relação ao serviço militar e volte, querendo.

José Lyra dos Santos. — Certifique-se.

João José Francisco. — Certifique-se.

Aroldo de Brito. — Certifique-se.

Joaquim Pedro Gonçalves Novaes. — Junte certidão de idade e volte, querendo.

José Paulo Quiterio. — Certifique-se.

Armindo Lyrio Couto. — Apresente certidão de idade e o attestado de residência passado pela peli e volte, querendo.

Annibal Moerbeck Gouveia. — Entregue-se o diante recibo.

Alvaro Bias Ferro. — Certifique-se nos termos da informação.

Amaro Ribeiro de Almeida. — Junte certidão de idade passada pelo registro civil e volte, querendo.

Waldemiro Pinheiro. — Junte certidão de idade e attestado de residência e volte, querendo.

Aleator Francisco Pimentel. — Junte certidão de idade e attestado de residência e volte, querendo.

José Paulo Quiterio. — Entregue-se o mediante recibo.

Antônio Simões Sousa. — Junte attestado de residência e volte, querendo.

Ary Nunes da Silva. — Indeferido, visto tra ar-se de um menor.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Comapinhacoe

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1928

AVISOS:

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.576 — Solicita providencias, a fim de que seja dada a delegação do Tribunal, no Estado da Bahia, instrução acerca da verdadeira interpretação que devesse ter a redacção da sub-consignação n. 8, da consignação "Pessoal e material".

N. 1.577 — Solicitando o pagamento da 4978433 a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, do gaz consumido em 1923, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.578 — Idem, de 1:1348 ao engenheiro da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, Decio Fonseca, de diarias, a que fez jus no mez de março ultimo.

N. 1.579 — Idem, de 514\$680 a Light and Power Company, Ltd., de servicos executados, no corrente anno para a Inspectora de Aguas e Esgotos.

N. 1.580 — Idem, de 116\$400 a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, de servicos executados para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.581 — Idem, de 5116\$8875 a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, de luz electrica consumida por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.582 — Idem, de 15:916\$726 a Light and Power Company, Ltd., de luz electrica consumida, no corrente anno, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.583 — Idem, de 975\$ a Souza Sampaio & Comp., Ltd., de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.584 — Idem, de 1:100\$, a Sampaio Filho & Comp., de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.585 — Idem, de 182\$80¢, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica consumida, em janeiro ultimo, pela Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.586 — Idem, de 220:070\$700, á Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.587 — Solicita reconsideração do despacho proferido no processo relativo ao pagamento de 90:789\$865, á The Leopoldina Railway Company, Ltd., proveniente de juros de 1924, devidos á Estrada de Ferro Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapererim.

N. 1.588 — Solicita o pagamento de 103\$104 da folha de gratificação do 3º escripturario da Inspectoria de Portos, Adolpho Augusto do Amaral.

N. 1.589 — Idem, de 1:500\$ a Fred Figner, do fornecimento de uma machina de escrever "Royal" para esta Secretaria de Estado.

N. 1.590 — Idem, de 138\$, a A. Ferraz & Comp., Ltd., de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 1.591 — Idem, de 1:111\$927, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de luz electrica consumida, em 1923, pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

Avisos á Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo:

N. 992, de 252\$ á The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd.

N. 993 — De 340\$ a José Pergentino.

N. 994 — De 592\$ a Francisco Salles.

N. 995 — De 960\$ a Adolpho Bacoso & Comp.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Officios:

Ao inspector de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.116 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 7 de maio proximo passado, recusou registro á despesa de 365\$547, relativa á gratificação do engenheiro Armando Xavier Carneiro de Almeida.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.117 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência permanente de inscrição n. 14, para o fornecimento de capas de brim, toalhas, etc.

N. 1.118 — Comunicando que o senhor ministro approvou a concorrência publica n. 10, realizada nessa Estrada, para aquisição de frilhos e accessorios.

— Ao inspector federal das Estradas:

N. 1.119 — Comunicando que o senhor ministro approvou as minutas dos contractos a serem celebrados entre a

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina e as firmas Tavares da Silva e Cunha Santos & Comp., devendo, porém, a directoria daquela Estrada incluir, nas duas minutas, a seguinte clausula: "De accordo com o disposto no art. 232, paragraho unico, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, as despesas provenientes do fornecimento de que trata serão empenhadas á medida que forem sendo conhecidas pela requisição dos fornecimentos".

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.120 — Remettendo empenhos das despesas ns. 14 e 15, nas importancias, respectivamente, de 1:15\$ e 3:279\$ (tres contos duzentos e setenta e nove destinadas á aquisição de material, para esta Secretaria de Estado, á firma Villas Boas & Comp.

— Ao inspector federal de Seccas:

N. 1.121 — Comunicando que este ministerio acaba de solicitar providencias ao Tribunal de Contas, de accordo com a exposição feita por essa inspectoría, em officio n. 463/C, de 2 de junho corrente.

— Ao inspector federal das Estradas:

N. 1.122 — Remettendo cópia do officio n. 318 do Tribunal de Contas, relativamente ao pagamento de 40:040\$664 á Companhia Carbonifera de Urussanga.

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.123 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 14 de maio proximo findo, recusou registro á despesa de 1:400\$976.

— Ao director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.124 — Comunicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar registro do contracto n. 14, celebrado entre essa Estrada e J. O. Machado & Comp., Ltd.

N. 1.125 — Idem, do contracto n. 7, celebrado entre essa Estrada e Walter Schmidt & Comp. e outros.

— Ao inspector federal de Navegação:

N. 1.126 — Comunicando que o senhor ministro autorizou essa inspectoría a abrir concorrência administrativa permanente para execução dos trabalhos enumerados no officio n. 484, de 15 de maio proximo passado.

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.127 — Devolvendo requerimentos e contas de João B. Sabino, relativos ao pagamento, por exercicios findos de 1:322\$, affirm de que se digna essa inspectoría providenciar sobre a juntada do requerimento do referido credor.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.128 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de 10:000\$ ao engenheiro Francisco Saboya Albuquerque, declarando que não se trata de divida a ser liquidada por verba de "Exercicios findos" e sim por conta de credito especial, decretos ns. 5.120, de 4 de janeiro e 18.149, de 9 de março do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias do Sr. ministro foram concedidas no dia 5 de junho, as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Nos Correios:

De um anno, a Arlindo de Oliveira Pacheco;

De dous mezes, a Luiz José Moreira;

De seis mezes, a Raymundo Nogueira de Carvalho;

De seis mezes, a Manoel da Silva Pereira;

De um anno, a Manoel Salviano de Medeiros;

De dous mezes, a Nicolau Rubens de Lemos Gill.

No dia 7 de junho:

De seis mezes, a Celso Nepomuceno Figueira.

No dia 9 de junho:

De dous mezes, a Margarida Santos Falcão;

De seis mezes, a Leoncio da Rocha Pinto;

De seis mezes, a Sebastião do Amaral e Silva;

De tres mezes, a Lauro Ferreira Alves Maia;

De tres mezes, a Pericles Sizenando Ribeiro.

No Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

No dia 6 de junho:

De tres mezes, a Eugenio Pedro;

De seis mezes, a Crescencio Amaral;

De dous mezes, a Regina da Silva Prado;

De um mez, a Luiz Tobias.

No dia 7 de junho:

De dous mezes, a José Rodrigues Sobral;

De um mez, a José Marques;

De um mez, a Olympio da Silva.

No dia 9 de junho:

De tres mezes, a Eustaquio Bitten-court.

Na Inspectoria de Obras contra as Seccas:

No dia 9 de junho:

De seis mezes, a Antonio Joaquim Garcia.

— Por outras do Sr. ministro foram concedidas no dia 5 de junho as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Na Rede Viação Cearense:

De seis mezes, a Argentino de Paula Galvão.

No dia 9 de junho:

De seis mezes, a Miguel Castilho;

De cinco mezes, a Octavio Facundo Bezerra;

De tres mezes, a Mozart Telles de Lacerda;

De tres mezes, a Manoel Gonçalves.

Na Inspectoria das Estradas:

No dia 7 de junho:

De seis mezes, a Ismael Corrêa Lemos;

De seis mezes, a Avelino Candido do Sacramento.

Nos Telegraphos:

No dia 7 de junho:

De seis mezes, a Maria Guilhermina;

De seis mezes, a Manoel Gonçalves;
De seis mezes, a Valdomiro de Souza Campos;

De um mez, a José Damas;
De quatro mezes, a Gloris Esmerina Silva;

De seis mezes, a Francisco Gomes Soares;

De seis mezes, a Francisco Marques;
De um anno, a Perceiliano de Carvalho;
De seis mezes, a Joaquim José de Mattos;

De seis mezes, a Antonio Massa Filho;

De tres mezes, a Anisio Francisco Arruda;

De tres mezes, a Antonio Araújo;
De tres mezes, a Pericles de Athayde Pinto.

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

No dia 7 de junho:
De tres mezes, a Mario Sá Freire da Sant'Anna;

De tres mezes, a José Joaquim Pereira.

Na E. F. Central do Brasil:

No dia 26 de maio:
De cinco mezes, a José da Silva Jorge.

— Ainda por outra do Sr. ministro foram concedidas, no dia 9 de junho, as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes, a Gumerindo de Souza;

De seis mezes, a Pedro Benevides;
De dois mezes, a Manoel de Paula;
De seis mezes, a João Pereira de Souza;

De dois mezes, a Agostinho Rodrigues;

De um anno, a Julio Ribeiro dos Santos;

De um mez, a Antonio Tinoco de Oliveira;

De nove mezes, a Augusto Baptista da Costa;

De um mez, a Durval Machado;

De seis mezes, a José Marques da Costa Junior;

De dois mezes, a Emilio Marques;

De seis mezes, a Atamar Lourenço Braga;

De seis mezes, a Manoel Pereira Martins;

De um anno, a Eugenio Francisco Cherem;

De seis mezes, a Joaquim Francisco Lima;

De seis mezes, a João Carlos de Oliveira;

Na Oeste de Minas:

No dia 5 de maio:
De um mez, a Alfredo Adão.

No dia 6:
De um mez, a João Paulo Ferreira;

De um mez, a Joaquim Silva;

De 15 dias, a José Barbosa;

De dois mezes, a Cicero Rezende do Simões;

De dois mezes, a José Velloso de Aguiar;

De um mez, a Francisco Ferreira Maia;

De 15 dias, a Christiano Lopes de Silveira;

De 11 mezes, a Manoel Mendes;

De um mez, a Vicente de Souza;

De dois mezes, a Pedro Affonso.

No dia 7:
De 1 mez, a Antonio Ribeiro de Souza;

De um mez, a João Gomes da Costa;

De 15 dias, a João Oliveira.

No dia 9:
De seis mezes, a Mario Medeiros da Silva;

De seis mezes, a João Evangelista de Barros.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1928

Companhia Telephonica Riograndense, pedindo aprovação de taxas para o serviço radiotelegraphico internacional.

Aguarde a regulamentação, em estudos, dos serviços radiotelegraphicos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 9 de junho de 1928

Companhia Siderurgica Belgo Mineira e José Antonio Marques. — Comparação a secretaria.

Ubaldo Porcellos, J. Lima e Salles, Emilio Pereira, Eduardo Gomes, Walter Schmidt & Comp., José Pereira, Pedro Francisco Xavier e Silveira José Coutinho. — Indeferidos.

Joviano Martins. — Aguarde oportunidade.

João Mala dos Santos Mattoso. — Concedido, com 50 % de abatimento.

Raphael Garcia e Sebastião de Oliveira. — Concedido um mez com 23 da diaria.

Mario Mendanha, Arthur Ferreira Salles e Antonio Dias de Castro. — Aceito a fladora.

Colgate & Co. of Brasil Ltd., José de Souza Lima, Olympio Felix de Lima, Maria de Lourdes Ferreira, Manoel Virgilio de Araújo, Alzira dos Santos Flores, Laudelina Cândida dos Santos, Rodrigues Ferreira & Comp., Cicero Moutinho Wanderley, José Pereira da Silva e Syria Almada. — Certifique-se.

J. Andrade e Comp. — Dirijam-se, querendo ao Estado de São Paulo, visto já lhe terem sido entregues os documentos relativos a janeiro de 1925.

Jonas Faleão Neves, Marinho, Dóla-bella, Portella & Comp. Ltd., Miguel Oliveira, José Silveira, José Alves Gouveia, Joaquim Mendes Vasconcellos, Antonio Luizzi, Ricardo Grigorio de Souza, Jaco Porto, Estella Mascarenhas, Sanches, Luiz Christino, Alcantara & Lally, Lima, Nicacio Marcondes, Eugenio de Andrade Junqueira, Geraldo Gomes dos Santos, José dos Santos, Bruno & Comp., Pedro Benedito de Paulo e Augusto Domingos, Nelson da Costa, Maria,

Modesto Alves e Syl Lopes. — Deferidos.

Manoel Ferreira. — Idem.

Angelo Lino. — Restitua-se a quantia de dezoto mil réis, conforme parecer da contadoria.

Schoeller-Bleckmann Stahlwerke Ag. — Nada ha que deferir.

Companhia Minas da Passagem. — De acordo com o parecer da Comissão de Tarifas, os metaes e pedras preciosas despachadas directamente pelos exploradores das minas, considerados como são productos de industria de zona das estradas, ficam sujeitos a taxa de 1 1/2 % ad-valorem e não a de 2 %.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de junho de 1928

O encarregado do expediente do Porto do Maranhão foi autorizado a fazer flutuar a lancha José Bonifácio, que se achava immersa no dique das Mercês.

Deante do resultado apresentado com as ultimas sondagens feitas no canal de acesso ao porto de Cabedello, a inspectoria autorizou o chefe da Fiscalização da Parahyba a fazer um pequeno deslocamento na parte curva do alludido canal, de accordo com a proposta da mesma fiscalização.

O chefe do Porto do Pará foi autorizado a exigir que a Companhia Port of Pará exhiba os livros e demais documentos que interessam a comissão de que se achava incumbido o fiscal designado pelo Ministério da Fazenda, para examinar os livros de escripturação das mercadorias despachadas com isenção de taxas, no porto de Belém.

A parte do governo na renda do Cais do Porto desta Capital, no periodo comprehendido entre o 20 de maio proximo passado, foi de 459:799\$145.

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1928

The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, de 16 de maio do corrente anno, relativo as taxas de armazenagem cobradas sobre volumes recolhidos aos armazens do Cais do Porto de mercadorias e accessorios para automoveis. — Requeira ao Sr. ministro.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica

Resolve, de accordo com o Art. 17, § 2º, do decreto nº 14.661 de 1 de feve eiro de 1911, conceder seis mezes de licença para

tratamento de saúde, ao inspector agrícola do 13º Districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado do Rio de Janeiro, Jacintho Antonio de Mattos, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. —
Oeminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1928

Avisos :

Sr. Firmo Lopes, secretario da Camara dos Deputados do Estado de Alagoas :

N. 145 — Accusando o recebimento do officio-circular, de 23 de abril ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação de haver sido installada no dia 21 do mesmo mez, a 1ª sessão ordinaria da 19ª legislatura do Congresso Legislativo desse Estado.

— Sr. ministro das Relações Exteriores :

N. 146 — Accusando o recebimento do aviso de se ministerio n. P/44, de 23 do mez findo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado de quatro exemplares do folheto contendo os votos enunaiados na sessão de encerramento do IV Congresso Internacional de Economia Domestica, realizado em Roma, em novembro ultimo.

Requerimento despachado

Dia 6 de junho de 1928

Heitor Pereira Cardoso Thompson, alumno do 2º anno da Faculdade de Direito, pedindo matricula na 3ª série da Escola Superior de Commercio, allegando já possuir os pre-requisitos e os exames de direito necessarios. — Indevido, à vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Officios :

N. 336 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio numero 313, de 21 de abril ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de maio findo, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio de Taquaratinga, com sede em Taquaratinga, no Estado de S. Paulo.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 331 — Tendo sido arbitrada por despacho do Sr. ministro, de 31 de maio ultimo, em 300\$ mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio de Taquaratinga, Estado de São Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota, á razão de um semestre, ao Thesouro Nacional.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial :

N. 332 — Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio nu-

mero 363, de 22 maio ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do mesmo mez, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio de Taquaratinga, anexo ao Gymnasio de Taquaratinga, no Estado de S. Paulo.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 333 — Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro, de 31 de maio ultimo, em 300\$ mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio de Taquaratinga, anexo ao Gymnasio de Taquaratinga, Estado de São Paulo, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota, á razão de um semestre, ao Thesouro Nacional.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo :

N. 334 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo conhecimento do assumpto contido no vosso officio n. 26, de 9 de fevereiro ultimo, resolveu desapprovar a resolução do conselho fiscal da Associação Cooperativa de Mutualidade entre os alumnos dessa Escola, por contrario ao cumprimento do disposto no art. 13, letra a as instruções approvadas por portaria de 7 de agosto de 1912, declarando caber apenas ao referido conselho dar pareceres sobre a legalidade das retiradas e a applicação dos fundos sociaes, nos termos do art. 24, letra c das mesmas instruções.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1928

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices, Curitiba :

Officio n. 2 822 — Tendo em vista a informação constante do vosso n. 2 518, de 12 de março ultimo, dirigido ao Sr. director geral de Industria e Commercio, com o qual encaminhei o requerimento em que o proffessor de desenho, dessa escola, propõe comprar uma machina de escrever «Continental» e uma de costura «Singer», declaro-vos, para os devidos efeitos, que deve proceder de accordo com as instruções constantes da circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1923.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1928

Avisos :

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 6.413 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre o Sr. ministro e o Sr. Aristides Brasil Travassés Alves, para servir na qualidade de mestre de artes rapidicas da Remodulação do Ensino Profissional Technico, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo achase publicado no *Diario Official* de 1 de junho corrente.

N. 6.423 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Waldomiro Peterman, para servir na qualidade de mestre de trabalhos de meal da Remodulação do Ensino Profissional Technico, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo achase publicado no *Diario Official* de 1 de junho corrente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de junho de 1928

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 2.301 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a copia da portaria de 25 de maio findo, que contractou o Sr. Duacyr Pereira para trabalhador deste Serviço, nos termos do decreto n. 13.088, de 27 de janeiro findo, e cuja despesa deverá correr pela verba 14ª, consignação «Pessoal», sub-consignação 15ª do art. 6º da lei n. 5.445, de 15 de janeiro do corrente anno.

O referido trabalhador apresentou-se e começou a servir nesta directoria no dia 5 de junho corrente.

N. 2.300 — Incluo vos remetto, para os devidos fins, a copia da portaria de 25 de maio proximo findo, que contractou o Sr. Rubem Castro Mavaliães para se vir nesta Directoria na qualidade de trabalhador, de accordo com o decreto n. 18.088 de 27 de janeiro ultimo; e rendendo a despesa pela verba 14ª — consignação «Pessoal» — Sub-consignação 15ª do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno.

O referido contractado apresentou-se a este Serviço, assumindo as funções do seu cargo em 6 de junho corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade.

N. 2.302 — Transmitto-vos, incluso, para os devidos fins, o boletim da renda arrecadada por esta Directoria Geral, relativo ao mez de maio proximo findo e recolhida ao Thesouro Nacional no correr do referido mez.

N. 2.303 — Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 2º de maio proximo findo e de accordo com os termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, foi contractado o Sr. Alfr. do Rodrigues Neves, para servir nesta Directoria na qualidade de capataz, que se apresenta a este serviço, tendo assumido as funções do seu cargo no dia 5 de junho corrente.

N. 2.304 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos efeitos, que por portaria de 25 de maio proximo findo, foi contractado o Sr. Duacyr Pereira, para servir nesta directoria, na qualidade de trabalhador, percebendo a gratificação mensal de 980\$, e que, em 5 de junho corrente, apresentou-se e começou a servir nesta directoria, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno.

N. 2.305 — Communico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de 25 de maio proximo findo, foi contractado o Sr. Rubem Castro Mavaliães, para servir nesta directoria, na qualidade de trabalhador, percebendo a gratificação mensal de 28\$, o qual apresentou-se a este serviço assumindo

o exercício de seu cargo em 6 de junho corrente.

N. 2.305 — Em resposta ao vosso officio n. 5.445, de 24 de maio findo, levo ao vosso conhecimento, para os devidos efeitos que, em 17 de março proximo passado, tomou posse e entrou no exercício do cargo para que foi nomeado, o Dr. Carlos Leite Pereira da Silva, director interino do Posto Experimental de Porto Alegre.

N. 2.307 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o requerimento em que o auxiliar de 1ª classe desse serviço Raymundo Augusto Sales Tavares solicita, por "Exercícios findos", o pagamento de diárias a que fez jus em 1926, quando em exercício no Estado de S. Paulo.

Taes diárias não puderam ser liquidadas por se ter esgotado o credito distribuido á Delegacia Fiscal de São Paulo, no referido exercício.

Referem-se aos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1926, e foram devidamente empenhadas em tempo (empenho n. 22, conhecimento n. 159, de 31 de dezembro de 1926), sendo a respectiva importância (348\$) deduzida do reforço de réis 51.000\$, solicitado pelo officio desta directoria n. 2.811, de 13 de setembro de 1925, e cedido pelo Sr. ministro da Agricultura pelo aviso n. 3.733, de 13 de novembro de 1926.

— Sr. director geral de Agricultura :

N. 2.308 — Comunico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 25 de maio proximo findo, e de accordo com os termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, foi contratado o Sr. Alfredo Rodrigues Neves para servir nesta directoria na qualidade de capitão, que se apresentou a este se vício, tendo assumido as funções do seu cargo no dia 5 de junho corrente.

N. 2.309 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos efeitos, que, por portaria de 25 de maio proximo findo, foi contratado o Sr. Duacyr Pereira para servir nesta directoria na qualidade de trabalhador, percebendo a gratificação mensal de 200\$ e que, em 5 de junho corrente, se apresentou e começou a servir nesta directoria, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno.

N. 2.310 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que por portaria de 25 de maio proximo findo, foi contratado o Sr. Rubeni Castro Magalhães para servir, nesta directoria na qualidade de trabalhador, percebendo a gratificação mensal de 280\$, o qual se apresentou a este serviço assumindo o exercício de seu cargo em 6 de junho corrente.

— Sr. chefe da Secção do Leite:

N. 2.311 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi passar a ter exercício no Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, o veterinario desta secção, Carlos Ant. no Grassia Sereno, que irá prestar serviços na iminuição de gado importado, até ulterior deliberação.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Matto Grosso:

N. 2.312 — Confirmado meu telegramma de 17 de maio findo, levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que por decreto de 17 do mesmo mez, foi declarado sem efeito o de 10 de abril ultimo, que promoveu a auxiliar de 1ª classe, por merecimento, o auxiliar de 2ª classe, de se Estado, Ary de Souza Carneiro.

Dia 8

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.316 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias a fim de

que uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de substituição regulamentar, na importancia de 99\$354, a que fez jus no mez de maio proximo findo. O ajudante da secção, Dr. Gustavo dos Santos da Silva d'Utra, por ter substituido de 18 a 31 do referido mez, o Sr. Mario Telles da Silva, chefe da Secção de Zootechnia desta Directoria Geral, de accordo com a letra b do art. 130, do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação "Pessoal", titulo V, sub-consignação 20, "Gratificações por serviços extraordinarios, etc.", e foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito em ser na respectiva sub-consignação.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.319 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, as cópias das portarias de 7 de junho corrente, nas quaes, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, foram contactados os Srs. Pedro de Souza Lima, Antonio Tavares da Silva e Francisco Luiz da Costa, para servirem na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, respectivamente, como pedreiro, carpinteiro e trabalhador.

A despesa deverá correr pela verba 14, consignação "Pessoal", sub-consignação 15, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.321 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de substituição regulamentar na importancia de 99\$354, a que fez jus no mez de maio proximo findo, o ajudante da secção, Dr. Gustavo dos Santos da Silva d'Utra, por ter substituido de 18 a 31 do referido mez, o Sr. Mario Telles da Silva, chefe da Secção de Zootechnia desta directoria geral, de accordo com a letra B do art. 130 do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação "Pessoal", titulo V, sub-consignação 20 "Gratificações por serviços extraordinarios, etc.", e foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito em ser na respectiva sub-consignação.

N. 2.322 — Transmitto-vos, inclusa para os devidos fins a segunda via do processo de concorrência administrativa permanente, realizada em 3 de março proximo passado, para fornecimento no corrente anno, do grupo III — Drogas e productos chimicos e biologicos, á esta directoria geral e dependencias annexas.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.323 — Tomaram parte e entraram em exercício, respectivamente, a 13 e 16 de fevereiro do corrente anno, os auxiliares desse serviço, Alfredo Rocha e Alfredo Augusto Borges.

Fica assim respondida a consulta que vos dignastes fazer por officio n. 3.473, de 25 de abril ultimo.

N. 2.324 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o requerimento do Dr. Carlos Henrique de Castro, que solicita o auxilio de 1:000\$, por ter construido em sua propriedade agricola, um banheiro carrapaticida.

Sendo inspecionado por um funcionario deste Serviço, foi julgado em boas condi-

ções technicas e hygienicas, o alludido banheiro.

O requerimento está no caso de ser attendido, por não ter até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 2.325 — Comunico-vos, que, por portaria de 25 de maio ultimo, do director do Curso Complementar de Pinheiro, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, á chefe de costureiras, contractada, do mesmo curso, Nair Botelho da Cunha, a contar de 24 de maio proximo findo.

N. 2.326 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 7 de junho corrente, foram contractados os Srs. Pedro de Souza Lima, Antonio Tavares da Silva e Francisco Luiz da Costa para, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, servirem na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, na qualidade, respectivamente, de pedreiro, carpinteiro e trabalhador.

— Sr. director geral de Agricultura :

N. 2.327 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento já informado, em que o Sr. Vicente de Paula Reis, professor do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, solicita 90 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 2.328 — Comunico-vos que, por portaria de 26 de maio ultimo, do director do Curso Complementar de Pinheiro, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, á chefe de costuras, contractada, do mesmo curso, Nair Botelho da Cunha, a contar de 24 de maio proximo findo.

N. 2.329 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 7 de junho corrente, foram contactados os Srs. Pedro de Souza Lima, Antonio Tavares da Silva e Francisco Luiz da Costa para, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, servirem na Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, na qualidade, respectivamente, de pedreiro, carpinteiro e trabalhador.

N. 2.330 — Tomaram posse e entraram em exercício, respectivamente, a 13 e 16 de fevereiro do corrente anno, os auxiliares deste serviço Alfredo Rocha e Alfredo Augusto Borges.

Fica assim respondida a consulta que vos dignastes fazer por officio n. 3.473, de 25 de abril ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 2.331 — Tendo sido concedida uma licença de seis mezes, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Fabricas e Entrepósito de Carnes e Derivados, Sr. Alberto de Castro Neiva, por portaria de 11 de abril do corrente anno, como entrou mesmo no gozo da referida licença em 21 de março proximo passado, antes, portanto, da concessão da licença, como se dep. elendo de vosso officio n. 635, de 27 de abril ultimo?

Peço esclareça's o assumpto.

— Sr. chefe da Secção de Zootechnia:

N. 3.335 — Tendo resolvido designar o auxiliar tecnico, interino dessa secção, veterinario Saraiva Vieira de Souza para trabalhar no Serviço de Immunização, assim vos declaro, a fim de que providencieis para que o referido funcionario se apresente immediatamente ao Sr. director do Posto Experimental de Veterinaria

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de junho de 1928

Sr. ministro:

N. 212 — Tenho o prazer de submeter ao exame de V. Ex. os inclusos quadros dos preços correntes, durante o anno proximo findo, nos mercados a varejo de Araçá, Boquim e Propriá, Estado de Sergipe; São Salvador, Bara, Bomfim, Ilheus e Lauro, Estado da Bahia, organizados pela Secção de Stocks e Cotações, com os dados fornecidos a esta directoria pelas respectivas Inspectorias Agrícolas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Secção de Stocks e Cotações — Relação das medias dos preços correntes a varejo nos principais mercados do Estado de Sergipe, em 1927.

Especificação	Unidade	Mercados			Media geral do Estado
		Araçá	Boquim	Propriá	
Água-dente	Litro	1\$ 37	1\$ 92	1\$ 90	1\$ 30
Alcool		5\$ 17	2\$ 5	2\$ 70	\$ 12
Alhos	Cento	7\$ 800	8\$ 500	7\$ 65	7\$ 83
Aroz beneficiado de 1ª	Kilo	1\$ 04	\$ 16	1\$ 17	1\$ 6
Aroz beneficiado de 2ª		\$ 00	\$ 890	\$ 750	87
Arroz branco cryst. 1.º		1\$ 02	1\$ 03	1\$ 02	1\$ 09
Assucar refinado de 1ª		1\$ 125	1\$ 200	1\$ 08	1\$ 11
Assucar refinado de 2ª		\$ 918	\$ 80	\$ 94	\$ 1
Bacalhau		3\$ 13	3\$ 003	3\$ 58	3\$ 23
Banha		3\$ 66	3\$ 13	3\$ 10	3\$ 33
Batido doce		\$ 61	\$ 39	\$ 39	35
Batatinha		1\$ 42	1\$ 700	2\$ 62	1\$ 15
Café em grão		3\$ 32	3\$ 29	3\$ 50	3\$ 70
Café moído		4\$ 945	5\$ 400	5\$ 40	5\$ 250
Carne de carneiro		3\$ 91	1\$ 511	1\$ 31	2\$ 18
Carne de porco		3\$ 692	1\$ 121	2\$ 71	2\$ 823
Carne de vacca		1\$ 583	1\$ 32	1\$ 462	1\$ 6
Cebolas		2\$ 795	\$ 0	2\$ 65	2\$ 57
Farinha de mandioca especial		\$ 46	4\$ 8	\$ 50	458
Farinha de mandioca grossa		\$ 12	2\$ 33	4\$ 7	337
Farinha de mandioca picada		\$ 10	—	—	70
Farinha de trigo de 1ª		\$ 25	1\$ 59	1\$ 95	1\$ 70
Farinha de trigo de 2ª		1\$ 00	1\$ 300	1\$ 30	1\$ 30
Feijão branco		\$ 0	\$ 90	2\$ 00	63
Feijão mulatinho		\$ 932	\$ 12	1\$ 7	\$ 933
Feijão preto		\$ 1	\$ 787	50	20
Frango	Um	4\$ 150	\$ 00	2\$ 20	3\$ 90
Fumo baço	Kilo	2\$ 70	2\$ 155	2\$ 602	\$ 16
Fumo bom		700	1\$ 305	3\$ 1	2\$ 59
Fumo especial		3\$ 500	3\$ 60	3\$ 1	3\$ 575
Gallinha	Uma	5\$ 000	\$ 75	4\$ 017	2\$ 37
Kerosene	Litro	1\$ 157	1\$ 135	1\$ 121	1\$ 151
Leite		1\$ 025	\$ 645	50	\$ 73
Maceração	Kilo	2\$ 65	\$ 00	2\$ 750	2\$ 75
Manteiga		1\$ 8	10\$ 000	11\$ 517	10\$ 713
Milho amarelo		\$ 356	2\$ 36	\$ 323	\$ 34
Milho branco		\$ 350	—	2\$ 0	\$ 300
Milho verde		—	\$ 300	\$ 250	\$ 25
Óleo (azeite de coco)	Litro	2\$ 70	2\$ 22	2\$ 55	\$ 64
Óleo (azeite de dendê)		3\$ 36	2\$ 1	3\$ 50	3\$ 035
Óleo (azeite doce)		8\$ 712	7\$ 62	8\$ 200	\$ 225
Ovos	Duzia	1\$ 692	1\$ 167	1\$ 246	1\$ 36
Pão	Kilo	2\$ 110	1\$ 50	2\$ 720	2\$ 27
Polvilho		1\$ 35	\$ 917	1\$ 38	1\$ 0
Queijo		8\$ 358	8\$ 611	9\$ 58	9\$ 009
Rapadura	Uma	1\$ 401	1\$ 180	1\$ 200	1\$ 260
Requeijão	Kilo	6\$ 750	6\$ 335	6\$ 133	6\$ 523
Sabão		1\$ 62	1\$ 900	1\$ 80	1\$ 67
Sal fino		\$ 437	\$ 600	\$ 400	\$ 479
Sal grosso		\$ 310	\$ 310	\$ 312	\$ 321
Toucinho		3\$ 42	3\$ 029	2\$ 90	3\$ 267
Xarque		3\$ 258	3\$ 079	3\$ 317	3\$ 218

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Francisco Calmon de Britto, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes médios dos principais artigos no mercado a varejo de Aracaju, estado de Sergipe, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	1\$500	1\$500	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$350	1\$100	1\$400	1\$400	1\$500	1\$100	1\$337
Alcool.....	Centno	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$400	2\$800	2\$800	2\$700	3\$000	3\$270	3\$018
Alho.....	kilo	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	9\$000	8\$000	9\$000	7\$000	7\$000	6\$000	8\$000	7\$800
Arroz beneficiado de 1ª.....	Arroz	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$150	1\$054
Arroz beneficiado de 2ª.....	Arroz	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$100	1\$100	1\$000	1\$000	1\$000	1\$100	1\$082
Assucar branco, cristal.....	Assucar	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$100	1\$100	1\$200	1\$200	1\$100	1\$100	1\$125
Assucar refinado de 1ª.....	Assucar	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$100	1\$100	1\$200	1\$200	1\$100	1\$100	1\$118
Bacalhau.....	Bacalhau	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$633
Banha.....	Banha	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	3\$700	3\$800	3\$800	3\$700	3\$800	3\$800	3\$833
Batata doce.....	Batata	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$031
Batatinha.....	Batatinha	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$032
Café brasileiro.....	Café	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$200	3\$232
Café moído.....	Café	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$033
Carne de carneiro.....	Carne	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$033
Carne de porco.....	Carne	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$600	3\$633
Carne de vacca.....	Carne	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$833
Cebolas.....	Cebolas	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$235
Farinha mandioca especial.....	Farinha	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$035
Farinha mandioca grossa.....	Farinha	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$035
Farinha de trigo de 1ª.....	Farinha	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Farinha de trigo de 2ª.....	Farinha	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	935
Felão branco.....	Felão	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Felão alutinho.....	Felão	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Felão preto.....	Felão	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Frango.....	Frango	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Fumo-baixo.....	Fumo	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Fumo-bom.....	Fumo	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Funho especial.....	Funho	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Galinha.....	Galinha	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$035
Keroseo.....	Keroseo	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$235
Leite.....	Leite	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	935
Macarrão.....	Macarrão	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$235
Manteiga.....	Manteiga	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$000	9\$035
Milho amarello.....	Milho	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$035
Milho branco.....	Milho	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$035
Milho vermelho.....	Milho	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$000	2\$035
Óleo (azeite de côco).....	Óleo	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$035
Óleo (azeite de de. de).....	Óleo	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$035
Óleo (azeite doce).....	Óleo	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$235
Ovos.....	Ovos	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$235
Pão.....	Pão	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$235
Polvilho.....	Polvilho	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$235
Queijo.....	Queijo	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$035
Rapadura.....	Rapadura	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$035
Requeijão.....	Requeijão	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$035
Sabão.....	Sabão	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Sal fino.....	Sal	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Sal grosso.....	Sal	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$035
Farinha.....	Farinha	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$035
Farque.....	Farque	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$035

Seção de Socos e Coações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes médios dos principaes artigos no mercado a varejo de Boquim, Estado de Sergipe, em 1927

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	L. tro	500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Alcool.....	Quinto	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
Athos.....	Kilo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Arroz beneficiado de 1ª.....	Arroz	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Arroz beneficiado de 2ª.....	Arroz	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Assucar branco c/vis al.....	Assucar	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Assucar refinado de 1ª.....	Assucar	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Assucar refinado de 2ª.....	Assucar	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Bacalhã.....	Bacalhã	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Batata doce.....	Batata	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
Batatinha.....	Batatinha	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400
Café em grão.....	Café	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Café moído.....	Café	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Carnio de carneiro.....	Carnio	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Carnio de boi.....	Carnio	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Carnio de vaca.....	Carnio	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Cebolas.....	Cebolas	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Farinha mand. especial.....	Farinha	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Farinha mand. grossa.....	Farinha	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Farinha mand. peneirada.....	Farinha	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Farinha de trigo ce. 1ª.....	Farinha	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Farinha de trigo de 2ª.....	Farinha	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Felão branco.....	Felão	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Felão preto.....	Felão	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Frango.....	Frango	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Fumo baixo.....	Fumo	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Fumo bom.....	Fumo	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Fumo especial.....	Fumo	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Galinha.....	Galinha	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Kerôzene.....	Kerôzene	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Leite.....	Leite	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Macarrão.....	Macarrão	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Manteiga.....	Manteiga	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Milho amarello.....	Milho	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Milho branco.....	Milho	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Milho vermelho.....	Milho	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Óleo (azeite de coco).....	Óleo	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Óleo (azeite de dendê).....	Óleo	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Óvos.....	Óvos	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Pão.....	Pão	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Polvilho.....	Polvilho	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Queijo.....	Queijo	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Rapadura.....	Rapadura	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Requeijão.....	Requeijão	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Sabão.....	Sabão	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Sal fino.....	Sal	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Sal grosso.....	Sal	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Toucinho.....	Toucinho	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Xarfe.....	Xarfe	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400

Seção de Stocks e Colação: da DI e toria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Viso: José Fonseca Leal

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes dos principais artigos no mercado a varejo de
Propria, Estado de Sergipe, em 1928

Repetição	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Méd a
Ag. de leite	Litro	1500	1450	1500	1450	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Alfafa	Centio	3500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Arroz	Kilo	1800	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Arroz beneficiado de 1ª		1800	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Arroz beneficiado de 2ª		1800	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Assucar branco de 1ª		1800	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Assucar refinado de 1ª		1800	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Assucar refinado de 2ª		1800	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Pac. lito		3500	4000	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
Batata doce		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Batata doce		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Café em arão		3500	4000	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
Café moído		3500	4000	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
Carne de carneiro		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Carne de porco		3500	4000	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
Cebolas		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Farinha de mandioca esp. cil.		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Farinha de mandioca grossa		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Farinha de mandioca peneirada		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Farinha de trigo de 1ª		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Farinha de trigo de 2ª		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Feijão branco		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Feijão mulatinho		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Feijão preto		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Frango	Um	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Fumo	Kilo	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Fumo bom		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Fumo especial		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Gallinha	Una	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Keroseo	Litro	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Leite	Kilo	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Macarrão		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Manteiga		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Milho amarelo		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Milho branco		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Milho vermelho		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Óleo (azeite de coco)		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Óleo (azeite de dendê)		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Óleo (azeite doce)		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Ovos	Duzia	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Pão	Kilo	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Polvilho		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Queijo		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Rapadura	Una	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Requijão	Kilo	2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Sabão		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Sal fino		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Sal grosso		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Torrão		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Xarque		2000	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — (Secção de Stocks e Cotações) — Relação das médias das preços correntes a varejo nos principais mercados do Estado da Bahia em 1927

Especificação	Unidade	Mercados					Renda Geral do Estado
		S. Salvador	Barra	Bomfim	Ilhéus	Jequié	
Aguardente.....	Litro	1\$100	1\$972	1\$711	1\$744	1\$839	1\$723
Alcool.....	"	2\$650	2\$667	3\$700	2\$718	3\$033	3\$156
Alhos.....	Cento	2\$500	4\$383	2\$311	3\$350	5\$050	3\$520
Arroz beneficiado de 1ª.....	Kilo	1\$533	\$754	1 \$500	1\$600	1\$162	1\$410
Arroz beneficiado de 2ª.....	"	1\$225	\$594	\$962	1\$109	\$956	\$967
Assucar branco especial.....	"	1\$045	1\$721	1\$225	1\$117	1\$561	1\$497
Assucar refinado de 1ª.....	"	1\$150	1\$833	1\$355	1\$650	1\$482	1\$494
Assucar refinado de 2ª.....	"	\$ 75	1\$417	1\$122	1\$450	1\$350	1\$243
Bacalhau.....	"	2\$792	3 \$229	2 \$608	3\$250	3\$050	2\$998
Banha.....	"	5\$217	3\$250	3\$225	2\$750	3 \$225	3\$553
Batata doce.....	"	\$941	\$417	\$428	\$650	\$276	\$543
Batatinha.....	"	1\$358	1\$241	1\$133	1\$ 00	1\$103	1\$267
Café em grão.....	"	2\$933	3\$012	2\$012	3\$142	2\$321	3\$076
Café moído.....	"	4\$722	4\$500	\$4900	5\$ 00	3\$925	4\$649
Carne de carneiro.....	"	2\$321	1\$033	\$989	1\$860	1\$623	1\$553
Carne de porco.....	"	3\$267	1\$508	2\$183	4\$200	2\$558	2\$743
Carne de vaca.....	"	1\$592	1\$151	1\$162	1\$767	1\$662	1\$468
Cebolas.....	"	1\$850	1\$6 0	\$1375	2 \$600	2\$271	1\$939
Farinha de mandioca especial.....	"	\$767	\$400	\$350	\$625	\$375	\$533
Farinha mandigrossa.....	"	\$622	\$27	\$262	\$ 00	\$327	\$417
Farinha de mandioca peneirada.....	"	\$778	\$400	\$355	\$825	—	\$589
Farinha de trigo de 1ª.....	"	1\$900	1\$722	1 \$900	2\$650	2\$350	2\$104
Farinha de trigo de 2ª.....	"	1\$711	1\$475	1\$561	2\$289	1\$950	1\$524
Feijão branco.....	"	—	—	—	—	—	—
Feijão matatão.....	"	1\$183	\$63	\$629	1\$200	\$850	\$899
Feijão preto.....	"	1\$017	\$528	\$489	1 \$200	\$961	\$840
Frango.....	Um	4\$278	7\$339	3\$167	6 \$500	3\$156	3\$688
Fumo baço.....	Kil.	1\$333	1\$5 0	2\$100	1\$ 50	1\$056	1\$508
Fumo bom.....	"	1\$ 50	3\$812	2\$700	2\$100	1\$450	2\$342
Fumo especial.....	"	2\$20	4\$500	3\$500	2\$750	2\$200	3\$020
Gallinha.....	Uma	6 \$000	2\$091	3\$508	\$4000	3\$750	4\$671
Kerozena.....	Litro	1\$000	1\$494	2\$300	1\$250	1\$317	1\$451
Leite.....	"	1\$572	\$633	\$389	1\$650	\$632	\$976
Macarrão.....	Kilo	1\$900	3\$500	2\$130	2\$600	2\$605	2\$551
Manteiga.....	"	11\$979	9\$500	12\$222	12\$750	11 \$943	11\$507
Milho amarelo.....	"	\$501	\$467	\$252	\$654	\$411	\$458
Milho branco.....	"	\$800	\$433	\$444	\$900	\$560	\$527
Milho vermelho.....	"	\$357	\$333	\$ 43	\$750	\$425	\$ 81
Óleo (azeite de coco).....	Litro	2\$444	2\$850	2\$344	2\$6 0	3\$094	2\$676
Óleo (a cete de dendê).....	"	3\$022	2\$9 9	1\$633	3\$003	3\$617	2\$853
Óleo (azeite doce).....	"	6\$944	7\$833	9\$500	7\$500	9\$283	8\$212
Ovos.....	Duzia	2\$292	\$903	1\$0 8	2\$983	1\$742	1\$737
Pão.....	Kilo	1\$422	1\$672	1\$6 2	1\$700	2\$405	1\$764
Pelinho.....	"	\$900	\$550	1\$44	\$900	\$787	1\$903
Queijo.....	"	15\$667	3\$000	17\$030	16\$750	18\$062	14\$096
Rapadura.....	Uma	\$194	\$800	1\$175	\$275	\$656	\$620
Requeijão.....	Kilo	4\$144	3 \$433	4\$100	4\$300	3\$933	4\$142
Sabão.....	"	1\$639	2\$77	1\$700	1\$925	2\$194	2\$036
Sal fino.....	"	\$455	\$800	2\$900	\$400	\$400	\$391
Sal grosso.....	"	\$329	\$477	1\$778	\$333	\$325	\$548
Toucinho.....	"	3 \$717	2\$275	2 \$745	5\$333	3\$217	3\$457
Xarque.....	"	3\$350	4\$023	3\$211	4\$042	3\$450	3\$617

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Direcção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços Correntes médios dos principais artigos no mercado a varejo de Salvador, Estado da Bahia, em 1927.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	—	—	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Al-coo.....	Centio	—	—	—	2350	2350	2350	2350	2350	2350	2350	2350	2350	2350
Alhos.....	Kilo	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Arroz beneficiado de 1ª.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Arroz beneficiado de 2ª.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Arroz branco crystal.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Assucar refinado de 1ª.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Assucar refinado de 2ª.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Bacalhau.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Batata doce.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Batatinha.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Café em grão.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Café moido.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Carne de carneiro.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Carne de porco.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Carne de vacca.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Cebolas.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Farinha mand. especial.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Farinha mand. grossa.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Farinha mand. pe eirada.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Farinha de trigo de 1ª.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Farinha de trigo de 2ª.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Feijão branco.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Feijão mulatinho.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Feijão preto.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Frango.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Fumo baixo.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Fumo bom.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Fumo especial.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Gallinha.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Ke-ozene.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Leite.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Macarrão.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Manteiga.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Milho am. reilo.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Milho branco.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Milho verde.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Óleo (azeite de coco).....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Óleo (azeite de dendê).....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Óleo (azeite doce).....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Ovos.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Pão.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Polvilho.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Queijo.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Rapadura.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Requeijão.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Sabão.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Sal fino.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Sal gr. sso.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Toucinho.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400
Xarque.....	—	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400

Seção de Stocks e Cotões da Direcção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes médios dos principais artigos no mercado a varejo de Bomfim, Estado da Bahia, em 1927

Especificação	Unidade	Jan.	Fev.	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	—	—	—	2\$300	2\$300	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$800	1\$500	1\$500	1\$711
Alcool.....	Centio	—	—	—	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700
Alhos.....	Kilo	—	—	—	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$311
Arroz beneficiado de 1ª.....	—	—	—	—	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500
Arroz beneficiado de 2ª.....	—	—	—	—	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$300
Assucar branco crystal.....	—	—	—	—	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$300
Assucar refinado de 1ª.....	—	—	—	—	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$225
Assucar refinado de 2ª.....	—	—	—	—	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$355
Bacalhau.....	—	—	—	—	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$122
Banha.....	—	—	—	—	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$200	2\$308
Batata doce.....	—	—	—	—	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	3\$225
Batatinha.....	—	—	—	—	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$420
Café em grão.....	—	—	—	—	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$133
Café moído.....	—	—	—	—	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$442
Carne de carneiro.....	—	—	—	—	4\$900	4\$900	4\$900	4\$900	4\$900	4\$900	4\$900	4\$900	4\$900	4\$900
Carne de porco.....	—	—	—	—	9\$500	9\$500	9\$500	9\$500	9\$500	9\$500	9\$500	9\$500	9\$500	9\$500
Carne de vaca.....	—	—	—	—	2\$700	2\$700	2\$700	2\$700	2\$700	2\$700	2\$700	2\$700	2\$700	2\$813
Cebolas.....	—	—	—	—	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$162
Farinha mand. especial.....	—	—	—	—	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$375
Farinha mand. grossa.....	—	—	—	—	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$350
Farinha mand. peneirada.....	—	—	—	—	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$522
Farinha de trigo de 1ª.....	—	—	—	—	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$355
Farinha de trigo de 2ª.....	—	—	—	—	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$900	1\$930
Faíã de braço.....	—	—	—	—	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$700	1\$661
Faíã mulatino.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Faíã preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo baço.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo bom.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo especial.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Galinhã.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Kerozene.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lêite.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Macarrão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho amarelo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho vermelho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo (azeite de côco).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Óleo (azeite de dendê).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Póvilho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Queijo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rapadura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Requeijão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal fino.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sal grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xarque.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Requerimentos despachados

Companhia Itaio Brasileira de Industria e Commercio (tres requerimentos), Lundgren, Irmãos Limitada (quatro requerimentos), Bromberg & Comp. (dous requerimentos), Luiz Musiello, Società Anonima Ritrovati Mediciati, Dunlop Rubber Co. Ltd., The J. B. Williams Company, Weser Bros. Incorporated, Ch. de Bag C., Henry C. Stephens, Limited, The Miller-Bryant-Pierce Company, Virgilio Leite de Oliveira Silva, Arlindo Rodrigues, Lima, Baptista & Comp., José Pereira Lira, John Logie Baird e Television Limited, H. H. Robertson Company, Johnson Brothers Engineering Corporation, José V. Caruso, e Henrique Brédemeisw. — Lavre-se o termo.

Carlos Augusto Peçanha, Wladislau Grandes e Nicomedes de Araujo Lins (dous requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia Fiat Lux (dous requerimentos), De Roit Rubber Products Incorporated, Universal Oil Products Company, Worthington Pump & Machinery Corporation, Pedro Celestino Saccaggio, Dr. Octavio Magalhães, Hazeltine Corporation, Joseph Bolden Graham, S. Paulo Alpargatas Company, e J. Store & Company, Limited. — Deferido.

Aurio Viação Cruzeiro Limitada, Abilio Ferreira & Comp. e Augusto Sampaio Bastos Dias. — Junte-se ao processo.

F. Godoy Monteiro de Castro, e José Carvalho. — Dê-se certidão.

Momsen & Harris (dous requerimentos)-Companhia Brasileira de Construção e Colocação, e J. Rademaker. — Expeçam-se guias.

João Lopes Pinhel Junior. — Satisfaca a exigencia do examinador da Saude Publica.

Paulo Salvatore. — Aguarde despacho do processo a que se refere a informação.

Granado & Comp. — Autorizo o fornecimento de dous formularios.

Ananias Ribeiro de Almeida. — Preencha as formalidades legais.

Pedido de privilegio:

Otto Horning, para «Um processo para a fabricação de solventes e agentes emulsificadores de hydrocarburetos, acidos graxos, materias graxas e oleos, resinas, cauchú e similares». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Keller & Comp., da marca «Aymoré», para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Alvadia & Comp., da marca «Polar», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

The Beldam Packing & Rubber Co., Limited, da marca «Pilot Jaiting», para distinguir artigos da classe 50, letra «i». — Registre-se.

Manoel Nascimento Junior, da marca «Folha de Santos», para distinguir artigos da classe 50, letra «j». — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma, da marca «Guaraná Brahma», para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma, da marca «Brahma», para distinguir artigos das classes 12, 15, 21, 40, 42, 43, e 50, letra «j». — Registre-se.

Manoel Nascimento Junior, da marca «Tribuna do Povo», para distinguir artigos da classe 50, letra «j». — Registre-se.

The Procter & Gamble Company, da marca «Camay», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Standard Varnis Works, da marca «Stan-var», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Dona O. Croce, da marca «Gynol», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n. 7.327, de S. Paulo (n. 7, do art. 80 do regulamento).

Oscar Lourenço, da marca «Koleno», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Imita a marca n. 17.860, desta Capital.

Solré da Motta & Irmão, da marca «A Casa das 10.000 meias», para distinguir artigos da classe 35. — Indeferido. Imita a marca n. 4.416, de S. Paulo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Artigo 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «Um novo modelo de puxadores para moveis e semelhantes», para o que pede patente de modelo de utilidade José V. Caruso, domiciliado nesta cidade (depósito n. 5.233, de 8 de junho de 1928).

Um novo modelo de puxadores para moveis e semelhantes, isto é, para gavetas, portas, espelhos de fechaduras e semelhantes, cujo característico consiste na nova aplicação do meio conhecido para se obter o resultado pratico industrial, que é o desenho característico dos puxadores, que poderão ter formatos diversos, mantendo, no entanto, sempre o mesmo desenho, os quaes dão muito boa apparencia aos puxadores, impressionando muito bem ao consumidor e aumentando, assim, a utilidade industrial e commercial, como descripto e representado a título de exemplo, o desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «Uma prensa automatica para enformar pipoca americana e quaisquer outros doces similares, denominada «Brazil», para a qual pediu privilegio o Nicomedes de Araujo Lins (depósito n. 5.234, de 8 de junho de 1928):

Uma prensa automatica para o enformação de pipocas e de outros doces similares, denominada «Brazil», uma prensa de ferro onde ouro metal em forma de mesa, tendo na parte superior uma fôrma especial para receber o doce e prensal-o em qualquer formato, por meio da capa superior onde estão adaptados os machos e que se movimenta por meio de uma avançada lateral e de um eixo inferior, achando-se a capa adaptada á mesa por quatro parafusos de rosca lateraes e que servem para estabelecer os movimentos de subida e descida, tudo substancialmente como se acha descripto e, como se vê nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «Uma construção aperfeiçoada para a montagem de motores maritimos no bordo exterior das embarcações», para a qual pediu privilegio John N. Brothara Engineering Corporation (depósito n. 5.235, de 8 de junho de 1928):

1, uma construção para a montagem de motores de bordo exterior das embarcações, com eixo motor e helice, incluindo um leme construido com configuração de resistencia minima, no qual o leme é montado ou supportado a helice, e dispositivos para fazer girar o leme para governo da embarcação;

2, uma construção para montagem de motores no bordo exterior das embarcações, tal como reivindicado no ponto característico 1, no qual o leme é construido para en-

cerrar os dispositivos para a propulsão da helice e do motor;

3, uma construção para montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 1, na qual o leme é construido com configuração de resistencia minima em toda a sua altura;

4, uma construção para montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 3 na qual a parte superior do leme se prolonga acima do nível da água, e o leme é configurado para a resistencia minima em toda a sua altura;

5, uma construção para montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 1, incluindo uma manga tubular envolvendo o eixo propulsor, e um suporte no qual a manga é montada de modo a poder girar em torno do eixo vertical, sendo o leme rigidamente ligado a extremidade inferior da manga e girando com a referida manga;

6, uma construção para montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 5, incluindo dispositivos de circulação de água para conduzir a água, de um pouco abaixo do nível da água para cima e através da camisa de água do motor, incluindo os referidos dispositivos de circulação de água as palhetas da helice como um de seus elementos;

7, uma construção para montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 6, incluindo nos dispositivos e circulação da água uma parte de um conduto que se estende a través do leme para conduzir a água de resfriamento através do interior do referido leme;

8, uma construção para montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com os pontos característicos 6 e 7, na qual os dispositivos para condução da água de resfriamento para o motor incluem um conduto que termina em uma bocca collectora d'água na parte superficial do leme;

9, uma construção para montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 8, na qual a bocca collectora d'água é de largura sufficiente para stender-se para os lados do leme para além as superficies extremas de resistencia minima do leme;

10, uma construção para a montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 6, incluindo nos dispositivos de circulação d'água um orificio de descarga construido de modo a se achar disposto voltado na direcção da água, ao passar esta pelo leme;

11, uma construção para a montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 10, na qual o orificio de descarga é calissado adeja entem na á trajectora do deslocamento das palhetas da helice, de modo que estas palhetas, quando em operação, auxillarão para aspirar a água através os dispositivos de circulação, para fora do referido orificio;

12, uma construção para a montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto característico 10, na qual o orificio de descarga é construido e disposto de modo a aspirar automaticamente a água de descarga para fora, através dos dispositivos de circulação, ao avançar a embarcação na massa d'água;

13, uma construção para a montagem de motores no bordo exterior das embarcações, de conformidade com o ponto caracteris-

tico 1, incluindo uma placa de anti-cavitação que se estende do leme para fóra;

14, uma construção para a montagem de motores no bordo externo das embarcações, de conformidade com o ponto característico 13, na qual a placa de anti-cavitação se estende de modo a sobrepor-se à trajectória de deslocamento das palhetas da hélice a fim de impedir a formação de vacuos adjacentes ao leme pela acção das palhetas da hélice;

15, uma construção para a montagem de motores no bordo externo das embarcações, de conformidade com os pontos característicos 6 e 13, incluindo em combinação com a placa de anti-cavitação uma bocca collector de agua localizada por detrás da trajectória de deslocamento das palhetas da hélice, achando-se a referida bocca collector de agua em comunicação com um conducto interno alojado no leme, conducto este que se acha ligado á camisa da agua do motor;

16, uma construção para a montagem de motores no bordo externo das embarcações, de conformidade com o ponto característico 13, na qual a placa de anti-cavitação é disposta substancialmente abaixo da extremidade superior do leme, tendo a referida placa uma porção, óca, que forma a bocca collector de agua do leme, estendendo-se a referida bocca collector de agua lateralmente a partir do leme nos lados oppostos das faces de resistencia minima do leme, e tendo a referida bocca substancialmente o dobro da largura do canal ou passagem da propria placa;

17, uma construção para a montagem de motores no bordo externo das embarcações, de conformidade com o ponto característico 1, na qual o leme é construido de metal leve e incluye, como parte inteiriça ou inteiramente fundida uma guarda ou dispositivo de protecção da hélice e um supporte para o eixo da hélice bem como uma porção superior que se estenda até o nível da agua e é dotada de uma placa de anti-cavitação;

18, uma construção para a montagem de motores no bordo externo das embarcações, de conformidade com o ponto característico 1, incluindo mais para fazer girar o leme para duas posições de ajustamento vertical para impeller a embarcação com machia a vante ou com machia á ré, e também para posições intermedias para governo da embarcação, mantendo-se os dispositivos de propulsão ou accionamento da hélice operativos em qualquer posição do leme;

19, uma construção para a montagem de motores no bordo externo das embarcações, de conformidade com o ponto característico 1, incluindo, unida ao leme, uma guarda ou dispositivo de protecção para a hélice;

20, uma construção para a montagem de motores no bordo externo das embarcações, de conformidade com o ponto característico 13, na qual a abertura de admissão para a agua de resfriamento é inclinada em relação ao eixo de rotação da hélice em uma direcção apropriada para auxiliar a agua forçada para traz pela hélice a entrar pela referida abertura de admissão;

21, uma construção para a montagem de motores no bordo externo das embarcações, substancialmente conforme acima se descreveu e so i lustrou nos desenhos annexos, e para o fim explicado.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em ventiladores, para a qual pediu privilegio H. H. Robertson Company (deposito n. 5.236, de 8 de junho de 1928):

1.º um ventilador, comprehendendo um cano de descarga, uma cobertura localizada acima do dito cano de descarga e separada

delle por uma distancia apreciavel, e um anel contra intemperies de um diametro materialmente maior que o dito cano de descarga e envolvido, este ultimo, sendo que o dito cano de descarga, cobertura e anel contra intemperies são construidos e dispostos de modo que a extremidade inferior do anel contra intemperies se projecta abaixo da parte superior do cano de descarga para evitar que as correntes de ar no sentido horizontal entrem no ventilador pela sua parte inferior, sendo que a extremidade superior do anel contra intemperies se projecta acima da beirada inferior da cobertura a fim de evitar que as correntes de ar que circulam no sentido horizontal entrem no ventilador pela parte superior, deixando mesmo assim um espaço bastante grande entre a beirada inferior da cobertura e um plano tangente ás beiradas superiores do anel contra intemperies e cano de descarga, intersectando o eixo longitudinal desta, ultimo, a fim de formar uma passagem directa de uma boa largura entre o cano de descarga e a atmosfera na ausencia de obstrucções.

2.º um ventilador de accordo com o ponto 1 incluindo um anel desviador interposto entre a cobertura e o cano de descarga e tendo a sua beirada externa terminada substancialmente no dito plano e obstruindo a dita passagem directa para evitar a entrada da chuva no cano de descarga.

3.º um ventilador de accordo com os pontos 1 ou 2 incluindo meios que cooperam com o anel contra intemperies e cano de descarga para desviar para fóra do dito anel correntes de ar inclinadas de baixo para cima.

4.º um ventilador de accordo com o ponto 3 incluindo uma beirada inclinada para baixo e para fóra da parte superior do cano da descarga para colher as correntes de ar que sobem ao longo do dito cano.

5.º um ventilador de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ter o dito anel contra intemperies um diametro substancialmente igual a 1.92 do diametro do cano de descarga, e tendo a dita cobertura, na sua beirada inferior, um diametro substancialmente igual a 1.33 do diametro do cano de descarga e separada deste ultimo por uma distancia substancialmente igual a 5/34 do diametro do cano de descarga.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em ou relacionados a aparelho para transmittir vistas ou imagens á distancia, para a qual pediram privilegio John Logie Baird e Television, Limited (deposito n. 5.237, de 8 de junho de 1923):

1.º um processo para ver-se um objecto consistindo em projectar sobre elle ondas electro-magneticas de comprimento de onda curta adjacente á parte infra-vermelha do espectro, porém de comprimento de onda maior que os raios infra-vermelhos, em exploral-o ou a sua imagem, por um dispositivo sensível a taes ondas, comprehendendo um circuito oscillatorio synchronizado com um detector, em modular um fonte visível de luz por meio de tal dispositivo, em atravessar um ponto de luz projectado da dita fonte sobre uma tela em synchronismo com a exploração do objecto;

2.º um processo de accordo com o ponto 1, no qual a fonte visível de luz é afastada do dispositivo modulador e é commandada por uma transmissão metálica, ou sem fio, pelos impulsos moduladores emanados della;

3.º aparelho para levar a effeito o processo exposto no ponto 1 ou ponto 2, com-

prehendendo um gerador de ondas electro-magneticas, meios para projectar as ditas ondas sobre um objecto, um dispositivo sensível ás ditas ondas electro-magneticas, uma fonte visível de luz, meios para modular a dita fonte de luz sob o commando do dito dispositivo e meios para atravessar um ponto de luz projectado pela dita fonte sobre uma tela em synchronismo com a exploração do objecto;

4.º o processo aperfeiçoado de e meios para ver-se um objecto, scena ou imagem substancialmente como foi anteriormente descripto.

Pontos característicos da invenção de «Um envoltorio, denominado «Guarda-pão Hygienico», para que pediu patente de invenção Carlos Augusto Pecanha (deposito n. 5.238, de 8 de junho de 1928):

Um envoltorio denominado «Guarda-Pão Hygienico», todo e qualquer modelo, feito com painéis transparentes ou communs, branco ou de cores, de diversas dimensões, que tenha por objecto envolver hermeticamente fechado, ou por fechar, o pão manipulado com qualquer farinha conforme as figuras 1, 2, 3, 4 e 5, do desenho que junto em duplicata, ou de outras destinadas ao mesmo fim.

Pontos característicos da invenção de uma machina para enfiar pregos de feito especial em tacos de madeira prromptos a serem collocados em quaesquer pavimentos, denominada Bredlutz, para que pediu privilegio Henrique Bredemeir (deposito numero 5.239, de 8 de junho de 1928):

1.º uma machina para enfiar pregos de feito especial em tacos de madeira, prromptos para formarem o soalho de qualquer pavimento, denominada Bredlutz caracterizado pelo facto de que o dito prego é um feito especial e ad quado a fixar o taco no pavimento com a maxima segurança, substancialmente como se acha descripto e representado no desenho annexo;

2.º uma machina como reivindicada em 1, que comprehende uma alavanca manual que se achilgada ao eixo da mesma, em cada extremidades se acham as matrizes dos pregos e cujo eixo tem movimento vertical de avanço e recuo, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho annexo;

3.º uma machina como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo facto de que quando o eixo se eleva suspende ás matrizes que lhe são solidarias, dando occasiao a que os depositos de pregos descarreguem nas ditas matrizes uma camada de pregos por effeito de um conjunto munido de mola, que torna automatico o dito conjunto e o qual se acha instalado em cada deposito, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho annexo;

4.º uma machina como reivindicada em 1, 2 e 3 em que as matrizes são providas de umas chapas que fecham completamente os depositos de pregos quando as matrizes se acham arriadas na posição operativa, e vice-versa, as ditas chapas tendem a abrir os mesmos depositos quando as matrizes se elevam, a fim de dar sahida a uma camada de pregos, os quaes vão se alojar nas cavidades das matrizes e assim successivamente substancialmente como se descreveu e se representou no desenho annexo;

5.º uma machina segundo as reivindicções anteriores; caracteriza-se por ser provida em seu corpo de fios de arame verticaes, cujas extremidades inferiores são rebtidas em feito de anzol, o qual se aloja nas cavidades de que são providas as matrizes

para manter momentaneamente as mesmas em suspensão e na direcção da bocca os depósitos, tudo de accordo com o desenho anexo e funcionando do modo substancialmente descrito para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho automatico de peças amovíveis, para aquecimento de agua», para a qual pediu privilegio Wladislaw Grand's (deposito n. 5.240, de 8 de junho de 1928):

Um aparelho automatico de peças amovíveis, para aquecimento de agua, como descrito e representado, caracterizado, pelos pontos essenciaes que abaixo se enumeam:

1º, um aparelho aquecedor de agua em que as suas diferentes partes essenciaes são amovíveis, podendo ser montadas em um ou em outro sentido e retiradas a vontade sem a deslocação do aparelho propriamente dito;

2º, em um aparelho aquecedor de agua uma caixa amovível de aquecimento formada com par de duplas em que a agua é aquecida pela circulação, independentemente do supelaveimento inferior;

3º, em um aparelho aquecedor de agua um dispositivo ou bloco de superaquecimento formado por tubulações onduladas, baseadas no principio adoptado para os radiadores em que a sua superficie de aquecimento assegura consideráveis vantagens de rapidez e economia;

4º, um aparelho com reivindicado nos pontos 1 e 2, em que a dita caixa amovível, além das suas paredes duplas é dotada, no interior, de um dispositivo ou bloco de superaquecimento, como no ponto 4, havendo ainda, de cada lado deste um deposito de agua em circulação;

5º, a combinação, com um aparelho como reivindicado nos pontos acima, de um aparelhamento de aquecimento comprehendendo uma torneira automatica de alimentação de gaz para a combustão ou o calorifero, torneira esta que funciona de accordo com a pressão com que a agua é admitida no aparelho de circulação da agua;

6º, em um aparelho aquecedor de agua um aparelhamento de aquecimento como reivindicado no ponto 5 comprehendendo um deposito ou reservatorio de agua actuando através de um septo de borracha ou material aduado sobre um embolo que vae por sua vez actuar sobre a valvula de vedação da entrada do gaz, actuação esta resultante da sobrecarga exercida sobre o dito septo pela pressão da agua admitida para o aparelho de circulação;

7º, um aparelho como reivindicado nos pontos precedentes com que a admissão do gaz no aparelho de combustão e funcção da sobrecarga hydraulica exercida sobre o aparelho da valvula de vedação do gaz;

8º, em um aparelho aquecedor de agua um tubo queimador ou de combustão dotado no interior de um macarico provido de registro e caracterizado, outrossim, pelo facto de ser adaptavel a ligação da torneira ou bloco automatico de entrada do gaz em uma ou em outra das suas extremidades, sem perturbações para a instalação do aparelho;

Tudo como explicado e representado no presente memorial e nos desenhos que o acompanham.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro o lousa Pereira Lira, destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 11.197, de 8 de junho de 1928):

Consiste nas iniciais S e A, em caracteres de phanasia dentro de uma figura geometrica e forma ellipsoidal. A marca, que poderá variar em cores e dimensões servirá para ser a placada em trabalhos lithographicos, typographicos, livros, pamphletos, brochuras, etc. Classe 50-letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Nícomedes de Araujo Lins, destinada a artigos de classe 41 (deposito n. 11.198, de 8 de junho de 1928):

Consiste nas palavras caracteristicas Pipoca, Arrozina, escriptas horizontalmente sobre uma linha recta e entre aspas para distinguir doces da sua industria e commercio. A marca que será usada em rotulos, etiquetas, facturas, reclamos e tabolets, poderá variar de typo, cores e dimensões. Classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Luntgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 11.199, de 8 de junho de 1928):

Consiste na figura de um tamanduá, acompanhado do nome caracteristico «Tamanduá».

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Luntgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 11.201, de 8 de junho de 1928):

Consiste em dois rectangulos concentricos, um de cada cô, seguidos de fachas verticaes, cortadas por um losango e por duas fachas em sentido horizontal.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 11.201, de 8 de junho de 1928):

Consiste na denominação caracteristica «Olindine» entre aspas.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 11.202, de 8 de junho de 1928):

Consiste na denominação caracteristica «Alto-Ma» entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Bromberg & Co., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.203, de 8 de junho de 1928):

Consiste em uma coada, visto-se na parte superior, os dizeres «Cevada superior».

Nos lados se veem tambem escripto «Marca Registrada» e abaixo «Liquido 150 ks.».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir cevada de importação e commercio da depositante. Classe 4.

Descrição da marca para que pediu registro Bromberg & Comp., destinada a artigos da classe 50-j (deposito n. 11.204, de 8 de junho de 1928):

Consiste nas letras B B R dispostas da seguinte forma E—R—B.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir caixas, volumes, envoltorios para mecatória de importação dos depositantes. Classe 50-j.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Musello, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 11.205, de 8 de junho de 1928):

Consiste no nome caracteristico «Clelia», vindo-se ao alto os seguintes dizeres: «Grande Fabrica de Cálculos de Luxo» ao lado esquerdo: «Praça Vera Souto 36 — Rio de Janeiro», ao lado direito: «telefone Central 3.773». Em baixo da palavra «Clelia» os seguintes dizeres: «Luiz Musello — Rio de Janeiro». Todos estes dizeres estão sobre um desenho representando o sol.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir caixas de toda a especie e todos os artigos de vestuario pertencentes a classe 36, podendo tambem ser usada em todos os seus impressos, rotulagens, annuncijs de qualquer forma, bem como em letreiros, tabolets e volantes.

Descrição da marca para que pediu registro Vireo Leite de Oliveira Silva, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 11.206, de 8 de junho de 1928):

Consiste no seguinte: De tro de um campo encerrado por uma moldura, achando-se dispostas tres maçãs que repem em de dous galhos, em cruzamento, e de cujos galhos brotam folhas de macieira. Duas pontas curtas de uma fita, em laço, prendem os referidos galhos, emquanto que as duas outras pontas mencionadas laço ornão, em sentido ondulado, o contorno superior dos fructos. A dita fita do laço, dentro do espaço comprehendido a parte superior, será inscripta a q alidade da maça contida nas caixas que distinguem esta marca, e a parte superior á esquerda do dito laço, apparecem as palavras «Ribbon Brand», que significam «marca Fita». Na parte inferior do campo, sob o grupo de maçãs, encontram-se, em letras arbitrarías, as palavras «Yakima Apples» (Maças de Yakima). Na base superior da moldura encontram-se, a direita, as palavras «Packed And Shipped By», que significam «acondicionadas e expedidas por», ao centro, as palavras «Yakima County Horticultural Union», que é a denominação da empresa requerente, e, enfim, á esquerda, as palavras «Yakima, Was., U. S. A.», que é a localidade, estado e paiz onde tem a requerente o seu domicilio.

A marca poderá variar de cores, typos e dimensões e servirá para distinguir os artigos do seu commercio e industria incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Societá Anonima Ritratti Meditalliani, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.207, de 8 de junho de 1928):

Consiste na palavra «Uracasio» encerrada em uma moldura aproxiada a um losango.

vendo-se no mesmo feto as «S. A. R. M.» seguidas da palavra «Roma». No lado esquerdo do logotipo, lêem-se os dizeres: «Preparado pelo prof. Alberto Scalas» e ao lado direito, dizeres sobre a composição do producto. Abaixo estão as seguintes palavras: «Único curativo di tutte le forme uricemiche — Assolutamente innocuo», seguindo-se a indicação sobre o modo de usar o producto, o nome e endereço da requerente. Este conjunto acha-se encerrado em uma moldura de fantasia, tendo-se acima e abaixo da dita moldura, em uma faixa a palavra «Uroclasio» que se repete por duas vezes.

A marca que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir um producto pharmaceutico «diuretico», incluído na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Dunlop Rubber Co. Ltd. destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 11.203, de 8 de junho de 1928).

Consiste na palavra «Kempshall».

A marca que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «Pneumaticos e tubos internos para pneumaticos, feitos totalmente ou principalmente de borracha», incluídos na classe 33, da fabricação e uso da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The J. B. Williams Company, destinada a artigos da classe 43 (deposição numero 11.209, de 8 de junho de 1928).

Consiste na representação de um envoltório desdobrado, tendo-se, na parte da frente a palavra «Williams», seguida as palavras «Aqua Velva» encerradas em uma moldura, tendo abaixo os dizeres: «The Scientific After-Shaving Preparation».

Uma das partes laterais encerra as seguintes frases: «Williams Aqua Velva—Keeps The Skin Like Velvet», e a outra, os dizeres: «Williams Aqua Velva—The J. B. Williams Company, Glascow, Tenn. U. S. A.—The J. B. Williams Co. (Canada) Limited, Montreal, set post s uns aos outros».

A parte de trás encerra dizeres identicos aos que estão na parte da frente, e as partes que formam a tampa e o fundo do envoltório, contêm as palavras «Williams Aqua Velva».

A marca, que pôde variar de tipo, cores e dimensões, serve para distinguir preparações para usar depois de barbear, incluídas na classe 48, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Weser Bros, Incorporated, destinada a artigos da classe 9 (deposição n. 11.210, de 8 de junho de 1928).

Consiste nas palavras «Wes Bros» dispostas em uma faixa, seguida do monogramma «WP», em conexão com a representação de uma lyra.

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir pianos, pianolas e phonographos, incluídos na classe 9, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Chas. Bag Co., destinada a artigos da classe 50 letra g., (deposição numero 11.211, de 8 de junho de 1928).

Consiste na representação equívoca de um guerreiro, encimado pela palavra «Valiant» disposta em arco.

A marca que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «Barrante», incluído na classe 50, letra g., da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Henry C. Stephens, Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposição n. 11.212, de 8 de junho de 1928).

Consiste em um rotulo oblongo, que apresenta na parte superior, em uma faixa curva, o nome «H. C. Stephens», e abaixo desta, as marcas da Inglaterra, encerradas dentro de uma oval, ladeada de discos; abaixo desta, em sentido horizontal e em tres linhas, as palavras «Scotch Ink—This Label Is Issued By—Henry Charles Stephens», e abaixo os dizeres, «For Steel Pens», tendo esta fita por base as palavras «Chemist, Aldersgate St. London», escritas em uma placa estreita. Ha ainda outros dizeres escriptos em lingua inglesa e dispositivos de ornamentação espalhados por todo o rotulo.

A marca que pôde variar de dimensões, cores e tipo de letra, é aplicada por qualquer processo ao vasilhame e a todo e qualquer recipiente contendo tintas, incluídas na classe 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Miller-Bryant-Pierce Company, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposição n. 11.213, de 8 de junho de 1928).

Consiste na palavra «Mille», cujo alinhamento superior das letras é em linha recta, ao passo que as partes inferiores laterais das letras M e R se prolongam, e encontrando-se formam um arco de circulo, dentro do qual vê-se uma circumferencia sobre a qual está uma borboleta. De cada lado das referidas letras R e M parte uma outra linha, que se prolonga, abaixo do arco de modo a formar uma moldura na qual se lê a palavra «Line».

A marca que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «Fitas embébedas de tintas» (fitas de machins de escrever) e «Papel Carbono», incluídos na classe 50, letra j, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 11.214, de 8 de junho de 1928).

Consiste na palavra «Supremo» disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar doces, biscoitos de qualquer qualidade, rosquinhas, chocolates, bombons, pastilhas, balas, confeitos, cacão e outros artigos da classe 41, da fabricação e commercio da requerente.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 11.215, de 8 de junho de 1928).

Consiste na palavra «Preferidos» disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar biscoitos de qualquer qualidade, côcos, chocolate, bolachas, bombons, balas, pastilhas, confeitos, rosquinhas e outros artigos da classe 41, da fabricação e commercio da requerente.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio, destinada a artigos da

classe 41 (deposição n. 11.216, de 8 de junho de 1928).

Consiste na palavra de fantasia «Saccolate» disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar biscoitos de qualquer qualidade, doces, chocolate, bolachas, bombons, balas, pastilhas, confeitos, rosquinhas e outros artigos da classe 41, da fabricação e commercio da requerente.

Decrição da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Industria e Commercio, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 11.217, de 8 de junho de 1928).

Consiste na palavra «Oizoli» disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar biscoitos de qualquer qualidade, doces, chocolates, bolachas, bombons, balas, pastilhas, confeitos, rosquinhas e outros artigos da classe 41, da fabricação e commercio da requerente.

Descrição da marca para que pediram registro Lima, Baptista & Comp., destinada a artigos da classe 50-h-j (deposição n. 11.218, de 8 de junho de 1928).

Consiste na figura de um homem elegantemente trajado à moda antiga, sustentando no braço direito um luneta que elle appoia sobre a vista, emquanto que com a esquerda apoia no chão um bengala. Ao lado da figura vê-se um painel de fantasia de forma oval contendo diversos relativos aos artigos de commercio dos depositantes, seguidos de sua firma e endereço. Acima do painel lê-se em sentido horizontal a denominação «Casa Dandy».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir chapéus para senhoras, bordados, plissés, ajour e bordões, incluídos na classe 38, letras h e j dos omme e o dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Arlindo Rodrigues, destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 11.219, de 8 de junho de 1928).

Consiste em uma etiqueta formada de tres partes:

A primeira parte que se vê á direita representa um tubo de pasta dentifricia, aberto, mostrando na parte da frente um desenho, forma o de arabescos tendo, na parte superior, as palavras «Pasta Dentifricia Radium—Hygienisa e perfuma suavemente a bocca» e na parte que corresponde ao lado posterior do tubo um desenho também em arabescos encimado pela palavra «Radium», seguindo-se os dizeres referentes ao producto.

A segunda parte do rotulo que se vê ao centro, representa uma caixa aberta, vendo-se na parte superior o busto de uma moça tendo entre os dentes um collar e á direita a palavra «Radium» e outros dizeres, e á esquerda «Absolutamente antiseptica—Cuidadosamente preparada». Logo abaixo em um painel que forma uma das faces da caixa a palavra «Radium» encimada por «Pasta de tificia», tendo por baixo as palavras «Perfumaria Radium—Rio». Segue-se a outra face da caixa onde se veem os mesmos desenhos descriptos, com referencia á parte superior e a ultima parte é também uma repetição da segunda parte. Nas partes correspondentes aos fundos da caixa vê-se em um monogramma «AR».

dentro de um círculo e na outra, também dentro de um círculo, as palavras «Pasta Dentífrica Radium»;

A terceira parte representa uma caixa aberta, de tipo differente da anterior, vendo-se na parte correspondente á tampa os dizeres «Pasta Dentífrica Radium—Perfumaria Radium—Rio». Na parte referente a um dos lados a figura já descrita de uma moeda tendo entre os dentes um collar e as palavras «Pasta Dentífrica Radium—Absolutamente anti-septica, cuidadosamente preparada». Nas partes correspondentes aos topos da caixa, de um lado, um círculo encerrando o monogramma «A R» e do outro identico círculo com as palavras «Pasta Dentífrica Radium».

A marca pôde variar em cor, typo e dimensão. Classe 48.

(*) Descripção da marca para que pediram registro José Domingos Ferreira & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 44 (deposito n. 11.161, de 2 de junho de 1928):

Consiste na denominação «São Domingos» disposta em duas linhas.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimentos, na classe 41; vinhos, bebida e liquidos fermentados, na classe 42 e tabaco, manufacturado ou não, inclusos cigarros e artigos para fumantes, na classe 44, do commercio dos depositantes.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com F. Roma & Comp., para obras no Abrigo de Menores.

Aos oito dias do mez de junho de 1928, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro-chefe, Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 2.405, de 4 de junho de 1928, compareceu a firma F. Roma & Comp., representada por Frederico Roma, e estabelecida á rua S. Pedro n. 325, e declarou que, para as obras no Abrigo de Menores, assignava o presente contracto, resultante de concorrência publica aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Official*, n. 96, de 26 de abril de 1928, a pag. 10.728 e 10.729 e aviso no do dia 27 do mesmo mez á paginas 10.798 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas na íntegra no *Diário Official*, numero 109, de 11 de maio de 1928 a paginas 12.039, juntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se o contractante a realizar as obras no Abrigo de Menores de accordo com o edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes condições:

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

Primeira condição — Os contractantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber na sua ausencia, na da fiscalização, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda condição — Ficará reservado ao engenheiro-chefe ou á fiscalização a exigir dos contractantes a dispensa do serviço de qualquer empregado ou operario que embarçar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira condição — Ficam entendidos que quaesquer duvidas porventura existentes no decurso deste contracto não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas de edital e do presente contracto.

Quarta — As despesas com a execução deste contracto, na importância de 14.800\$, correrão por conta da sub-consignação n. 1 da verba 25 do vigente exercicio, onde foi feito o empenho da despesa.

Quinta condição — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta condição — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro-chefe e os contractantes serão sempre transmitidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

Sétima condição — Os contractantes, conforme determina a condição quinta, do edital, depositaram no Thesouro Nacional a quantia de 500\$ em dinheiro, conforme o recibo n. 974/886, que responderá por todas as faltas commetidas pelos contractantes no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

Estando de commun accordo lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro-chefe, pelos contractantes, pelas testemunhas abaixo firmadas e pelas testemunhas firmadas abaixo. Sobre estampillas no valor de 308000.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de junho de 1928. — Armando de Carvalho. — F. Roma & Comp. — Luiz Neves. — Phyllis da Costa Ramos.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quarto livro de contractos de material, desta directoria, de folha um a folhas quatro, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas Souza Baptista & Companhia, Vasco Ortigão & Companhia, Salgado Guimarães & Companhia, Ferreira Souto & Companhia, José Silva & Companhia e Pinto Guimarães & Companhia, para o fornecimento a este ministerio, de artigos do

grupo «Roupas para doentes», colchões, travesseiros, etc.»:

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o Sr. director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de 17 de abril de 1928, exarado no officio numero cento e setenta, de seta de abril de mil novecentos e vinte e oito, a Directoria de Saude, approvando a concorrência publica, realizava na Directoria de Saude, para o fornecimento de artigos do grupo «Roupa para doentes: colchões, travesseiros, etc.», e, do exarado no presente contracto, approvando o contracto com as firmas acima mencionadas, o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accordo com as propostas das referidas firmas, aceites pela Comissão da Concorrência, constituída na Directoria de Saude, de accordo com o memorandum numero seiscentos e oitenta e sete, de dezoito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, do excellentissimo senhor ministro da Marinha, ao senhor director geral de Saude Naval, autorizando-o a proceder a concorrência na referida Directoria, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas acima citadas, d'ora em diante denominadas contractantes, se obrigam a fornecer o seguinte: Souza Baptista & Companhia fornecerá: camisola de algodão, com um metro e vinte e cinco centímetros, conforme modelo adoptado, uma, cinco mil trezentos e quinze réis; camisola de cretonne, com um metro e vinte e cinco centímetros, conforme modelo adoptado, uma, sete mil cento e oitenta réis; camiseta de lã, typo aviador, com mangas compridas, branca, conforme modelo adoptado, uma, dezeseite mil oitocentos e quinze réis; colcha branca, sem franja, typo Laura, um metro e noventa centímetros por um metro e quarenta centímetros, uma, treze mil quatrocentos e quarenta e seis réis; colchão de capim, com um metro e setenta e sete centímetros, por setenta centímetros por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, dez mil novecentos e cinquenta réis; colchão de capim, de um metro e oitenta centímetros por setenta e cinco centímetros por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, doze mil trezentos e noventa réis; fronhas de cretonne, de setenta centímetros por cinquenta centímetros, com fechamento de cadarço, em forma de sacco, conforme modelo, uma, mil seicentos e cinquenta e cinco réis; meia de lã, conforme modelo adoptado, uma, trez mil e noventa e cinco réis; pyjama de zephir encorpado, um, oitenta mil duzentos e sessenta réis; toalha felpada, typo Alagoano, um metro e setenta centímetros por noventa centímetros, uma, seis mil duzentos e cinquenta e cinco réis; travesseiro de capim, de sessenta centímetros por quarenta e cinco centímetros por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, mil trezentos e trinta e cinco réis; travesseiro de panna descaroçada, sessenta e cinco centímetros por quarenta e cinco centímetros por dez centímetros, forrado de riscado bom, um, cinco mil cento e cinquenta réis. Vasco Ortigão & Companhia fornecerá: colcha de cretonne, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil e cem réis; camiseta de meia de lã, com mangas compridas, conforme

modelo adoptado, uma, onze mil seiscentos e trinta e cinco réis; ceroulas de lã, com cunhão de meia, conforme modelo adoptado, uma, dezesseis mil trezentos e noventa e sete réis; colchão de crina, com um metro e oitenta centímetros por setenta e cinco centímetros, por dez centímetros, lã de riscado bom, um, dezeseite mil novecentos réis; fronhas de algodão, setenta centímetros por cincoenta centímetros, com fechamento do cadarço, em forma de sacco, conforme modelo, uma, mil quatrocentos e noventa e cinco réis. Salgado Guimarães & Companhia fornecerá: lençol de crêtonne, dous metros e quarenta centímetros por um metro e quarenta centímetros, um, sete mil trezentos e quinze réis; pyjama de algodão (brim), um, onze mil duzentos e quarenta réis; sacco de lona para roupa servida, um metro e dez centímetros por quarenta centímetros, conforme modelo adoptado, um, oito mil e oitocentos réis; toalha de linho fino, para auscultação, um metro por noventa centímetros, uma, nove mil e quinhentos réis. Ferreira Souto & Companhia, fornecerá: chinêllos de couro, conforme o modelo adoptado, trinta e oito a quarenta e quatro, um, quatro mil e trezentos réis. José Silva & Companhia, fornecerá: braga-deira de cruz vermelha, conforme modelo adoptado, uma, mil duzentos e cincoenta réis; camisa de algodão, conforme modelo adoptado, uma, quatro mil e oitocentos réis; calça de algodão, conforme modelo adoptado, uma, tres mil e seiscentos réis; lençol de algodão, de dous metros e quarenta centímetros por um metro e quarenta centímetros, um, seis mil e seiscentos réis; toalha de algodão, de noventa centímetros por sessenta e tres centímetros, conforme modelo adoptado, uma, dous mil e trezentos réis, e Pinto Guimarães & Companhia fornecerá: barreta de lã, para doente, conforme modelo adoptado, um, tres mil e seiscentos réis; mosquitoireiro de filó Dixie, para cama de solteiro, com armação, conforme modelo adoptado, um, cento e dezenove mil réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno e entregues no Laboratorio e Depósito de Material Sanitário Naval, nesta capital, conforme lhes for determinado, onde ficam sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado, de primeira qualidade, e no caso de rejeição, deverão retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão, na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito, para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, e as quaes serão immediatamente completadas, quando desfalçadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento si-

bre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a fallosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes é nesta capital, bem como o foro geral.

Sexta — Todas as despesas com transportes, seguros, fretes, encaixotamentos, embalagens, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se este instituto negar o registro, ou cultra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as proveniências, e as contractantes renunciam desde já o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão á conta da verba "Seis" — Directoria de Saúde, consignação material, sub-consignação "oito", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro, de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despesas ser feitos á medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante a apresentação das facturas, devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parceladamente á medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro do prazo marcado pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido á contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, (salvo os casos de força maior). — E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento a ser feito, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro, de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nella se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vai assignado por duas testemunhas. — Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em oito de junho de mil novecentos e vinte e oito. —

Damião Pinto da Silva, director geral; Ferreira Souto & Companhia. — Por procuração de Vasco Ortigão & Companhia, Jayme Vasques de Freitas. — José Silva & Companhia. — Salgado Guimarães & Companhia Limitada. — Por procuração de Souza Baptista & Compa-

nhia, J. Dias Pereira. — Pinto Guimarães & Companhia. Como testemunhas: Oldemar da Costa e Antonio Ferraz. — A' margem do contracto, lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado, como caução, de cinco por cento para garantir o presente contracto, o seguinte: Ferreira Souto & Companhia: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal, ao portador do valor de um conto de réis; Vasco Ortigão & Companhia: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis; José Silva & Companhia, duzentos mil réis, em moeda corrente; Salgado Guimarães & Companhia Limitada: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; Souza Baptista & Companhia: um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis, e Pinto Guimarães & Companhia: cem mil réis, em moeda corrente. — Antonio de Oliveira Dias, secretario. Está conforme. Antonio de Oliveira Dias, secretario. Confere. Mario Rebello Mendonça, 3º official.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes

SETE LAGÔAS

Aos vinte e dous de maio de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete do Sr. administrador dos Correios de Minas, presentes o Sr. José Olegario Bandeira de Mello, servindo de administrador e o Sr. coronel Altino França, proprietario residente em Sete Lagôas, neste Estado, foi lavrado o presente termo de additamento ao contracto de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, lavrado por esta administração assignado pela mesma e pelo proprietario coronel Altino França que concorda em ceder, sob as condições impostas e discriminadas nas suas clausulas, a sua casa situada á rua Theophilo Ottoni em Sete Lagôas para o funcionamento da agencia do Correio local, promptificando-se ainda em aceitar a alteração da clausula X (decima) do contracto referido o da qual é objecto o presente termo, ficando assim modificada: "A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª dos Correios, consignação "Material", sub-consignação n.º 8 (oito) — Aluguel e conservação de casas, etc.", titulo III "Diversas despesas" do credito a ser distribuido a esta administração, em mil novecentos e vinte e oito, de conformidade com a lei orçamentaria." No corrente exercicio, já foi empenhada a despesa do mesmo, tomando o numero dous, na sub-consignação já referida. Por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Benedicto de Azeredo Coutinho, amanuense, lavrei o presente termo de additamento em cumprimento de despacho exarado pelo Sr. administrador, a vinte e dous de maio corrente, no processo "Diversos" dous mil novecentos e

E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo seu director, senhor doutor Mario de Faria Bello, devidamente autorizado, e o senhor Joaquim Continho Lage, representado pelo senhor João Fernandes de Carvalho, devidamente habilitado, perfeitamente accordes em todas as condições estabelecidas, que João d'Assumpção Ribeiro, quando oscrupulário desta repartição, lavrei o presente termo em livro especialmêto destinado a este fim e que contém os requisitos exigidos pelo artigo seiscentos e quarenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemu-nhas, q. s. m. Regulo Rangelho, chefe inferior, q. s. m. segunda secção da Sub-Direcção da Contabilidade, o subcrevo. Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1928. —
 Mario de Faria Bello. — Por procura-ção, João Fernandes de Carvalho. — Como testemuhas, David Le Masson e Carlos Brindley de Souza Junior. —
 Estavam presentes e devidamente inutili-zadas duas estampillas fedtaes no valor total de cinco mil reis. Conforme,
 Abel Fischer. — Confer. E. Car-neiro.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Sob a presidencia do Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico, realizara a tradicional associacao uma sessao em homenagem a memoria do doutor Antonio Fernandes Figueira, que foi socio effectivo do mesmo instituto.

Falara sobre a personalidade do illustre professor, medico e escriptor o Sr. Dr. Solidonio Leite, tambem socio effectivo, e amigo intimo do eminente extinto.

A sessao sera publica e as 17 horas do dia 13 do corrente.

— A segunda conferencia das "Tardes do Instituto" realizar-se-ha a 23 do corrente, as 17 horas.

Della esta incumbida a distincta escriptora patricia senhorinha Maria Junqueira Schmidt, que falara sobre "A segunda esposa de D. Pedro I".

Sera permittido o comparecimento a sessao mediante convites, os quaes podem ser proccurados na secretaria do instituto, depois do dia 15.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, mandou hontem retribuir pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, secretario de legacao e official de Gabinete da Presidencia, as visitas feitas a S. Ex., durante a sua enfermidade, pelos Srs. Nuncio Apostolico e embaixadores dos Estados Unidos da America, Portugal, Republica Argentina, Belgica, Chile, Grã-Bretanha, Mexico, Japão, Italia e França.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Octavio de Souza Leão, afim de agradecer ao Chefe do Estado os pezaes enviados por S. Ex., por occasião do fallecimento da senhora viuva Souza Leão.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, se encontra em franca convalescença. A S. Ex. continuam a endereçar telegrammas de congratulações, pelo seu restabelecimento, todas as altas autoridades do paiz, inclusive os presidentes e governadores de Estado, que vem acompanhando com interesse a marcha do seu tratamento.

Entre o grande numero de telegrammas, ainda enviados a S. Ex., encontram-se os dos Srs.: Bianchi de Medeiros, Dr. Raphael Jambeiro, Enéas Carneiro, Felismino França, José Pereira Lima, Adeodato Botelho, senhorinha Myriam Figueiredo, Dr. Mello Mattos, Armando Prado, Renato Costa, tenente-coronel Damasceno Vieira, Verissimo Rebouças, Ventura Lopes, major Floriano Gomes da Cruz, e directoria da Companhia Antartica Paulista, Officio da Camara Municipal de Pindamonhangaba e da Camara Municipal de Pirassununga; cartas dos Srs. Dr. F. de Andrade, Manoel Joaquim de Araujo Góes,

Dr. Sylvio Ribeiro, Marcos Inglez de Souza, Manoel da Rosa Martins, Luiz Lisboa, Octaviano Cerqueira Barbosa, Dr. Orenacio Vidigal, Pedro Santelli, secretario, pela Loja Confraternidade Beneficente; e Rodolpho Junior e José de Castro Carvalho, pelo directorio republicano da Liberdade; cartões dos senhores marechal Vicente Osorio de Paiva, João Coelho Gomes Ribeiro, Dr. F. Ferreira Ramos, João Chrysostomo Carneiro, Calixto de Paula Souza, Bernardo Pinto de Carvalho, Casemiro Pinto, Audelino Augusto Corrêa, J. M. Diniz Pimentel, Dr. José Ferreira de Camargo, Dr. Alfredo Lopes da Cruz, Dr. Presciliano Pinto de Oliveira, L. da Oliveira Paranaguá e Margarida Pompeia de Paranaguá, e viuva Dr. Miguel Sant'Anna.

— Esteve hontem no Palacio Guanabara o Sr. deputado Annibal de Toledo, em visita ao Sr. Presidente da Republica, em seu nome e no do senhor presidente do Estado de Matto Grosso.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte officio:

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro — 7 de junho de 1928 — Temos a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que a directoria da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, interpretando o sentir de seus trinta e dois mil associados, resolveu inserir na acta de seus trabalhos, na sessão hontem realizada, um voto de congratulações pelo feliz restabelecimento da pessoa augusta de V. Ex. Aproveitamos o ensejo, Sr. Presidente, para apresentar-lhe, a par de nossas sinceras felicitações, os protestos do respeitosa estima e mui distincta consideração. — Antenor G. de Carvalho, 1º secretario.

— No Palacio do Catete, estiveram em visita ao Chefe da Nação os senhores Dr. Alexandre dos Anjos, Joseph Nunes Ribeiro, A. Gomes Carmo, capitão de corveta Armando Octavio Roxo, capitão de corveta Eugenio da Rosa Ribeiro, Luiz Augusto de Azevedo Marques, Cyro Luiz de Azevedo Marques e Clemenceau Luiz de Azevedo Marques.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 9, até as 18 horas do dia 10:

Districto Federal e Niteroy. — Tempo — instavel passando a bom com diminuicao de nebulosidade.

Temperatura — ligeiro declinio, a noite, estavel de dia.

Ventos — de sul a leste a principio, normaes após.

Estado do Rio — Tempo — instavel passando a bom com nebulosidade.

Temperatura — ligeiro declinio, a noite, estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo — bom com geadas, salvo no littoral de São Paulo, onde melhorará.

Temperatura — em declinio em São Paulo, mantendo-se baixa nos demais Estados.

Ventos — de suéste a nordeste.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de todas as de M. Grosso, Goyaz e grande parte das dos demais Estados e algumas de 14 horas dos Estados do Sul.

Synopsc do tempo occorrido

No D. Federal — De 18 horas de hontem, até as 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, incerto á tardinha, ameaçador á noite e pela manhã com chuviscos, e com alternativas de tempo incerto e ameaçador após. A temperatura soffreu sensivel declinio. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do D. Federal, foram: maxima: 23.7 e minima 17.4 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 23.2 e minima 18.6, respectivamente, ás 13hs. 10ms. e 8hs. 10ms. Os ventos sopraram do sul a oeste, tendo sido frescos no começo da noite.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até as 9 horas de hoje — Zona Norte — Por deficiencia dos dados telegraphicos, deixamos de elaborar a synopsc dessa zona. Zona Centro — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas esparsas em grande parte do E. do Rio e bem em Minas, salvo em Ouro Fino e Muzambinho onde choveu. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se incerto no E. do Rio e E. Santo, bom em Minas. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente no E. do Rio. Zona Sul — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu bom em Rio Grande, Sta. Catharina e Paraná; instavel com chuvas em S. Paulo. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantém-se bom, salvo em S. Paulo e Santos, onde era incerto. A temperatura declinou accentuadamente. Geou pela manhã em Guararema, Palmas, Curitiba e Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 19m/m0 em Petropolis e 11m/m0 em Xerem.

Menores temperaturas — 3.2 abaixo de zero em Palmas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 9 de junho — Subindo em Guararema, Jacarehy, B. do Piraty; estacionario em Cachoeira e Rezende; baixando no resto do curso. Nota — Não recebemos os despachos de Caçapava, Pindamonhangaba e Guaratinguetá.

Rio Itajahy-Assu, dia 9 de junho — Baixando em P. Redondo e Rio Sul. Nota — Não recebemos os despachos de Aquidaban, Paranaé, P. Manso, Blumenau, Gaspar, Ilhota e Itajahy.

Rio S. Francisco, dia 8 de junho — Subindo em Traipu, Penedo e Piassabussu; estacionario em Januaria e Rio Branco; baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens das 9hs. 30ms. Capital — cor., var. entre WNW e W até 250ms. vel. med. 2ms. e cor. var. entre SW e S até 1.050ms. vel. med. 5ms. Porto Seguro — cor. var. entre NNW e N até 1.000ms. vel. med. 5ms. e cor. var. entre SSE e S até 4.050ms. vel. med. 5ms. Santos — cor. var. entre NW e WNW até 250ms. vel. med. 4ms. calma até 500ms. e cor. do quad. W até 405ms. vel. med. 8ms. Capital ás 13hs. 30ms. — calma á sup. e cor. quad. W até 1.800ms. vel. med. 4ms. Nota — Devido á presenca de nuvens, baixas não houve sondagem em Campos. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de junho de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Por deficiência dos despachos usuaes, não é feita a synopse dessa zona.

Zona Centro — Nas ultimas 24 horas o tempo de orreio ameaçador com chuvas esparsas em grande parte do Estado do Rio e bom em Minas, salvo em Ouro Fino e Muzambinho, onde choveu. A's 9 horas a manha de hoje o tempo man e n-se incerto no Estado do Rio e Espirito Santo, bom em Minas. A temperatura declinou, se do que accentuadamente no Estado do Rio.

Zona Sul — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu bom em Rio Grande, Santa Catharina e Paraná; inst vel com chuvas esparsas em S. Paulo. A temperatura declinou accentuadamente. Geou pela manhã em Guararema, Palmas, Curitiba e Santa Maria.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 as 7 horas
S. Luiz do Maranhão(X) Barra da Corda(X).... Fortaleza(X)..... Quixeramobim(X).... Natal..... Parahyba..... Recife(X)..... Maceió(X)..... Pão de Assucar(X)... Aracajú(X)..... Bahia(X)..... Caetité(X)..... Januaria(X)..... Bello Horizonte..... Theophilo Ottoni..... Uberaba(X)..... Araxá(X)..... Caxambu..... S. Lourenço..... Cambuquira..... Passa Quatro..... Poços de Caldas(X).. Goyaz(X)..... Santa Lucia(X)..... Cuyabá(X)..... Corumba(X)..... Victoria..... Capital Federal (Obs- vatorio Meteorolog.) Campos..... Friburgo..... Petropolis..... Rezeade..... Cabo Frio..... Therezopolis..... S. Paulo..... Santos..... Paranaguá(X)..... Guarapuava..... Curityba..... Florianopolis..... Lages..... Porto Alegre..... Uruguayana..... Monte Ideó..... Buenos Aires.....	63.0 61.1 62.4 60.6 64.3 64.2 63.7 63.9 63.7 65.7 61.3 65.3 66.1 65.0 65.0 65.0 65.8 65.5 65.3 68.3 65.6 65.1 67.2 67.9 64.9 63.9	27.0 25.0 16.0 21.0 12.0 23.0 14.0 16.0 22.0 20.0 22.0 16.0 13.0 16.0 20.0 14.0 14.0 18.0 6.0 6.0 10.0 16.0 7.0 8.0 5.0 16.0	0.0 -2.0 0.0 (X) -4.0 -4.0 -2.0 0.0 -4.0 (X) -3.0 -1.0 -4.0 -2.0 -4.0 -5.0 -5.0 -6.0 -4.0 (X) (X) (X) (X) -3.0 (X) (X) -	C SE C SW C C SE C W W S C C C SW W E SW E C C S C C W NW	0 2 0 2 0 0 0 2 5 2 5 0 0 0 2 2 2 2 5 0 0 2 0 0 5 2	2 6 0 2 0 9 9 6 6 9 9 6 9 9 9 6 2 2 2 0 2 2 0 6	— — — — — — P. vagas. Chão. — — — — Chão. — — — Tranquillo. —<							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza e-K3-SW1-3 P. Vagas- 24.0.				Olaria.....	1.4	26.4	19.0
Gavca	14.0	27.8	21.0	Perha	1.4	28.1	18.0
Jardim Botânico (14 horas).....	—	22.0	17.2	Encantado.....	3.0	25.7	20.7
Copacabana (14 horas).....	—	22.5	18.6	Madureira.....	0.0	27.8	20.9
Pão de Assuca (14 horas).....	—	27.6	15.0	Tijuca (14 horas).....	—	26.0	17.2
Corcovado 17.2-14.8-15.6-E-SW6- 61 %.				Campo dos Afonsos	0.0	27.9	16.8
Cabuçu.....	3.5	26.2	18.1	Deodoro	(X)		
Haddock Lobo	—	24.0	18.0	Bangu.....	2.7	30.2	19.0
Rio Comprido	(X)	26.0	18.4	Santa Cruz.....	1.0	27.0	15.0
				Nitheroy.....	3.0	24.5	19.6

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 9 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã 11, as seguintes folhas do nono dia útil:

Pensões reunidas, de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no ultimo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 13 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Andes, para Bahia, Recife e Europa via Lisboa, recebendo, impressos, até 7 horas; cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 8 horas; e cartas para o exterior da Republica, até 8 horas.

Pelo Arlanza, para Santos e Rio da Prata, recebendo, impressos, até 8 horas;

cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 9 horas; e cartas para o exterior da Republica, até 9 horas.

Pelo Santarém, para Victoria, Bahia, Recife e Europa via Lisboa, recebendo, impressos, até 5 horas; cartas para o interior da Republica, até 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 6 horas; e cartas para o exterior da Republica, até 6 horas.

Pelo Voltaire, para Recife, Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo, impressos, até 9 horas; objectos para registrar, até 8 horas; cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 10 horas; e cartas para o exterior da Republica, até 10 horas.

Amanhã:

Pelo Massilia, para Lisboa, Vigo e Bordeaux, recebendo, impressos até 6 horas;

objectos para registrar, até 18 horas do dia 10, e cartas para o exterior da Republica, até 7 horas.

Pelo Gelva, para Santos e Rio da Prata, recebendo, impressos, até 8 horas; objectos para registrar, até 18 horas do dia 10; cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até 9 horas; e cartas para o exterior da Republica, até 9 horas.

Nota: — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 3ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 3ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICA

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Praças	90 d/o	á vista.
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$326	\$329
Sobre Italia	—	\$440
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$178
Sobre Portugal	—	\$377
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Hespanha	—	1\$396
Sobre Suissa	—	1\$611

Sobre Suecia	—	2\$257
Sobre Noruega	—	2\$241
Sobre Dinamarca	—	2\$245
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$166
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	88\$44
Sobre Montevideo	—	88\$80
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$582
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$160
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$375
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$178

Moedas

Vales (ouro)	4\$566
Escudos (papel)	\$395
Liras (papel)	\$455
Francos (papel)	\$346

Bolsa

Apólices empréstimo nacional de 1903, port.....	790\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	789\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	967\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (3º emis- são)	960\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port....	175\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port....	180\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port., (de- creto n. 1.535)	186\$500
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port., (de- creto n. 2.093)	200\$000
Apólices do Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	700\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	980\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	102\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	236\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	237\$500
Banco do Brasil	500\$000
Debentures da Companhia Transporte e Carma- gens	198\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial....	206\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de
junho de 1928. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 9 de junho de 1928

MESES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	
Junho	26\$750	26\$525	—	—	—
Julho	26\$900	26\$825	—	—	—
Agosto	27\$100	26\$975	—	—	—
Setembro	27\$200	27\$050	—	—	—
Vendas	1.000 saccas		—	—	1.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, não funciona aos
abbados.

Disponível base tipo 7, 10\$000.

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2, 2.267 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 8

Assucar.

Entradas de Sergipe	1.748
Sahidas	9.813
Existencia	211.778

Mercado firme.

Preço do branco crystal, 68\$ a 72\$000.

Algodão.

Entradas de Sergipe	133
Sahidas	701
Existencia	14.275

Mercado sustentado.

Preços:

Serões, tipo 4, classe 2ª	50\$000 a 51\$000
Primeiras sortes, tipo 4, classe 1ª	48\$000 a 49\$000
Medianos, tipos 6 e 7	46\$000 a 47\$000
Tipo 5, primeira	47\$000 a 48\$000
Tipo 5, norte	47\$000 a 48\$000

Café

Entradas não houve.	
Sahidas	12.066
Existencia	276.786

Mercado firme.

Preços por:

Tipo 3	44\$200
Tipo 4	43\$200
Tipo 5	42\$200
Tipo 6	41\$200
Tipo 7	40\$200
Tipo 8	38\$700

O syndico, *J. Nunes Tassara*.DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO
AGRICOLAS

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas
manhãs de 7 de junho e 31 de maio de 1928 e 7 de junho de
1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 7-6-28	Em 31-5-28	Em 7-6-27
Assucar, sacco (1)	302.043	350.351	145.119
Arroz, sacco	69.170	69.138	61.867
Farinha de mandioca, sacco ..	49.136	48.901	55.034
Farinha de trigo, sacco	31.500	31.350	22.501
Feijão, sacco	46.846	41.385	41.820
Milho, sacco	16.247	16.198	12.441
Banha, caixa	21.473	25.933	14.294
Algodão, fardo	15.461	13.557	27.981

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — *Egberto Land*.
Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas
manhãs de 9 e 2 de junho de 1928 e 9 de junho de 1927:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 9-6-28	Em 2-6-28	Em 9-6-27
Assucar, sacco (1)	276.510	331.649	132.735
Arroz, sacco	61.576	67.672	63.930
Farinha de mandioca, sacco ..	45.900	45.816	54.730
Farinha de trigo, sacco	28.006	29.160	19.927
Feijão, sacco	45.200	46.895	48.818
Milho, sacco	16.373	10.496	13.859
Banha, caixa	23.104	25.056	13.349
Algodão, fardo	16.966	14.598	25.694
Carne secca ou xarque, fardo ..	25.000	29.000	16.000

(1) Sendo 233.519 de assucar branco, 1.082 de mascavi-
nho, 61.941 de mascavo e 2.500 de não especificado (em des-
carga).

(1) Sendo 214.142 de assucar branco, 6.165 de mascavi-
nho, 55.733 de mascavo e 500 de não especificado (em des-
carga).

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928. — *Egberto Land*.
Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURSO PARA AGENTES E TELEGRAPHISTAS DE 4ª CLASSE E CONDUCTORES DE 3ª CLASSE

De accordo com o disposto no art. 56 do regulamento desta estrada e de ordem do Sr. director da estrada, fago publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 30 de junho corrente, se acha aberta no escriptorio central da 2ª divisão (Trafego) a inscripção ao concurso para os cargos de agentes e telegraphistas de 4ª classe e conductores de 3ª classe de quadro de titulados das estações.

Podem se inscrever quer os empregados da estrada (titulados ou jornaleiros de qualquer divisão, diaristas ou não), quer os candidatos estranhos à estrada.

Os empregados da estrada (titulados ou jornaleiros, diaristas ou não), apresentarão apenas requerimento dirigido à directoria da estrada, solicitando sua inscripção, devendo ser o referido requerimento acompanhado de uma estampilha federal de dez mil réis (10\$), para o termo respectivo.

Os conferentes de quaesquer classe e os praticantes gerais estão incluídos nos titulados e jornaleiros.

Os candidatos estranhos à estrada devem apresentar, directamente, no escriptorio central da 2ª divisão, requerimento devidamente sellado (dous mil réis) de sello federal, dirigido à directoria desta estrada e instruído, além do sello federal de dez mil réis, para a respectiva inscripção, com documentos que provem: ser cidadãos brasileiros, maiores de 18 e menores de 30 annos de idade, ter saúde e não possuir defeito physico algum, exhibir folha corrida e, nos termos das determinações do artigo 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a carteira de reservista do Exército Nacional ou certificado de alistamento quando não sorteados, quando ainda não attingiam a idade de 30 annos, inclusive; e, em se tratando de ex-empregados de outra estrada, mais um certificado ou certidão da causa de sua exoneração do cargo que exercia na mesma estrada.

O concurso consistirá em duas provas escriptas: uma de portuguez e outra de arithmetica e das seguintes praticas:

1ª — Para agente de 4ª classe e conductor de 3ª classe:

1ª, sobre o movimento, formação, composição, licença e circulação de trens;

2ª, sobre applicação de tarifas e confecção de despachos de qualquer natureza;

3ª, sobre despacho, comprehendendo recebimento, carregamento, habilitação, descarga e irregularidades verificadas nos mesmos;

4ª, sobre telegraphia pratica, com conhecimento dos differentes componentes de um appparelho telegraphico, ligações e elementos de baterias, assim como de optima transmissão e recepção de sinais telegraphicos.

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 9 de junho de 1928.....	343:043\$256	514:643\$880	857:687\$135
De 9 de junho de 1927.....	173:164\$406	228:076\$679	801:241\$095
Diferença para mais em 1928..	169:878\$850	286:567\$201	456:445\$051
Mensal			
De 1 a 9 de junho de 1928...	2.503:141\$194	3.424:733\$155	5.927:874\$349
De 1 a 9 de junho de 1927....	1.447:072\$296	1.747:735\$906	3.194:808\$202
Diferença para mais em 1928..	1.056:068\$898	1.676:997\$249	2.733:066\$147
Annual			
De 2 de janeiro a 9 de junho de 1928.....	32.478:930\$892	41.477:608\$650	73.956:539\$542
De 2 de janeiro a 9 de junho de 1927.....	27.200:902\$933	31.542:217\$455	58.743:120\$388
Diferença para mais em 1928...	25.278:027\$959	9.935:391\$195	35.213:419\$154

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal 1928		
De 1 a 9 de junho, em ouro.....	11.452:172\$691	
De 1 a 9 de junho, em papel.....	3.424:733\$155	14.876:905\$846
1927		
De 1 a 9 de junho, em ouro.....	6.706:332\$103	
De 1 a 9 de junho, em papel.....	1.747:735\$906	8.454:068\$009
Diferença para mais em 1928.....		6.422:837\$837
Annual 1928		
De 2 de janeiro a 9 de junho, em ouro.....	143.298:793\$452	
De 2 de janeiro a 9 de junho, em papel.....	41.477:608\$650	189.776:407\$102
1927		
De 2 de janeiro a 9 de junho, em ouro.....	124.199:322\$792	
De 2 de janeiro a 9 de junho, em papel.....	31.542:217\$455	155.741:540\$247
Diferença para mais em 1928.....		34.034:866\$855

Recebedoria do Districto Federal

Diferença para mais em 1928.....

201:533\$116

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1ª a 8 de junho de 1928.....	4.829:276\$598	Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de junho de 1928.....	93.804:141\$783
Arrecadada em 9 de junho de 1928.....	147:167\$321	Em igual período de 1927.....	81.931:600\$871
	5.076:443\$922	Diferença para mais em 1928.....	8.869:543\$912
Em igual período de 1927.....	5.076:210\$806		

II — Para telegraphista de 4ª classe:

1ª, sobre licença, movimento e circulação de trens;

2ª, sobre telegraphia pratica, nos termos da 4ª prova supra-indicada para o lugar de agente de 4ª classe, e conductor de 3ª classe.

A prova escripta de portuguez, que será unica, consistirá na redacção official sobre assumpto attinente ao serviço da estrada, devendo nella o candidato demonstrar seus conhecimentos da lingua vernacula, calligraphia, orthographia, asseio e esthetica da prova.

Essa prova de portuguez conterà obrigatoriamente, mais de vinte e cinco linhas.

A prova escripta de arithmetica consistirá na solução de duas ou tres questões praticas elementares, inclusive fracções decimaes e systema metrico decimal.

O candidato que obtiver um zero em qualquer das provas escriptas de redacção official, calligraphia, orthographia ou arithmetica, ficará inhibido de continuar o concurso, sendo considerado inhabilitado e eliminado.

O candidato que obtiver nota má em qualquer prova pratica será também re-

provado. A reprovação em telegraphia pratica inhabilita o concorrente.

O candidato reprovado neste concurso só poderá inscrever-se em outro concurso decorrido o prazo de um anno da data de sua reprovação.

Os grãos dados ás provas escriptas e praticas serão:

0—Inhabilitado e reprovado.

1—Soffrivel.

2—Boa.

3—Optima.

A classificação obedecerá ao grão das respectivas provas, tendo preferencia para os primeiros logares o pessoal da estrada, a partir dos conferentes de 1ª e 2ª classes e dos praticantes geraes.

O concurso iniciar-se-ha no dia 9 do julho vindouro, sendo feita a chamada pela ordem alphabetica.

Aos concorrentes classificados neste concurso será assegurado o direito de nomeação, durante o prazo de dous annos para o lugar de agente de 4ª classe, conductor de 3ª, ou telegraphista de 4ª classe, á proporção que forem verificadas as vagas respectivas.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 4 de junho de 1928. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, a seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Numero do Livro Official em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
11	13	39	—	Artigos diversos.....	5:000\$000	112
12	12	—	38	Alicates, caixas de zinco, etc.....	500 000	119
15	12	—	39	Bro. as americanas, buldes, etc....	500\$000	121
18	12	—	40	Arruellas, a argadores, etc.....	3:000\$000	125
20	13	38	—	Machinas operatrizes.....	2:000\$000	106
21	12	—	41	Isoladores.....	1:000 000	123
21	13	40	—	Rej. de 100 vagões de 1ª, 60.....	10:000\$000	125
22	13	35	—	Pinceis, brochas, limas, etc.....	3:000\$000	126
26	12	—	42	Corre. as para dynamos de ca. ros..	500\$000	130
27	12	—	43	Canos, luvas, sobressa. ntes, etc...	1:000\$000	133

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª. Escrivania desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os débitos porque são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Importancia devida

N. 115 — Fundação Gafreé Guinle, rua B. de Mesquita n. 995, 100\$000.

N. 116 — Clemine Philippe Zanartu, rua Dias da Cruz n. 190, 40\$000.

N. 117 — Ordem 3ª S. Francisco Penitencia, rua dos Ourives n. 89, 50\$000.

N. 118 — Palmyra M. Marques Gollo, rua D. Eugenia n. 10, 20\$000.

N. 119 — Silvino Paes Barreto, rua Estrella n. 4, 100\$000.

N. 120 — Crizilda Cravo Gomes, rua da Republica n. 99, 100\$000.

N. 121 — Antonio Alves do Valle, rua S. Diniz n. 18, 50\$000.

N. 124 — Gilda Pereira B. Campos, rua Julio do Carmo n. 163, 20\$000.

N. 127 — Antonio José Alves, avenida Suburbana n. 2.331, 100\$000.

N. 128 — Manoel Rodrigues Cleto, rua Clarimundo de Melo n. 305, reis 20\$000.

N. 129 — Mario Nazareth, rua Clarimundo de Melo n. 630, 20\$000.

N. 130 — Albino Ferreira Leão, rua Dias da Cruz n. 151, 20\$000.

N. 131 — Domingos Grilo, rua Clarimundo de Melo n. 312, 20\$000.

N. 133 — Gervasio Seabra, rua Buarque de Macedo n. 2, 50\$000.

N. 134 — Gervasio Seabra, rua Buarque de Macedo n. 6, 50\$000.

N. 135 — Mario Magdalena, rua Dias da Cruz n. 90, casa Ann. 40\$000.

N. 136 — Nectau Del Negro, rua Dias da Cruz n. 437, 40\$000.

N. 137 — Manoel Del Valle, rua Lopes da Cruz n. 168, 100\$000.

N. 138 — Luiz de Castro Ribeiro Junior, rua Caicó n. 65, 100\$000.

N. 139 — Manoel Joaquim da Costa, rua Rosario n. 148, 50\$000.

N. 140 — Alfredo Gouart, rua America n. 245, 50\$000.

N. 141 — Albertina Moreira Pires, rua Livramento n. 85, 50\$000.

N. 142 — Ercole Santoro, rua Julio do Carmo n. 53, casa 6, 20\$000.

N. 143 — Claudio Sampaio, rua Haquaty n. 196, 100\$000.

N. 144 — Rodrigo Manoel do Nascimento, rua 2 de Fevereiro n. 92, reis 100\$000.

N. 145 — João Gomes Soares, rua S. Luiz Gonzaga n. 325, 100\$000.

N. 146 — João Lopes da Costa Moreira, rua Itapiru n. 201, casa 3, 20\$000.

N. 147 — Alberto Flores, rua Aristides Lobo n. 170, 20\$000.

N. 148 — João Lopes da Costa Moreira, rua Itapiru n. 201, casa I, 20\$000.

N. 149 — Orminda (menor), rua Aristides Lobo n. 156, 20\$000.

N. 150 — Paschoal Vaz Otero, rua Aristides Lobo n. 192, 20\$000.

N. 151 — Augusto Francisco Gonçalves, rua Laranjeiras n. 66, 50\$000.

N. 152 — Augusto Francisco Gonçalves, rua Laranjeiras n. 68, 50\$000.

N. 153 — Ordem 3ª S. Francisco Penitencia, rua Ourives n. 89, 100\$000.

N. 154 — Antonio Dularque, rua Marquez de S. Vicente n. 222, 100\$000.

N. 155 — João Lobo, rua Glazon numero 169, 100\$000.

N. 156 — José de Lima, rua Parana-piacaba n. 140, 100\$000.

N. 157 — Antonio Ferreira Nunes, rua Maria Passos, n. 66, 100\$000.

N. 158 — Dr. Silva Costa, rua Callete n. 237, 50\$000.

N. 159 — Manoel Lourenço, rua Alvaro de Miranda n. 203, 100\$000.

N. 160 — Joaquim Pinto, rua Campo da Botija n. 52, casa I-54, 100\$000.

N. 161 — Barbara Moreira de Barros, rua Julio do Carmo n. 83, 100\$000.

N. 162 — Albino Lattani, rua Julio do Carmo n. 208, 208A, 50\$000.

N. 163 — Joaquim de Souza Mendes, rua dos Invalidos n. 61, 50\$000.

N. 164 — Asdrubal Nascimento Sobr. e outros, rua Haddock Lobo n. 188A, 50\$000.

N. 165 — Rezende Miranda, rua Haddock Lobo ns. 198 e 200, 50\$000.

N. 166 — Asdrubal Nascimento Sobr. e outros, rua Haddock Lobo n. 192, 50\$000.

67 — Antonio Teixeira da Motta, rua Marquez de Sapucahy n. 131, 50\$000.

N. 168 — Antonio Luiz Pires e outros, rua Pereira de Almeida n. 108, 50\$000.

N. 169 — Ildelfonso R. Munhões, Praça Marechal Pires Peixoto n. 19, 50\$000.

N. 170 — Luiza de Souza Vallim, rua S. Luiz Gonzaga n. 213, 50\$000.

N. 171 — Empresa M. Baixada Fluminense, Avenida dos Democraticos numero 8, 50\$000.

N. 172 — Antonio Pereira de C. Ser-rado, rua Maurity n. 67, 50\$000.

N. 173 — José Luiz Costa, rua Dr. Sá Freire n. 16, 50\$000.

N. 174 — Adolpho Markezon, rua Chaves de Faria n. 110, 50\$000.

N. 175 — Espelio, Horacio R. Ganta, rua Tuyuly ns. 18 e 30, 50\$000.

N. 177 — Banco Federal C. P. Agri-cola do Brasil, rua 1º de Março n. 115, 50\$000.

N. 178 — José Maria F. Lima e ou-tros, rua Aristides Lobo n. 101, 20\$000.

N. 179 — Narcizo T. Magalhães Lima, rua Aristides Lobo n. 97, 20\$000.

N. 180 — Benjamin Martins Ferreira, rua Eduardo Ramos n. 7, 20\$000.

N. 181 — José Maria F. Lima e ou-tros, rua Aristides Lobo n. 99, 20\$000.

N. 182 — Maria C. Ferreira Portella, rua Santa Alexandrina n. 125, 20\$000.

N. 183 — Rosa Silva Nogueira, rua Santa Alexandrina n. 247, 20\$000.

N. 184 — Maria C. Ferreira Portella, rua Santa Alexandrina n. 119, 20\$000.

N. 185 — Maria C. Ferreira Portella, rua Santa Alexandrina n. 117, 20\$000.

N. 186 — Anna Soares Pinto, rua Santa Alexandrina n. 11, 20\$000.

N. 187 — Carmelia (menor), rua Pa-rão de Ubá n. 158, 40\$000.

N. 188 — João da Silva Rabello, rua Itapiru' n. 201-avenida, 50\$000.

N. 189 — Antonio Teixeira da Motta, rua Visconde de Itauna n. 523, 50\$000.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 8 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio n. 89, da rua dos Ourives, Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 8 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

A Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., com officinas em Osasco e escriptorios á rua Alvarez Penteado n. 6, 1º andar, em São Paulo e á avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, nesta Capital, vem, de accordo com o edital de Concorrência Publica, para reparação de carros da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, publicado no *Diário Official* de 8 de maio corrente, propôr o seguinte:

Reparação completa dos carros:

2 B — 5 C — 11 C — 16 C — 19 C — 1 BC e 6 D (antigo 1 M), todas de accordo com as especificações de cada um publicadas em detalhe no referido edital de concorrência e exame procedido nos mesmos, no local, pelo preço total, para sete carros de cento e vinte e cinco contos de réis.. 125:000\$000

A proponente declara submeter-se á todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — Por procuração da Companhia Paulista de Material Ferroviario S. A., *H. Carneiro de Mendonça*.

Os signatarios, Trajano de Medeiros & Comp., sociedade em commandita por accões, com sede nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 9, sala 304, estabelecidos com officinas de material rodante no Engenho de Dentro, propõem-se á reparar os carros da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, a que se refere o edital de concorrência da Secção do Expediente dessa inspectoria, de 8 de maio de 1928, publicado no *Diário Official* de 10 do mesmo mez e anno.

A reparação dos sete carros de passageiros e de bagagem desta concorrência, será feita de inteiro accordo com as condições gerais e especificações constantes do edital, pelo preço global de 99:400\$000 (noventa e nove contos e quatrocentos mil réis), sendo então de 14:200\$000 (quatorze contos e duzentos mil réis), o preço medio por carro ou separadamente para cada um d'elles, pelos seguintes preços de unidade:

1 (um) carro de 1ª classe de n. 2-B, por quinze contos e trescentos e cincoenta mil réis	15:350\$000
1 (um) carro de 2ª classe de n. 11-C por dezeseite contos e quinhentos mil réis.	17:500\$000
3 (tres) carros de 2ª classe de ns. 5-C, 16-C e 19-C por quatorze contos de réis.....	42:000\$000
1 (um) carro mixto de n. 1-BC por quatorze contos e setecentos mil réis	14:700\$000
1 (um) carro bagagem e chefe de trem n. 6-D por onze contos de réis	11:000\$000

As reparações serão feitas de accordo com as regras da arte, de modo a que os carros fiquem em perfeitas condições de serviço e bem rematados, devendo ser entregues á Estrada sobre trilhos em condições de trafegar até 30 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *Trajano de Medeiros & Comp.*

A Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp. Ltda., com sede á rua do Ouridor n. 11, 3º andar, vem propôr á essa inspectoria, de accordo com o edital de concorrência publica para reparação de carros da E. F. Rio d'Ouro, de 8 do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 10 deste mesmo mez, a execução daquelle serviço pelo preço global de cento e sete contos, quinhentos e noventa e dois mil réis (107:592\$000).

Os proponentes declaram que se sujeitam inteiramente a todas as clausulas do edital de concorrência citado.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — *Companhia Brasileira de Material Rodante, Fontenelle & Comp. Ltda.*

MINISTERIO DA GUERRA

Commissão Central de Requisições

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ESTUDADOS PELA COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES NO MEZ DE MAIO PROXIMO FINDO E QUE SERÃO REMETTIDOS, OPPORTUNAMENTE, AO SR. MINISTRO DA GUERRA

N. 225 — Reinaldo Machado, Matto Grosso.
 N. 230 — Alves e Mascarenhas, Matto Grosso.
 N. 262 — Francisco dos Santos Fanaya, Matto Grosso.
 N. 276 — Humberto Coelho Barbosa, Matto Grosso.
 N. 277 — Antonio de Mello Branco, Paraná.
 N. 278 — Domingos de Araujo, Paraná.
 N. 279 — Fortunato Miguel da Rosa e Lucio José Duarte, Pavaná.
 N. 280 — Luiz Machado, Paraná.
 N. 281 — Ambrosio de Souza Barbosa, Matto Grosso.
 N. 282 — João Alfredo Loureiro e Amazzio Mazzaropé, Paraná.
 N. 287 — Vadecko Smith, Paraná.
 N. 313 — José Maria do Nascimento, Matto Grosso.
 N. 333 — José Lunelli, Paraná.
 N. 345 — Carlino de Oliveira, São Paulo.
 N. 351 — Carlino de Oliveira, São Paulo.
 N. 352 — João Marques de Gouvêa, Caetano Crimer, João Gonçalves da Silva, Manoel de Freitas, Angelo Schiavo, João Mascia, João Matins Alves, Julio Alvares, Bento Gonçalves Lopes, José Martins Alves, Manoel Rodrigues Alves, Alexandro Galani, Francisco Vieira Coelho, Felicio Gaspar, Antonio Campagnoni, Humberto Capellato, Guilherme Crespo, Manoel dos Santos, Miguel Marrasca, João José Coelho, Antonio Schiavon, Miguel Marques da Silva e Antonio Vieira, São Paulo.
 N. 353 — Fidencio Fabricio das Neves, Paraná.
 N. 356 — Diamiro Natel de Camargo, Paraná.
 N. 366 — M. Teixeira & Comp., Maranhão.
 N. 367 — Silva e Regis, Bahia.
 N. 379 — Alfredo Reveilleau (general), Matto Grosso.
 N. 434 — Felipe Gallarge & Irmãos, Matto Grosso.
 N. 437 — Francisco F. Fanaya Filho, Matto Grosso.
 N. 438 — Karim & Sobrinho, Matto Grosso.
 N. 439 — Salvador Paes de Campos, Matto Grosso.
 N. 440 — Bacarat & Filho, Matto Grosso.
 N. 442 — Francisco Le Voci, São Paulo.
 N. 443 — Victor Ghedini, São Paulo.
 N. 444 — Victorino Ghedini, São Paulo.

- N. 445 — A. Carlomagno & Filhos, São Paulo.
 N. 446 — Kosuke Nagata, São Paulo.
 N. 447 — Triandafilos Triandafilides, Matto Grosso.
 N. 448 — Arthur Ramos & Silva, São Paulo.
 N. 450 — Sylvio Jordão Battelli, São Paulo.
 N. 451 — Irmãos Candia, Matto Grosso.
 N. 452 — Viriato Olympio de Oliveira, São Paulo.
 N. 458 — Basílio da Costa Lima, Matto Grosso.
 N. 474 — João Pedro Fernandes, Matto Grosso.
 N. 476 — Irmãos Lamohaco, Matto Grosso.
 N. 480 — Misael de Araújo, Paraná.
 N. 481 — Avelino Luchesi e Antonio Luchesi, Paraná.
 N. 482 — Raymundo Stingelin, Paraná.
 N. 483 — Augusto Kluge, Paraná.
 N. 484 — Leonidas Maciel, Paraná.
 N. 485 — Sebastião Domingos, Matto Grosso.
 N. 486 — Pedro de Araújo, Paraná.
 N. 489 — Affonso Motta, Francisco Faques e José d'Or-
 ndas, Paraná.
 N. 490 — Pedro dos Santos Lima, Paraná.
 N. 491 — Domingos Zulian, São Paulo.
 N. 492 — Joaquim Ferreira Guimarães, Paraná.
 N. 494 — Felix Schroer, Paraná.
 N. 495 — Domingos Zulian, Paraná.
 N. 496 — Francisco Bello, Paraná.
 N. 497 — Fernandes Ferreira Pinto, Paraná.
 N. 499 — Bonifacio Teixeira Baptista, Paraná.
 N. 500 — André Ozibowski, Paraná.
 N. 501 — Ernesto Justiniano de Araújo, Paraná.
 N. 502 — Paulo de Araújo, Paraná.
 N. 503 — Lysandro Medeiros, Matto Grosso.
 N. 504 — Gregorio Banack, Paraná.
 N. 505 — Raphael Karman, Paraná.
 N. 506 — João Arruda Pacheco, Paraná.
 N. 507 — Alipio Pirajá de Araújo, Paraná.
 N. 510 — Rutilio de Sá Ribas, Paraná.
 N. 511 — Paulo Alonso, São Paulo.
 N. 514 — Antonio Olivio Rodrigues, Matto Grosso.
 N. 517 — Francisco Whitaker, São Paulo.
 N. 518 — Maria Mutran & Filhos, São Paulo.
 N. 519 — Zacharias Cicchelli, São Paulo.
 N. 520 — Miguel Mittar, São Paulo.
 N. 521 — João Vey, São Paulo.
 N. 522 — Amaral & Comp., São Paulo.
 N. 523 — Paulo Lusvarghi, São Paulo.
 N. 524 — Vicente Fragelli & Comp., Matto Grosso.
 N. 526 — Possidonio da Cunha Santos, Paraná.
 N. 528 — Jayme da Silva Prado, São Paulo.
 N. 529 — Benlo de Moura Brandão, Matto Grosso.
 N. 530 — Arnaldo de Oliveira, São Paulo.
 N. 531 — Benedicto Branco de Abreu, São Paulo.
 N. 533 — Nicolau Antonio Rizzo, São Paulo.
 N. 534 — Francisco Cadorna, São Paulo.
 N. 532 — Viuva Chagas & Comp., São Paulo.
 N. 535 — Luiz Casimiro, São Paulo.
 N. 536 — João Bevilacqua, São Paulo.
 N. 537 — Sebastião de Souza Campos, São Paulo.
 N. 538 — Cesario Mutran, São Paulo.
 N. 541 — Pedro Zage, São Paulo.
 N. 542 — Francisco Leitão de Carvalho, São Paulo.
 N. 544 — Orlando Pinheiro Lopes, Matto Grosso.
 N. 547 — Manoel Franco de Campos, São Paulo.
 N. 548 — Casimiro Tornour, São Paulo.
 N. 549 — Emmanuel Vieira Borges e Orlando Pinheiro
 Lopes, Matto Grosso.
 N. 550 — Soter de Araújo Franca, Matto Grosso.
 N. 553 — Joaquim Pirés, São Paulo.
 N. 554 — Empresa Fluvial Corumbanense, Matto Grosso.
 N. 555 — José Antonio Marinho, Matto Grosso.
 N. 559 — Theodorico Barbosa Martins, Matto Grosso.
 N. 560 — Gustavo Toro, Matto Grosso.
 N. 561 — Vasques & Comp., Matto Grosso.
 N. 562 — Lysimaco Ferreira da Costa, p. p. Banco
 Transatlântico, Paraná.
 N. 563 — Braz Lamboglia & Filho, Matto Grosso.
 N. 564 — Antonio Leal Paet, Francisco Leal Paet, Al-
 fino Leiria de Paula e Antonio Lino Barbosa, p. p. Araújo
 Costa & Comp., Matto Grosso.
 N. 565 — Fernando Chaves (Dr.), Matto Grosso.
 N. 566 — Felipe Calarge & Irmãos, Matto Grosso.
 N. 567 — Cooperativa dos Empregados da Estrada de
 Ferro Noroeste do Brasil, São Paulo.
 N. 568 — Joaquim Pereira de Paula, São Paulo.
 N. 570 — Amnias Antonio & Filhos, Paraná.
 N. 571 — Manoel Laburé, Matto Grosso.
 N. 593 — Vasques & Comp., Matto Grosso.
 N. 610 — Alvaro Feijó, p. p. Banco do Brasil, Matto
 Grosso.
 N. 614 — P. Roca & Comp., Matto Grosso.
 N. 612 — Pedro Nieri, São Paulo.
 N. 613 — Jallad & Irmãos, Matto Grosso.
 N. 614 — José Alves Guilo, João Jorge & Irmãos, Antonio J.
 Bacha, Casimiro Alves Machado, Antonio de Moraes Corrêa da
 Costa, Americo Carlos da Costa, Nestor Martins da Costa, Astro-
 gildo Alves Taveira, Jayme Luiz da Costa, Irmãos Milan, Fer-
 nando Fernandes, Antonio J. Bacha e João da Matta Corrêa,
 p. p. Sylvio Corrêa Dias, Matto Grosso.
 N. 617 — Antonio Silveira da Silva, Matto Grosso.
 N. 618 — Francisco Vidal, p. p. Araújo Costa & Comp.,
 Matto Grosso.
 N. 620 — Companhia Cafeeira de São Paulo, São Paulo.
 N. 621 — Ramão Fabricio Duarte e Clemente Pereira
 Martins, Matto Grosso.
 N. 623 — Oswaldo Guimarães, p. p. Salvador José Mar-
 tins de Souza, São Paulo.
 N. 631 — Augusto de Barras Araújo, São Paulo.
 N. 636 — José Gabriel Alves Martins, Matto Grosso.
 N. 641 — André Finazzi, Salvo & Irmão, Antonio Capó,
 Adolpho Morari, Angelo Rossi, Francisco Tordarelli, João de
 Grava, Eugenio Malvezzi, Theodoro Villane, José de Oliveira
 Santos, Lourenço Francisco & Irmão e Luis Guardia, São Paulo.
 N. 642 — Martinho Barbosa Martins, Matto Grosso.
 N. 643 — Nestor de Freitas, São Paulo.
 N. 644 — José Locatelli, São Paulo.
 N. 646 — Flavio Ribas, São Paulo.
 N. 650 — Francisco Vidal, Matto Grosso.
 N. 651 — Martins & Comp., São Paulo.
 N. 664 — Waldemiro Leon Salles, Santa Catharina.
 N. 728 — Luiz Gonzaga de Oliveira e Antonio de Souza
 Queiroz, Matto Grosso.
 N. 786 — Paulo Vieira, p. p. Paulo Cursino de Moura,
 São Paulo.
 N. 756 — João Moritz, Santa Catharina.
 N. 783 — Companhia Paulista de Força e Luz, São
 Paulo.
 N. 810 — Anglo Mexican Petroleum Company, Limited,
 São Paulo.
 N. 811 — Anglo Mexican Petroleum Company, Limited,
 São Paulo.
 N. 813 — Anglo Mexican Petroleum Company, Limited,
 São Paulo.
 N. 817 — Manoel Reis, p. p. Souza Torres & Comp.,
 São Paulo.
 N. 852 — José Ricotta, Minas Geraes.
 N. 933 — A. Vallotto, São Paulo.
 N. 939 — João G. Justus, Paraná.
 N. 1.016 — Rev. Padre José Sedoni e Antonio José do
 Souza, Minas Geraes.
 N. 1.017 — C. Domingues & Comp., São Paulo.
 N. 1.018 — Sociedade Anonyma "Usina Miranda", São
 Paulo.
 N. 1.020 — Domingos Durastante, São Paulo.
 N. 1.021 — Herm. Stoltz & Comp., Distrito Federal.
 N. 1.022 — Viuva Brasi, São Paulo.
 N. 1.023 — Freitas & Novas, São Paulo.
 N. 1.024 — Pedro dos Santos, São Paulo.
 N. 1.025 — Rogerio José Lino, p. p. Banco do Brasil,
 Matto Grosso.
 N. 1.027 — Pharmacia "Brasil", de Eduardo Ferreira do
 Andrade, Matto Grosso.
 N. 1.028 — Deolindo Guimarães, São Paulo.
 N. 1.031 — Oscar Ramires Pereira, Matto Grosso.
 N. 1.032 — Santos & Almeida, Matto Grosso.
 N. 1.033 — Francisco Guardia, São Paulo.
 N. 1.034 — Francisco da Cunha, São Paulo.
 N. 1.035 — Nicola Calabri & Comp., Matto Grosso.
 N. 1.036 — Benedicto Antonio de Souza, São Paulo.
 N. 1.037 — José Lopes Barbosa, c/p. o Banco do Brasil,
 Matto Grosso.
 N. 1.038 — Antonio de Oliveira Franco, Paraná.
 N. 1.040 — Manoel Monteiro Gindra, Matto Grosso.
 N. 1.044 — Nicolau Rodrigues Artes, c/p. Silva Parada
 & Comp., Matto Grosso.
 N. 1.050 — Companhia Distillaria "Royal", São Paulo.
 N. 1.051 — Muller & Irmãos, Paraná.
 N. 1.054 — Da Veiga & Comp., Paraná.
 N. 1.056 — José Lombardi, São Paulo.
 N. 1.057 — Fulvio Aducci, Santa Catharina.
 N. 1.061 — José Luiz Ferreira & Comp., Paraná.
 N. 1.066 — Alfredo Antunes Marques e Rocha & Comp.,
 Matto Grosso.

- N. 1.067 — João Gélino Carneiro, Matto Grosso.
 N. 1.070 — Emilio Medeiros, Matto Grosso.
 N. 1.072 — Sylvio de Azevedo Antunes, Matto Grosso.
 N. 1.077 — Eduardo Horn, Santa Catharina.
 N. 1.079 — Hildebrando Herné, Matto Grosso.
 N. 1.080 — Constanção Krumel, Santa Catharina.
 N. 1.082 — Fumagalli & Bittencourt e Max Hauser, c/p.
 do Banco Allemão Transatlantico, Paraná.
 N. 1.084 — Willi Schoelling, Santa Catharina.
 N. 1.085 — Miguel Tchaikosky, José Caneparo e Braz
 Limongi, Santa Catharina.
 N. 1.224 — Empresa Matte Laranjeira, S/A., Paraná o
 Santa Catharina.
 N. 1.260 — Pedro Dias Ribeiro, São Paulo.
 N. 1.350 — Alfredo Bolduan, Paraná.
 N. 1.592 — Savarano e Garofaliás, Matto Grosso.
 N. 1.639 — Abel Ricci, Paraná.
 N. 1.395 — José Bento Fontenelle, p. p. Vicente Osorio
 de Paiva, Ceará.
 N. 1.485 — Cunha & Comp., Maranhão.
 N. 1.506 — José Serra & Irmão, São Paulo.
 N. 572 — João Climaco Vidal, Matto Grosso.
 N. 575 — Salim Chaib, São Paulo.

Requerimentos despachados:

Do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, pedindo
 annexar procuração ao processo de J. Taveira & Comp. —
 Dirija-se ao Sr. ministro da Guerra, com quem se acham os
 papeis. Em 10-5-928.

Requerimento do Dr. Plinio Maciel Monteiro, pedindo annexar
 procuração. — Requeira ao Sr. ministro com quem se
 acha o processo n. 117 e a quem serão remetidos opportunamente
 os de ns. 262 e 447, todos já julgados por esta comissão.

Baixaram em diligencia, para satisfação de exigencias regulamentares,
 os seguintes processos:

Em 4 de maio de 1928:

- N. 245 — Pereira Sobrinho & Comp.
 N. 227 — J. Ribeiro & Comp.
 N. 273 — Brasílio Luz Filho.
 N. 369 — Manoel Carlos de Gouyca.
 N. 475 — Miguel Molina.

Em 10 de maio de 1928:

- N. 527 — José Rodrigues.
 N. 934 — Boabaid & Irmãos.
 N. 1.081 — Henrique Hesslein & Serget.

Em 17 de maio de 1928:

- N. 522 — Pereira Sobrinho & Comp.
 N. 590 — Secaf Salomão.
 N. 591 — Medeiros Barata & Comp.
 N. 592 — Candia & Irmãos.

Em 25 de maio de 1928:

- N. 394 — Ferreira & Vieira.
 N. 848 — Ary de Geus.
 N. 819 — Beatriz da Costa Moraes.
 N. 1.041 — Gomes Garcia & Comp.
 N. 1.042 — Alduino Malvezi.
 N. 1.045 — Kissalro Kanayama.
 N. 1.046 — Settimo Gozzoli.
 N. 1.049 — José Cavalheiro dos Santos.
 N. 1.221 — Viuva Saldanha & Comp.

Em 31 de maio de 1928:

N. 638 — Carolina Cassiani, José Mendonça, João Garros,
 Achille Albano, Leão Miguel Finhame, Dario Anahaia, Oscar
 Chiarelli, Carlos Agitelli, Eduardo da Cunha Canto Filho, Oliveira
 e Bueno, Geronymo Ramanelli e Rachid Jorge Bacarat.

- N. 648 — Candido de Carvalho.
 N. 1.026 — José Nunes da Silva.
 N. 1.029 — Antonio Malatesia.
 N. 1.069 — Eugenio Luiz Beirão.
 N. 1.071 — J. J. Gomes.
 N. 1.073 — Apparicio Coelho e José Simão Curi.
 N. 1.083 — Pedro Antonio Guerios, Salvador Donato,
 Pedro Paulo Rochemback e Oscar Meyer.

Ainda requerimento despachado:

Em 25 de maio de 1928:

De Americo da Costa Moraes, pedindo annexar procuração.
 — Seja annexada ao processo n. 728.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. Confere. — Paiva
 Chaves, tenente-coronel.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

RECTIFICAÇÃO

No edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Official* do dia
 7 do corrente, devem-se fazer as seguintes rectificações:

1º Grupo — *Accessorios para automoveis*
Espanador de pennas, Imperator, um.
Junta da coberta da junta Universal
 (Ford, n. 2.580), uma.

2º Grupo

2ª Secção — Roupas

Avental de algodão alvejado para en-
 fermeiro, um.

Guardanapo de algodão adamascado,
 de 0m,50 x 0m,48, duzia.

Toalha de morim para auscultar, de
 0m,80 x 0m,50, uma.

8º Grupo

1ª Secção — Artigos de pharmacia

Atoxyl, gramma.

Bi-iodeto de mercurio, gramma

Linimento de Geneau, vidro.

Accrescentar:

Empola de sôro anti-tetânico de 3.000
 unidades, uma.

9º Grupo

Electricidade

Braçadeira para conduit, de 5/8",
 cento.

Braçadeira para conductor de chumbo,
 cento.

Braçadeira para conduit de 1/2",
 cento.

Braçadeira para conduit de 3/4",
 cento.

Braçadeira para conduit de 1", cento.
 Roseta para *cleats*, uma.

10º Grupo

1ª Secção — Artigos de carpinteiro

Accrescentar:

Dobradilha de metal, de 1/2", e/para-
 fusos, par.

Tela de arame, de malha, com 1,80,
 metro.

6ª Secção — Louça e utensilios de cozinha

Descanso de metal nickelado para *talher*,
 duzia.

Prato raso branco, granito grosso,
 duzia.

7ª Secção — Material de bombeiro e lou-
 ça sanitaria

Curva de ferro galvanizado, de 1",
 uma.

Curva de ferro galvanizado, de 1 3/8",
 uma.

Accrescentar:

Tampão de borracha para valvula, de
 1 1/2", um.

Tampão de borracha para valvula, de
 2", um.

8ª Secção — Oleos, tintas, vernizes

Agua raz *Pratts*, lata.

Amarello canario, kg.

Oleo para motor, kg.

Oleo para transformador, kg.

Verniz *crystal Royal*, kg.

13º Grupo

1ª Secção — Artigos de expediente, etc.

Accrescentar:

Carimbo de borracha, de 4 a 2 linhas,
 e/ 6 cms., um

15º Grupo — Serviço de segredo

Collocação de pinas com parafusos em
 roda dianteira de caminhão, uma.

Collocação de pinas em roda trazeira de
 caminhão, com parafusos, uma.

Quartel na Villa Militar, 9 de junho de
 1928. — Sylvio Alves Aragão, 1º tenente
 contador, thesoureiro, interino.

Quinta Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE SÃO LUIZ

Autorizado pelo Sr. capitão Rodrigo José Mauricio, commandante da 5ª bateria independente de artilharia de costa, e forte São Luiz, faço saber a todos os que o assumpto interesse, que no dia 25 de junho do corrente anno, serão vendidos em hasta publica, ás 9 horas, no quartel da 5ª bateria em Jurujuba, Niteroy, um muar, uma égua e um cavallo (art. 49 do R. S. A.)

Quartel da 5ª bateria independente de artilharia de costa, no forte São Luiz, 7 de junho de 1928. — *Amangá Liberato de Castro Menezes*, 1º tenente.

Escola de Sargentos de Infantaria

THESOURARIA

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

Rectificação

Declara-se aos interessados que o artigo doCodigo de Contabilidade Publica da União, a que se refere o edital desta escola, constante do *Diário Official*, de 6 do corrente, a folha numero 14.449, é o 52 e seus paragraphos e não o 51 e seus paragraphos, como por engano foi publicado.

Quartel na Villa Militar, 8 de junho de 1928. — *Carlos Honorato Lopez*, 1º tenente contador thesoureiro.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTABULO E CAVALLARIA, PARA 6 TOUROS, 2 GANHÕES E 8 ANIMAES DE SERVIÇO, NA ESTACÃO DE MONTA DE REZENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, pelo presente faço publico, que no dia 27 de junho corrente, ás quatroze (14) horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para construção de uma estabulagem e cavallarias para 6 touros, 2 ganhões e 8 animaes de serviço, na Estação de Monta de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro, mediante as seguintes condições:

I
As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta directoria geral, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 5:000\$ (cinco mil e quinhentos) em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II
A concorrência será presidida pelo Sr. director geral do serviço ou pelo funcionário por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III
Os concorrentes deverão apresentar, á Commissão de concurrencias, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas, em quatro vias,

devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o de renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia somente ao preço porque o proponente se compromette a executar as obras, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço, sobre a proposta mais barata.

VII

As obras serão executadas de accordo com as plantas que se encontram na Estação de Monta de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, e no Gabinete do Engenheiro desta directoria geral e com as especificações que a este acompanham e ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, serão por edital publicados no *Diário Official* determinando dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre o preço das obras e o prazo para a execução das mesmas, não podendo aquella ser superior a quarenta e sete contos setenta e seis mil e setecentos réis (47:076\$700), nem exceder este de cento e vinte (120) dias, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer, por minima que seja a diferença. No caso de abso-

luta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates. No caso de haver novo empate, será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si for ainda igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução das obras.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação de edital de chamada, publicado no *Diário Official* não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado no contracto, será applicada ao contractante a multa de réis 50\$ por dia de excesso, até 30 dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

XIII

Si os serviços não forem iniciados dentro do prazo de dez dias, contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução que reverta para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto fica a caução a que se refere a condição primeira deste edital e que será devolvida dois mezes após a terminação e aceitação das obras pelo Governo Federal.

XV

O pagamento das obras será feito de uma só vez, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do serviço que será o encarregado da fiscalização.

XVI

A concorrência poderá ser annullada si assim entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 9 de junho de 1928. — *Dr. Herbert Pereira*, no impedimento do director geral.

Especificações a serem observadas na construção de um estabulo e cavallarias para 6 touros, 2 ganhões e 8 animaes de serviço, na Estação de Monta de Rezende, Estado do Rio de Janeiro:

I

Preparo do terreno — O terreno será entregue ao construtor tal qual se acha, devendo o mesmo fazer a terraplenagem respectiva do edificio e dos lades onde haverá um espaço pelo menos de 5 metros de largura.

II

Escavações e alicerces — Terão as dimensões do projeto, observadas comtudo as condições de resistencia do sólo, construídas de pedra e argamassa de 1:3 de cal e areia.

III

Revestimento do piso — a) será feito de pedras irregulares, espessura nunca menos de 0,15 cm. com as juntas to-

madras a argamassa de cimento de 1:3:6; nos boxes só a foito de terra apilada na espessura de 0,25 coberto de areia de média grossura.

Telhado inclusive madeiramento — Será de telhas de barro, bem cozidas e bem moldadas. No caso de telhas do tipo Marseille deverão ser amarradas às ripas com arame de cobre de 1,5 mm, sendo, porém, tronconicas, deverá ter a cumieira, beiradas e percintas tornadas com argamassa de 1:2:3 de cal, cimento e areia.

O madeiramento será de lei.

Emboço e reboco — O emboço será de 1:2:4 de cimento, cal e saibro com reboco de 1:2:3 de cimento cal e areia.

Caliação — Será feita com cal extinta na obra, assim como será toda aquella que for empregada na argamassa. Deverá conter sulfato de alumínio na proporção de 4 % do leite de cal.

Esquadrias — Serão feitas de cedro, podendo os marcos serem feitos de outra madeira de lei. Toda a madeira empregada deverá ser bem secca. As esquadrias conterão as ferragens respectivas e pintura.

Fôrro do quarto do vigia e depósito de areia — Será de macho e fêmea de peroba ou de outra madeira de lei.

Separação dos boxes para touros com o corredor — Será feita de accôrdo com a planta, sendo de alvenaria de tijolos rebocada de argamassa de cimento até 1m,50 de altura, e a de taboas e gradil serão de material de boa qualidade.

Mangedouras — Serão de madeira de lei tendo as bordas arredondadas e engradadas as taboas de maneira a não deixar frestas.

Separação das baias para animais de serviço — Será de madeira como mostra o projecto, sendo os esteios de quinas arredondadas de madeira propria para chão, tendo a parte enterrada envolta em concreto.

Mangedoura e retellers — Serão de madeira de lei bem secca, sendo as taboas bem rejuntadas, de modo a não deixar frestas.

Paddock — Serão de madeira de lei proprias para o tempo, sendo os esteios envoltos em concreto na parte enterrada.

Grades do depósito — Serão feitas de madeira de lei.

Mangedoura, ratellers dos boxes para cavallos — Serão feitas do mesmo material destinado aos touros.

Esgotamento e sargettas — Serão feitos de madeira impermeavel de accôrdo com o projecto e as condições locais.

Deverão ser observados todos os demais detalhes constantes do projecto e sempre serem empregados materiais de primeira qualidade. — Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro do serviço.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE CONSTRUÇÃO A HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1928.

Faço publico, de ordem do Sr. Director Geral, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro ultimo e de accôrdo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, se acha aberta nesta Directoria Geral, até o dia 15 de junho deste anno, às 13 horas, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, do material de construção abaixo discriminado, mediante as seguintes condições, e as que se acham estabelecidas nos arts. 757 a 762, e seus paragraphos, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os interessados no dia e hora acima indicados apresentarão ao presidente da comissão de concorrência, em um envelope fechado, com o declaracão exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes e municipaes cobrados ou em cobrança.

Em outro envolvero fechado e lacrado, com a indicacão exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os interessados as suas propostas, em tres vias, totalmente dactylographadas ou manuscriptas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, o material que desejarem fornecer, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

Julgada a idoneidade do proponente ou proponentes, será ordenada a sua inscripção, si as suas propostas estiverem em condições de serem tomadas em consideração.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscripção, sendo que as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a diferença. Essa diferença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão. No caso de novo empate será escolhido o proponente nacio-

nal. Isto é, a firma em que os socios forem brasileiros, e si ainda houver empate entre firmas nacionais, far-se-ha o sortio determinado no art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

O proponente inscripto não poderá em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas que lhe forem feitas, sob pena de ser excluido da inscripção e de correr por sua conta a diferença entre o preço de sua proposta e a da proposta mais vantajosa dentre as demais apresentadas.

Os fornecimentos serão pedidos por esta Directoria Geral e entregues pelos fornecedores, dentro de oito dias da data do pedido, sobre o caso da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, onde serão conferidos, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas até que se realize a sua entrega.

O material que não for acceto por estar estragado ou, ainda, por não estar de accôrdo com as especificações deste edital, ficará á disposição do fornecedor, que o deverá immediatamente substituir, importando na perda do material rejeitado a recusa de tornar effectiva tal providencia, além de lhe serem applicadas as penas a que se refere a clausula VII, sem caber ao fornecedor direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

As contas dos fornecimentos serão apresentadas logo que se tenha realizado o fornecimento, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos) e duplicatas e de um requerimento pedindo a esta Directoria Geral o respectivo pagamento que será feito no Thesouro Nacional á conta das sub-consignações pelas quaes deverão correr as despesas.

A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar a presente concorrência e de só adquirir os materiaes relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Esta concorrência será presidida pelo chefe da terceira secção no local e hora acima designados.

Cumeiras marca Inohan, uma.
Coucoiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/9", metro linear.
Coucoiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/7", metro linear.
Coucoiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/6", metro linear.
Coucoiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/4,5, metro linear.
Coucoiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 3/3", metro linear.
Coucoiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 2/3", metro linear.
Coucoiras de peroba rosa, massaranduba ou sicupira, 2/1", metro linear.
Pernas de 5", metro linear.
Ripas de 20 em coucoira, metro linear.

Taboas do Paraná, pé quadrado.
Telhas de cobre, feição de escama, á dilatação livre, inclusive o assentamento, metro quadrado.

Pedra britada (Gneiss de boa qualidade) de os granito ns. 1, 2 e 3, metro cubico.
Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de junho de 1928. — Carlos Motta dos Reis, chefe da terceira secção.

Directoria do Jardim Botânico**CONCURRENCIA PUBLICA DE DESEMPATE**

Faço publico que no dia 16 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sede desta repartição á rua Jardim Botânico n. 572, serão recebidas, pela comissão designada para presidir a concorrência publica realizada no dia 4 de maio de 1928, presidida pelo chefe de Secção de Botanica e Physiologia Vegetal desta repartição, contra-propostas em quatro vias para desempate de preços offerecidos á concorrência publica realizada no dia 4 de maio proximo findo, de accordo com as clausulas do edital publicado no *Diário Official* do dia 17 de abril do fluente anno (supplemento) e a rectificação do dia 27 do mesmo mez, para o seguinte material:

GRUPO N. 1**Encanamentos e accessorios****Numeros**

18. Flange de ferro galvanizado de 3/8", um.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e França de Almeida & Comp.
21. Flange de ferro galvanizado de 1", um.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e França de Almeida & Comp.
22. Flange de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e França de Almeida & Comp.
36. Registro de pressão, de metal, para ferro, de 3/8", um.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e Casa Arens S. A.

Artigos de electricidade

76. Armação para lampadas de 600 velas, uma.
Empate entre Mayrink Veiga & Comp. e James Magnus & Comp.
78. Arruela para tubo electro-dueto, de 3/4 de vela, uma.
Empate entre Adolpho Botelho e Prado, Lopes & Comp.
93. Conduite americano de 1", metro.
Empate entre James Magnus & Comp. e Adolpho Botelho.
121. Fio para tubo, 3 encapotamentos, n. 14, "Drack", metro.
Empate entre França de Almeida & Comp., Mayrink Veiga & Companhia e Fontes Garcia & Comp.
127. Fio duplo flexivel, n. 20, verde e amarello, metro.
Empate entre França de Almeida & Comp. e Mayrink Veiga & Companhia.
133. Isolador n. 2042, com pino curvo, de 3/8", um.
Empate entre França de Almeida & Comp. e Mayrink Veiga & Companhia.

GRUPO N. 2**Machinas, ferramentas, etc.**

168. Alicata de gazista, figura n. 970, "Peugeot", de 22 centimetros de comprimento, um.
Empate entre Mayrink Veiga & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.
205. Broca americana, modelo curto, cabo cylindrico, de 1,25 m/m, uma.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e Fontes Garcia & Companhia.

211. Broca universal para furadeira, de 8 m/m, uma.
Empate entre França de Almeida & Comp. e Prado, Lopes & Companhia.
212. Broca universal para furadeira, de 10 m/m, uma.
Empate entre França de Almeida & Comp. e Adolpho Botelho.
213. Broca universal para furadeira, de 12 m/m, uma.
Empate entre França de Almeida & Comp. e Prado, Lopes & Companhia.
231. Chave privilegiada "Horsfield", de 38 cms., par machos e alargadores, uma.
Empate entre Adolpho Botelho e Mestre & Blatgé S. A.
244. Chave reforçada de 2 bocas, de 28 x 32, uma.
Empate entre Casa Arens S. A. e Mestre & Blatgé S. A.
250. Chave de tubo, curva, de 8 m/m, uma.
Empate entre Fontes Garcia & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.
251. Chave de tubo, curva, de 10 m/m, uma.
Empate entre Fontes Garcia & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.
252. Chave de tubo, curva, de 12 m/m, uma.
Empate entre Fontes Garcia & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.
253. Chave de tubo, curva, de 14 m/m, uma.
Empate entre Fontes Garcia & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.
263. Chave de tubo, curva, de 32 m/m, uma.
Empate entre Fontes Garcia & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.
271. Chave universal "Stilson", de 35 cms. de comprimento, uma.
Empate entre Mayrink Veiga & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.
286. Correia de couro de 3", metro.
Empate entre Casa Arens S. A. e Prado, Lopes & Comp.
288. Correia de couro de 4", metro.
Empate entre Mayrink Veiga & Comp. e Casa Arens S. A.
302. Desempeno de banco aplainado, simples, de 0m,50 x 0m,30, um.
Empate entre Adolpho Botelho e Mestre & Blatgé S. A.
323. Folha de "Flandres" de 3 cruces, em caixa de 36 folhas, caixa.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e Adolpho Botelho.
350. Mancal de bronze com rosca esquerda e direita, para avanço e recuo do torno, "Forge de Bulten", de 1m,20, um.
Empate entre Adolpho Botelho e Mestre & Blatgé S. A.
381. Serra "Victor" para ferro de 10", duzia.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e Fontes Garcia & Companhia.
391. Serra com armação inclinavel, para madeira "Stanley", de 61 x 10 centimetros, peso completo de 13.500 grammas, uma.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.

GRUPO N. 3**Accessorios para automoveis, etc.**

441. Couro de embreagem, de 1m,30 x 9, uma.
Empate entre Mestre & Blatgé S. A. e Isnard & Comp.

Directoria do Jardim Botânico, 8 de junho de 1928. — Pacheco Leão, director.

Serviço Geologico e Mineralogico

PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRENCIA PUBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS CALHAS DA COBERTURA DO EDIFÍCIO ONDE SE ACHA INSTALADO O SERVIÇO GEOLOGICO E RENOVACÃO DO PISO DO PATAMAR SUPERIOR DA ESCADARIA PRINCIPAL DO MESMO EDIFÍCIO, REALIZADA EM 9 DO CORRENTE MEZ.

Silva Santos & Comp., architectos-construtores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a fazer a substituição de todas as calhas da cobertura do edificio onde se acha instalado o serviço da referida directoria e da renovação do piso do patamar superior da escadaria principal, tudo de accordo e nos termos das especificações e edital de concorrência publica insertos no *Diário Official*, pela importancia de 18.940\$600 (dezoito contos novecentos e quarenta mil réis).

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928.
— Silva Santos & Comp.

Prado Peixoto & Comp., constructores, industriaes, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta Capital, propõem executar as obras de substituição de todas as calhas da cobertura do edificio onde se acha instalado o Serviço Geologico e Mineralogico e renovação do patamar superior da escadaria principal desse departamento pelo preço de 18.856\$000 (dezoito contos oitocentos e cincoenta e seis mil réis) no prazo estabelecido no edital de concorrência publicado no *Diário Official*, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as disposições das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928.
— Por procuração de Prado Peixoto & Comp., M. Brand. — Confere com o original. Em 9 de junho de 1928. — José B. de Carvalho, auxiliar. — Visto. Tinoco do Amaral, secretario do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES**Policia do Districto Federal****INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 11 do corrente, ás 8 horas

Henrique Guimarães, Eduardo Arnaud, de Saldanha da Gama, Alcino Affonso, Jorge de Azevedo, Nicolau Vieira Victorino, Joaquim Teixeira de Andrade, Gracelino de Souza, Mario Soares, José Porphyrio Soares e Alvidio Fernandes Veloso.

Prova pratica:

José Fernandes Lourenço e Felício Xavier.

Turma suplementar:

Georgino Antonio de Jesus, Ribeiro de Vasconcellos, João Martins Soares, Antonio Ferreira Dantas, Fernando Pinto Bastos Santos e Antonio da Silva Barreiras.

Inspectoria de Vehiculos, em 9 de junho de 1928. — O inspector geral, Zumbá Bonoso.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 355, os proprietários e condutores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Números	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Eloyd Baptista & Comp.	27	Auto exp.	31	Junho	1928	Art. 81	Proprietário.
Antonio Figueiredo	223	part.				248 L.	Motorista.
J. Maximiano	225					102	
H. Edel	387					144	
Alvaro Gaspar	443	carga				248 E.	Proprietário.
Antonio Tavares	582					144	Motorista.
Elpidio Peçanha	710	part.				248 L.	Proprietário.
Dr. E. Chagas	720					144	Motorista.
Alberto Cesa	731	carga				248 L.	Proprietário.
J. Valente	749	frete				144	Motorista.
João Gonçalves Junior	815	carga				248 L.	Proprietário.
Manoel de Abreu	979	frete				144	Motorista.
João S. Araújo	1.117	part.				248 L.	Proprietário.
Placem & Comp.	1.420	carga				144	Motorista.
Dominos Souza	1.642					248 L.	Proprietário.
Albano Santos	1.656	frete				144	Motorista.
A. Gonçalves	1.654	carga				248 L.	Proprietário.
Companhia Brasileira Modernas	1.899					144	Motorista.
O. A. Schiniedt	1.909	part.				102	
Francisco F. Lima	2.214	carga				144	
A. Prestes & Comp.	2.231					243 L.	Proprietário.
Croschi Travina & Comp.	2.282					144	
Jos. A. Matos	2.292	frete				159	
João B. Paiva	2.341	part.				144	
João Ferreira	2.389	frete					
Arthur Choto	2.452	part.				79	Motorista.
Aníbal Silva	2.437	frete				248 L.	Proprietário.
W. S. E. ill.	2.552					144	Motorista.
Raul Lem s.	2.613	part.				248 L.	Proprietário.
Fernando Costa	2.618					144	Motorista.
Manoel Cardoso	2.656					96	
D. Silva & Mate	2.746	frete				100	Proprietário.
Felix Cunha	2.775					144	Motorista.
João Baptista	2.835						
Francisco Carvalho	2.919					248 L.	Proprietário.
P. Nogueira Penido	3.031	part.				144	Motorista.
Aureliano Moraes	3.077	frete				144	
Antonio P. Aguiar	3.112	part.				248 L.	Proprietário.
Abilio Duarte	3.119	carga				144	Motorista.
Carlos Conteville	3.240	part.				248 L.	Proprietário.
Dr. Francisco Furtado	3.352					102	Motorista.
Dr. A. Leão Velloso	3.365					144	Proprietário.
Alvaro Morado	3.381					248 L.	Motorista.
Dr. Mario Leite	3.393					144	
Antonio Accacio	3.898	frete				102	Proprietário.
D. Costa	3.983					248 L.	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.	4.065	part.				144	
S. S. S. S. S. S.	4.275	frete				248 L.	Proprietário.
Dr. P. Ba deira Mello	4.480	part.				144	Motorista.
Carlos Correa	4.670	frete				248 L.	Proprietário.
José R. Pinto	4.825					144	Motorista.
José Souza Vainos	5.045					248 L.	Proprietário.
Lino Gonçalves	5.050					144	Motorista.
Mestre Blagó	5.235	part.				248 L.	Proprietário.
José Pereira	5.410	frete				144	Motorista.
Ma oel Santos	5.463					159	
Antonio Lopes	5.501	part.				144	Proprietário.
José Souza	5.613	frete					
Motta Rezende	5.649					144	Motorista.
A. Vasconcelos	6.681	garage					
E. Figueiredo	6.943	frete					
Aníbal Fernandes	6.955						
Antonio Guedes	7.087						
Pedro José P. Filho	7.302	part.					
C. C. Portella	7.399	frete					
Pedro Vargas	7.514						
Antonio Alves Mello	7.634	part.					
Antonio Oliveira	7.953						

Nomes	Numero	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Moinho Fluminense.....	8.037	Auto part...	1	Junho	1928	Art. 144.....	Proprietario.
Manoel Guimarães.....	8.183	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Domingos Braga.....	8.378	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Attila Costa.....	8.487	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Alberto Abreu.....	8.617	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Dr. F. Cumplido.....	8.716	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Manoel Malheiro.....	8.891	" frete..	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Aida C. Costa.....	8.901	" part..	"	"	"	" " " " " "	Proprietario.
Paulo Vasconcellos.....	8.987	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	Motorista.
Carlos Reis.....	9.085	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
F. Coimbra & Comp.....	9.114	" " " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Manoel Rabaca.....	9.321	" frete..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Dr. Campos Sayão.....	9.428	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
Manoel Mathias.....	9.499	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	Motorista.
João E. Abrantes.....	9.588	" " " " " "	"	"	"	" " " " " "	"
Adelino Rebello.....	9.712	" frete..	"	"	"	" " " " " "	"
Manoel Farias.....	9.799	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
M. Gomes de Paiva.....	9.971	" " " " " "	"	"	"	" 144.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 9 de junho de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Districto Federal

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do senhor doutor chefe do Policia, communica aos Srs. interessados, que serão recebidas e abertas, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, as 14 horas do dia 12 do corrente mez, propostas para desempate entre os concorrentes abaixo discriminados, cujos empates foram verificados na concorrência administrativa ou permanente aberta em 2 do mez andante.

Grupo I — Automoveis...

Artigos — Unidade — Preços empacotados — Concorrentes.

Peças "Buick" 27-55-49:

N. 202.203 — Junta do cano de admissão, uma, 1\$600 — Mestre & Blatgé S. A. e David, Land & Comp.

N. 201.839 — Junta do canno de admissão e descarga, uma, 1\$600 — Mestre & Blatgé S. A. e David, Land & Comp.

N. 201.761 — Eixo propulsor, uma, 140\$ — Mestre & Blatgé S. A. e David Land & Comp.

N. 165.665 — Mola interna da valvula, uma, 1\$600 — Mestre & Blatgé S. A. e David, Land & Comp.

N. 202.465 — Mola externa da valvula, uma, 1\$800 — Mestre & Blatgé S. A. e David, Land & Comp.

N. 165.963 — Mola dos tabos dos balancins, uma, 700 — Mestre & Blatgé S. A. e Heraclito & Comp.

N. 165.616 — Valvula de admissão, uma, 9\$ — Mestre & Blatgé S. A. e David, Land & Comp.

N. 166.891 — Mola da vareta do tuchão, uma, 1\$100 — Mestre & Blatgé S. A. e Heraclito & Comp.

N. 191.373 — Capa do tuchão, uma,

98 — Mestre & Blatgé S. A. e Heraclito & Comp.

N. D-16.564 — Mola para o braço do contacto, uma, 700 — Mestre & Blatgé S. A. e Heraclito & Comp.

N. D-36.140 — Pinhão, uma, 4\$500 — Mestre & Blatgé S. A. e Heraclito & Comp.

N. D-31.251 — Contacto de ignição, uma, 700 — Mestre & Blatgé S. A. e Heraclito & Comp.

N. 991.679 — Coroa, uma, 220\$ — Mestre & Blatgé S. A. e David, Land & Comp.

N. 932.510 — Parafuso do aro, uma, 1\$300 — Mestre & Blatgé S. A. e David, Land & Comp.

N. 933.517 — Castanha do aro, uma, 10800 — Mestre & Blatgé S. A. e David, Land & Comp.

N. 169.131 — Mola da cinta do freio externo, uma, 1\$150 — Mestre & Blatgé S. A. e Heraclito & Comp.

Grupo II — Ferragens

Artigos — Unidade — Preços empacotados — Concorrentes

Enxó completo, um, 18\$600 — A. Barros & Comp Ltda. e França de Almeida & Comp.

Grupo VI — Material para construção

Artigos — Unidade — Preços empacotados — Concorrentes

Cascalho n. 0, metro cubico, 43\$ — Domingos Joaquim da Silva & Comp Ltda. e José da Silva & Comp.

Pedra britada n. 1, metro cubico, 9\$500 — Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., José da Silva & Comp., e Companhia Fornecedora de Materiaes.

Grupo VII — Madeiras

Artigos — Unidade — Preços empacotados — Concorrentes

Cinzelha de cedro macissa de 6 x 6 de espessura, metro, 2\$280 — Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda. e José da Silva & Comp.

Taboa de canella larga, de 2ª qualidade, de 0,30 x 0,3 x 4 metros, uma, 8\$800 — José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.

Taboa de peroba de Campos, de 0,015 x x 0,30 x 4 metros, uma, 8\$150 — José da Silva & Comp. e Arthur Donato & Comp.

Taboa de cedro, de 0,03 x 0,40, metro, 8\$900 — João de Oliveira & Irmão e Arthur Donato & Comp.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 9 de junho de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Pimentel de Barros Bittencourt*.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO AOS REPAROS DAS EMBARCAÇÕES DO CENTRO DE AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1 — Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, communico aos interessados, que no dia 21 do corrente mez e anno, ás 11 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, serão recebidas as propostas para a concorrência publica, para o fornecimento de material necessario aos

reparos das embarcações: do Centro de Aviação Naval de Santos.

2 — A concorrência será presidida pelo Sr. capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunir-se-á no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados e todas com preços por extenso e em algarismos.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do Regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

Relação do material necessario aos concertos das embarcações

- Latão em chapá de 12 x 14, kilo.
- Latão em chapá de 3/16 com 0,70 x 0,60, kilo.
- Estopa alcatroada, kilo.
- Alcatrão, kilo.
- Pixe, kilo.
- Taboas de peroba de 4,00 — 22 x 2, unidade.
- Vidros duplos lisos de 0,58 x 0,45, unidade.
- Vidros duplos lisos de 0,44 x 0,05, unidade.
- Vidros duplos gravados de 1,00 x 0,30, unidade.
- Vidros duplos gravados de 0,60 x 0,44, unidade.
- Vidros duplos gravados de 0,87 x 0,46, unidade.
- Vidros duplos foscos de 0,88 x 0,46, unidade.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 5 de junho de 1928. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de approvação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente á inspecção de saude.

Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 1 de junho de 1928. — *Dr. Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

Directoria de Saude

D. S. 3.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 20 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala da Secção de Supprimimentos, da Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accordo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com o preço por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda e nesta directoria. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, pela Directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2:000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concorrência ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias independente da primeira multa pagará mais a dez por cento (10 %) sobre o mesmo

valor (salvo o caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contrario.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retirar-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — *Dr. Orlando de Freitas Paranhos*, capitão tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação do vasilhame e utensilios de pharmacias, enfermarias e gabinetes, necessario ao suprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

(Segunda concorrência)

1. Abridor de latas.
2. Balança de precisão em armario.
3. Balança para 2 kilos com pesos.
4. Balança para 20 kilos com pesos.
5. Balão de Kjeldhal, vidro Yena para 300 cc.
6. Bico de Bunsen Meeker, um.
7. Caçarola de aluminio com tampa para 4 litros.
8. Caixa de papelão para 12 empôlas, conforme modelo ad optado.
9. Capsula de porcellana Berlin para 250 cc.
10. Chaleira de aluminio para 4 litros.
11. Cadinho de porcellana Berlin para 10 cc.
12. Copo de Philipps, vidro Yena, para 250 cc.
13. Copo de vidro graduado para 125 cc.
14. Escova para bureta, uma.
15. Espatula de osso com 10 centimetros de comprimento.
16. Faca de aço com 18 centimetros de lamina, Rodger.
17. Fio de côr, marca Urso, carretel.
18. Fogareiro Primus n. 2.
19. Fogareiro a alcool.
20. Funil de agatha para 2.000 cc.
21. Funil de vidro para 20 cc.
22. Funil de vidro para 300 cc.
23. Funil de vidro para 5.000 cc.
24. Funil de agatha para 1.000 cc.
25. Garrafa de litro, uma.
26. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 50 cc.
27. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 250 cc.
28. Garrafa Jaugé, vidro Yena, para 500 cc.
29. Panno de algodão trançado, metro.
30. Papel gelatinado de côr, resma.
31. Papel branco liso, resma.
32. Papel de filtro para xarope, pacote.
33. Papel pardo para embrulho, resma.
34. Pedra para pomada de 40 X 40.
35. Pinça de metal para tubo de ensaio.
36. Pote de louça com tampa de louça lisa, para 5.000,0.
37. Pote de louça com tampa de celuloide, para 50,0.
38. Pipo de madeira para mercurio.

39. Papel de filtro, pacote, n. 33.
40. Pipeta de 1 cc. em 1/10, uma.
41. Pipeta de 5 cc. em 1/10, uma.
42. Pipeta de 10 cc. em 1/10, uma.
43. Sacarrolhas.
44. Supporte de metal amarello para 3 fumis.
45. Supporte para capsula.
46. Tezoura com 10 centímetros de lamina, H. Solinger.
47. Tãliz de metal n. 40.
48. Tãliz de metal n. 60.
49. Vidro esmerilhado amarello para 5.000 cc.
50. Vidro conta-gottas, rolha chata, amarello para 30 cc.
51. Vidro conta-gottas, rolha chata, branco para 30 cc.
52. Vidro de bocca larga com rolha esmeril, branco, para 5.000,0.
53. Vidro de bocca larga com rolha esmeril, branco, para 8.000,0.
54. Vidro commum de bocca larga, para 120,0.
55. Bandeja de vidro de 47 X 28.
56. Caixa de papelão para empôla de 10 a 50 cc.
57. Caixa de papelão para empôla de 100 cc.
58. Caixa de papelão para empôla de 250 cc.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — Dr. Orlando de Freitas Paranhos, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 22 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala da Secção de Supprimentos, da Directoria de Saude, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accordo com as amostras do referido laboratorio.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Saude, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda e nesta directoria. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, pela directoria de Fazenda.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-véspera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2.000\$), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importando essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concorrência ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

9. O fornecedor, que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa pagará mais 2 de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo o caso de força maior); em caso de insistência, o criterio do Excmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. — Dr. Orlando de Freitas Paranhos, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Relação da roupa para doentes, cobrões, travesseiros e roupa de cama necessaria ao supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1928

1. Avental de crelong para cirurgia, com punho de meta, conforme modelo adoptado.
2. Avental para medico, com mangas, conforme modelo adoptado.
3. Avental capote de brim pardo, com mangas, conforme modelo adoptado.
4. Camiseta de lã, typó aviador, com mangas compridas, azul, conforme modelo adoptado.
5. Cobertor de lã, cinzento, com tres listas, conforme modelo adoptado.
6. Cobertor de lã, cinzento, com uma lista, conforme modelo adoptado.
7. Cobertor de lã, encartado, com tres listas.
8. Fronha impermeavel, 0,70 x 0,50.
9. Lençol impermeavel, 2,0 x 1,20.
10. Toalha felpuda, typó Alagoano, 0,90 x 0,63.
11. Travesseiro de crina, 0,65 x 0,35 x 0,10.
12. Gorro cirurgico, de crelong, vagios lamânhos.

Directoria de Saude da Armada (D. S. 3), 29 de maio de 1928. — Dr. Orlando de Freitas Paranhos, capitão-tenente, pharmaceutico, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 14 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo 42 — Ferragens, inclusive parafusos de feuda.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concorrência será presidida pelo chefe de Divisão mais antigo da Directoria a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-véspera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2.000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tomarem parte na concorrência anteriormente annullada, ficarão dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10. Os preços básicos, serão de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concorrência dos artigos pertencentes ao grupo n. 12

7. Algarismo e alfabeto em chapa de latão de 0,019, jogo.

8. Idem, idem, idem de 0,0254 (1"), jogo.

9. Idem, idem, idem de 0,038 (1 1/2"), jogo.

10. Algemas de ferro nickeladas, par.

Contrapino de latão:

17. De diametro de 0,0019 (1/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

18. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,0254 (1"), cem.

19. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

20. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,0508 (2"), cem.

21. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0254 (1"), cem.

22. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0508 (2"), cem.

23. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0635 (2 1/2"), cem.

24. Idem de 0,0017 (3/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

25. Idem de 0,0017 (3/16") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

26. Idem de 0,0017 (3/16") comprimento 0,0635 (2 1/2"), cem.

27. Idem de 0,0063 (1/16") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

28. Idem de 0,0063 (1/16") comprimento 0,0508 (2"), cem.

29. Idem de 0,0063 (1/16") comprimento 0,076 (3"), cem.

Contrapino de aço:

30. De diametro 0,0019 (1/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

31. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,019 (3/4"), cem.

32. Idem de 0,0024 (3/32") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

33. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0254 (1"), cem.

34. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

35. Idem de 0,003 (1/8") comprimento 0,0508 (2"), cem.

36. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

37. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,038 (1 1/2"), cem.

38. Idem de 0,0047 (3/16") comprimento 0,0508 (2"), cem.

39. Idem de 0,0017 (3/16") comprimento 0,076 (3"), cem.

40. Idem de 0,0063 (1/16") comprimento 0,0254 (1"), cem.

41. Idem de 0,0063 (1/16") comprimento 0,0508 (2"), cem.

42. Idem de 0,0063 (1/16") comprimento 0,076 (3"), cem.

43. Corrente de ferro galvanizado diametro do vergalhão de 0,0063 (1/16"), metro.

44. Idem, idem, idem de 0,0079 (5/16"), metro.

45. Idem, idem, idem de 0,0095 (3/8"), metro.

46. Corrente de latão segurança n. 1, metro.

47. Idem, idem n. 2, metro.

48. Idem, idem n. 3, metro.

49. Cravos de ferro de canoíros de 0,004 x 0,016, kilo.

60. Idem, idem, idem de 0,003 x 0,019, kilo.

63. Ferrolhos de ferro embutidos por c/m. de comprimento; kilo.

65. Fechaduras de ferro para caixa de 0,025 x 0,030 x 0,038 (1/2" x 1 3/16" x 1 1/2"), uma.

74. Ilhozes de latão n. 3, cento.

80. Lixa de madeira em folha ns. 00 até 3, uma.

81. Molas de latão de 0,040 diam. 6 espiras: cobre de 0,00745, de altura de 0,040, uma.

85. Napiz de ferro galvanizado para cadeado de comprimento 0,083 (3 1/4") largura 0,029 (1 1/8"), um.

86. Idem, idem de 0,130 (5 1/8") largura 0,051 (2"), um.

88. Pítão de ferro com rosca de 0,029 (1 1/8") de comprimento, um.

91. Parafusos de ferro galvanizado cabeça estampada, rosca porca sextavada, qualquer comprimento, com diametro de 0,0064, kilo.

92. Idem, idem de 0,0127 (1/2"), kilo.

93. Porcas de ferro sextavada, até 0,0064 (1/4"), kilo.

94. Idem, idem de 0,0064 (1/4"), kilo.

95. Persintas de ferro para encaixotamento de 5/8" de diametro kilo.

96. Parafuso de latão com fenda, rosca, Whithworth cabeça escareada ou redonda de 0,0254 x 0,00476 (1" x 3/16"), um.

97. Idem, idem, idem de 0,1905 x 0,00635 (3/4" x 1/4"), um.

98. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,00635 (1" x 1/4"), um.

99. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,007938 (1" x 5/16"), um.

100. Idem, idem, idem de 0,0254 x 0,009525 (1" x 3/8"), um.

101. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,00635 (1 1/4" x 1/4"), um.

102. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,007938 (1 1/4" x 5/16"), um.

103. Idem, idem, idem de 0,03175 x 0,009525 (1 1/4" x 3/8"), um.

104. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,00635 (1 1/2" x 1/4"), um.

105. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,007938 (1 1/2" x 5/16"), um.

106. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,009525 (1 1/2" x 3/8"), um.

107. Parafusos de aço, rosca para madeira, cabeça quadrada de 0,0508 x 0,009525 (2" x 3/8"), um.

108. Idem, idem, idem de 0,0635 x 0,009525 (2 1/2" x 3/4"), um.

109. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,009525 (3" x 3/8"), um.

110. Idem, idem, idem de 0,0381 x 0,0127 (1 1/2" x 1/2"), um.

111. Idem, idem, idem de 0,0508 x 0,0127 (2" x 1/2"), um.

112. Idem, idem, idem de 0,0635 x 0,0127 (2 1/2" x 1/2"), um.

113. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,0127 (3" x 1/2"), um.

114. Idem, idem, idem de 0,0889 x 0,0127 (3 1/2" x 1/2"), um.

115. Idem, idem, idem de 0,1016 x 0,0127 (4" x 1/2"), um.

116. Idem, idem, idem de 0,0635 x 0,0588 (2 1/2" x 5/8"), um.

117. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,01588 (3" x 5/8"), um.

118. Idem, idem, idem de 0,1016 x 0,01588 (4" x 5/8"), um.

119. Idem, idem, idem de 0,127 x 0,01588 (5" x 5/8"), um.

120. Idem, idem, idem de 0,0762 x 0,01905 (3" x 3/4"), um.

121. Idem, idem, idem de 0,1016 x 0,01905 (4" x 3/4"), um.

122. Idem, idem, idem de 0,127 x 0,01905 (5" x 3/4"), um.

123. Idem, idem, idem de 0,152 x 0,01905 (6" x 3/4"), um.

124. Parafusos de aço, cabeça hexagonal, rosca Whithworth de 0,0254 (1") de comprimento, um.

125. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2") de comprimento, um.

126. Idem, idem, de 0,044 (1 3/4") de comprimento, um.

127. Idem, idem, de 0,0508 (2") de comprimento, um.

128. Idem, idem, de 0,053 (2 1/4") de comprimento, um.

129. Idem, idem, de 0,0635 (2 1/2") de comprimento, um.

130. Idem, idem, de 0,070 (2 3/4") de comprimento, um.

131. Idem, idem, de 0,076 (3") de comprimento, um.

132. Parafuso de aço, cabeça redonda ou escareada, rosca Whithworth, de 0,0127 (1/2") de comprimento, um.

133. Idem, idem, de 0,01905 (3/4") de comprimento, um.

134. Idem, idem, de 0,0254 (1") de comprimento, um.

135. Idem, idem, de 0,032 (1 1/4") de espessura, um.

136. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2") de espessura, um.

137. Idem, idem, de 0,044 (1 3/4") de espessura, um.

138. Idem, idem, de 0,0508 (2") de espessura, um.

139. Idem, idem, de 0,0635 (2 1/2") de espessura, um.

141. Parafuso de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 5 a 10 (0,0127) (1/2"), grossa.

159. Parafuso de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de ns. 21 a 30 (0,0209) (1/2"), grossa.

162. Idem, idem, 0,0508 (2") ns. 21 a 30, grossa.

164. Idem, idem, 0,057 (2 1/4") de ns. 21 a 30, grossa.

169. Idem, idem, de 0,076 (3") de ns. 21 a 30, grossa.

182. Idem, idem, de 0,038 (1 1/2") de ns. 15 a 20, grossa.

183. Idem, idem, de 0,044 (1 3/4") de ns. 21 a 30, grossa.

187. Idem, idem, de 0,0508 (2") de ns. 12 a 20, grossa.

188. Idem, idem, de ns. 21 a 30, grossa.

190. Idem, idem, de 0,057 (2 1/4") de ns. 21 a 30, grossa.

191. Idem, idem, de 0,076 (3") de ns. 14 a 20, grossa.

192. Idem, idem, n. 2, grossa.

205. Pregos de ferro, de 10 x 10, kilo.

206. Pregos de ferro, de 11 x 12, kilo.

207. Pregos de ferro, de 13 x 15, kilo.

218. Pontas de Paris, de aço, com cabeça de 6 — 5 comprimento — 0,013, kilo.

219. Pontas de Paris, de aço, com cabeça de 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo.
232. Pontas de Paris, de aço, sem cabeça, de 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo.
233. Idem, idem, 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo.
234. Idem, idem, 12 — 12 comprimento — 0,054, kilo.
238. Supporto de ferro batido, para pratinheira de vidro, de largura 0m,10, um.
239. Idem, idem, idem, de 0m,12, um.
240. Idem, idem, idem, de 0m,15, um.
241. Tela de arame de cobre de 16 malhas por pollegada (6 por centímetro), metro.
242. Idem, idem, 24 malhas por pollegadas (8 por centímetro), metro.
243. Idem, idem, 48 malhas por pollegada (18 por centímetro), metro.
244. Tela de arame de latão de 16 malhas por pollegada (6 por centímetro), metro.
245. Idem, idem, 24 malhas por pollegada (8 por centímetro), metro.
246. Idem, idem, 48 malhas por pollegada (18 por centímetro), metro.
247. Trinco de latão de 0,076 (3") de comprimento, um.
248. Idem, idem, idem, de 0,101 (4") de comprimento, um.
249. Idem, idem, idem, de 0,152 (6") de comprimento, um.

Comissão de concorrências do Ministerio da Marinha,
2 de junho de 1928. — *Muro Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director-geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 22 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para construção de um bote de quatro remos, destinado ao serviço do pharol da ilha do Francez, de accordo com as especificações juntas.
2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, ás propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 19 de junho corrente, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente ou em títulos da Divida Publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido si recusar a assignar o presente contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cações, uma de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantia da fiel execução do contracto que assignar e outra de um por cento (1 %), para despezas de fiscalização.

7. As bases técnicas para a presente concorrência são as seguintes:

- a) o bote a ser construido, destina-se ao serviço do Pharol da Ilha do Francez;
- b) deve ser do tipo de bote dos catracios do porto do Rio de Janeiro, mas de bordas, um pouco mais altas;

c) deve ter de comprimento de seis (6) metros no minimo e de bocca, um metro e cincoenta e tres (1m,53) tambem no minimo;

d) deverá ser fornecido com toda a palamenta e mais pertences habituaes; mastro, velas, remos, toldo, quartola, etc.;

e) os concorrentes deverão apresentar, com a sua proposta, um desenho, em escala conveniente, das linhas da embarcação, em suas projecções usuas: perfil transversal, e horizontal;

f) os concorrentes poderão obter na Directoria de Engenharia Naval, todos os esclarecimentos que necessitarem para se inteirarem da obra a executar;

g) o material empregado no fabrico da embarcação, ou de seus pertences: madeiras, metaes, cabos, lonas, etc.: será todo elle da melhor qualidade, e o mais adequado ao fim para que fór empregado;

h) a mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar;

i) os concorrentes se obrigarão a desmanchar e refazer, a sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados;

j) a fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso n. 2.185 de 10 de maio de 1923;

k) o bote será entregue prompto a entrar immediatamente em serviço, com todos os seus pertences em ordem, devidamente limpo, pintado, etc.;

l) o pagamento será feito de uma só vez, quando estiver inteiramente concluidos e aceitos os trabalhos pela fiscalização;

m) a habilitação do concorrente preferido ao pagamento, será dada pela Directoria de Engenharia Naval;

n) o prazo para a construção será de trinta (30) dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como grêves ou epidemias; devidamente comprovadas e aceitas pelo Ministerio da Marinha;

o) ao excesso, não justificado de prazo, corresponderão multas assim discriminadas: um por cento (1 %), na primeira semana; dous por cento (2 %), na segunda semana; cinco por cento (5 %), na terceira; dez por cento (10 %) na quarta; e assim seguidamente, tendo o ministro da Marinha o direito de retirar a embarcação das mãos do concorrente preferido sem effectuar o pagamento da prestação a vencer, ou outra qualquer indemnização.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 6 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

remos de palamento, para serviço do pharol da Ilha do Francez.

Principaes dimensões

Comprimento entre P. P.	6m,00
Bocca extrema	1m,50
Pontal	0m,60

Escantilhões

Quilha de peroba, com 0m,88 x 0m,06.	
Roda de prôa de peroba, de curva natural, com 1m,60 x 0m,088 x 0m,06, no pontilhão, 0m,185 x 0m,06 e na cabeça com 0m,120 x 0m,060.	
Cadaste de peroba, com 0m,090 x 0m,080 x 0m,02.	
Palmeira de peroba, com 0m,57 x 2 — 1m,110, x 0m,64 x 0m,032.	
Sobrequilha, de peroba, com 0m,060 x 0m,050.	
Cavernas obrigadas, de oleo da gervipapo, com 0m,023 x 0m,032, com espaçamento de 0m,165.	
Taboas do costado de peroba, com 0m,1200 x 0m,018.	
Taboas de resbordo da peroba, com 0m,200 x 0m,018.	
Taboas do fundo do costado de cedro, com oito lidas, de 0m,100 x 0m,015.	
Dormientes de peroba, com 0m,090 x 0m,020.	
Escoas, duas, de peroba, com 0m,08 x 0m,02.	
Bancos de peroba, com 0m,22 x 0m,03.	
Bancada de peroba, com 0m,33 x 0m,03.	
Vãos de bancada do paiziro de ré, de peroba, com 0m,05 x 0m,05 x 0m,035, gu de cedro, com 0m,400 x 0m,035.	
Alcatrão de peroba, com 0m,05 x 0m,05.	
Tabica de peroba, com 0m,07 x 0m,02.	
Atmosfadas de cedro, com 0m,05 x 0m,01.	
Pés de carneiro de peroba, com 0m,05 x 0m,05.	
Castello de prôa, com abórtania de peroba, de 0m,033 x 0m,15, com convéz de cedro, de 0m,10 x 0m,020.	
Panciros de prôa de cedro, com 0m,20 x 0m,025 e de ré de 0m,20 x 0m,025.	

Barrotes dos painéis de peroba com 0m,05 x 0m,035.
Fôrro dos painéis, de cadro, com 0m,15 x 0m,015.

Chave de ferro galvanizado, cabo de madeira.....	1
Pés de toldo de peroba.....	2
Idem, de bandeira.....	1
Idem, de flammula.....	1
Toldo de brim de linho com respectivas sanefas.....	1
Mastro de peroba com respectivas ferragens e appare- lhos.....	1
Vela latina de brim de linho.....	1
Idem, de estay.....	1
Bocas.....	2

Observações: Todas as essencias serão da melhor qualidade, sem defeito e perfeitamente sazoadas; o cavilhamento o pregadura serão de cobre e bronze e proporcionadas as peças que a ligarem.

A embarcação será entregue para entrar em serviço, calafetada com fio de algodão e massa, pintada externa e internamente com duas mãos de tinta cinzenta.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de junho de 1928. — *Raúl Cabral de Lacerda*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da fazenda, communico aos interessados que no dia 19 de junho corrente, ás 14 horas na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo 17 — Electricidade.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira selada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2.000\$000) em moeda corrente ou em títulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do

prazo, for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de (10) dez dias.

10. Os preços básicos serão de accordo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rabello de Mendonça*, secretário.

Segunda concorrência, dos artigos pertencentes ao grupo numero 17 — Electricidade

3. Amperemetros de C. C. p/quadro de distribuição, tipo redondo, c/dispositivos p/ligação por traz, c/gradação de 0 a 1.000, um.

4. Amperemetros portateis de c. c. c/escalas graduadas, em 0 até 3, 0 até 30, 0 até 300, um.

5. Amperemetros portateis, de c. c. c/gradação de 0 a 1.000 direita e 0 a 1.000 esquerda, um.

6. Aranha de metal para supports e tulipas (de accordo com a amostra), uma.

11. Bateria de acumuladores chlorido p.: 60 v., 3,5 amp. hora, tipo BW4, uma.

12. Idem, idem, idem, de 6 v. 80 amp. hora, tipo BW4, uma.

13. Bateria de acumulador tipo Warta, Acconet 333, 43 amp., uma.

14. Bateria de acumulador tipo Warta, 4 elementos, A. D. n. 780, 80 ampères por hora, uma.

17. Motores de chamada estanque, tipo "J" p/ser montado em cabos armados das seguintes dimensões: 0,019 (3/4") uma saída, um.

18. Idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), duas saídas, um.

19. Idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), tres saídas, um.

20. Idem, idem, idem, de 0,025 (1") com uma saída, um.

21. Idem, idem, idem, de 0,025 (1"), com duas saídas, um.

22. Idem, idem, idem, de 0,025 (1"), com tres saídas, um.

23. Motores de chamada estanque, tipo Midget, para serem adaptadas em tubos c/furos de 0,012 (1/2"), um.

24. Idem, idem, de 0,016 (5/8"), um.

25. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), um.

26. Botões de chamada não estanques, tipos "G" e "K", um.

27. Idem, idem, forma de perna: simples, tipo B, um.

28. Idem, idem, idem, duplo tipo B, um.

29. Idem, idem, idem, triplo, tipo B, um.

30. Botões de chamadas estanques, tipo H. p/serem montados em paredes, um.

31. Bocas de ebonite para microphones, um.

33. Caixa de distribuições, padrão marinha americana, com commutadores, entrada dupla, sendo uma por cima e outra por baixo, para quatro circuitos, um.

34. Idem, idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.

35. Idem, idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.

36. Idem, idem, idem, idem, para 16 circuitos, uma.

37. Caixas de distribuição padrão marinha americana, de uma entrada, com commutadores para quatro circuitos, uma.

38. Idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.

39. Idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.

40. Caixas de distribuição, padrão marinha americana, de uma entrada, sem commutadores para quatro circuitos, uma.

41. Idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.

42. Idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.

43. Caixas de junções, de latão, tipo almirantado, inglês, com oito circuitos, de accordo com a amostra, uma.

44. Caixas de junções padrão marinha americana, circulares, sem fusíveis, com duas entradas, tipo "J", uma.

45. Idem, idem, idem, tipo I, uma.

46. Caixas de secção padrão marinha americana, ligação para cabo com o mesmo numero de conductores, 5 contactos, uma.

47. Idem, idem, idem, de 10 contactos, uma.

48. Idem, idem, idem, de 20 contactos, uma.

49. Idem, idem, idem, de 40 contactos, uma.

50. Idem, idem, idem, de 60 contactos, uma.

51. Caixas de secção estanques de circuito c/4 barras de ligação internas para 2 c/m. de quatro saídas, tipo F, uma.

52. Idem, idem, idem, tipo D, uma.
53. Caixas de secção não estanques c/barras de ligação interna para dous circuitos e quatro saídas de tipos A e W, uma.
54. Idem, idem, idem, de tipo "C", uma.
55. Caixas de secção de circuitos estanques c/3 barras de ligação interna para tres circuitos e tres saídas, uma.
56. Caixas de secção de circuitos estanques c/4 barras de ligação interna para quatro circuitos e oito saídas, tipo "E", uma.
57. Idem, idem, idem, tipo "F", uma.
58. Caixas de secção de circuitos, tipo "G", c/ 2 barras de ligação interna para dous circuitos e quatro saídas, uma.
59. Caixas de secção de circuitos estanques, tipo "H", c/ 4 barras de ligação interna para quatro circuitos, e oito saídas, uma.
60. Caixas de secção de circuitos estanques, tipo "I", c/ 6 barras de ligação interna para seis circuitos e 12 saídas, uma.
61. Caixas de derivação, tipo "Löoping-in", padrão Almirantado, uma.
62. Chave tipo faca, bi-polar de duas direcções desmontada, c/ ligações para fusíveis para ser ligada por traz do quadro para capacidade de 30 ampères e 250 volts, uma.
63. Campainha electrica de fibração estanque com as dimensões de tympanos 0.076 (3"), para 4 volts, uma.
64. Campainha electrica de vibração, estanque, com as dimensões, de tympanos: 0,076 (3") para 6 volts, uma.
65. Idem, idem, idem para 12 volts, uma.
66. Idem, idem, idem para 20 volts, uma.
67. Idem, idem, idem para 80 volts, uma.
68. Idem, idem, de 0,015 (3") para 6 volts, uma.
69. Idem, idem de 0,015 (6") para 20 volts, uma.
70. Idem, idem de 0,015 (6") para 80 volts, uma.
71. Idem, idem de 0,015 (6") para 120 volts, uma.
72. Idem, idem de 0,025 (10") para 80 volts, uma.
73. Idem, idem de 0,025 (10") para 120 volts, uma.
74. Idem, idem de 0,030 (12") para 120 volts, uma.
75. Carvão positivo para holophotes de 0,200 x 0,158, um.
76. Idem, idem, idem de 0,254 x 0,020, um.
77. Idem, idem, idem de 0,254 x 0,022, um.
78. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,024, um.
79. Idem, idem, idem de 0,235 x 0,032, um.
80. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,020, um.
81. Idem, idem, idem de 0,240 x 0,024, um.
82. Idem, idem, idem de 0,190 x 0,022, um.
83. Carvão negativo para holophotes de 0,200 x 0,114, um.
84. Idem, idem, para holophotes de 0,255 x 0,020, um.
85. Idem, idem, idem de 0,190 x 0,019, um.
86. Idem, idem, idem de 0,250 x 0,0158, um.
87. Idem, idem, idem de 0,210 x 0,020, um.
88. Idem, idem, idem de 0,235 x 0,025, um.
89. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,023, um.
90. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,0158, um.
91. Carvão para relais de 0,52 x 0,015, um.
92. Carvão para relais de 0,40 x 0,024, um.
93. Idem, idem de 0,052 x 0,021, um.
94. Idem, idem de 0,090 x 0,024, um.
95. Carvão graphite cylindrico, de 0,060 x 0,076, um.
120. Chave tipo faca, polo triplo, de uma direcção, montada em base de porcellana, com fusivel de rosca para 10 ampères e 250 volts, uma.
133. Composição isolante, kilo.
150. Ebonite em tubos de 0,023 x 0,009, um.
151. Idem de 0,012 x 0,009, um.
152. Idem de 0,006 x 0,009, um.
204. Fibra vulcanizada em bastão de 0,013 (1/2), kilo.
205. Idem, idem de 0,016 (5/8), kilo.
206. Idem, idem de 0,019 (3/4), kilo.
207. Idem, idem de 0,022 (7/8), kilo.
208. Idem, idem de 0,025 (1"), kilo.
209. Idem, idem de 0,032 (1 1/2"), kilo.
210. Idem, idem de 0,038 (1 1/4"), kilo.
221. Fio magneto com uma camada de algodão, escala B & S. n. 4 até 8, kilo.
222. Idem, idem de n. 8 até 12, kilo.
223. Idem, idem de n. 13, kilo.
224. Idem, idem de n. 14, kilo.
225. Idem, idem de n. 15, kilo.
226. Idem, idem de n. 16, kilo.
227. Idem, idem de n. 17, kilo.
228. Idem, idem de n. 18, kilo.
236. Idem, idem de n. 26, kilo.
237. Idem, idem de n. 27, kilo.
238. Idem, idem de n. 28, kilo.
239. Idem, idem de n. 29, kilo.
240. Idem, idem de n. 30, kilo.
241. Idem, idem de n. 31, kilo.
242. Idem, idem de n. 32, kilo.
243. Idem, idem de n. 33, kilo.
244. Idem, idem de n. 34, kilo.
245. Idem, idem de n. 35, kilo.
246. Idem, idem de n. 36, kilo.
247. Fio magneto com duplo isolamento (duas camadas) de algodão escala Brown Sharpe n. 8, até 12, kilo.
248. Fio magneto com duplo isolamento (duas camadas) de algodão escala Brown Sharpe n. 13, kilo.
249. Idem, idem, idem de n. 14, kilo.
250. Idem, idem, idem de n. 15, kilo.
251. Idem, idem, idem de n. 16, kilo.
252. Idem, idem, idem de n. 17, kilo.
253. Idem, idem, idem de n. 18, kilo.
254. Idem, idem, idem de n. 19, kilo.
255. Idem, idem, idem de n. 20, kilo.
256. Idem, idem, idem de n. 21, kilo.
257. Idem, idem, idem de n. 22, kilo.
258. Idem, idem, idem de n. 23, kilo.
260. Idem, idem, idem de n. 24, kilo.
261. Idem, idem, idem de n. 25, kilo.
262. Idem, idem, idem de n. 26, kilo.
263. Idem, idem, idem de n. 27, kilo.
264. Idem, idem, idem de n. 28, kilo.
265. Idem, idem, idem de n. 29, kilo.
266. Idem, idem, idem de n. 30, kilo.
267. Idem, idem, idem de n. 31, kilo.
268. Idem, idem, idem de n. 32, kilo.
269. Idem, idem, idem de n. 33, kilo.
270. Idem, idem, idem de n. 34, kilo.
271. Idem, idem, idem de n. 35, kilo.
281. Fio magneto com duplo isolamento (a camadas) de seda, escala Brown & Sharpe de n. 29, kilo.
282. Idem, idem, idem de n. 30, kilo.
283. Idem, idem, idem de n. 31, kilo.
284. Idem, idem, idem de n. 32, kilo.
285. Idem, idem, idem de n. 33, kilo.
286. Idem, idem, idem de n. 34, kilo.
287. Idem, idem, idem de n. 35, kilo.
288. Idem, idem, idem de n. 36, kilo.
289. Idem, idem, idem de n. 37, kilo.
290. Idem, idem, idem de n. 38, kilo.
291. Esmaltado escala Brown Sharpe n. 15, kilo.
292. Idem idem idem n. 26, kilo.
293. Idem idem idem n. 17, kilo.
294. Idem idem idem n. 18, kilo.
295. Idem idem idem n. 19, kilo.
296. Idem idem idem n. 20, kilo.
297. Idem idem idem n. 21, kilo.
298. Idem idem idem n. 22, kilo.
299. Idem idem idem n. 23, kilo.
300. Idem idem idem n. 24, kilo.
301. Idem idem idem n. 25, kilo.
305. Idem idem idem n. 29, kilo.
306. Idem idem idem n. 30, kilo.
307. Idem idem idem n. 31, kilo.
308. Idem idem idem n. 32, kilo.
309. Idem idem idem n. 33, kilo.
310. Idem idem idem n. 34, kilo.
311. Idem idem idem n. 35, kilo.
312. Idem idem idem n. 36, kilo.
313. Idem idem idem n. 37, kilo.
314. Idem idem idem n. 38, kilo.
315. Idem idem idem n. 39, kilo.
316. Idem idem idem n. 40, kilo.
317. Esmaltado, com uma camada de algodão, escala Brown & Sharpe, n. 15, kilo.
318. Idem idem idem de n. 16, kilo.
319. Idem idem idem de n. 17, kilo.
320. Idem idem idem de n. 18, kilo.
321. Idem idem idem de n. 19, kilo.
322. Idem idem idem de n. 20, kilo.
323. Idem idem idem de n. 21, kilo.
324. Idem idem idem de n. 22, kilo.
325. Idem idem idem n. 23, kilo.
326. Idem idem idem de n. 24, kilo.

327. Fio magneto esmaltado, com uma camada de algodão; es-
cala Brown & Sharpe, n. 25, kilo.
328. Idem idem idem de n. 26, kilo.
329. Idem idem idem de n. 27, kilo.
330. Idem idem idem de n. 28, kilo.
331. Idem idem idem de n. 29, kilo.
332. Idem idem idem de n. 30, kilo.
333. Idem idem idem de n. 31, kilo.
334. Idem idem idem de n. 32, kilo.
335. Idem idem idem de n. 33, kilo.
336. Idem idem idem de n. 34, kilo.
337. Idem idem idem de n. 35, kilo.
338. Idem idem idem de n. 36, kilo.
339. Idem idem idem de n. 37, kilo.
340. Idem idem idem de n. 38, kilo.
341. Idem idem idem de n. 39, kilo.
342. Idem idem idem de n. 40, kilo.
343. Fio Millechort, isolamento duplo (duas camadas) de
seda escura, Brown Sharpe, n. 18, kilo.
344. Idem idem idem de n. 19, kilo.
345. Idem idem idem de n. 20, kilo.
346. Idem idem idem de n. 21, kilo.
347. Idem idem idem de n. 22, kilo.
348. Idem idem idem de n. 23, kilo.
349. Idem idem idem de n. 24, kilo.
350. Idem idem idem de n. 25, kilo.
351. Idem idem idem de n. 26, kilo.
352. Idem idem idem de n. 27, kilo.
353. Idem idem idem de n. 28, kilo.
354. Idem idem idem de n. 29, kilo.
355. Idem idem idem de n. 30, kilo.
356. Idem idem idem de n. 31, kilo.
357. Idem idem idem de n. 32, kilo.
358. Idem idem idem de n. 33, kilo.
359. Idem idem idem de n. 34, kilo.
360. Fio Millechort, isolamento duplo (duas camadas) de
seda escura, Brown Sharpe, n. 35, kilo.
361. Idem idem idem de n. 36, kilo.
362. Idem idem idem de n. 37, kilo.
363. Idem idem idem de n. 38, kilo.
364. Idem idem idem de n. 39, kilo.
365. Idem idem idem de n. 40, kilo.
375. Fio fusível de 1/2 ampère, kilo.
376. Idem idem de um ampère, kilo.
377. Idem idem de dois ampères, kilo.
392. Fita isolante para alta tensão de Cambric, envernizada,
fabricação de 1ª qualidade, de 0,0251 largura, (1"),
0,0002 espessura, em polegadas de 0,01, metro.
395. Fita isolante branca de 0,019 (3/4"), metro.
396. Fita isolante branca de 0,0251 (1"), metro.
397. Fita isolante de borracha de 0,012 (1/2"), metro.
399. Fita isolante de borracha de 0,025 (1"), metro.
400. Fusível renovável de 250 volts para as capacidades de
61 até 100 ampères, um.
401. Idem idem idem de 101 até 200 ampères, um.
402. Idem idem idem de 201 até 400 ampères, um.
403. Idem idem idem de 401 até 600 ampères, um.
416. Fusível cartucho de 60 ampères, 0,157 x 0,0127, 250
volts, um.
467. Fusível de cartucho renovável de 250 volts, capacidade
de 0 até 50 ampères, um.
468. Idem idem, 31 até 60 ampères, um.
469. Fusível de cartucho e contacto em faca sem fusível, tipo
renovável 250 volts, tendo as capacidades de 61 até
100 ampères, um.
478. Fusível e bornos de cobre, para 35 ampères, um.
479. Idem, idem, idem, para 40 ampères, um.
480. Idem, idem, idem, para 45 ampères, um.
481. Idem, idem, idem, para 50 ampères, um.
482. Idem, idem, idem, para 55 ampères, um.
485. Idem, idem, idem, para 70 ampères, um.
486. Idem, idem, idem, para 75 ampères, um.
487. Idem, idem, idem, para 80 ampères, um.
488. Idem, idem, idem, para 85 ampères, um.
502. Interior de ebonite, para tomada de corrente, tipo Almi-
rantado n. 4, um.
503. Idem, idem, idem, n. 2, um.
513. Interruptor rotativo para 5 ampères, um.
514. Isolador de porcellana (Grand Field), de acordo com
amostra, um.
515. Isolador de porcellana (Matcon) para sistema tipo B,
tensão de 25 k. W., um.
516. Isolador de porcellana para sistema de acordo com
amostra, um.
517. Isolador de porcellana para instalação de campainhas
um.
518. Isolador de porcellana para para-raios, um.
519. Isolador de porcellana para postes, de acordo com
amostra, um.
520. Isolador de estropo (typo Minas Geraes, de acordo com
a amostra, um.
521. Isolador de funil, porcellana, de acordo com a amostra,
um.
524. Isolador de porcellana para postes, completo, com haste
recta ou curva de 0,080 x 0,062, um.
527. Idem, idem, idem, de 0,06 x 0,056, um.
589. Lampadas electricas filamento metallico, claras, suppor-
tes de rosca de 16 velas 120 volts (submersiveis) uma.
591. Lampadas electricas filamento metallico claras, suppor-
tes de bayonetes (submersiveis) de 16 velas e 12
volts, uma.
592. Idem, idem, idem, de 5 velas e 4 volts, uma.
594. Lampadas electricas, filamento metallico, suporte de
rosca de 0,0127 (agulha gyroscopica), uma.
601. Lampadas electricas para lanternas de 2 polos, 12 velas
e 16 volts, uma.
604. Lampadas electricas de 1 polo para pharões, uma.
605. Idem, idem, idem, de 2 polos para pharões, uma.
621. Mica comprimida de 0,914 (36") comprimento, 0,457
(18"), de largura com a espessura de 0,006 (0,25"),
um.
629. A. Pedra lousa (diversas), kilo.
642. Protecção de vidro (globo de vidro) branco para lanpa-
das de arco de 1420 diametro de bocca, um.
646. Pilha secca Siemens typy L. T. 2, uma.
647. Placas de zinco para condensador electrico K. W., uma.
648. Idem, idem, idem, typy Minas Geraes, uma.
649. Idem, idem, idem, typy Contra torpedeiros, uma.
652. Receptaculo de metal para lampadas de rosca media fixa,
de 0,022, com chave, um.
654. Receptaculo para lampadas de rosca typy A, um.
657. Reflector de ferro esmaltado com 0,300 (12"), diametro,
um.
658. Idem, de porcellana com 0,300 (12") diametro, um.
667. Soccos de metal para lampadas de rosca media de 0,022
(7/8) sem chave, um.
671. Soccos simples typy Benjamin, um.
672. Soccos triplos typy Benjamin, um.
673. Tomadas para tubos Conduit de 0,042 (1 1/2"), uma.
674. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), uma.
675. Idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
676. Idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), uma.
688. Tubos de algodão trançado de 1m, 4, um.
689. Idem, idem, de 1m, 6, um.
690. Tubos de algodão trançado de 2m, 1, um.
691. Tulipas de porcellana para arapilhas, uma.
692. Tubos de porcellana para passagens de 0,0791 x 0,0601
(5/16 x 1/4"), um.
693. Idem, idem, de 0,0095 x 0,150 (3/8" x 6"), um.
694. Idem, idem, de 0,0095 x 0,300 (3/8" x 12"), um.
695. Idem, idem, de 0,012 x 0,150 (1/2" x 6"), um.
696. Idem, idem, de 0,019 x 0,100 (3/4" x 4"), um.
697. Idem, idem, de 0,0254 x 0,150 (1" x 18"), um.
698. Idem, idem, de 0,0254 x 0,600 (1" x 24"), um.
704. Tubos de mica com 0,0254 (1") diametro interno 0,023
(3/4) diametro externo, um.
705. Tubos de borracha vulcanizada de 0,0031 x 0,016 diame-
tro interno (1/8" x 5/8") diametro externo, um.
706. Idem, idem, idem, de 0,006 x 0,0127 diametro externo
(1/4" x 1/2"), diametro externo, um.
707. Idem, idem, de 0,008 x 0,127 diametro interno (6/16 x
1/2), diametro externo, um.
708. Idem, idem, de 0,009 x 0,016 diametro interno (2/8 x
5/8"), diametro externo, um.
709. Idem, idem, de 0,011 x 0,014 diametro interno (7/16 x
9/16"), diametro externo, um.
710. Idem, idem, de 0,012 x 0,019 diametro interno (1/2 x
3/4"), diametro externo, um.
711. Idem, idem, de 0,019 x 0,023 diametro interno (3/4 x
7/8"), diametro externo, um.
712. Tubos de borracha vulcanizada de 0,025 x 0,031 dia-
metro interno (1" x 1 1/4"), diametro externo, um.
713. Idem, idem, de 0,03 x 0,035 diametro interno (1 1/4 x
1 3/8"), diametro externo, um.
716. Velas rosca metrica, uma.
- Commissões de Concurrencia da Directoria Geral do En-
xerto da Marinha, em 2 de Junho de 1928, de
de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D F I

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, presidente da Comissão de Concorrências, communico aos interessados que as concorrências publicas para fornecimentos a este ministério marcadas para os dias 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 20 e 26 do corrente, ficam sem effeito, sendo opportunamente publicados novos editaes de concorrências administrativas para aquisição dos artigos constantes das mesmas.

Comissão de Concorrências da Marinha (D. F. I.), em 7 de junho de 1928. *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHORÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13
Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que foi collocada uma boia de luz verde em substituição á boia cega do *Desterro*, no porto de Paranguá, no Estado do Paraná, exhibindo as seguintes características:

Relampago verde 0s,3
Eclipse 2s,7

Perigo 3s,0

D. N. 3. da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro em 8 de junho de 1928. — *Rogério Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA FAZENDA

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica solicito o comparecimento a esta contadoria, do funcionario Joaquim Anapolino Sant'Anna, que está faltando ao serviço, desde o dia 5 de maio ultimo, sob pena de demissão, por abandono de emprego.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, em 9 de junho de 1928. — *Paulo de Lira Tavares*, secretario chefe de secção.

Alfandegã do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE
15 DIAS

De ordem do Sr. inspector convido o dono de uma grande caixa de papelão contendo 50 vestidos de seda *Jersey*, apprehendida no dia 6 do corrente, a bordo do vapor nacional *Almirante Jaceguay*, entrado com procedencia de Hamburgo, em acto de busca; pelo ajudante de guar-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo remador Lindonor Pereira Ramos, a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928. — *Benedicto Galvão* 3º escriptuario, servindo de escriptão.

SOCIEDADES CIVIS

COOPERATIVA DE CONSUMO DOS OPERARIOS RESIDENTES DE VILLA ISABEL, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

O Syndicato Profissional dos Operarios Residentes de Villa Izabel, em cumprimento de um dos seus fins, resolveu fundar nesta data, 30 de julho de 1921, a "Cooperativa de Consumo dos Operarios Residentes de Villa Izabel, de responsabilidade limitada", com sede nesta Capital. Tem por fim: promover entre os seus membros e para elles a venda de todos os generos de consumo, agricolas, pastoris ou industriaes, adquiridos directa ou indirectamente; adquirir para serem vendidas aos socios todas as mercadorias e manufacturas domesticas produzidas por socios e suas familias; adquirir terras e instrumentos de trabalho para socios que desejarem residir em regiões rurais, mediante pagamento a prazo e em produccão agricola. E' administrada por uma directoria composta de presidente, secretario, vice-presidente, thesoureiro e conselho fiscal. E' representada pelo presidente. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 30, paragrapho unico, e art. 31. Os estatutos poderão ser reformados por maioria de socios, sendo, porém, esse intuito declarado nos editaes de convocação da assemblea, edital este que deve conter, pelo menos, a assignatura de um terço de socios quites. — A directoria. (4.329)

SOCIEDADES ANONYMAS

NOVA COMPANHIA GAMBOA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1928

Aos 4 de junho de 1928, ás duas horas da tarde, na respectiva sede social, á rua dos Ourives n. 105, reuniram-se os accionistas da Nova Companhia Gambôa S. A., convocados por annuncios no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, para uma assemblea extraordinaria, de accordo com o art. 11 dos estatutos.

Achando-se presentes accionistas representando numero legal de acções, como consta do livro de presenca, o director-gerente, Sr. Adalberto Paireiras, na falta do presidente interino, Sr. Antenor Mayrink Veiga, cuja ausencia por força maior justificou, convidou os senhores accionistas a indicar quem presidisse os trabalhos.

O accionista Sr. Bernardino Brandão, propoz que fosse aclamado presidente o Sr. Gastão Corrêa da Veiga, o que foi acceto por todos. Este, assumindo a presidencia, depois de agradecer a distincção que lhe foi conferida, convidou para secretarios os senhores Cesar Carlos Maciel e Luiz Genesio Gomes, que tomaram assento na mesa.

Continuando, o presidente exprimiu o seu grande pesar pelo facto de ser a primeira assemblea da companhia, após a sua remodelação, motivada pela perda

do seu prestimoso presidente, o senhor Alfredo Mayrink da Silva Veiga e propunha que na acta fosse consignado um voto de profundo pesar pela perda irreparavel soffrida pela companhia.

Approvada unanimemente essa proposta, fica consignado o profundo pesar dos accionistas pelo fallecimento do seu grande amigo.

Sendo o fim desta assemblea a eleição do presidente, convida os senhores accionistas a munirem-se de cédulas para essa eleição. Pedindo a palavra, o senhor Lafayette Gomes Ribeiro propoz que fosse aclamado o Sr. Antenor Mayrink Veiga, em substituição do seu digno pae, o que foi unanimemente approved. Abrindo-se, em consequencia desta eleição, uma vaga de director, o Sr. Lafayette propoz a aclamação do Sr. Miguel Liebmann. Posta igualmente a votos essa proposta, foi unanimemente approved.

A vista do que ficou resolvido, o presidente proclamou eleitos: presidente da companhia, o Sr. Antenor Mayrink Veiga e director, o Sr. Miguel Liebmann, aos quaes deu posse dos referidos cargos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual eu, Cesar Carlos Maciel, 1º secretario, fiz lavrar esta acta que vac por todos assignada.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Gastão Corrêa da Veiga*. — *Cesar Carlos Maciel*. — *Luiz Genesio Gomes*. — *Alzira Mayrink de Azevedo Veiga*. — *Candido Mesquita da Cunha Lobo*. — *Armenia Mayrink Veiga Machado*. — *Edmar Machado*. — *Adalberto Paireiras*. — *Felix Romaguera Belfort*. — *Miguel Liebmann*. — *Lafayette Gomes Ribeiro*. — *Joaquim Antunes*. — *Luiz F. Mendanha*. — *Bernardino Brandão*. — *Alvaro Gomes Ribeiro*. — *Cid H. Gonçalves*. — *Mayrink Veiga & Comp.*

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

(Da Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil)

Rua da Quitanda n. 59 — Traversa do Ouvidor n. 28

(Edifícios próprios)

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Accionistas	59:830\$000
Letras e effectos a receber	3.358:398\$866
Empréstimos em contas correntes	311:704\$200
Titulos em cobrança	414:866\$076
Valores caucionados	211:300\$000
Valores depositados	1.535:200\$000
Titulos pertencentes ao banco	175:962\$000
Hypotheças	49:500\$000
Caixa—em moeda corrente e nos bancos	385:681\$495
Empréstimos hypotheccarios	25:243\$600
Correspondentes do interior	71:194\$038
Móveis e utensilios	121:552\$300
Immoveis	2.211:991\$637
Diversas contas	203:663\$115

9.139:087\$627

Passivo

Capital	1.345:350\$000
Fundo de reserva ...	522:949\$028
Valores suspensos ...	442:298\$331
Fundo de amortização	453:535\$280
Correntes limitadas e com juros	2.291:509\$573
Correntes a prazo fixo	989:631\$390
Correntes sem juros	30:087\$515
Credores por títulos em cobrança	411:866\$076
Valores hypothecarios	49:500\$000
Obrigações a pagar ..	311:116\$000
Correspondentes do interior	224:029\$429
Dividendos a pagar...	91:820\$000
Títulos em caução e em depósitos	1.746:500\$000
Redescontos	222:623\$840
Diversas contas	603:268\$162
	9.139:087\$627

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928 — O presidente, *Felix Mascarenhas*. — O contador, *Agenor Fausto de Souza*. (4.300)

SOC. BANCARIA MINAS. S. PAULO E RIO LTDA.

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Capital a realizar	35:000\$000
Títulos descontados	43:751\$860
Empréstimos em contas correntes garantidas ...	407:509\$180
Empréstimos em contas correntes de movimento	495:225\$940
Caixa	999\$880
Diversas contas	408:624\$360
	761:171\$466

Passivo

Capital	500:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	442\$380
Depósitos em contas correntes limitadas	606\$930
Diversas contas	260:421\$850
	761:171\$460

L. Dias, liquidante. (4.302)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Letras descontadas ...	42.551:627\$689
Empréstimos em contas correntes	93.758:673\$123
Valores caucionados...	57.752:074\$000
Correspondentes do exterior	3.222:488\$181
Títulos e fundos pertencentes ao Banco...	3.334:140\$050
Hypothecas	23.693:576\$165
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	884:171\$742
No Banco do Brasil...	4.552:658\$620
Em outros Bancos...	2.426:578\$002
Diversas contas	13.643:761\$972
Total do activo	215.819:746\$917

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	8.891:023\$775
Depósitos em conta corrente sem juros	1.286:969\$188
Depósitos a prazo fixo	27.114:137\$035
Títulos em caução e em depósito	55:000\$000
Casa matriz	84.525:190\$253
Valores hypothecarios	57.595:150\$000
Diversas contas	27.352:276\$618
Total do passivo	215.819:746\$917

Sub-director, *J. Mirilli*. — Pelo chefe da contabilidade, *M. Barragat*. (4.311)

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Letras descontadas ...	4.898:584\$890
Letras e effectos a receber por conta própria do exterior	6.137:094\$800
Letras e effectos a receber em cobrança do exterior	1.816:870\$000
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	4.065:402\$640
Empréstimos em conta corrente	7.030:214\$339
Valores caucionados...	8.770:151\$110
Valores depositados ..	9.188:100\$000
Agencias e filiaes no exterior	1:118\$321
Correspondentes do exterior	32:497\$600
Correspondentes do interior	618:327\$460
Títulos e fundos pertencentes ao Banco Caixa:	
Em moeda corrente no Banco do Brasil e em outros Bancos...	2.650:985\$265
Diversas contas	3.400:068\$190
Total do activo	45.739:580\$955

Passivo

Capital	5.705:828\$810
Depósitos em conta corrente com juros	9.076:581\$890
Depósitos em conta corrente sem juros	407:771\$765
Depósitos a prazo fixo	3.026:758\$460
Depósitos em conta de cobrança do exterior	1.846:870\$000
Depósitos em conta de cobrança do interior	679:202\$510
Títulos em caução e em depósito	17.958:251\$110
Agencias e filiaes no exterior	6.602:138\$080
Correspondentes do interior	126:326\$200
Diversas contas	309:849\$100
Total do passivo	45.739:580\$955

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1928 — The Canadian Bank of Commerce: *H. P. van Gelder*, gerente — *H. C. Banfield*, contador. (4.304)

FABRICA DE TECIDOS SÃO MIGUEL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1928

Aos 12 dias do mez de maio de 1928, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, no prédio n. 28 da rua São Miguel, reunem-se os subscriptores de acções, constantes do livro de presença, representando o total do capital.

O Sr. Dr. Joaquim de Lamare, na qualidade de incorporador da sociedade, abre a sessão e pede aos presentes a indicação de um presidente. E' indicado e acceto o Sr. J. Watteau, que, depois de agradecer a sua escolha convida para secretarios os Srs. Gratulino Soares e Alvaro Ribeiro Gomes, respectivamente, 1º e 2º, occupando ambos os seus logares. Pelo Sr. presidente foi declarado que o fim da presente reunião era a constituição da Fabrica de Tecidos São Miguel, S. A., com o capital de réis 300:000\$, dividido em 1.500 acções de 200\$000 cada uma, para explorar nesta cidade ou onde mais convier, a industria textil em geral, nas fabricas que arrendar, comprar ou instalar.

O Sr. presidente manda, em seguida, proceder á leitura dos seguintes documentos:

I, recibo do deposito de 10 % do capital da sociedade:

O Sr. 1º secretario lê:

"Recebemos do engenheiro civil Sr. Joaquim de Lamare, como incorporador da Fabrica de Tecidos São Miguel, S. A., a quantia de 30:000\$000 (trinta contos de réis), correspondente a 10 % (dez por cento) do capital em dinheiro com que se constitúe essa sociedade anonyma. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928. (Carimbo do Banco Boavista.) — Por procuração de Trindade, Moscoso. (Sellado com 1\$000."

II, estatutos da Fabrica de Tecidos São Miguel, S. A.:

O Sr. 1º secretario lê:

ESTATUTOS DA FABRICA DE TECIDOS SÃO MIGUEL, S. A.

CAPITULO I

Fins, sede, fóro e duração da sociedade

Art. 1º A Fabrica de Tecidos São Miguel, S. A., fundada em 12 de maio de 1928, tem por objecto a exploração da industria textil em geral, nas fabricas que arrendar, comprar ou instalar nesta cidade ou em outro ponto do territorio nacional que se torne conveniente.

Art. 2º A sede social e o fóro juridico são na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 3º A duração da sociedade será de 20 (vinte) annos, contados de 12 de maio de 1928, prorogavel por deliberação da assembléa geral de accionistas, podendo ser dissolvida antes da terminação do prazo, por consenso unanime dos associados.

Art. 4º A sociedade poderá edificar, nos terrenos que venha a possuir, casas para moradia dos operarios das fabricas que explorar.

CAPÍTULO II

Do capital

Art. 5.º O capital social é de réis 300.000\$000 (trezentos contos de réis), dividido em 1.500 acções de 200\$000 cada uma, nominativas ou ao portador.

Art. 6.º A acção é indivisível em relação á sociedade que só reconhece um proprietário para cada acção.

Art. 7.º Cada acção dá direito a um voto.

Art. 8.º As acções ou cautelas representativas terão sempre a assignatura dos dous directores da sociedade.

CAPÍTULO III

Das assembleas geraes

Art. 9.º A assemblea geral ordinaria terá lugar annualmente, na sede social, o mais tardar até 31 de março de cada anno.

Art. 10. As assembleas geraes ordinarias serão presididas pelo presidente da sociedade, em exercicio, e as extraordinarias pelo accionista que fôr indicado por occasião de sua reunião, os quaes escolherão dous accionistas para, na qualidade de secretarios, completar a mesa.

Art. 11. As assembleas serão constituídas por accionistas inscriptos nos livros da sociedade, um mez antes da sua realização, quanto ás acções nominativas, sendo que as ao portador deverão ser depositadas na sede social, pelo menos tres dias antes da reunião.

Paragrapho unico. As acções ao portador quando depositadas em estabelecimentos de credito, poderão ser para o effeito antecedente, substituídas por certidão passada por esses estabelecimentos.

Art. 12. A assemblea geral ordinaria, além dos fins estabelecidos em lei, tem por objecto:

- a) a fixação dos honorarios da directoria para o anno de sua gestão;
- b) a distribuição dos lucros sociaes, quer quanto a dividendos, como a dotações para outras verbas;
- c) a resolução de qualquer proposta que lhe seja apresentada.

Art. 13. As assembleas geraes ordinarias serão convocadas pelo menos com a antecedencia de 10 dias, e as extraordinarias com a antecedencia nunca menor de tres dias.

Art. 14. A assemblea geral extraordinaria poderá ser convocada:

- a) pela directoria, sempre que assim entender;
- b) pelo conselho fiscal, quando julgar necessario, e a directoria não o fizer dentro de cinco dias após a sua requisição;
- c) por accionistas, representando um terço do capital social, quando, requerendo á directoria, esta não a convocar dentro do prazo maximo de oito dias.

Art. 15. O annuncio da convocação das assembleas geraes importa na suspensão das transferencias e conversão das acções até o dia seguinte áquelle em que a assemblea terminar os seus trabalhos.

CAPÍTULO IV

Da directoria

Art. 16. A sociedade será administrada por uma directoria composta de

dous membros, sendo presidente e secretario, eleitos annualmente pela assemblea geral e demissiveis por ella em qualquer tempo, mesmo antes de findar o mandato.

Paragrapho unico. Os directores poderão ser reeleitos uma ou mais vezes.

Art. 17. Os directores garantirão a sua gestão com o penhor de cem acções, não podendo tomar posse do cargo antes do cumprimento dessa formalidade.

Paragrapho unico. Si dentro do prazo de trinta dias, o eleito não assumir o cargo, considerar-se-ha vago o seu lugar.

Art. 18. No caso da não acceitação da eleição, o director em exercicio chamará um accionista para ocupar o lugar, ouvido o conselho fiscal.

Art. 19. No caso, porém, de impedimento ou renuncia dos dous directores, o conselho fiscal assumirá a administração e convocará, si o impedimento não fôr temporario, no prazo de oito dias, uma assemblea geral extraordinaria, para eleger a directoria.

Art. 20. Ao director-presidente compete:

- a) livre e geral administração, podendo transigir, para o que lhe são outorgados plenos e illimitados poderes;
- b) resolver judicial ou extra-judicialmente as questões entre a sociedade, seus credores, devedores ou terceiros;
- c) representar activa e passivamente a sociedade em juizo ou fóra d'elle, podendo constituir mandatarios para esse fim;
- d) presidir a assemblea geral ordinaria.

Art. 21. Ao director-secretario compete:

- a) redigir as actas das sessões da directoria e conselho fiscal;
- b) fiscalizar toda a escripturação da sociedade;
- c) substituir o presidente em seus impedimentos.

Art. 22. Todos os documentos que envolvam responsabilidade, bem como cheques de retiradas de dinheiro da conta corrente dos bancos, serão assignados por um dos directores.

Art. 23. O director eleito para substituir qualquer dos outros só exercerá o cargo durante o tempo que faltar para terminação do mandato do substituído.

Art. 24. A directoria compete, ouvido o conselho fiscal, fazer distribuir no mez de julho de cada anno, um dividendo provisorio correspondente ao semestre anterior, nunca maior de 10 % (dez por cento) ao anno, competendo á assemblea geral ordinaria, na forma do art. 12, alinea b), marcar definitivamente o dividendo annual.

Art. 25. A directoria, quando julgar conveniente, fará sessão conjunta com o conselho fiscal, vencendo as deliberações por maioria de votos.

Paragrapho unico. O presidente terá voto de qualidade.

Art. 26. Os directores, em exercicio servirão até que os novos eleitos assumam os seus cargos, mas nunca por espaço maior de trinta dias.

Art. 27. Podem ser eleitos directores, accionistas ou não, mas não poderão entrar em exercicio sem que seja cumprida a determinação do art. 17 destes estatutos.

CAPÍTULO V

Do conselho fiscal

Art. 28. O conselho fiscal se comporá de tres membros effectivos e tres supplentes, sem remuneração, e, além, das attribuições conferidas pela lei, compete-lhe:

- a) cooperar com a directoria, quando solicitado;
- b) cumprir, quando necessario, as disposições destes estatutos.

CAPÍTULO VI

Dos lucros

Art. 29. Dos lucros liquidos apurados, a directoria proporá á assemblea geral ordinaria a distribuição que melhor attender ás conveniencias do momento, a seu juizo.

Art. 30. A assemblea geral ordinaria poderá, por si, ou por proposta da directoria, crear, além do fundo de reserva obrigatorio, aquelles que ella julgar convenientes aos interesses sociaes.

Art. 31. O fundo de reserva será applicado em titulos de propriedade que offereçam garantia solida, a juizo da directoria, e não poderão ser alienados sem autorização da assemblea geral.

CAPÍTULO VII

Disposições geraes

Art. 32. O anno financeiro da sociedade coincidirá com o anno civil, sendo que em cada semestre, findo em 30 de junho e 31 de dezembro se levantará o respectivo balanço.

Art. 33. Os casos omissos nestes estatutos e não previstos em lei, serão resolvidos pela directoria e conselho fiscal, até resolução definitiva da primeira assemblea geral.

Art. 34. Os accionistas reconhecem e accollam as responsabilidades que lhes cabem por lei, e approvam os presentes estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928.
— Ary de Almeida e Silva. — Francisco da Costa Freitas. — Joaquim de Lamare. — J. Watteau. — John C. Long. — Salvador Copello. — Eli de Almeida Lamare. — Alvaro Ribeiro Gomes. — Livia de Almeida Lamare. — Gratulino Soares.

III. Lista dos subscriptores de acções:

O Sr. 1.º secretario lê:

Ary de Almeida e Silva, 1.000 acções; Francisco da Costa Freitas, 150 acções; Joaquim de Lamare, 200 acções; J. Watteau, 25 acções; John C. Long, 10 acções; Salvador Copello, 25 acções; Eli de Almeida Lamare, 5 acções; Alvaro Ribeiro Gomes, 5 acções; D. Livia de Almeida Lamare, 75 acções, e Gratulino Soares, 5 acções.

Postos em discussão os documentos ora referidos e não tendo ninguém pedido a palavra, o Sr. presidente submette-os á votação, sendo approvados unanimemente. A seguir declarou o senhor presidente que, estando preenchidas as formalidades legais, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, declarava legal, juridica e definitiva-

mente constituída por esta assembléa a Fabrica de Tecidos São Miguel, S. A.

Disse mais o Sr. presidente que estavam sobre a mesa duas propostas do Sr. Gratulino Soares, redigidas nos seguintes termos:

O Sr. 2º secretario lê:

"Proposta n. 1"

Proponho para directores da Fabrica de Tecidos São Miguel, S. A., os Srs. Dr. Ademaro de Lamare, presidente e Francisco da Costa Freitas, secretario.

Para membros do conselho fiscal:

Dr. Joaquim de Lamare, J. Watteau e John C. Long.

Para supplentes:

Salvador Copello, Vicente Mattoso e Alvaro Ribeiro Gomes.

Sala das sessões, 12 de maio de 1928. — *Gratulino Soares*.

Proposta n. 2

Proponho que cada um dos directores tenha o ordenado mensal de 1:000\$000 (um conto de réis).

Sala das sessões, 12 de maio de 1928. — *Gratulino Soares*.

O Sr. presidente declara em discussão, primeiro a proposta n. 1, que é aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. presidente submete á apreciação da assembléa a proposta n. 2, que, como a anterior, é também unanimemente aprovada.

O Sr. presidente proclama directores os Srs. Dr. Ademaro de Lamare, presidente e Francisco da Costa Freitas, secretario. Membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Joaquim de Lamare, J. Watteau e John C. Long. Supplentes, os senhores Salvador Copello, Vicente Mattoso e Alvaro Ribeiro Gomes, e a todos dá por empossados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente faz ao Dr. Ademaro de

Lamare, entrega de todos os documentos comprobatorios da constituição legal e definitiva da sociedade, afim de que lhes seja dado o conveniente destino, e declara encerrada a assembléa, e, eu, Gratulino Soares, servindo de secretario, lavrei a presente acta, em duplicata, que assigno com os demais membros da Mesa e todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1928. — *Gratulino Soares*, secretario. — *J. Watteau*, presidente. — *Alvaro Ribeiro Gomes*. — *Joaquim de Lamare*. — *Arj de Almeida e Silva*. — *Francisco da Costa Freitas*. — *John C. Long*. — *Eli de Almeida Lamare*. — *Livia de Almeida Lamare*. — *Salvador Copello*.

Os documentos acima transcriptos deram entrada na Junta Commercial, para o necessário archivamento, em 7 de junho corrente e pagaram os emolumentos devidos pelo talão n. 33.852.

(4.321)

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua General Camara n. 33 — Rio de Janeiro

Fundado em 15 do março de 1924

BALANCETE, EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Installações, moveis & utensilios.....	45:601\$000	
Titulos descontados.....	1.314:495\$500	
Emprestimos garantidos.....	402:324\$760	4.716:820\$260
Titulos caucionados.....	491:390\$640	
Titulos em cobrança.....	257:520\$341	
Cobrança fora da praça.....	77:367\$210	826:278\$191
Diversas contas.....	429:714\$001	
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco.....	375:422\$970	
Nos correspondentes.....	33:086\$790	408:509\$760
		3.096:926\$215

Passivo

Capital.....	554:400\$000	
Fundo de reserva.....	94:086\$772	
Fundo de resgate.....	21:672\$882	
Depositos:		
Em c/c movimento c/juros.....	440:534\$280	
Em c/c movimento s/juros.....	403:119\$630	
Em c/c limitada.....	241:134\$110	
A prazo fixo.....	617:210\$800	
Letras a premio.....	27:862\$000	1.432:860\$820
c/cobrança garantida.....	522:212\$940	
Cobrança c/alheia.....	282:947\$051	
Titulos descontados em cobrança.....	21:118\$200	826:278\$191
Nos correspondentes.....	1:387\$670	
Diversas contas.....	156:184\$940	
Dividendos:		
Saldo dos distribuidos, a pagar.....	9:755\$000	
		3.096:926\$215

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928. — *Oswaldo Silva Reao*, presidente. — *Theobaldo Machado Guimarães*, contador. (4.309.)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Capital autorizado.....	£ 4.000.000
Capital subscrito.....	£ 3.540.000
Capital realizado.....	£ 3.540.000
Fundo de reserva.....	£ 3.600.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE MAIO DE 1928

Activa

Letras descontadas.....	26.142:350\$990
Letras e effeitos a receber em cobrança do Interior.....	55.926:580\$060
Letras e effeitos a receber em cobrança do Exterior.....	43.781:537\$340
Emprestimos em conta-corrente.....	38.659:487\$930
Valores caucionados.....	119.951:080\$070
Valores depositados.....	431.810:203\$050
Caixa Matriz.....	773:080\$550
Filiaes e Agencias no Paiz.....	32.513:409\$030
Filiaes e Agencias no Estrangeiro.....	7.600:833\$750
Titulos e Fundos pertencentes ao Banco.....	4.003:131\$850
Caixa:	
Em moeda corrente.....	22.646:649\$450
Em outros Bancos.....	18.069:006\$800
Em moedas de ouro.....	
Em outras especies.....	172:298\$650
Diversas contas.....	6.970:621\$620
	809.020:983\$140

Passiva

Capital.....	20.583:333\$330
Depositos em conta-corrente com juros.....	40.357:481\$760
Depositos em conta-corrente sem juros.....	19.362:990\$750
Depositos a prazo fixo.....	25.307:685\$270
Depositos em conta de Cobrança do Interior.....	55.926:580\$060
Depositos em conta de Cobrança do Exterior.....	43.781:537\$340
Titulos em caução e em deposito.....	551.761:292\$120
Caixa Matriz.....	24.737:902\$950
Filiaes e Agencias no Paiz.....	11.237:935\$350
Filiaes e Agencias no Estrangeiro.....	6.441:766\$260
Letras a pagar.....	411:410\$180
Diversas contas.....	9.108:007\$770
	809.020:983\$140

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928. — *Bank of London & South America Ltd.* — *N. B. Shaw*, gerente. — *J. Forster*, contador, interino. (4.299.)

ANUNCIOS

Companhia E. de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á reunião da assemblea geral ordinaria, que terá lugar ás 14 horas do dia 28 de junho corrente, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4º andar, para tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927 e deliberar sobre outros assumptos de interesses da companhia. Nessa assemblea tambem deverá se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes.

As accões ao portador deverão ser depositadas até a ante-vespera da reunião, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de accões nominativas e a conversão e desdobramento das ao portador, a começar do dia 12 até o dia seguinte ao da reunião da assemblea.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928.
— A directoria. (4.303)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N.º 88

EMPRESTIMO DE 4.000:000\$000

Do dia 11 a 14 de junho proximo futuro e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-ha, no escriptorio da rua da Candelaria n.º 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o coupon n.º 32, vencivel em 31 do corrente mez, relativo a esse emprestimo hoje reduzido a réis 2.800:000\$000 (dous mil e oitocentos contos de réis).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928.
— Carlos Julio Galliez, presidente. (3.999)

Companhia Internacional Comercio e Industria, em liquidação amigavel

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem, na sua actual sede, á avenida Rio Branco n.º 77, 1º andar, no dia 11 do corrente, ao meio dia, afim de eleger-se novo liquidante, em substituição ao fallecido Dr. João Francisco Barcellos e resolver-se sobre os poderes que lhe devem ser conferidos.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928.
— Os accionistas: Cassio Pereira da Silva. — F. d'Utra Vaz. — Alvaro de Sá Carvalho. (4.196)

S. A. Rezende Industrial

REZENDE — ESTADO DO RIO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1691 (decreto n.º 164, de 1890, art. 16).

Rezende, 25 de maio de 1928. — J. P. de Magalhães, presidente. (3.948)

S. A. Rezende Industrial SEDE EM REZENDE, ESTADO DO RIO ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 25 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social, á praça da Concordia, em Rezende, Estado do Rio, em assemblea geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, relativas ao exercicio encerrado em 30 de junho de 1927, eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rezende, 10 de junho de 1928. — A directoria. (4.321)

Productos de Lã N. S. das Victorias, S. A.

Não tendo havido numero sufficiente de capital para a assemblea geral extraordinaria, annunciada para o dia 9 do corrente, convidam-se novamente os senhores accionistas a se reunirem, no dia 14 do corrente, ás 9 horas, no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario n.º 34, sobrado, para autorizar a directoria a resgatar o antigo emprestimo sobre debentures na importancia de 583:600\$000, emitir um novo de 2.000:000\$000, dando em garantia hypothecaria os seus bens e interesses geraes. — A directoria. (4.331)

Banco Hypothecario do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á avenida Rio Branco n.º 46, 4º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928.
— Antonio Eugenio Richard Junior, director-presidente. (4.158)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construções

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 12 de junho proximo, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n.º 48, terreo, afim de serem submettidos á sua apreciação o relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927, e proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos estatutos.

Os possuidores de accões ao portador deverão depositar-as na sede da companhia, oito dias antes da assemblea, ficando desde já suspensa a transferencia de accões nominativas.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928.
— A directoria. (3.802)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Leis de 1927, 20\$000

Instituto de Previdencia

(mensalidades) 15\$000

Capitanias de Portos

creto n.º 17.096, de 1931, 3\$000

Caixa de Aposentadorias e

Pensões dos Portuarios e

Ferrovios (decretos

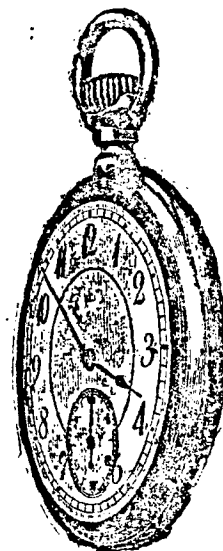
ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Saude Publica (regula-

mento), 6\$000

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N.º 4



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 340, pelo premio maior, 12.340, da loteria de segunda-feira, 4 de junho de 1928.

Inscrição 743, pelo premio maior, 13.743, da loteria de terça-feira, 5 de junho de 1928.

Inscrição 226, pelo premio maior, 2.226, da loteria de quarta-feira, 6 de junho de 1928.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA REDECA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pode ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no Diário Official, no Jornal do Commercio e no O Jornal de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81 (4.323)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 135

DOMINGO, 10 DE JUNHO DE 1928

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta, em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 18000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto; não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar, deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórmula da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas ac o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo Caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI

Materiaes diversos

Areia fina, d'agua doce, para lithographia, metro cubico.

Barbante barbour, de 16 pernas, em novellos, novello.

Cestas de vime para papeis, de 1m,00 x 0m,85 x 0m,50, de altura, uma.

Capacho de côco, de 0,20 x 0,60, um.
Escovas macias para talco, uma.
Esmeril em massa, de qualquer numero, em latas de kilo, kilo.
Fibra em pasta, de 1/8" a 1", kilo.
Lapis para magneto "Bosch", de 4 cylindros, um.
Massa para soldar latão, em latas de kilo, kilo.
Solda de latão em fio, de 1/8" a 3/8", kilo.
Sacco, de aniagem, de 1m,50 x 2m,00, um.
Velas para filtro, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA
CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 15 de junho proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 18 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso; deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta; ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as

propostas apresentadas nas concorrências permanentes não realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permitida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas a lulas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferença do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições desde que nos editaes de concorrência constem—similares—de accordo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependências desta Intendencia, na Estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula sétima, ficará o fornecedor impedido durante um anno de comparecer ás futuras concorrências e na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de anullar esta concorrência, caso assim couvenha aos seus interesses, independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiais de ferragistas
Brocas americanas, de 1/6", uma.
Brocas americanas de 3/32", uma.
Brocas americanas de 1/8", uma.
Brocas americanas de 5/32", uma.
Brocas americanas de 3/16", uma.
Bloco de laminete, aço, altura de 0m,026 x 0m,019 x 0m,016 de espessura, um.

Brocas de espiral para catracas, de 1/8" até 1", variando de 1/16", colleção.

Baldes de ferro zincado de boa qualidade, com 14" de boca e 13 de altura, um.

Chapa de aço, typo maior, altura 0m,026 x 0m,010 x 0m,001 de espessura, uma.

Chapa de aço, typo médio, altura de 0m,026 x 0m,020 x 0m,001 de espessura, uma.

Chapa de aço, typo pequeno, altura de 0m,026 x 0m,016 x 0m,003, de espessura, uma.

Chapa de aço, typo especial, altura de 0m,026 x 0m,040 x 0m,003, de espessura, uma.

Furadores de aço grandes, de accordo com a amostra, um.

Filtros Fiel, grandes e altos, completos de accordo com a amostra, um.

Folhas de serra de 12", para serrar ferro, uma.

Lingões de ferro systematics de seis pontos, colleção.

Lingões de ferro systematics de 12 pontos, colleção.

Lingões de ferro systematics da altura de typos de 8 a 72 ciceros, quatro de cada um, colleção.

Ligadores de correa marca "Jacaré" n. 25, de accordo com a amostra, caixa.

Metal de primeira qualidade para linotypia, kilo.

Numeradores Ravasse duplos, em dezenas de millar, de accordo com a amostra, um.

Numeradores G. Goebel, um.
Pás para lixo (systema das de carvão), uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade, formato "Solér" que não sejam pretas, uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade de 38 x 49, que não sejam pretas, uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade, de 32 x 47, que não sejam pretas, uma.

Pedras de amolar de primeira qualidade, para rebolo de 0,80 de diametro e 0,18 de espessura, uma.

Para blocos G. passageiros, altura 0m,026 x 0m,043 x 0m,014 de espessura, um.

Para blocos (sobresalentes), altura de 0m,026 x 0m,043 x 0m,028 de espessura, um.

Typo maior para série, aço, altura de 0m,026 x 0m,005 x 0m,004 de espessura, um.

Typo menor para série, aço, altura de 0m,026 x 0m,004 x 0m,003 de espessura, um.

As amostras dos materiais pedidos, bem como quaesquer esclarecimentos, serão fornecidos pela contadoria desta estrada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — Polydoro Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 39

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas,

faço publico que no dia 11 de junho de 1928, ás 13 horas, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais de que trata a concorrência publica n. 39, conforme editaes de 14, 16 e 30 de maio ultimo, com exclusão, porém, do seguinte material constante do edital de 14 daquelle mez:

Cantoneiras de ferro

50 de 3/16" x 1" x 1", uma.
50 de 1/4" x 1" x 1", uma.

Guaritas de peroba preta, pintadas, com telhas

1 de 1m,95 x 1m,00, por.
23 de 1m,50 x 1m,50, uma.
10 de 2m,00 x 3m,00, uma.
1 de 2m,00 x 2m,50, por.
4 de 2m,00 x 2m,00, uma.
2 de 2m,20 x 2m,20, uma.
1 de 1m,08 x 2m,06, por.
2 de 2m,00 x 1m,50, uma.
1 de 3m,00 x 2m,30, por.
2 de 4m,00 x 2m,80, uma.
1 de 3m,00 x 3m,00, por.
1 de 2m,30 x 1m,80, por.
1 de 2m,50 x 3m,00, por.
1 de 5m,00 x 4m,00, por.
1 de 1m,50 x 1m,50, forrada de zinco interiormente para servir de deposito do inflammaveis, por.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. O secretario. — Diocleciano de Vasconcellos,

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2ª classe da limpeza do carros da 2ª Divisão desta estrada, João Isaac da Silva, a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P/L/118-55-28-Jº).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de maio de 1928. — Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 43

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 27 do corrente mez na intendência desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 16000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de

divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$ feita na liquidação da estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da dívida pública federal, cujo valor será calculado pela cotação na véspera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas de ante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V

Al proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferença de fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deveção vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da mesma referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno do Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferreagens e materiaes de ferragistas

Curvas de 5", uma.

Luvras sobresalentes de 5", uma.

Registros de passagem de 5", um.

Registros de descarga de 5", um.

Tubos de ferro fundido de ponta o bolsa, de 0m,25 de diametro (10") com quatro metros de comprimento cada um e espessura de 0m,018, (esses tubos deverão supportar uma carga de 10 atmosferas), um.

Tubos de ferro galvanizado, de 5", com as respectivas luvras, metro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de junho de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente interino.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 5

AVISO

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos interessados, que ficou transferida para o dia 21 de junho de 1928, ás quatorze horas, a concorrência publica para arrendamento do serviço de annuncios nos carros de passageiros, nas estações e nos lados da linha ferrea da estrada, durante os annos de 1928 a 1931.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 4 de junho de 1928. — Ovidio de Andrade, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital datado de 4 de junho corrente e publicado no *Diario Official*, de 6 a 8 do corrente mez, referente á concorrência publica n. 11, sobre a execução de diversos serviços em uma machina de cremalheira pertencente a esta via-ferrea, cuja realização está marcada par ao dia 22 proximo, ás 14 horas, impreterivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de junho de 1928. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4

MAIO A AGOSTO

De ordem do Sr. director e tendo em vista as alterações havidas nos preços da concorrência permanente numero 1, realizada nesta estrada, em 21 de dezembro de 1927, alterações essas para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do §. 3º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram reformados a maior, convoca-se nova concorrência permanente para o material constante da relação abaixo, cuja inscripção se acha aberta neste almoxarifado, até o dia 11 do mez de junho proximo, impreterivelmente.

Os interessados deverão observar com rigor as exigências das clausulas do edital, tudo de 5 de dezembro do anno proximo findo e publicado no *Diario Official* de 7 a 16 daquelle mez e anno, referente a materiaes de expediente e de escriptorio.

Os concorrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea, para o fornecimento do material de que trata a concorrência permanente n. 1, ficam isentos da caução a que se refere a clausula 3ª do citado edital.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Relação do material a que se referir o precedente edital

1. Papel de linho em branco para cópia, caixa.
2. Papel de linho para guia timbrado em meias folhas, sem pauta, resma.
3. Papel para memoradum timbrado, sem pauta, em meias-folhas, resma.

Blocks

4. Pedido de bilhetes M. T. 6, com 100 folhas, um.
5. Assentos reservados em blocks de 40 folhas, um.
6. Relação mensal de animaes T. 15 com 100 folhas, um.
7. Relação mensal, carga recebida, Mutuo T. 30, com 50 folhas, um.

Cartonagens

8. Relação de fretes cobrados, carga T. 4, com 100 folhas, uma.
9. Relação de fretes cobrados, encomenda T. 5, com 100 folhas, uma.
10. Relação diaria das mercadorias, frete pago T. 6, com 100 folhas, uma.
11. Relação de carga de trafego mutuo CL 5, com 50 folhas, uma.
12. Relação de encomenda recebido mutuo CL 4, com 50 folhas, uma.

Enveloppes

13. Enveloppes para officio timbrado, milheiro.
14. Enveloppes para pagamento (conforme modelo), milheiro.

Impressos

15. Balancete da receita do mez T. 26, cento.
16. Diario da taxa de viação arrecadada 28, milheiro.

Livros

17. Razão com 200 folhas, numeradas no verso (conforme modelo), um.
18. Livro em branco, almasso, com 100 folhas, um.
19. Registro de contas fornecidas com 50 folhas, um.
20. Entrada e sahida de material (conforme modelo), um.

Tabelas

21. Empenho de material com 50 folhas (conforme modelo), um.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

MAIO A AGOSTO

Quadro comparativo dos preços oferecidos pelos concorrentes na concorrência permanente n.º 2, realizada neste almoxarifado, em 6 de junho de 1928, às 14 horas, cuja data com a autorização do Sr. Administrador da Viação de Obras Públicas, expedida em 25 de maio último, e de comunicação para o fornecimento de materiais de construção de um ramal de 10,5 km, de 2 de dezembro de 1927, expedido pela Diretoria Geral de Condições de Trabalho e Expediente do Ministério do Trabalho e Emprego, de 14 de maio de 1928.

Numero de ordem	Especie do material — Unidade	Witte & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Samraão Filho & Comp.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Fonseca Almeida & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd.	Souza Baptista & Comp.	Irmãos Ferraro	Preços oferecidos na concorrência anterior
1	Alvado de zinco — Villa Montagne, 200 gms. — 100 gms.	1.850	1.850	1.850	2.280	1.830	1.790	1.820	—	1.820	1.998	1.830	—	1.650
2	Agua-ras (Pratts), kilo.	3.700	3.700	3.900	4.400	—	3.700	3.770	—	3.800	—	3.250	—	3.200
3	Arteses de ferro, qualquer dimensão, kilo.	—	—	—	10.900	—	1.990	—	—	4.400	—	—	—	2.300
4	Anéis de borracha de 2" uma metro, um.	—	—	—	4.000	—	1.300	—	—	6.000	—	—	—	3.350
5	Anéis de borracha de 5/8 de metro, um.	—	—	—	2.800	—	3.350	—	—	28	—	—	—	2.230
6	Alumínio em pó, kilo.	—	—	—	20.800	—	18.000	—	—	23.800	—	—	—	14.000
7	Arame de ferro galvanizado, kilo.	1.190	1.190	1.100	1.200	—	1.090	21.000	—	1.360	—	—	—	940
8	Anilina alemã, kilo.	—	—	—	52.800	—	39.000	53.000	—	58.000	—	—	—	27.500
9	Arame de aço, kilo.	—	—	—	88.000	—	5.690	6.900	—	7.300	—	—	—	5.600
10	Almotofa de cobre de 600 litros, uma.	—	—	—	—	—	24.000	27.000	—	75.000	—	16.500	—	10.000
11	Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.	1.372	—	1.320	—	—	1.370	1.430	—	1.520	—	—	—	1.330
12	Alargadores de 1/4 a 1", um.	—	—	—	16.980	—	15.000	—	—	—	—	—	—	8.000
13	Idem, de 1" a 1 1/2", um.	—	—	—	41.200	—	54.000	—	—	—	—	—	—	13.000
14	Apitos de metal para guardafreios, um.	—	—	—	3.400	—	4.800	—	—	—	—	—	—	1.600
15	Acido chloridrico, gramma.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	980
16	Azul ultramar R. U. legitimo, kilo.	—	—	8.200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.500
17	Arame farpado n. 12.	7.000	9.500	8.220	19.300	8.490	8.300	7.900	—	6.840	—	24.700	—	23.000
18	Arame de latão.	25.900	—	28.600	32.300	—	24.800	2.500	—	28.500	—	6.000	—	5.000
19	Amianto em corda.	—	—	11.000	14.900	—	5.900	6.900	—	6.900	—	—	—	7.400
20	Amianto em papelão.	—	—	3.050	9.800	—	10.400	11.700	—	10.800	—	—	—	2.370
21	Amianto em fio.	—	—	12.000	3.390	—	2.900	3.800	—	3.800	—	—	—	8.980
22	Brocas para fresas de 5/16".	—	—	—	9.700	10.800	11.000	12.000	—	10.400	—	—	—	4.400
23	Brocas para fresas de 1".	—	—	—	9.980	10.800	9.900	8.500	—	2.000	—	—	—	8.500
24	Brocas para fresas de 1/4".	—	—	—	10.400	8.300	9.700	9.000	—	4.900	—	—	—	4.500
25	Cobre em chapa.	4.850	—	4.900	5.790	1.330	4.700	5.400	—	1.900	—	—	—	5.500
26	Corda chumbada n. 9.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.500
27	Canos de ferro galvanizados.	1.185	—	1.230	1.199	3.790	1.400	5.400	—	5.850	—	5.300	—	4.500
28	Canos de ferro preto.	1.325	—	—	1.230	1.120	1.400	1.235	—	2.450	—	4.600	—	1.380
29	Cortadores de tubos, capacidade de 3", com navalha de tres so-bresaltes.	—	—	—	1.230	1.390	1.260	1.430	—	1.270	—	—	—	1.180
30	Bano d. ferro galvanizado.	63.000	—	1.230	4.400	49.000	55.000	123.000	76.420	58.500	1.600	—	—	42.000
31	Reol.	1.135	—	—	1.199	—	1.800	1.335	—	1.200	—	—	—	1.580
32	Corr. la balata de tres dobras.	2.890	—	—	—	—	2.530	2.800	2.950	2.360	—	—	—	2.250
33	Enxada marca acare de 3 libras.	5.000	—	—	2.180	2.100	4.570	4.300	—	8.350	—	7.000	—	6.000
34	Idem, de 3 1/2 libras.	5.500	—	—	8.800	—	5.650	5.900	—	8.900	—	—	—	6.500
35	Esmeril em pó.	5.500	—	6.000	9.900	—	4.400	3.700	—	3.760	—	—	—	2.400

Numero de ordem	Especie do material — Unidade	Hime & Comp.	J. Teixeira & Comp.	James Magnus & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Mayrnik Veiga & Comp.	Samrao Filho & Comp.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltda.	Fonseca Almeida & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltda.	Souza Baptista & Comp.	Irmao Ferrab	Preços offerecidos na concorrência
35	Fechaduras-especies para carr s passa-étros.....			1\$310			53\$00	93\$800		88\$000	1\$098	55\$000		53\$000
37	Ferro fundido em obra.....						1\$065	1\$030				1\$300		\$950
38	Folha de Flandres, 3 cruzeiros 20x28.....	1\$940		1\$590			4\$000	1\$330		1\$980		1\$800		1\$400
39	Ferrolhos cremos completos p. janela.....		3\$400				4\$500	4\$700		4\$400				\$800
40	Ferro em barra ou vergalhão.....	\$712				1\$100	\$708	\$745		\$780				\$690
41	Ferro em chap.....	\$745					\$73	\$780	\$702					\$390
42	Folhas de cobre.....	\$810		4\$900			4\$750	5\$490	5\$610	5\$850		4\$300		3\$900
43	Gaxeta de asbestos.....			10\$950		1\$330	11\$500	11\$700		10\$550				7\$500
44	Isoladores para telegrapho, typo R. P. 5.....					2\$450	2\$900			2\$500		2\$500		1\$950
45	Kaol, litro.....	3\$850	4\$150			20\$800	3\$620	3\$70		3\$900		3\$700		3\$800
46	Lanternas rotativas para signal.....			41\$800			3\$500	16\$300		19\$100		16\$000		15\$000
47	Manqueiras de couro de 4".....			47\$300	49\$300		40\$300							19\$000
48	Idem. idem. de 5".....													19\$000
49	Manqueira de 3/4" encas oada e trancada de atame, para im- peza de tubos.....						1\$500					16\$000	10\$500	9\$000
50	Metal «Cooper», kilo.....						10\$950	12\$000					1\$850	4\$950
51	Metal «Mongolio», kilo.....				2\$350	2\$380	1\$080	2\$190		2\$740				2\$185
52	Óleo de cylindro especial «Gar- Goyls», cylinder oil 600 W.....						2\$890			3\$320	2\$150			1\$450
53	Parafuzos de ferro cabeça-sexta- vada com porca.....						2\$230	4\$000	2\$420	3\$300		2\$300		2\$400
54	Pás para carvoeiro.....	2\$350		2\$700	2\$700	2\$480	7\$90	4\$750		11\$400		7\$500		6\$800
55	Rebolo de p.dra de 0,80x0,12.....	8\$70		22\$000	120\$000	8\$700	127\$000	170\$000		118\$000				100\$000
56	Rebite de cobr.....	9\$800			12\$000		\$075	\$390		\$080				1\$500
57	Rebites de ferro.....	1\$785		1\$650	12\$000	2\$000	2\$250	2\$490	1\$340	2\$800		2\$000		
58	Serra circular de 20" de dia- metro.....	59\$900		66\$400	48\$000		6\$000	70\$000	67\$330	96\$000		22\$000		7\$500
59	Trena de aço de 10 a 20 metros.....	70\$000			29\$80		6\$000	70\$000		94\$000				6\$500
60	Tubo de ferro ligem costura para caldeira de 1 comutiva.....	1\$435			1\$499	1\$560	1\$42	1\$650	1\$800					1\$450
61	Tubo «Greaves» de 3/4" uni- dade.....	7\$400			10\$300		8\$800	7\$000						5\$200
62	Tubo derame de ferro zincado, m.....				3\$900		27\$000	17\$000						4\$200
63	Vassouras de tina, uma.....						\$430	\$300	\$348	\$330		\$300		\$300
64	Zinco em barra para fundição, kilo.....	1\$785					1\$490	1\$540	2\$280	1\$890		1\$750		1\$380
65	Zinco corrúdo n. 28, folha de 10 p.s, folha.....	8\$800		14\$000			8\$770	9\$700		14\$800		11\$500		9\$000

Observações — Os preços exatados no presente quadro foram oferecidos para o período de maio a agosto do corrente anno, p-los concurrentes já inscriptos na concorrência permittente n.º 2, que foi realzada em 27 de dezembro do anno proximo passado, cujas armas são as seguintes: Hine & Comp., J. Teixeira & Comp., James Magnús & Co. p., Oscar Favre & Comp., Mayrink Vel & Comp., Dias Carcia & Comp., A. Frazz & Comp. Ltd., Fonseca, Almeida & Comp., Souza Sampaio & Comp. Ltd., Souza Baptista & Comp. e Irma's Feitosa, em um total de 12. As alterações que fizeram nos termos do art. 760 do Regulamento de Contabilidade Publica, foram a maior razão por que foi convocada nova concorrência, nas bases approvadas pelo Sr. ministro, para o material constante deste mappa. Por lapso figurou no presente quadro o mesmo materia nos s. 27 a 6, raão por ue constam preços identicos no mesmo.

A comissão: **Emanuel de Almeida Nogueira**, diretor. — **Armando Coelho de Carvalho**, contador. — **Haroldo Chrockatt de Sá**, almoxarife. Est ada d Ferro Ther zopolis, 8 de julho de 1928. — **Jodo Rodolpho Coelho de Carvalho**, secretario da commissão.

Administração dos Correios

QUADRO DEFINITIVO DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA

Artigos da concorrência	1	2	3	4	5
	Henrique Braga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.
Grupo para ferragens					
Abecedario de ferro esmaltado de dous centímetros a letra, um	—	38\$000	—	37\$000	—
Algarismos de ferro esmaltado de dous centímetros, um	—	25\$000	—	1\$500	—
Balança decimal «Conteville», trabalhando, sobre navalhas, pesos e conchas de metal para até 50 kilogrammas, uma	—	198\$000	—	—	—
Balança decimal «Conteville», trabalhando sobre navalhas, pesos e conchas de metal, para até 20 kilogrammas, uma	—	125\$000	—	—	—
Balança decimal «Conteville», 1ª qualidade, peso e conchas de metal para até cinco kilogrammas, uma	—	92\$000	—	—	—
Balança decimal «Conteville», 1ª qualidade, peso e conchas de metal para até dous kilogrammas, uma	—	75\$000	—	—	—
Balança decimal «Estrella», 1ª qualidade, peso e conchas de metal para até dous kilogrammas, uma	—	98\$000	—	—	—
Balança «Howe» para até 200 kilos, completa, uma	—	255\$000	—	—	—
Baldes de ferro zincado, reforçado, 14 pollegadas, um	—	7\$200	—	—	—
Idem, idem, de 12 pollegadas, um	—	6\$000	—	—	—
Barbante fino, superior, T 2/3, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo	—	12\$600	—	7\$400	7\$500
Barbante fino T 2/6, em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo	—	12\$600	—	10\$400	—
Barbante grosso, superior, em novello de 500 grammas, peso liquido, kilo	—	—	—	7\$400	7\$000
Borracha em lençol com meio centimetro de espessura, kilo	—	12\$000	—	—	—
Borracha em lençol com um centimetro de espessura, kilo	—	12\$000	—	—	—
Caçarola de ferro estanhado marca «Estrella» n. 20, uma	—	3\$800	—	—	—
Idem, idem, idem, n. 18, uma	—	3\$200	—	—	—
Idem, idem, idem, n. 14, uma	—	3\$000	—	—	—
Capacho de côco de 0,60x0,30, um	—	8\$300	—	—	—
Capacho de côco de 1,00x0,60, um	—	35\$000	—	—	—
Copos de vidro polido para agua, duzia	—	32\$000	—	—	—
Collecções de pesos de latão, em cepo de madeira, para cinco kilogrammas, uma	—	41\$000	—	—	—
Collecções de pesos de latão, em cepo de madeira, para 20 kilogrammas, uma	—	93\$900	—	—	—
Collecções de pesos de latão, em cepo de madeira, para dous kilogrammas, uma	—	22\$000	—	—	—
Cestas de vime para papéis, uma	—	4\$200	—	—	—
Escova superior, de cabelo, para roupa, uma	—	7\$900	—	—	—
Escova para carimbos, duzia	—	32\$000	—	—	—
Escova para typos de machina de escrever, duzia	—	25\$000	—	—	—
Escarradeira de ferro esmaltado, hygienica, com pé de ferro de 50 centímetros, uma	—	30\$500	—	—	—
Escarradeiras de louça, artigo fino, uma	—	98\$000	—	—	—
Espanadores de pennas n. 50 uma	—	8\$500	—	—	—
Espatulas de aço «Schefild», de 0,40, duzia	—	82\$000	—	88\$000	—
Espatulas de aço «Schefild», de 0,30, duzia	—	80\$000	—	81\$000	—
Estopa de algodão, alvejada, 1ª qualidade, kilo	—	5\$800	—	—	—
Filtro «Fiel» n. 1, um	—	200\$000	—	—	—
Filtro «Fiel» n. 2, um	—	180\$000	—	—	—
Fogareiro de ferro marca «Estrella» n. 2, um	—	1\$800	—	—	—
Fogareiro de ferro marca «Estrella» n. 3, um	—	2\$500	—	—	—
Furador de aço, grande, um	—	8\$500	—	—	—
Gadophenol em latas de um litro, uma	—	2\$000	—	—	—
Oleo fino «Derby» para machina, vidro de 125 grammas, um	—	4\$200	—	—	—
Oleo fino «Americano», em vidros de 125 grammas, um	—	4\$200	—	—	—
Oleo fino «Sapolin» em latas de 250 grammas, uma	—	8\$200	—	—	—
Placa de ferro esmaltado de 0,60x0,25 com os dizeres «Agencia do Correio», uma	—	82\$000	—	28\$000	—
Potassa fina de 1ª qualidade, kilo	—	\$680	—	—	—
Relogio americano, de parede, mostrador moderno de 0,30 de diametro, com corda para oito dias, uma	—	160\$000	—	—	—
Rex em lata de um litro, uma	—	4\$200	—	—	—
Sabão nacional «Kanitz», ou «Ellios», barras de 250 grammas, uma	—	3\$100	—	—	—
Sabão nacional, 1ª qualidade, barras de um kilo, kilo	—	1\$480	—	—	—
Soponete nacional, liquido superior, kilo	—	3\$400	—	—	—

do Estado do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928

6	7	8	9	10	Preço minimo	Proponente escolhido
M. Marques da Silva	F. R. Moreira Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	Carlos Conteville & Comp.		
—	—	—	—	—	37'000	Cardinale & Comp.
—	—	—	—	—	1 500	Idem.
—	—	—	—	194'000	194'000	Carlos Conteville & Comp.
—	—	—	—	12'5000	12'5000	Idem.
—	—	—	—	88'000	88'000	Idem.
—	—	—	—	69'50	69'500	Idem.
—	—	—	—	—	98'000	Dias Garcia & Comp.
—	—	—	—	250'000	250'000	Carlos Conteville & Comp.
—	—	—	—	—	5'200	Dias Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	5'00	Idem.
—	—	11'500	—	—	7'400	Cardinale & Comp.
—	—	—	—	—	10'400	Idem.
—	10'500	8'900	—	—	7'000	Salgado Guimarães & Comp.
—	—	—	—	—	12'000	Dias Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	1'5000	Idem.
—	—	—	—	—	3'800	Idem.
—	—	—	—	—	3'200	Idem.
—	—	—	—	—	3'500	Idem.
—	—	—	—	—	8'500	Idem.
—	—	18'000	—	—	35'000	Idem.
—	—	—	—	—	1'5000	J. G. Pereira & Comp.
—	—	—	—	37'000	37'000	Carlos Conteville & Comp.
—	—	—	—	99'500	99'500	Idem.
—	—	—	—	21'000	21'000	Idem.
4'000	—	3'400	—	—	3'400	J. G. Pereira & Comp.
—	—	16'000	—	—	7'500	Dias Garcia & Comp.
—	—	30'500	—	—	30'500	J. G. Pereira & Comp.
—	—	36'000	—	—	25'000	Dias Garcia & Comp.
—	32'000	—	—	—	30'500	Idem.
—	9'200	10'500	—	—	98'500	Idem.
—	—	72'000	—	—	8'500	Idem.
—	—	62'000	—	—	72'000	J. G. Pereira & Comp.
—	—	—	—	—	62'000	Idem.
—	205'000	—	—	—	5'800	Dias Garcia & Comp.
—	220'500	—	—	—	200'000	Idem.
—	—	—	—	—	180'000	Idem.
—	—	—	—	—	1'800	Idem.
3'500	—	2'400	—	—	2'500	Idem.
2'500	—	2'300	—	—	2'400	J. G. Pereira & Comp.
2'500	—	3'200	—	—	2'000	Dias Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	2'500	M. Marques da Silva.
—	—	—	—	—	2'500	Idem.
—	—	—	—	—	8'200	Dias Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	28'000	Cardinale & Comp.
—	—	—	—	—	5'680	Dias Garcia & Comp.
—	159'000	6'900	—	—	159'000	F. R. Moreira & Comp.
—	—	—	—	—	4'800	Dias Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	3'100	Idem.
—	—	—	—	—	1'480	Idem.
—	—	—	—	—	3'400	Idem.

	1	2	3	4	5
Artigos de concorrência	Henrique Braga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.
Saboneteira automática «Eden», completa, uma.....	—	32\$000	—	—	—
Soda caustica, granulada, ingleza, lata de um kilo, kilo...	—	1\$480	—	—	—
Saponaceo (Branchiol) Sardinha, em lata de 1/2 kilo, uma.	—	6\$000	—	—	—
Saponaceo «Jaspeol», em páos, caixa c/72 páos, uma.....	—	55\$000	—	—	—
Saponaceo «Radium», em páos, caixa c/72 páos, uma.....	—	30\$000	—	—	—
Thesouras «Rodge» de 8 pollegadas, uma.....	—	23\$000	—	—	—
Toalhas de rosto, alagoanas, marca «Estrella», duzia.....	—	78\$000	—	41\$400	39\$500
Tubo de borracha ingleza 5/8, revestida de arame, meiro.	—	5\$600	—	—	—
Vassoura de cabalo 0,50, uma.....	—	5\$800	—	—	—
Vassoura de piassava, typo escova alcatoadada, 22 furos, duzia.....	—	72\$000	—	—	—
Vassoura de piassava, «C. tete», 22 furos, duzia.....	—	26\$800	—	—	—
Vassoura de palha, superior, 5 fios, typo especial, duzia..	—	42\$000	—	—	—
Vassoura de piassava, pequena, cabo longo, duzia.....	—	9\$500	—	—	—
Vazos sanitarios «Ney Burghans», completo, um.....	—	168\$000	—	—	—
Velas «Brasileiras», em pacotes, um.....	—	4\$500	—	—	—
<i>Grupo para material electrico</i>					
Lampada electrica «Philips, «Edson» ou Osram», typo 1/2 w. tt, 200 velas, 120 volts, uma.....	—	—	—	—	—
Lampada electrica «Philips, «Edson» ou Osram», 1/2 watt, 100 velas, 120 volts, uma.....	—	—	—	—	—
Lampada electrica «Philips, «Edson» ou Osram», 1/2 watt, 50 velas, 120 volts, uma.....	—	—	—	—	—
Lampada electrica «Philips, «Edson» ou Osram», economica de 16 a 50 velas, 120 volts, uma.....	—	—	—	—	—
Fogareiro electrico «americano», c/3 intensidades, para 120 volts, de uma placa de 0,20 de diametro, um.....	—	—	—	—	—
<i>Grupo para bandeiras nacionais</i>					
Bandeira de tres pannos, uma.....	—	52\$000	—	—	38\$000
Bandeira de quatro pannos, uma.....	—	78\$000	—	—	56\$000
Bandeira de cinco pannos, uma.....	—	98\$000	—	—	108\$000
<i>Grupo para papelaria</i>					
Alfinetes de 1ª qualidade, sortidos, em caixas de 100 grammas, uma.....	2\$980	—	3\$400	3\$340	3\$500
Almofadas de 0,15×0,10, para carimbo de borracha em latas de folha, uma.....	3\$000	—	—	3\$100	2\$700
Almofadas de 0,10×0,06, para carimbo de borracha, em lata de folha, uma.....	2\$600	—	—	2\$700	2\$300
Benzina, pura, para limpeza de machinas, vidro de 200 grammas, um.....	—	—	—	3\$200	—
Berços mata-borrão A. W. Faber, de 0,15×0,07, um.....	15\$300	—	—	15\$300	—
Berços mata-borrão, nacionais de 0,15×0,07, um.....	3\$600	—	3\$600	3\$800	—
Bisnaga de tinta, grande, para duplicador «E. Dick», uma.	—	—	—	22\$900	—
Blocks impressos para notas, papel «Royal» 0,33×0,15, um	—	—	3\$150	3\$400	3\$500
Bobinas estreitas, de papel «Burroughs», para machina de calcular, uma.....	—	—	2\$400	2\$700	3\$500
Borracha «União «E. Faber» n. 210 para os dois usos, duzia.....	22\$500	—	21\$800	22\$400	—
Dita, idem, E. Faber, para machina, duzia.....	11\$700	—	13\$000	13\$300	—
Dita, J. Faber n. 647, para os dois usos, duzia.....	20\$100	—	22\$600	24\$000	—
Caderno alphabetado, papel meio Hollanda, formato almago com 50 folhas, pautado, um.....	—	—	—	3\$830	5\$000
Dito, idem, idem, pautado formato 0,46×0,26, um.....	6\$200	—	—	5\$740	7\$000
Caneta H. Faber, 33 n. 1, duzia.....	10\$000	—	6\$800	6\$200	—
Dita, idem, idem, n. 2, duzia.....	6\$600	—	7\$000	6\$900	—
Dita, idem, idem, n. 3, duzia.....	6\$600	—	7\$200	6\$900	—
Dita, Eagle Pencil, n. 1, duzia.....	9\$000	—	9\$500	8\$680	—
Dita, idem, idem, n. 2, duzia.....	10\$000	—	10\$500	9\$590	—
Dita, idem, idem, n. 3, duzia.....	10\$800	—	11\$500	10\$290	—
Dita, J. Staedther, sortidas 8.030 e 8.031, duzia.....	—	—	—	9\$000	—
Colchets para papeis «The Halmes Bool» ns. 1 a 3, sortidos, caixa.....	3\$650	—	—	3\$700	3\$450
Ditos, idem, idem, ns. 4 a 6, sortidos, caixa.....	6\$000	—	—	5\$600	6\$100
Ditos, idem, idem, «Universal Fasteners» ns. 1 a 3, caixa.	—	—	1\$700	1\$340	1\$950
Espungeira de louca com esponja, uma.....	4\$300	—	5\$500	4\$800	5\$000
Dita de vidro com esponja, uma.....	3\$750	—	5\$500	4\$400	4\$560

6	7	8	9	10	Preço mínimo	Proponentes escolhidos
M. Marques da Silva	F. R. Moreira & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	Carlos Conteville & Comp.		
—	—	—	—	—	32\$000	Dias Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	1\$480	Idem.
—	—	—	—	—	6\$000	Idem.
—	—	—	—	—	55\$000	Idem.
20\$000	—	18\$000	—	—	39\$000	Idem.
—	—	65\$000	—	—	18\$000	J. G. Pereira & Comp.
—	—	—	—	—	39\$500	Salgado Guimarães & Comp. Lda.
—	—	—	—	—	5\$600	Dias Garcia & Comp.
—	—	—	—	—	5\$800	Idem.
—	—	—	—	—	72\$000	Idem.
—	—	—	—	—	26\$300	Idem.
—	—	—	—	—	42\$000	Idem.
—	—	—	—	—	9\$500	Idem.
—	—	4\$400	—	—	168\$000	Idem.
—	—	—	—	—	4\$400	J. G. Pereira & Comp.
—	7\$000	7\$900	—	—	7\$000	F. R. Moreira & Comp.
—	4\$000	6\$200	—	—	4\$000	Idem.
—	2,800	4\$400	—	—	2\$800	Idem.
—	2\$800	3,900	—	—	2\$300	Idem.
—	160\$000	—	—	—	160\$000	Idem.
—	—	—	—	—	33\$000	Salgado Guimarães & Comp. Lda.
—	—	—	—	—	56\$000	Idem.
—	—	—	—	—	98\$000	Dias Garcia & Comp.
3\$500	—	3\$300	3\$250	—	2\$890	Henrique Braga & Comp.
3\$500	—	3\$200	3\$500	—	2\$700	Salgado Guimarães & Comp. Lda.
2\$000	—	2\$600	2\$600	—	2\$300	Idem.
3\$000	—	2\$400	—	—	2\$400	J. G. Pereira & Comp.
4\$000	—	14\$000	—	—	14\$000	Idem.
—	—	3\$300	3\$500	—	3\$300	Idem.
3\$500	—	12\$900	—	—	12\$900	Idem.
—	—	3\$400	3\$280	—	3\$150	A. Placido Marques & Comp.
2\$800	—	2\$800	2\$600	—	2\$400	Idem.
24\$000	—	23\$000	23\$000	—	21\$800	Idem.
14\$000	—	13\$000	13\$000	—	11\$700	Henrique Braga & Comp.
24\$000	—	19\$000	20\$000	—	19\$000	J. G. Pereira & Comp.
4\$500	—	4\$100	4\$500	—	3\$890	Cardinale & Comp.
6\$000	—	6\$200	—	—	5\$740	Idem.
—	—	5\$800	—	—	5\$ 00	J. G. Pereira & Comp.
—	—	6\$300	—	—	6\$300	Idem.
—	—	6\$300	—	—	6\$300	Idem.
9\$000	—	8\$900	9\$000	—	8\$680	Cardinale & Comp.
10\$000	—	9\$900	9\$000	—	9\$530	Idem.
11\$000	—	10\$600	—	—	10\$290	Idem.
—	—	7\$850	8\$000	—	7\$850	J. G. Pereira & Comp.
—	—	2\$800	3\$600	—	2\$800	Idem.
2\$000	—	5\$200	—	—	5\$200	Idem.
5\$000	—	1\$900	—	—	1\$700	A. Placido Marques & Comp.
5\$000	—	4\$900	4\$500	—	4\$300	Henrique Braga & Comp.
—	—	4\$200	4\$200	—	3\$750	Idem.

Artigos da concorrência	1	2	3	4	5
	Henrique Braga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltd.
Fita para machina de escrever «Underwood», «Remington», «Smithware», «Alperd», «Original», fita bicolor, uma...	6\$300	—	—	7\$300	—
Dita, de, idem, idem, preta, azul e violeta, sortudas, uma...	—	—	—	7\$200	—
Fita para machina de calcular «Burroughs», visivel, bicolor, uma...	—	—	—	28\$000	—
Dita idem, para machina de nove columnas uma...	—	—	—	28\$000	—
Gomma ar bica em grao, primeira qualidade, escolhida, kilo	6\$500	—	—	5\$190	4\$600
Dita, idem, nacional «Sardinha», em vidro de 125 grammas, duzia...	21\$600	—	21\$400	21\$300	22\$000
Dita, idem, idem «Sardinha», em vidro de 250 grammas, duzia...	—	—	—	31\$390	33\$000
Dita, idem, idem, «Velox», em vidro de 125 grammas, duzia...	—	—	—	21\$900	22\$000
Indices estratos, alphabet do de 0,33x0,12, um...	2\$630	—	2\$400	2\$800	—
Lapis preto J. W. Faber, lepreiro dourado, ns. 1, 2 e 3, duzia...	—	—	3\$950	—	3\$400
Dita, preto, A. W. Faber, graphit: da Siberia n. 245, 1 H 2 H, duzia...	12\$400	—	—	12\$330	14\$000
Dita, tinta, «Radum», A. W. Faber n. 8.500, duzia...	8\$100	—	8\$200	7\$590	7\$600
Dito, cor J. W. Faber n. 862, duzia...	—	—	11\$00	11\$900	12\$000
Dito, de cor J. W. Faber n. 863, duzia...	—	—	11\$700	11\$900	12\$000
Dito, de cor J. W. Faber n. 864, duzia...	—	—	11\$700	11\$900	12\$000
Dita, de cor J. W. Faber n. 2.563, duzia...	13\$000	—	—	12\$550	13\$000
Dito, de cor J. W. Faber n. 8.815, duzia...	—	—	—	12\$550	13\$000
Dito, de cor J. W. Faber n. 8.817, duzia...	13\$000	—	—	12\$700	13\$000
Livro de papel 1/2 Hoilanda, capa de panno preto, dura, formato almagao, pautado, com 50 folhas, marcado «Serviço Postal», um...	8\$500	—	—	7\$630	9\$000
Dito, idem, idem, idem, com 100 folhas, marcado «Serviço Postal», um...	10\$500	—	—	9\$200	10\$000
Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas, marcado «Serviço Postal», um...	11\$400	—	—	12\$100	12\$500
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas, marcado «Serviço Postal», um...	14\$500	—	—	14\$700	13\$300
Livro de papel Royal Veillum, capa de panno preto, dura, pautado, com 100 folhas, um...	10\$500	—	10\$200	11\$330	—
Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas, um...	12\$100	—	11\$00	13\$000	—
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas, um...	16\$000	—	14\$800	15\$400	—
Livro de papel Fiume, assetinado 30 kilos, capa de papelão duro, formato almagao, pautado, com 50 folhas, marcado «Serviço Postal», um...	5\$530	—	—	5\$050	5\$500
Livro de papel Fiume, assetinado 30 kilos, capa de papelão duro, formato almagao pautado, com 100 folhas, marcado «Serviço Postal», um...	8\$500	—	—	8\$140	7\$000
Dito, idem, idem, idem, com 150 folhas, marcado «Serviço Postal», um...	9\$700	—	—	11\$400	10\$000
Dito, idem, idem, idem, com 200 folhas, marcado «Serviço Postal», um...	13\$000	—	—	12\$300	12\$500
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, com 150 folhas para escripturação de montepio, conforme modelo, um...	75\$000	—	76\$000	77\$030	—
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, com 150 folhas, para escripturação do imposto do sello, conforme modelo, um...	75\$000	—	76\$000	75\$900	—
Livro de papel Hollanda, 40 kilos, capa de panno preto, com 50 folhas, para escripturação de cons. nações orçamentarias, conforme modelo, um...	55\$000	—	55\$500	59\$900	—
Dito de papel Hollanda, 30 kilos, com 100 folhas, para notas de contadores de balaceas, conforme modelo, um...	65\$000	—	66\$000	71\$000	—
Machina de numerar «The Conqueror», com seis algarismos, uma...	—	—	162\$000	154\$900	—
Dita, idem, idem, com cinco algarismos, uma...	—	—	140\$000	154\$000	—
Dita, idem, «Roberts», modelo 49, com seis algarismos, uma...	—	—	89\$800	94\$000	—
Dita, idem, «Universal», com seis algarismos, com cinco movimentos n. 5, uma...	—	—	165\$000	154\$900	—
Oleo fino Deroy, para machina de escrever, em vidros de 125 grammas, vidro...	2\$600	—	—	2\$700	—
Oleo fino «Americano», para machina de escrever, em vidros de 125 grammas, vidro...	—	—	—	2\$700	—
Papel ca bono «Pelidor», folhas avulsas, formato almagao, cento...	—	—	—	18\$000	14\$000
Papel carbono «Pelidor», n. 1.034, com caixa com 100 folhas, caixa...	—	—	—	18\$000	13\$300

			9	10	Preço mínimo	Proponente escolhido
M. Marques da Silva	F. R. Moreira & Comp.	J. G. Pereira & Comp. Ltda.	Villas Bôas & Comp.	Carlos Conteville & Comp.		
75000		75000	75500	—	65300	Henrique Braga & Comp.
75000		75000	75500	—	75000	J. G. Pereira & Comp.
245500		245500	265000	—	245500	Idem.
275000		275000	—	—	275000	Idem.
4.800		4.800	75000	—	45600	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.
235000		235000	—	—	215400	A. Placido Marques & Comp.
295000		295000	365000	—	295000	J. G. Pereira & Comp.
235000		235000	215600	—	215600	Villas Bôas & Comp.
25800		25800	25600	—	25400	A. Placido Marques & Comp.
35350		35350	—	—	35350	J. G. Pereira & Comp.
115800		115800	—	—	115800	Idem.
75400		75400	85500	—	75400	Idem.
115600		115600	125000	—	115600	Idem.
115600		115600	125000	—	115600	Idem.
115700		115700	125000	—	115700	A. Placido Marques & Comp.
125500		125500	125500	—	125500	Villas Bôas & Comp.
125550		125550	135000	—	125550	Cardinale & Comp.
125700		125700	—	—	125700	Idem.
85200		85200	95000	—	75690	Idem.
105200		105200	105000	—	95200	Idem.
125200		125200	125200	—	115400	Henrique Braga & Comp.
145200		145200	145500	—	135500	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.
95800		95800	115000	—	95500	J. G. Pereira & Comp.
135000		135000	125500	—	115800	A. Placido Marques & Comp.
155500		155500	155500	—	145800	Idem.
45800		45800	—	—	45800	J. G. Pereira & Comp.
75200		75200	—	—	75000	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.
105500		105500	—	—	95700	Henrique Braga & Comp.
125500		125500	125000	—	125000	Villas Bôas & Comp.
855000		855000	765000	—	745500	M. Marques da Silva.
855000		855000	—	—	745500	Idem.
605000		605000	—	—	545500	Idem.
705000		705000	—	—	645500	Idem.
1655000		1655000	1705000	—	1545900	Cardinale & Comp.
1555000		1555000	1605500	—	1405000	A. Placido Marques & Comp.
955000		955000	915000	—	895800	Idem.
1655000		1655000	1605500	—	1545900	Cardinale & Comp.
25500		25500	25600	—	25500	M. Marques da Silva.
35200		35200	25500	—	25500	Idem.
185500		185500	—	—	145000	Salgado Guimarães & Comp.
185500		185500	—	—	135500	Idem.

Artigos da concorrência	1	2	3	4	5
	Henrique Braga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Limitada
Papel carbonô «Pelikan» n. 1.015, caixa com cem folhas, caixa.....	18,500	—	20,000	18,700	19,000
Papel de primeira de qualidade, folhas inteiras, pautado, marcado, «Serviço Postal», nas duas partes, pesando seis kilos cada resma de 400 folhas, resma.....	23,500	—	22,800	23,190	—
Dito, idem, idem, em meias folhas, timbrado, para officios de agências, pesando tres kilos, cada resma de 400 meias folhas, resma.....	13,000	—	12,600	12,320	—
Dito Hollanda, 30 kilos, folhas inteiras, 33 linhas, timbrado «Serviço Postal», nas duas partes, para certidões, resma de 400 fo has, resma.....	49,000	—	—	49,400	—
Dito, idem, idem, para conta-corrente, resma de 400 folhas, resma.....	49,000	—	—	49,400	—
Dito, idem, idem, quadriculado, formato de 90×66, folha..	2,100	—	—	2,230	—
Dito, idem, quadriculado, formato almanaco, resma de 400 folhas inteira, resma.....	31,000	—	—	33,000	—
Dito «Royal», timbrado, para machina de escrever, resma de 400 folhas inteiras, formato almanaco, resma.....	30,500	—	38,000	31,330	—
Dito assetinado de 30 kilos, timbrado, para machina de escrever, resma de 400 folhas, inteiras, formato almanaco, resma.....	30,000	—	29,000	30,230	—
Dito idem, idem, em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma.....	16,000	—	15,200	13,830	—
Dito, idem, lio para machina marcado «Serviço Postal», resma de 400 folhas inteiras, formato almanaco, resma..	28,000	—	28,900	25,950	—
Dito chupão «Roneo» para duplicador, resma de 400 meias folhas, resma.....	—	—	15,500	—	18,000
Dito Stencil n. 960, para duplicador E. Dick, caixa.....	—	—	—	39,300	44,000
Dito mata borrão «Bank» de formato 50×60, resma de 500 folhas, com peso de 100 libras, resma.....	224,000	—	—	230,000	244,000
Dito idem, superior, formato 52×72, 120 libras, folha.....	7710	—	7730	7720	7300
Dito para cartas «Royal», apergaminhado, timbrado, caixas com 50 folhas e enveloppes, caixa.....	—	—	—	14,000	—
Dito apergaminhado 18 kilos, formato almanaco, para ma china de escrever, marcado «Agencia Especial do Correio de Petropolis», resma de 400 meias fls., resma..	29,000	—	—	30,000	—
Dito idem, idem, marcado «Agencia Especial do Correio de Campos», resma de 400 meias folhas, resma.....	16,000	—	—	16,000	—
Dito Kraf, com 1,30×0,93, peso 40 kilos, resma de 400 folhas, para acondicionamento, resma.....	191,000	—	—	119,400	108,000
Papel Kraf, com 30 kilos, com 1,16×0,74, resma de 400 folhas, resma.....	79,000	—	—	81,400	80,000
Pasta para papel, tipo «Americano», com mola de aço, formato almanaco, uma.....	12,200	—	11,900	12,800	—
Dita simples, de pap lão duro, formato 0,26×0,35, uma...	2,230	—	1,980	2,400	—
Dita de chagr n. para mesa, formato 0,50×0,35, uma.....	—	—	52,000	51,000	—
Dita de oleado p eto para mesa, formato 0,50×0,35.....	14,500	—	14,400	15,400	—
Pasta para papel de couro, para mesa, formato 0,50×0,20, uma.....	45,000	—	—	—	—
Pennas Mallat 12, caixa com 100 pennas, uma.....	6,000	—	5,550	6,740	—
Dita Geo Hughs 187, caixa com 100 pennas, uma.....	7,000	—	—	6,390	—
Dita D. Leonardt n. 516 (aç.), com 100 pennas, uma.....	9,000	—	9,000	8,550	—
Dita D. Leonardt n. 516 Gill, caixa com 72 pennas, uma..	8,200	—	8,800	8,300	—
Dita John Heaths n. 278, F. G., caixa c/ 100 pennas, uma.	—	—	9,300	10,300	—
Dita Esterbrooch n. 314, F. Relief, caixa com 100 pennas, uma.....	—	—	—	9,900	—
Dita M. Tuwer (Y), caixa com 72 pennas, uma.....	8,000	—	7,900	8,000	—
Peso de vidro para pap. is, um.....	6,100	—	6,300	6,400	6,500
Raspadeira, canivete «Rodger», cabo de madeira, P. 571, uma.....	7,100	—	7,400	7,300	7,400
Reguas de borracha John F ber, com 0,40, uma.....	3,100	—	3,500	—	4,000
Dita idem, idem, com 0,50, uma.....	4,600	—	4,550	—	4,000
Dita idem, idem, com 0,60, uma.....	7,500	—	8,000	—	8,000
Dita de m deira com filete de metal, graduada, J. Faber com 0,60.....	8,200	—	—	—	9,000
Dita, idem, idem, idem, com 0,50, uma.....	7,100	—	—	—	7,500
Tinta preta nacional, Sardinha, em litro, litro.....	4,500	—	4,450	4,700	4,800
Dita, idem, idem, em pó, em pacotes ou tubos para meio litro de tinta, um.....	—	—	—	2,900	—
Dita idem, «Alpha», em pacotes ou tubos, para meio litro de tinta, um.....	—	—	—	3,200	—
Dita nacional «Sardinha», carmin, em vidros de 1/4 de litro, vidro.....	2,100	—	—	2,400	2,400

6	7	8	9	10	Preço mínimo	Proponente escolhido
M. Marques da Silva	F. R. Moreira & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	Carlos Conteville & Comp.		
25.000	00.000	15.000	18.200	—	15.000	J. G. Pereira & Comp.
25.000	00.000	24.000	23.500	—	22.800	A. Placido Marques & Comp.
14.000	00.000	13.000	12.500	—	12.320	Cardinale & Comp.
48.000	—	52.000	—	—	48.000	M. Marques da Silva.
48.000	—	49.000	—	—	48.000	Idem.
25.000	—	28.200	—	—	25.000	Idem.
30.000	—	35.000	31.000	—	30.000	Idem.
35.000	—	29.000	32.000	—	29.000	J. G. Pereira & Comp.
30.000	—	27.000	30.000	—	27.000	Idem.
18.000	—	16.000	16.000	—	13.800	Cardinale & Comp.
23.000	—	30.000	16.000	—	16.000	Villas Boas & Comp.
108.000	—	15.200	15.000	—	15.200	J. G. Pereira & Comp.
—	—	43.000	42.000	—	32.300	Cardinale & Comp.
—	—	230.000	—	—	224.000	Henrique Braga & Comp.
—	—	5750	—	—	5800	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.
—	—	11.500	12.800	—	11.500	J. G. Pereira & Comp.
28.000	—	20.000	—	—	16.000	M. Marques da Silva.
15.000	—	16.000	—	—	15.000	Idem.
—	—	90.500	120.000	—	100.500	J. G. Pereira & Comp.
—	—	82.000	—	—	77.000	Henrique Braga & Comp.
14.000	—	13.000	—	—	11.000	A. Placido Marques & Comp.
28.200	—	2.200	2.500	—	1.980	Idem.
55.000	—	55.000	50.000	—	38.000	J. G. Pereira & Comp.
14.000	—	15.000	—	—	14.000	M. Marques da Silva.
—	—	55.000	—	—	45.000	Henrique Braga & Comp.
6.000	—	6.000	5.500	—	5.500	Villas Boas & Comp.
7.000	—	6.000	6.500	—	5.600	J. G. Pereira & Comp.
9.800	—	8.300	8.600	—	8.300	Idem.
9.300	—	8.500	8.700	—	8.200	Henrique Braga & Comp.
—	—	11.000	—	—	9.500	A. Placido Marques & Comp.
9.500	—	9.800	—	—	9.500	M. Marques da Silva.
7.800	—	8.000	7.950	—	7.800	Idem.
6.000	—	7.000	6.500	—	6.000	Idem.
7.500	—	6.800	7.200	—	6.800	J. G. Pereira & Comp.
3.000	—	3.200	—	—	3.000	M. Marques da Silva.
4.400	—	4.600	—	—	4.000	Salgado Guimarães & Comp. Limitada.
7.500	—	7.600	—	—	7.500	M. Marques da Silva.
8.000	—	8.500	—	—	8.000	Idem.
7.000	—	8.500	—	—	7.000	Idem.
4.800	—	4.800	4.800	—	4.450	A. Placido Marques & Comp.
4.000	—	3.200	3.200	—	2.900	Cardinale & Comp.
—	—	3.200	3.000	—	3.000	Villas Boas & Comp.
2.500	—	2.300	2.600	—	2.500	Henrique Braga & Comp.

	1	2	3	4	5
Artigos da concorrência	Henrique Braga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.	Cardinale & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.
Tinta racional Sardinha, carmin, em vidros de 1/8 de litro, vidro.....	1\$600	—	1\$600	1\$800	1\$400
Tinta idem, «Guanabara», carmin, em vidros de 1/8 de litro, vidro.....	—	—	—	1\$800	1\$600
Tinta idem «Atlas», ca. min, em vidros de 1/8 de litro, vidro.....	—	—	—	1\$900	1\$600
Dita idem «Sardinha», para carimbo de borracha em vidro d 30 gr. mm, vidro.....	1\$400	—	1\$250	1\$340	1\$500
Dita «America», para machina de numerar, preta, em vidros de 30 g. mm, vidro.....	—	—	—	3\$800	3\$000
Tinteiro de vidro com tampa de metal com capacidade para 30 grammas de tinta, um.....	6\$300	—	6\$300	6\$300	—
Dito «Paragon» duplo n. 160, um.....	23\$000	—	24\$000	24\$000	24\$000
Dito escriptorinha duplo com armação de ferro e dispositivo para c. netas, um.....	39\$000	—	—	35\$900	40\$000
Tympano d metal, altos, automaticos, um.....	33\$000	—	—	34\$000	—
Dito idem, simples de movimentos rotativos, um.....	14\$000	—	—	15\$900	18\$000

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Acylio de Menezes*, amanuense, Visto. —

Directoria Geral dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo «Diversos 1.214-C/28», fica intimada D. Conceição Brum Monteiro, agente do Correio de Bella Vista, no Estado de Matto Grosso, nos períodos de 1 de junho de 1915 a 20 de janeiro de 1918, e de 16 de julho de 1919 a 31 de dezembro de 1921, a recolher aos cofres publicos a importância de 448\$230, sendo 46\$200 de selo de nomeação não pago por ocasião de sua nomeação, 350\$ proveniente do pagamento de suas gratificações referentes aos meses de janeiro a maio de 1915, effectuado em duplicata, e, finalmente, 52\$030 correspondente ao saldo não recolhido em 1915, devendo, portanto, dentro do prazo de 30 dias, apresentar allegações ou fazer o recolhimento da supracitada importância, incluídos os juros de mora devidos sobre a ultima das parcelas acima referidas.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 28 de maio de 1928. — O sub-director, *Cândido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 124 a 129 (série B) e 102 a 106 (série G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Borja Reis n. 321, João Costa.
Rua Borja Reis n. 323, João Costa.
Rua Borja Reis n. 335, Manoel dos Santos.
Rua Borja Reis n. 316, Lucio Moraes.
Rua Borja Reis n. 345, Octaviano Moraes.
Rua Monteiro da Luz n. 16, Tavares da Silva Junior.

Rua Mattos Rodrigues n. 14, Guiomar Correia.

Rua Mattos Rodrigues n. 16, Arlindo Colce.

Rua Mattos Rodrigues n. 22, Matheus da Rosa Sebastião.

Rua Mattos Rodrigues n. 29, Laura Souza Leite e outros.

Rua Mattos Rodrigues n. 31, Carlos Claudio da Silva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 210 e 211, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Riachuelo n. 114, Maria Julia.
Rua Engenho de Dentro n. 198, Francisco Sampaio Vieira & Irmão.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 190 da rua Dias da Cruz, Sr. Clémene Philippo Zanartu, a vir cumprir a intimação para concerto de ramal interno, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 356 — Delmim Magalhães da Cunha, rua Barão de S. Felix n. 208, 88\$164.

N. 357 — Guilhermina Coutinho Guinle, rua Julio do Carmo n. 103, 138\$442.

N. 358 — Teixeira Borges & Comp., rua Dias da Cruz n. 2, 121\$146.

N. 359 — Joaquim Borges Meirelles, rua Manoel da Carvalho n. 16, 70\$957.

N. 360 — Augusto Antonio Garcia, rua do Regente n. 182, 71\$739.

N. 361 — Victorio Pareto Junior, rua Carvalho Monteiro n. 28, 66\$758.

N. 362 — Alberto Ignacio Bittencourt, rua Catumbi n. 7, 61\$284.

N. 363 — Ernesto Fernandes da Silva Neves, rua Itapirú n. 92, 47\$140.

N. 364 — Silva Araujo & Comp., rua 1º de março n. 11, 171\$976.

N. 365 — Domingos Ferreira Rodrigues, est. Marechal Rangel ns. 459-459 A, 53\$599.

N. 366 — Joaquim Ferreira, av. Democráticos n. 1.601, 50\$619.

N. 367 — Adelino Gomes Costa, rua Marechal Rangel n. 1, 142\$313.

N. 368 — Maria Dutra Bastos, rua Barão de Itapagipe n. 287, 43\$120.

N. 369 — Ennéas Paiva, est. Maria Angé ns. 381, 385 e 387.

N. 370 — Maria de Jesus Freitas e outros, rua dos Artistas ns. 104/106.

N. 371 — Antonio Valentim N. Varella, rua da Harmonia n. 49, 123\$352.

6	7	8	9	10	Preço mínimo	Proponente escolhido
M. Marques da Silva	R. Moréira & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Villas Boas & Comp.	Carlos Conteville & Comp.		
18000	1	18600	18600	1	18400	Salgado Guimarães & Comp.
1	1	18500	18600	1	18500	J. G. Pereira & Comp.
1	1	18600	18500	1	18500	Villas Boas & Comp.
18500	1	18400	18400	1	18250	A. Plácido Marques & Comp.
38500	1	38600	48000	1	38000	Salgado Guimarães & Comp.
78000	1	58300	88000	1	58600	J. G. Pereira & Comp.
308000	1	248500	258000	1	238000	Henrique Braga & Comp.
328000	1	338000	1	1	358900	Cardinale & Comp.
188000	1	168000	1	1	328000	M. Marques da Silva.
					148000	Henrique Braga & Comp.

Mario Souza Lima, contador.

N. 372 — Manoel de Oliveira Braga, av. 7 de Setembro n. 29, 1558538.

N. 373 — Victorino Lopes Sampaio, rua General Pedra n. 24.

N. 374 — Fernando Vieira da Rocha, av. Suburbana n. 2.193, 1358103.

N. 375 — Carlos Buscoluman, rua Theotônio Regadas n. 48, 218120.

N. 376 — José Plácido do Rego Valle, rua Figueira de Mello n. 466, 688160.

N. 377 — Sá Araujo & Sobrinho, rua Camerino ns. 34 e 36, 488040.

N. 378 — Associação Evangélica, rua Frei Caneca n. 537, 1088220.

N. 379 — Antonio José Martins, rua Luiz Gonzaga n. 78, 1808797.

N. 380 — José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 45, 588292.

N. 381 — Moisés Inglez, av. Rodrigues Alves n. 5, 1388018.

N. 382 — I. Ortigão & Comp., trav. S. Francisco n. 9, 118156.

N. 383 — Augusto C. de O. Roxo Filho, rua Riachuelo n. 169, 388203.

N. 384 — Manoel Julio Ferreira, praça Condessa de Frontin n. 52, 918189.

N. 385 — Dr. Custódio Cardoso Fontes, rua Ferreira Vianna n. 58, 688471.

N. 386 — Baroneza dos Villa Velhos, rua Camerino n. 17, 738940.

N. 387 — Gêtilio de Carvalho, rua Senhor de Mattosinho, n. 145, 578133.

N. 388 — Dr. Thorborg Olsson Wosledt, rua Bella n. 49, 1008987.

N. 389 — Alano Pinto Ferreira, rua Esperança n. 1, 508810.

N. 390 — Joaquim José de Magalhães, rua Barão de Mesquita n. 340, 398367.

N. 391 — José Pinto de Oliveira, praça das Nações n. 82, 538081.

N. 392 — Heitor Fernandes Vargas, rua Tuyuty n. 73, 818880.

N. 393 — Lauretina S. Pereira, rua Fonseca Telles n. 27, 398868.

N. 394 — Antonio Ferreira Lopes, rua Sacadura Cabral n. 51, 578131.

N. 172 — Eduardo José Nogueira, rua da Saúde n. 225, 228128.

Seccção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de junho de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seccção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convida os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir dentro do prazo de 45 dias, as intimações de as 212 a 222, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Zaferrino Costaguti, 67, Manoel José Rodrigues.

Rua Maria Passos n. 109-A, Manoelito Alves de Macedo.

Rua Alvaro de Miranda n. 201, Manoel Lourenço.

Praça Quistino Bocayuva ns. 11 e 13, Manoel Ramos do Nascimento.

Rua Silva Rabello n. 102, Margarida Mendes.

Rua Zaferrino Costa n. 149, José Firmiano Ferreira.

Rua João Barbalho n. 84, Andréa de Carvalho.

Rua Eliza da Silva n. 88, Americo da Silva Pinto.

Rua Assis Carneiro n. 298, João Francisco Pereira.

Rua Miguel Angelo n. 502, Antonio de Castro Ribeiro.

Rua João Roldão n. 86, Raphael Caputo.

Seccção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 7 de maio de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe de seccção interino.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a nova condição do edital de concorrência de 8 de janeiro do corrente anno, são convidados a comparecer neste Departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem contratos de fornecimento de material photographico, durante o corrente anno, as repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, os commerciantes Bastos Dias & Comp., sob pena de perda de caução.

Primeira Seccção de Contabilidade e Expediente, em 8 de junho de 1928. — J. B. Paranhos da Silva, director de seccção.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina n. 14.356 do Diario Official de 5 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de junho de 1928. — Ppo. thesoureiro, Floriano Vianna, amanuense.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Acha-se aberta neste Gabinete, até ás 15 horas do dia 11 de junho de 1928, concorrência administrativa para o fornecimento de um aparelho photogra-

plício 24 x 30, de accordo com os desenhos e mais detalhes que se encontram a disposição dos interessados, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* n. 126, de 31 de maio ultimo, a pagina 13.925.

O director (assinatura ilegível).

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Barbara do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, Vicente Rôdrigues de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 5\$, alancee proveniente de saldo não recolhido, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accordão de 7 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Direcção do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de União do Caeté, no Estado de Minas Geraes, José Miguel Marques, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 10\$, alancee verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de agosto de 1907 a 31 de maio de 1919, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accordão de 15 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Direcção do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felipe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 300\$, alancee apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos períodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alancee provém de sellos adheridos a mais em dois vales postaes.

Terceira Direcção do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no

prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3\$280, alancee proveniente de diferença de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do extinto ex-agente, relativo ao período de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accordão de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Direcção do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes, D. Anelia de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 2:679\$701, alancee apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 19 de outubro de 1919 a 20 de maio de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnada por accordão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Direcção do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 22

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou successores do Sr. Sebastião Dumas de Cerqueira, fallecido ex-escrivão federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegarem o que for a bem dos direitos do de-cujos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 1:443\$401 (um conto quatrocentos e quarenta e tres mil quatrocentos e quatro réis), do alancee verificado na tomada de suas contas no período de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919, exercícios de 1912 a 1918, proveniente de 1:011\$689 de porcentagens a mais retiradas, e de 428\$715 de sello de nomeação, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 23

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antonio Dutra, collectôr federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 1:289\$45 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco réis), do alancee verificado no processo de

tomada de suas contas no período de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1923, proveniente da compensação operada entre o debito de 251\$482, de sello de nomeação devido pela elevação da lotação da collectoria de 1919, e o credito de 788\$337, proveniente de saldo a seu favor entre as porcentagens que retirou de menús e as que a maior extrahiu, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 24

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Thomaz Aureliano de Godoy Monteiro, collectôr federal em Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 95\$082 (noventa e cinco mil e oitenta e dois réis), do alancee verificado na tomada de suas contas no período de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 25

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco Alves de Souza Filho, escrivão federal em Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 98\$313 (noventa e oito mil trescentos e treze réis) de alancee verificado na tomada de suas contas no período de 15 a 31 de dezembro de 1920, proveniente de porcentagens a maior extrahidas, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 26

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou successores do Sr. Francisco de Paiva Galdas, fallecido, ex-collectôr federal em Pedra Branca, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegarem o que for a bem dos direitos do de-cujos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 278\$035 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e cinco réis), do alancee verificado no processo de suas contas no período de 15 de

março de 1908 a 31 de maio de 1917, exercícios de 1908 a 1916, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 27

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Aulio Bressane de Azevedo, escrivão federal em Campanha, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 128916 (doze mil novecentos e dezesseis réis), de alcance verificado no processo de tomada de suas contas, no período de 7 de março de 1921 a 31 de maio de 1923, exercícios de 1921 e 1922, proveniente do selo de nomeação pago a menos, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 28

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro Eloy Gomes, escrivão da Collectoria Federal em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 443843 (quatrocentos e quarenta e tres mil oitocentos e quarenta

réis), de alcance verificado no processo de tomada de suas contas no período de 14 de agosto de 1917 a 31 de maio de 1918, exercício de 1917, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas, Bello Horizonte, 28 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 29

Pelo presente edital fica intimado o responsável abaixo indicado, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, as importancias dos alcances verificados nos processos das tomadas de suas contas, nos periodos que em seguida se mencionam, conforme a seguinte discriminação, sob pena de revelia:

José de Paiva Carneiro, ex-escrivão das rendas federaes em Pedra Branca, periodo de 20 de maio de 1920 a 24 de janeiro de 1921, processo n. 259, 508314; O mesmo, idem, idem, no periodo de 4 de maio de 1921 a 31 de julho do mesmo anno, processo n. 260, 228716.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 28 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector e de accordo com o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, faço publico que, a partir de hoje, até 17 de junho fluente, serão recebidos

requerimentos de inscrição apresentando preceitos para o fornecimento durante o corrente anno, de combustivel e material de custeio das lanchas, expediente e demais serviços desta repartição, ficando marcado o dia 18 do referido mes, ás 14 horas, no salão da Comissão da Tarifa, para a abertura das propostas á vista dos respectivos concorrentes.

Aos interessados serão entregues relações comprehendendo os artigos a fornecer e, bem assim, prestadas todas as informações necessarias.

Os concorrentes deverão apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesauraria desta alfandega a importância de 2:000\$, os que pretendem fornecer combustivel, e de 1:000\$, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importância recolhida revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente aceito recusar-se fornecer os artigos de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

A despesa correrá por conta da verba 18ª — Alfandegas — Alfandega do Rio de Janeiro — Consignações — Material permanente — Sub-consignações 1ª e 2ª e — Material de consumo — Sub-consignações 3, 4, 5, 6 e 7.

Segunda Seção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Oscar de Oliveira Costa*, chefe de seção, interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO (GAVEA)

Edital de convocação de sorteados

Atila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1927, nesta capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 105, classe de 1906, e 151 a 201, classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Jardim Botânico n. 153, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército) e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 203 a 269, 277 a 215, 262 a 273, 335 a 551, 351 a 367, 298 a 300 das classes de 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, e 1900, respectivamente, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (seguida chamada), ficam, desde já, avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nesta hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro proximo, a partir de 6.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta junta e pu-

blicado no *Diário Official*, depois de assignado por mim, presidente da junta.

Capital Federal, 23 de maio de 1928. — *Atila Onofre Barros*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no Terceiro Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspecção de saúde — sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército (Ponto numero 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome — Filiacão

- | | | |
|-----|-----|---|
| 51. | 1. | José, filho de Antonio de Brito. |
| 88. | 2. | Paulo, filho de Luiz Romaldo de Miranda. |
| 34. | 3. | Desiderio Baldo, filho de Julio Baldo. |
| 80. | 4. | Norival, filho de Luiz Pereira da Silva. |
| 53. | 5. | Joaquim, filho de Joaquim da Silva Martins. |
| 85. | 6. | Oswaldo, filho de Pedro Bento Gálvão. |
| 37. | 7. | Francisco, filho de Noêmia de Oliveira Mattos. |
| 83. | 8. | Olivio, filho de Camillo Nolasco de Marins. |
| 38. | 9. | Francisco Borja, filho de Antonio Manoel Salgado. |
| 66. | 10. | Manoel, filho de Bernardino Pinto. |
| 48. | 11. | Antonio, filho de Francisco Oriza. |
| 39. | 12. | Francisco Pereira Caldas Junior, filho de Alzira da Silva Caldas. |
| 86. | 13. | Oswaldo Luiz da Rosa, filho de João Luiz da Rosa. |

Designados para servirem no Segundo Grupo de Artillaria de Costa, com quartel na Fortaleza de S. João:

- | | | |
|-----|-----|--|
| 95. | 14. | Rodezindo Galheigo, filho de Rodezindo Galheigo. |
| 56. | 15. | José, filho de Manoel Domingos Abrantes. |

20. Admar de Abreu, filho de João de Abreu Sá.
23. 21. Ary, filho de Francisco Alves Vêo.
69. 23. Manoel, filho de Manoel Anselmo.
16. 25. Amilar da Costa Pinheiro, filho de Antonio Joaquim da Costa Pinheiro.
104. 26. Waldemar, filho de Balbina Eugenia Vianna.
20. 27. Antonio de Almeida, filho de Antonio Pinto Almeida.
41. 28. Helio, filho de Manoel de Sá Cardoso.
11. 29. Alexandre, filho de Pedro Theodoro da Silva.
28. 30. Braz, filho de José Ferreira Seixas.
35. 32. Egydio, filho de Beace Sersino.
26. 33. Aureliano, filho de Cassiano de Oliveira Castro.
81. 35. Octacilio, filho de João Soares Pinto Ferraz.
65. 36. Manoel, filho de Armenio da Silva Netto.
76. 37. Moysês, filho de João de Alexandre.
73. 40. Mauricio, filho de José Pinto.
60. 42. José Abrantes.
90. 43. Pedro, filho de José Quirino da Costa.
100. 45. Seraphim, filho de Seraphim Pinto das Neves.
4. 48. Aggripino José de Freitas.
40. 49. Hamlet, filho de Herberto E. Taylor.
14. 50. Alvaro, filho de Paulino José da Rosa.
109. 52. Waldemar, filho de Eugenio Antonio Braga.
19. 53. Antonio, filho de José Bento Glavão.
101. 54. Ulisses, filho de José de Souza Guimarães.
78. 56. Nilo, filho de Feliciano Gomes de Magalhães.
103. 60. Waldemar, filho de Antonio de Oliveira Golvêa Filho.
68. 61. Manoel, filho de João Ribeiro Lopes.
49. 62. João, filho de Francisca Rosa dos Santos.
105. 63. Waldemar, filho de Eduardo da Silveira Albemay.
96. 64. Rodolpho, filho de Maria Gonçalves Mattos.
106. 65. Waldemar, filho de Guardiano do Rosario Barreiros.
8. 66. Alberto, filho de José Moreira da Costa.
75. 67. Moacyr, filho de Rachel Areneiro.
57. 69. José, filho de Manoel Lopes Dias.
74. 70. Moacyr, filho de José Coelho da Silva.
98. 72. Samuel, filho de Francisco Borges de Aguiar.
36. 73. Ernesto, filho de Miguel Gonçalves de Mattos.
92. 74. Reinaldo, filho de Eduardo Garcia Leochico.
70. 75. Manoel, filho de Maria Antonia.
102. 76. Ulpiano, filho de Abilio Carqueija.
21. 77. Armando, filho de Arminda de Aguiar.
52. 79. João, filho de Constancio Steyka.
107. 80. Waldemar, filho de João Lourenço de Freitas.
17. 81. Antonio, filho de Antonio Rosas.
91. 82. Ramiro, filho de Virgínia Maria da Conceição.
27. 83. Braz, filho de Egydio Luvencio.
2. 84. Adelino, filho de Affonso Figueiredo.
61. 85. José, filho de Carlos Martins Villagosa.
47. 86. Jayme, filho de Emilia Ferreira.
7. 87. Alberto, filho de José Guilherme da Moura.
93. 89. Roberto, filho de Francisco Machado de Oliveira.
58. 91. José, filho de Quirino Lobo.
33. 92. Delphin, filho de Manoel João do Nascimento.
5. 93. Agostinho, filho de Candida Rosa.
12. 94. Alfredo, filho de Antonio Luiz Machado.

Designados para servirem na 2ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel na Forte Vigia — Lente:

6. 97. Alberto, filho de Herminio Dias da Silva.
51. 98. João, filho de Joaquim Manoel Fernandes.
29. 99. Belmiro, filho de Luiz Gonçalves Seixas Junior.
32. 101. David, filho de Antonio Alves dos Santos.
94. 102. Roberto, filho de Paulo Tavares.
89. 103. Paulo, filho de Aulo Torquato Fernandes Couto.
30. 105. Carlos, filho de Agenor Horla.
- Classe de 1905
107. 151. Raphael, filho de Manoel Araguez.
112. 152. Rubem, filho de Josepha de Oliveira.
90. 154. Manoel, filho de Augusto Silveira.
8. 155. Alvaro da Rocha Guimarães.
33. 156. Felipe, filho de João Felipe Siqueira.
75. 157. João, filho de Luiz José Ribeiro.
60. 158. João, filho de Gregório Ito de Sant'Anna.
76. 159. Jovito Martins.
91. 161. Manoel, filho de José Felício da Silva.
122. 162. Waldemar, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
34. 163. Flavio, filho de José Duarte Galvão.
32. 164. Euclydes, filho de Benjamin Candido da Costa.
89. 165. Manoel, filho de Virgilio de Souza Rodrigues.
69. 166. José, filho de Marianna Bernardo da Silva.
123. 167. Waldemiro, filho de Guilhermina Braga Pereira.
43. 168. Gustavo Paulo da Silva.
121. 170. Waldemar, filho de José Arlindo da Silva.
106. 171. Raphael, filho de João Erreda.
73. 172. João, filho de Candido Demetrio Silva.
48. 174. Ildebrando, filho de Faustina Brigida.
81. 175. Leonel, filho de João Pinto de Oliveira.
- Designados para servirem na 4ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel na Fortaleza da Lago:
82. 176. Lucas, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos.
3. 177. Alberto, filho de Maria Francisca da Silva.
29. 178. Edgard, filho de Ondina Barbosa Braga.
94. 179. Mario Baptista Carvalho, filho de Basilio Gomes Carvalho.
21. 180. Carlos Alberto, filho de Angelo Alberto.
15. 181. Armando, filho de Clara Pereira de Jesus.
126. 182. Wozcet Alberto Kasubosik, filho de Wozcet Kasuboski.
64. 183. José, filho de Edmundo Calixto da Silva.
62. 185. Joaquim Duarte Puydital, filho de Joaquim Duarte Molerinho.
37. 186. Francisco José, filho de Antonio José.
36. 187. Francisco, filho de Belmiro da Costa Mendes.
65. 189. José, filho de João Sant'Anna.
41. 188. Henrique, filho de Salvador Antonio de Azevedo.
26. 190. David, filho de Paulo Joaquim de Abreu.
101. 191. Oscar, filho de Maria Rosa de Oliveira.
16. 192. Arthur, filho de José Faria Ferreira.
79. 194. Leonardo, filho de Jorlando Pato.
17. 195. Augusto, filho de Maria Cortes Ribeiro.
54. 196. João, filho de Magdalena Fuca.
18. 197. Benedicto Joaquim da Silva, filho de Olegario Joaquim da Silva.
74. 198. José Azevedo Coutinho, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
68. 199. José, filho de Manoel Esteves Soares.
98. 200. Nelson, filho de Pedro Peres.
49. 201. Ilho, filho de João Pereira da Silva.
- Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspeção de saúde, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército (Ponto n. 4):
- Classe de 1905
- Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação
57. 203. José, filho de Manoel Araguez.
13. 204. Antonio Pedro Filho, filho de Antonio Pedro Dyonisio.
116. 206. Sebastião Paula Candido.
111. 207. Antonio, filho de Antonio Menna Soares.
83. 208. Luiz, filho de Ernesto Walter.
100. 209. Olavo Frago, filho de Arlindo Coelho Frago.
120. 210. Waldemar, filho de Alzira Rosa.
57. 211. João Mesquita, filho de Carlos Mesquita.
55. 212. João, filho de José da Rocha Garcia Junior.
19. 213. Bernardino Ribeiro.
117. 214. Sylvio de Azevedo, filho de Conrado Heck.
85. 215. Luiz Jacintho, filho de Pedro Vergne de Abreu.
63. 216. John Joseph Gallagher, filho de Elias Paul Gallagher.
111. 218. Romulo, filho de José Lopes.
30. 219. Edmundo Dantas, filho de Maria Edmundo.
9. 220. Alvaro de Araujo Sá, filho de José de Araujo Sá.
24. 221. Clodoaldo, filho de Fielton de Araujo.
58. 222. João Nicolau, filho de João Menna Soares.
41. 223. Gedeão, filho de Octaviano Maximo da Trindade.
88. 225. Manoel, filho de Luiz Lopes Ferreira.
110. 227. Roberto, filho de Roberto Gomes Davis.

1. 228. Adão, filho de Valentim Levandoski.
81. 229. Luiz, filho de Maria Baptista.
4. 230. Alberto Ferreira da Silva, filho de Melina Rocha Pinto.
2. 231. Affonso, filho de Adão Beltrão da Silva.
50. 234. João de Souza, filho de Evaristo de Souza.
20. 235. Carlos, filho de Alabão Antonio Gomes.
45. 236. Hugo Gonçalves Brito, filho de Fernandes Gonçalves Brito.
5. 237. Alberto Franco, filho de Arthur Franco.
125. 238. Wilfred, filho de Levi Calvert.
111. 240. Salvador, filho de João Calhano.
40. 241. Gaspar Augusto Bordone, filho de Gustavo Bordone.
103. 242. Oswaldo, filho de Tedesco Antonio do Nascimento.
27. 243. Djalma Ferreira de Oliveira, filho de Octavio Ferreira de Oliveira.
77. 244. Julio, filho de Julio da Silva Tavares.
92. 245. Manoel Ribeiro Peixinho, filho de Manoel Ribeiro Peixinho.
93. 246. Mario, filho de Custodio da Silva.
23. 247. Cezar Coelho Leal, filho do Dr. Nelson Coelho Leal.
38. 249. Francisco José da Fonseca, filho de Manoel José da Fonseca.
11. 250. Antonio dos Reis, filho de José dos Reis.
35. 251. Flooard, filho de Flooard Corrêa da Cunha.
70. 252. José, filho de Ottilio Rosa.
39. 253. Francisco Lourenzo, filho de Paschoal Lourenzo.
7. 254. Alvaro, filho de Imocencia de Oliveira.
80. 255. Leonel, filho de Alberange Angelo.
96. 256. Miguel Peres, filho de Manoel Peres.
53. 257. João, filho de Francisco Machado Diniz.
51. 258. Ivo de Barros, filho de Luzia de Barros.
78. 259. Leocadio da Silva, filho de Abilio Leocadio da Silva.
95. 260. Maurilio, filho de Narciso Pereira da Costa.
56. 262. João de Freitas, filho de João Antonio de Freitas.
118. 263. Theodoro, filho de Manoel Ruiz Martins.
102. 264. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
74. 265. José Leme Lopes, filho de Tito Lopes Carvalho da Silva.
424. 267. Walter, filho de Raul Coelho da Silva.
115. 268. Sebastião José, filho de Sebastião José Correia.
52. 269. Januario, filho de Januario José da Silva.

Classe de 1904

9. 227. Clemente Aleixo Borges.
2. 228. Alfredo de Miranda, filho de Accacio de Miranda.
21. 229. Sandoval Cardoso.
6. 230. Augusto Vieira da Fonseca.
11. 231. João Pompeu.
17. 232. José de Souza Reis Filho.
13. 233. João dos Santos Maia, filho de Joaquim dos Santos Maia.
16. 234. José Cardins de Oliveira, filho de Armando Cardins de Oliveira.
3. 235. Alvaro José Marins.
10. 236. Eloy Alves da Silva.
11. 237. Felix Toja Martinez, filho de Nicacio Martinez J. Fernandez.
8. 238. Candido Alves da Silva, filho de Francisco Alves da Silva.
20. 239. Pedro Milani, filho de Adolpho Milani.
7. 240. Benedicto Silva.
1. 241. Agenor Coelho da Silva.
5. 242. Augusto Guimarães.
4. 243. Antonio Vital, filho de José Vital da Costa.
18. 244. Majid Belem, filho de Francisco José da Silva.

Classe de 1903

6. 262. Luiz Lemos, filho de Paulo Lemos.
4. 263. Carlos Sirio da Silva.

Designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na Avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1903

3. 265. Antonio Sebastião.
10. 266. Nero Martins Dias, filho de Osear Dias.
9. 267. Manoel Marins.
12. 268. Sebastião Olympio da Silva, filho de Olympio Geraldo da Silva.
13. 269. Waldemar dos Santos Lopes.
5. 270. Juvenal Luciano da Silva, filho de Pedro Luciano da Silva.
1. 271. Adolpho Ignacio Guimarães Lisboa.
8. 272. Manoel André de Souza, filho de Laurindo Miguel S. André.
11. 273. Pedro Dutra, filho de Pedro da Silva Dutra.

Classe de 1902

9. 535. Heraclito Ribeiro Filho, filho de Heraclito Ribeiro.
14. 536. José Julio Togo Martinez, filho de Nicacio Martinez J. Fernandez.
2. 537. Aluizio Cavalcanti Marques, filho de João Paulino Marques.
3. 538. Antonio Pereira Nunes, filho de Sergio Ferreira Nunes.
17. 539. Manoel Bittencourt, filho de Antonio Bittencourt.
8. 540. Francisco Pães das Neves.
21. 541. Paulino Vieira, filho de Pedro Vieira.
15. 542. José Lopes.
16. 543. Manoel Alves da Silva.
12. 544. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
4. 545. Augusto Barbosa da Silva, filho de Maria Rosa de Jesus.
10. 546. Jayme Martins, filho de Elias Jayme Martins.
19. 547. Marcellino Antenor.
5. 548. Benedicto Vasconcellos, filho de Hilario Vasconcellos.
1. 549. Agenor Ferreira Cortez.
6. 550. Eneas de Paula Candido.
18. 551. Manoel Virgilio, filho de José Virgilio.

Classe de 1901

1. 554. Agenor Silva.
4. 555. Cypriano Mendes.
12. 557. Martiniano Silva.
6. 559. Floro Luiz da Silva, filho de José Christoyão da Silveira.
13. 560. Procopio Augusto Souza.
9. 562. Luiz Lopes.
7. 563. José Antonio do Nascimento, filho de Alexandre Nascimento.
10. 564. Manoel Soares, filho de Francisco Soares.
2. 567. Antonio Luiz, filho de Antonio José.

Classe de 1900

3. 298. Carlos Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
5. 299. Ernesto Gomes Marins, filho de Domingos Gomes Marins.
8. 300. Luiz Pacheco da Cunha, filho de João Pacheco da Cunha.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, Gavea, 28 de maio de 1928. — Attila Onofre Barros, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO (GAVEA)

Edital publicando as relações de alistados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito:

Faz saber aos que o presente lerem, ou delle tiverem noticia, que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remetidos á Junta de Revi-

na sede do Departamento de Recrutamento, Quartel-General do Exército, onde os que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, devidamente documentadas, até o dia 15 de julho próximo entrante (art. 67, parágrafo único, do R. S. M.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio da Agencia da Prefeitura do Distrito Federal, sito á rua Jardim Botânico n. 153, Gavea, onde esta junta funciona, e publicar no *Diário Official* a relação geral dos alistados, por classe e ordem alfabética, depois de assignada por mim, presidente da junta.

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, Gavea, 28 de maio de 1926. Attila Onofre Barros, presidente.

Relação nominal dos cidadãos alistados nas classes abaixo discriminadas:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Nome — Filiação — Origem do alistamento

3. Agostinho, filho de Antonio Vicente de Farias — Registro Civil.
6. Alfonso, filho de João Herrera — Registro Civil.
7. Alfonso, filho de Miguel Gregorio Banora — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Antonio Manoel Teixeira — Registro Civil.
9. Alfredo, filho de Francisca Maria da Conceição — Registro Civil.
11. Alfredo Vieira Fonseca, filho de Francisco Dias Fonseca — Lista 25.
12. Alvaro, filho de Osorio Jocundo da Paixão — Registro Civil.
13. Alvaro de Jesus, filho de Emilia Esteves Fraga — Registro Civil.
14. Alvaro Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
15. Alvaro Silva Gomes, filho de Pedro Silva Gomes — Lista n. 20 e Registro Civil.
19. Antonio, filho de Candido José Rodrigues — Registro Civil.
20. Antonio, filho de Manoel Crespo — Registro Civil.
25. Antonio Mangel, filho de Antonio Manoel da Silva — Registro Civil.
29. Arlindo, filho de Alfredo Alves — Registro Civil.
31. Arnaldo, filho de José Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
34. Arthur Niegesski, filho de Adolpho Niegesski — Lista n. 14.
35. Athualpo Alves Gama, filho de Aleixo Alves Gama — Lista n. 20.
36. Augusto, filho de Augusto Fernandes Coutinho — Registro Civil.
39. Benedicto, filho de Luiz Francisco de Mendonça — Registro Civil.
40. Carlos, filho de Antonio Marques Carvalho — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Julio da Costa Guimarães — Registro Civil.
42. Carlos Alberto, filho de Jeronymo José Ferreira Neto — Registro Civil.
43. Carlos Martins, filho de Joaquim Francisco Martins — Registro Civil.
44. Christiano de Lima, filho de Sylvio de Lima — Lista n. 24.
45. Clair Aresford Sholl, filho de Albert Sholl — Registro Civil.
46. Claudionor, filho de Cesar Antonio dos Santos — Registro Civil.
47. Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos — Registro Civil.
49. Cyrio, filho de Francisco Julio da Silva — Registro Civil.
53. Eduardo, filho de Custodio da Silva — Registro Civil.
54. Eduardo, filho de José Antonio Braga — Registro Civil.
55. Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida — Registro Civil.
56. Elio, filho de Arlindo Fereme — Registro Civil.
59. Ermenegildo, filho de Agostinho da Costa Figueiredo — Registro Civil.
60. Euclides Martins dos Santos, filho de Theotonio Martins dos Santos — Lista n. 20.

63. Felix, filho de Francisco Porcel — Registro Civil.
66. Francisco, filho de Francisco de Paula Santiago — Registro Civil.
68. Frederico, filho de Eugenio Rocha — Registro Civil.
70. Gerardo, filho de Delphim Esposel — Registro Civil.
71. Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães — Registro Civil.
72. Gualter, filho de Francisco José de Oliveira — Registro Civil.
73. Guilherme, filho de Mauricio Kengel — Registro Civil.
80. Humberto, filho de Leopoldina Gomes da Silva — Registro Civil.
81. Ivo, filho de José Luiz de Magalhães — Registro Civil.
83. Jayme, filho de Joaquim Antonio Fernandes Lima — Registro Civil.
86. João, filho de Egydio Maturro — Registro Civil.
92. João, filho de Manoel do Nascimento Corrêa — Registro Civil.
94. João, filho de Miguel Abdú — Registro Civil.
97. João Baptista, filho de Edmundo Calixto da Silva — Registro Civil.
101. João Francisco, filho de João Francisco Jovris — Registro Civil.
102. João Lima, filho de Bernardo Lima — Registro Civil.
103. João Luciano, filho de João de Carvalho Soares Brandão Sorrinho — Registro Civil.
105. João Pinheiro, filho de Alfredo Pinheiro — Lista n. 16.
107. João Salgado, filho de Heraclydes Ribeiro Salgado — Lista n. 1.360.
109. Jocelyn Ferreira Pacheco, filho de Guilherme Ferreira Pacheco — Espontaneo, certificado n. 1, de 28 de abril de 1926 e Registro Civil.
110. José, filho de Alice Maria dos Santos — Registro Civil.
112. José, filho de Antonio da Silva Valga — Registro Civil.
113. José, filho de Arthur Ferreira Coelho — Registro Civil.
114. José, filho de Bernardino Monteiro — Registro Civil.
115. José, filho de Carlos Martinho Villaga — Registro Civil.
116. José, filho de Faustino Silveira Santos — Registro Civil.
117. José, filho de Francisco Rodrigues Corrêa — Registro Civil.
118. José, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
120. José, filho de José da Silva Martins — Registro Civil.
121. José, filho de Manoel da Silva Peixoto — Registro Civil.
123. José Augusto de Mello, filho de Antonio Augusto de Mello — Lista n. 20.
124. José de Araujo, filho de João de Araujo — Lista n. 21.
125. José Coelho, filho de Antonio Lopes Coelho — Registro Civil.
126. José Hygino, filho de José Guimarães Veiga — Registro Civil.
128. Julio Queiroz da Motta, filho de Manoel Queiroz Motta — Registro Civil.
130. Leonel, filho de Antonio Felix — Registro Civil.
131. Leonel Silva Pinto, filho de Lincoln Pereira Pinto — Lista n. 16.
134. Manoel, filho de Augusto Gezez da Rosa — Registro Civil.
135. Manoel, filho de Guilhermina Maria do Carmo — Registro Civil.
136. Manoel, filho de Herculano Rezende — Registro Civil.
137. Manoel, filho de Ignacio Sant'Anna de Souza — Registro Civil.
138. Manoel, filho de Joaquim Duarte Moleirinho — Registro Civil.
140. Manoel Gomes Filho, filho de Manoel Ferreira Gomes Filho — Listas ns. 19 e 1.036.
142. Manoel José da Silva Junior, filho de Manoel José da Silva — Lista n. 19.
143. Manoel Nascimento Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 15.
144. Marino Mendes, filho de João Mennas Soares — Lista n. 16.
146. Mario Cesar, filho de Mario de Andrade Ramos — Registro Civil.
147. Milton, filho de Luiz Ramos — Registro Civil.
149. Monclair, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha — Registro Civil.
151. Nelson Napoleão, filho de Arnaldo Pinto da Luz — Registro Civil.
152. Octavio, filho de Geminiano da Franca — Registro Civil.
154. Olegario, filho de Francisco Frederico — Registro Civil.
155. Olivio Brazão, filho de Manoel Brazão — Lista n. 16.
158. Oswaldo, filho de Jorge Marcellino Pinto — Registro Civil.
161. Pedro, filho de Vicente Mendes de Oliveira — Registro Civil.

167. Raphael de Assis, filho de Francisco Cavalcanti de Assis — Lista n. 1.307, do 3º districto.
168. Raul, filho de Raul José Cerqueira — Registro Civil.
170. Reimil, filho de José Cypriano Martins — Registro Civil.
171. Reynaldo, filho de José Pires de Oliveira — Registro Civil.
172. Roberto, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior — Registro Civil.
173. Romeu, filho de Aristides Romanelli — Registro Civil.
174. Savio, filho de Oscar de Almeida Gama — Registro Civil.
175. Serafim Ribeiro dos Santos, filho de Alberto Ribeiro dos Santos — Lista n. 20.
177. Silvino Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
178. Theodoro, filho de Flauzino José Brum — Registro Civil.
179. Theodoro Rodrigues Barbosa — Lista n. 314.
180. Tito, filho de Antonio Almeida de Oliva Maya — Registro Civil.
181. Waldemar, filho de Adelaide da Conceição Magalhães — Registro Civil.
183. Waldemar, filho de Deolinda Santos — Registro Civil.
184. Waldemar, filho de Ernesto José de Figueiredo — Registro Civil.
185. Waldemar, filho de João Gaspar — Registro Civil.
186. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Barrez — Registro Civil.
187. Waldemar dos Santos, filho de José dos Santos — Lista n. 20.
188. Walter Herman Cotrart, filho de Henrique Carvert — Registro Civil.
32. Bento José Soares, filho de Galdino José Soares — Lista n. 2.574.
33. Bernardo, filho de Jorge Teixeira de Souza — Registro Civil.
34. Carlos, filho de Francisco Martins de Almeida — Registro Civil.
35. Carlos, filho de José Francisco Moreira — Registro Civil.
36. Carmelino, filho de Oscar da Silva Brasil — Registro Civil.
37. Cesario, filho de Cesario dos Santos — Registro Civil.
38. Claudio Crissiuma de Toledo, filho de Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo — Lista n. 2.030.
39. Claudionor, filho de Mathilde Mario da Conceição — Registro Civil.
40. Crenolino, filho de Adão Justino de Souza — Registro Civil.
41. Dandalo, filho de Virgilio Moreira da Silva — Registro Civil.
42. Deodolho, filho de Alberto Nogueira Lara de Medeiros — Registro Civil.
43. Dermeval, filho de Lina Maria Prado.
44. Djalma, filho de Antonio Thomaz de Aguiar — Registro Civil.
45. Doralcio Mariano Guimarães, filho de Manoel Mariano de Amorim — Lista n. 2.482, de 1927.
46. Edmundo, filho de Alfredo Vidal — Registro Civil.
47. Edmundo, filho de Domingos Pereira de Moura — Registro Civil.
48. Egydio, filho de Egydio Fucci — Registro Civil.
49. Elias, filho de José Coelho — Registro Civil.
50. Estevam, filho de Alberto Saragoça — Registro Civil.
51. Euclides, filho de Christovão Alvaro Bittencourt — Registro Civil.
52. Euclides, filho de Francisca Carlota Alves — Registro Civil.
53. Felipe Siqueira, filho de João Felipe Siqueira — Listas ns. 957 e 2.250, de 1927.
54. Fernando, filho de Antonio Ferreira Robalo — Registro Civil.
55. Florindo, filho de João Herrera Rodriguez — Registro Civil.
56. Francisco, filho de Amancio de Oliveira Godoy — Registro Civil.
57. Francisco, filho de Epiphania da Conceição — Registro Civil.
58. Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos — Listas ns. 477 e 695, do 3º districto.
59. Francisco Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
60. Gastão Jacob, filho de João Luiz Jacob — Lista n. 15.
61. Genaro, filho de Giuseppe Russo — Registro Civil.
62. Heitor, filho de Antonio Guilherme Dias de Almeida — Registro Civil.
63. Helio, filho de Elpidio Pereira de Queiroz — Registro Civil.
64. Helio de Queiroz Duarte, filho de Arthur Duarte Ribeiro — Lista n. 2.408.
65. Helio Veiga, filho de Octavio de Moraes Veiga — Lista n. 754, do 4º districto.
66. Heriberto Paiva (Dr.), filho de Francisco J. de Vasconcellos Paiva — Relação da 1ª C. R.
67. Honorino, filho de Sizinio Lourenço de Faria — Registro Civil.
68. Hugo, filho de Caio Coutinho Cintra — Registro Civil.
69. Jayme Machado, filho de Francisco Machado — Lista n. 15.
70. João, filho de Alvaro Miguel Abdú — Registro Civil.
71. João, filho de Francisca Pereira — Registro Civil.
72. João, filho de José Francisco — Registro Civil.
73. João, filho de José Galdino de Souza — Registro Civil.
74. João, filho de Manoel Ruiz dos Santos — Registro Civil.
75. João, filho de Vasco Pereira Guimarães — Registro Civil.
76. João Amorim, filho de Ambrozino Amorim — Lista numero 2.574.
77. João Baptista, filho de Antonio Pereira da Costa Filho — Registro Civil.
78. João Narciso Borges, filho de Guomaz Borges — Lista n. 302 A, do 7º districto.
79. João Serafim Azevedo — Lista n. 4, de 1927.
80. João Villote, filho de João Carvalho da Cunha Villote — Registro Civil.
81. Joaquim, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
82. Joaquim, filho de Narciso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
83. Joaquim Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.

Classe de 1906

1. Adjalma, filho de Arnaldo Pennaforte — Registro Civil.
2. Adriano, filho de Adriano Moreira do Amaral — Registro Civil.
3. Afonso, filho de Generoso Ferreira — Registro Civil.
4. Agenor de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira — Lista n. 2.574.
5. Agostinho, filho de Arlindo Tinoco da Costa — Registro Civil.
6. Agostinho D'as Lemos, filho de Agostinho Abreu Lemos — Lista n. 2.574.
7. Alberto, filho de Casemiro André — Registro Civil.
8. Alberto M. Silva, filho de Serafim M. Silva — Lista n. 871.
9. Alberto Perez da Silva, filho de Herminio Dias da Silva — Lista n. 2.557.
10. Alfredo, filho de Alfredo Pereira Couto — Registro Civil.
11. Alvaro, filho de Gregorio de Souza — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Franca — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de Maria da Conceição Barbosa — Registro Civil.
14. Alvaro Duvalle e Silva, filho de Joaquim Valentim da Silva — Relação da 1ª C. R.
15. Americo, filho de José Tadini — Registro Civil.
16. Antenor André, filho de Julio André — Lista n. 1.664, de 1927.
17. Antonio, filho de Gastão André — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Luiz Manoel Alves — Registro Civil.
19. Antonio da Fonseca e Silva, filho de Pedro da Fonseca e Silva — Registro Civil.
20. Antonio Galdino, filho de Manoel Galdino — Lista numero 23, de 1927.
21. Antonio de Lima, filho de Joaquim Bernardo Lima — Lista n. 14.
22. Antonio de Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
23. Antonio de Medeiros — Lista n. 14.
24. Antonio Ribeiro da Cunha, filho de Antonio Ribeiro da Cunha — Lista n. 8.
25. Aprigio, filho de Aprigio Moreira de Carvalho — Registro Civil.
26. Arisherto Guedes de Souza, filho de Antonio Guedes de Souza — Lista n. 2.139.
27. Arlindo Antonio Silva, filho de Fulgencio Antonio Silva — Lista n. 2.574.
28. Armando, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos — Registro Civil.
29. Armando, filho de Maria Rosa da Silveira — Registro Civil.
30. Arnaldo, filho de Arthur do Amaral Vergueiro — Registro Civil.
31. Athayde, filho de José dos Reis — Registro Civil.
53. Felipe Siqueira, filho de João Felipe Siqueira — Listas ns. 957 e 2.250, de 1927.
54. Fernando, filho de Antonio Ferreira Robalo — Registro Civil.
55. Florindo, filho de João Herrera Rodriguez — Registro Civil.
56. Francisco, filho de Amancio de Oliveira Godoy — Registro Civil.
57. Francisco, filho de Epiphania da Conceição — Registro Civil.
58. Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos — Listas ns. 477 e 695, do 3º districto.
59. Francisco Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
60. Gastão Jacob, filho de João Luiz Jacob — Lista n. 15.
61. Genaro, filho de Giuseppe Russo — Registro Civil.
62. Heitor, filho de Antonio Guilherme Dias de Almeida — Registro Civil.
63. Helio, filho de Elpidio Pereira de Queiroz — Registro Civil.
64. Helio de Queiroz Duarte, filho de Arthur Duarte Ribeiro — Lista n. 2.408.
65. Helio Veiga, filho de Octavio de Moraes Veiga — Lista n. 754, do 4º districto.
66. Heriberto Paiva (Dr.), filho de Francisco J. de Vasconcellos Paiva — Relação da 1ª C. R.
67. Honorino, filho de Sizinio Lourenço de Faria — Registro Civil.
68. Hugo, filho de Caio Coutinho Cintra — Registro Civil.
69. Jayme Machado, filho de Francisco Machado — Lista n. 15.
70. João, filho de Alvaro Miguel Abdú — Registro Civil.
71. João, filho de Francisca Pereira — Registro Civil.
72. João, filho de José Francisco — Registro Civil.
73. João, filho de José Galdino de Souza — Registro Civil.
74. João, filho de Manoel Ruiz dos Santos — Registro Civil.
75. João, filho de Vasco Pereira Guimarães — Registro Civil.
76. João Amorim, filho de Ambrozino Amorim — Lista numero 2.574.
77. João Baptista, filho de Antonio Pereira da Costa Filho — Registro Civil.
78. João Narciso Borges, filho de Guomaz Borges — Lista n. 302 A, do 7º districto.
79. João Serafim Azevedo — Lista n. 4, de 1927.
80. João Villote, filho de João Carvalho da Cunha Villote — Registro Civil.
81. Joaquim, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
82. Joaquim, filho de Narciso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
83. Joaquim Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.

84. Jorge, filho de Maria, Caputa, da Conceição — Registro Civil.
85. Jorge Genovez, filho de Nicolau Genovez — Registro Civil.
86. José, filho de Avelino Simões — Registro Civil.
87. José, filho de José Antonio Marques Junior — Registro Civil.
88. José, filho de José Vieira da Motta — Registro Civil.
89. José, filho de Julio Tancredo — Registro Civil.
90. José, filho de Maria Brasil de Oliveira — Registro Civil.
91. José, filho de Tolentino José dos Santos — Registro Civil.
92. José Araujo, filho de João Araujo — Lista n. 16.
93. José do Araujo Lima, filho de Maria Isabel Perenis — Lista n. 6.
94. José Calixto da Silva, filho de Edmundo Calisto da Silva — Lista n. 29.
95. José Francisco Soares, filho de Salvador Francisco Soares — Lista n. 2.574.
96. José Francisco Teixeira, filho de Francisco Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
97. José Lobo, filho de Quirino Lobo — Lista n. 16.
98. José de Souza Paulo, filho de Raul de Souza — Lista numero 898.
99. Jovelino Camillo, filho de Pedro Camillo — Lista numero 2.575.
100. Julio Francisco Viegas, filho de Carolina da Silva Viegas — Lista n. 2.118.
101. Julio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio Silva — Lista n. 22, de 1927.
102. Laert, filho de Tobias Camara — Registro Civil.
103. Lazaro, filho de Vicente Crocanno — Registro Civil.
104. Lino Jacintho de Moura, filho de Ovidio de Moura — Lista n. 4.
105. Lourival, filho de Themoteo Gonçalves — Registro Civil.
106. Lourival, filho de Gonçalo Manoel Lopes — Alistamento eleitoral — Registro n. 28.048.
107. Lucas, filho de Joaquim Antonio Felix — Registro Civil.
108. Luiz, filho de Manoel Bento Pimentel — Registro Civil.
109. Luiz, filho de Osorio José Ribeiro — Registro Civil.
110. Luiz Jacintho de Moura — Lista n. 4, de 1927.
111. Luiz de Mello Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira — Lista n. 968, de 1927.
112. Luiz Teixeira, filho de Joaquim André Teixeira — Lista n. 6.
113. Manoel, filho de Antonio Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
114. Manoel, filho de Francisco de Faria Braga — Registro Civil.
115. Manoel, filho de Henrique da Silva — Registro Civil.
116. Manoel, filho de Manoel Vieira — Registro Civil.
117. Manoel Cardoso — Lista n. 2.286, de 1927.
118. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
119. Manoel Fernandes — Lista n. 2.282.
120. Manoel Pellegrini Romano — Lista n. 199.
121. Mario, filho de Jorge Gomes — Registro Civil.
122. Mario Campos, filho de Antonio Campos — Lista n. 151.
123. Mario Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto — Lista n. 1.422.
124. Maurillo Costa, filho de Narciso Costa — Lista n. 591, do 2º districto.
125. Maximo, filho de Isidoro Mariano Porto-Alegre — Registro Civil.
126. Miguel, filho de José Bernardo da Silva — Registro Civil.
127. Miguel, filho de Luiz Casasola Perez — Registro Civil.
128. Moacyr, filho de Elias Santos — Registro Civil.
129. Modesto, filho de Honorio Adelino Figueiredo — Registro Civil.
130. Norval Gonçalves Manso, filho de Antonio Gonçalves Manso — Lista n. 22, de 1927.
131. Octacilio, filho de Juvenal José da Motta — Registro Civil.
132. Octavio, filho de Antonio Ferreira Bastos — Registro Civil.
133. Octavio, filho de Joaquim Veiga Martins — Registro Civil.
134. Orestes Alexandre Julio, filho de Julio Canalini — Registro Civil.
135. Orlando, filho de Crystalina Jardina da Silva — Registro Civil.
136. Orlando, filho de Francisco Soares — Registro Civil.
137. Oscar, filho de Manoel dos Santos Fraga — Registro Civil.
138. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 24.
139. Oswaldo, filho de Francisco Alves — Registro Civil.
140. Oswaldo, filho de João Pereira Franco — Registro Civil.
141. Oswaldo, filho de Josepha Pereira de Azevedo — Registro Civil.
142. Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Alvarenga — Registro Civil.
143. Oswaldo Bento Galvão, filho de Pedro Bento Galvão — Lista n. 21.
144. Oswaldo Ricardo, filho de Julio Ricardo — Lista n. 14.
145. Otelicio Casemiro, filho de Casemiro Francisco Figueiredo — Lista n. 1.219.
146. Paulo Arnaud Gouvêa, filho de Arnaud Gouvêa — Espontaneo — Certificado de alistamento n. 2, de 12 de fevereiro de 1924. Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928.
147. Paulo Gomes, filho de Olympio Gomes — Lista n. 24.
148. Pedro, filho de José Miguel de Souza — Registro Civil.
149. Pedro Dias, filho de Leonidia Maria da Silva — Lista n. 1.663.
150. Petronio, filho de João Manoel Gonçalves — Registro Civil.
151. Progresso, filho de Sebastião Ojeda — Registro Civil.
152. Raul, filho de Adelaide Costa — Registro Civil.
153. Renato, filho de João Coelho do Rego Barros — Registro Civil.
154. Reynaldo, filho de Manoel Ramos de Souza — Registro Civil.
155. Reynel de Carvalho, filho de Cassiano de Carvalho — Registro Civil.
156. Rubem, filho de José Eloy da Silva — Registro Civil.
157. Tibyricá Affonso Achard, filho de Manoel Affonso Achard — Lista n. 902.
158. Trajano da Silva Prado, filho de Antonio da Silva Prado — Lista n. 6.
159. Vicente, filho de Carivaldo Francisco da Silva — Registro Civil.
160. Victor, filho de Angela Schiappacassa — Registro Civil.
161. Virgilio Dias, filho de Henrique Dias — Lista n. 24.
162. Virgilio Sabre — Lista n. 2.282.
163. Waldemiro, filho de Thiago Carlos — Registro Civil.
164. Zacharias Moreira Padrão, filho de Zacharias Moreira Padrão — Lista n. 1.647.

Classe de 1905

- Adamastor Corrêa, filho de Ladislau Corrêa — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
- Aleides Barbosa, filho de Felisberto Barbosa — Lista n. 2.576.
- Aleides Vianna, filho de Joaquim Ignacio Vianna — Lista n. 19, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
- Alfredo Vieira da Fonseca, filho de Francisco Vieira da Fonseca — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
- Alvaro, filho de João da Costa — Registro Civil.
- Alvaro Mendes de Almeida, filho de Innocencia de Oliveira — Espontaneo, certificado de alistamento numero 1, de 17 de janeiro de 1924 — Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 — Registro Civil.
- Amantino Marinho de Souza, filho de Delphim da Costa e Souza — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
- Annibal Mendes, filho de Porfirio Mendes — Lista numero 59, do 3º districto.
- Antonio Albino, filho de João Albino — Lista n. 283, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
- Antonio Ignacio Silva, filho de Manoel Ignacio — Lista n. 24.
- Antonio Pedrilho, filho de José Pedrilho — Lista n. 20 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
- Antonio Redelvinho de Oliveira, filho de Antonio Alves — Lista n. 387.
- Armando Sampaio, filho de Guilherme Sampaio — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
- Arthur Frias, filho de José Ferreira Frias — Lista numero 20, de 1926.
- Arthur Moreira Lopes, filho de Manoel Lopes Junior — Lista n. 1.368, do 1º districto.

16. Augusto de Souza, filho de José de Souza Verissimo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
17. Augusto Telles, filho de João Telles — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
18. Bellarmino Cunha Siqueira, filho de Benjamin Bueno Siqueira — Lista n. 2.576.
19. Benjamin Pereira Araujo, filho de Joaquim Pereira Araujo — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
20. Coriolandino Ferreira da Silva, filho de Evaristo Ferreira da Silva — Lista n. 6.
21. David Simões, filho de João Lobato Simões — Alistamento eleitoral, registro n. 34.653.
22. Delphin Nascimento, filho de Manoel Nascimento — Lista n. 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
23. Donato dos Santos, filho de Juvenal dos Santos — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
24. Derval Coutinho, filho de Pedro Azevedo Coutinho — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
25. Elton Gomes dos Santos, filho de Joaquim Gomes dos Santos — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
26. Euclides de Almeida, filho de Thimoteo de Almeida — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
27. Euclides Villela, filho de Armando Villela — Lista numero 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
28. Francisco Coelho, filho de Joaquim Coelho — Lista numero 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
29. Hamilton Fonseca, filho de Hilton Fonseca — Lista numero 547, do 1º distrito.
30. Heitor Cunha Figueiredo, filho de Raul Cunha Figueiredo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
31. Homero Victor Francisco, filho de Graciano Francisco — Lista n. 1.245, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
32. Ipiro Dias, filho de Francisco Laurindo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
33. Isnard de Castro Neves, filho de Isnard de Castro Neves — Lista do 2º distrito — Relação da Light and Power.
34. Israel Ferreira da Rocha, filho de Ricardo Ferreira da Rocha — Lista n. 2.576.
35. João Pereira, filho de Bellarmino Pereira — Lista numero 33, do 7º distrito.
36. João Francisco de Araujo, filho de Raymundo Araujo — Lista n. 20, de 1926.
37. João Eiras da Silva, filho de Manoel Eiras da Silva — Lista n. 21, de 1926.
38. João Motta, filho de Carlos Luiz da Motta — Lista numero 362.
39. João Ribeiro Martins, filho de Antonio Bastos — Lista n. 19, de 1926.
40. João Rocha, filho de João Leopoldino — Lista n. 21, de 1926 e n. 998, do 26º distrito.
41. João Segundo de Souza, filho de Erario de Souza — Lista n. 11.
42. João da Silva, filho de Antonio Garcia — Lista n. 15.
43. Joaquim Alves, filho de Domingos Alves — Lista n. 21, de 1926.
44. Joaquim Teixeira, filho de Antonio Teixeira — Lista n. 20, de 1926.
45. José Alves, filho de Julio Alves — Listas ns. 21, de 1926 e 2.573, do corrente anno.
46. José Antenor Rodrigues, filho de Antenor Duarte da Silveira — Lista n. 1.607, do 8º distrito.
47. José Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 19, de 1926.
48. José Costa Lucas Júnior, filho de José Costa Lucas — Lista n. 19, de 1926.
49. José Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva — Lista n. 1.307.
50. José Lacerda, filho de Manoel Lacerda — Lista n. 19, de 1926.
51. José Martins, filho de José Antonio Pinto, Martins — Lista n. 2.140.
52. Leonardo Joaquim Cruz, filho de Joaquim Barros Cruz — Lista n. 11.

53. Luiz Francisco, filho de Celso Francisco — Lista n. 16.
54. Luiz Modesto, filho de José Modesto — Lista n. 20, de 1926.
55. Manoel Antonio Silva, filho de Ignacio Antonio Silva — Lista n. 20, de 1926.
56. Manoel Cabral Soares, filho de José Antonio Soares — Espontanea, boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 e Registro Civil.
57. Manoel Lopes Ferreira, filho de Luiz Lopes Ferreira — Lista n. 20, de 1926.
58. Manoel Teixeira, filho de Alberto Teixeira, lista n. 19, de 1926.
59. Mario Rodrigues Souza, filho de José Rodrigues, lista n. 21, de 1926.
60. Octavio Araujo, filho de Etelvino Araujo, lista n. 19, de 1926.
61. Osorio Ribeiro, filho de Alfredo Ribeiro, lista n. 24.
62. Otávio Lopes da Silva, filho de Antonio Lopes da Silva, lista n. 19, de 1926.
63. Pedro Corrêa, lista n. 1.131, de 1926.
64. Ramiro da Silva, filho de Antonio Silva, lista n. 19, de 1926.
65. Raul Silva, filho de Olavo Antonio Cama, lista n. 19, de 1926.
66. Sebastião Souza Pereira, filho de Luiz Souza Pereira, lista n. 21, de 1926.
67. Waldemar Almeida Couto, filho de Herculano Almeida Couto, lista n. 902.
68. Waldemar Eugenio Braga, filho de Eugenio Antonio Braga, lista n. 20, de 1926.
69. Waldemar Montes, filho de José Montes, lista n. 31.
70. Waldemar Prinio, filho de Benjamin Prinio, lista n. 19, de 1926.
71. Waldemar Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues, lista n. 20, de 1926.
72. Waldemar Santos, filho de José Reis, lista n. 21, de 1926.

Classe de 1904 2

1. Albino Rocha, filho de Albino Rocha, lista n. 805, do 5º distrito.
2. Alfredo Dudini, filho de Bartholomeu Dudini, relação da 1ª C. R.
3. Alvaro Borgerth Teixeira, filho de Alvaro Rodrigues Teixeira, lista n. 2.037, do 1º distrito.
4. Antonio Pereira Nunes, lista n. 314.
5. Antonio Santos, filho de José dos Santos, lista numero 2.576.
6. Euclides Rocha, filho de Orestes Rocha, lista do 2º distrito, relação n. 26, da Light and Power.
7. Francisco Tavares, filho de João Manoel Tavares, lista n. 2.576.
8. João do Carmo Gouvêa Rego, filho de Rodolpho Candido do Rego, alistamento eleitoral, registro numero 29.237.
9. João Francisco dos Santos, filho de João Gonçalves dos Santos, lista n. 1.808.
10. Joaquim Machado de Oliveira, filho de Antonio Machado de Oliveira, lista n. 1.665.
11. José Lopes Filho, filho de José Lopes, lista n. 1.228, do 1º distrito.
12. José Porta, filho de José Porta, lista n. 2.297.
13. Jovelino Duarte Souza, filho de Ignacio Duarte, lista numero 24.
14. Luiz Donetti, filho de Francisco Doneti, lista n. 40, do 7º distrito.
15. Manoel Amorim, filho de Ambrosino Amorim, lista numero 2.575.
16. Manoel Teixeira da Rocha, filho de José Teixeira da Rocha, lista n. 921.
17. Nelson de Mendonça, filho de Antonio Jacintho Mendonça, lista n. 2.572.
18. Ney Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinjo, lista numero 1.422.
19. Octavio da Silva Bueno, filho de Vicente da Silva Bueno, lista n. 2.572.
20. Waldemar da Costa Segundo, filho de Antonio Costa Segundo, lista n. 2.574.

Classe de 1903

1. Alberto Rufino Fernandes, filho de João R. Fernandes, lista n. 635.
2. Alfredo Motta da Silva, filho de Serafim Silva, lista numero 33, do 5º distrito.

3. Antonio dos Santos Junior, filho de Antonio dos Santos, lista n. 14.
4. Athanazio de Oliveira, filho de Candido de Oliveira, alistamento eleitoral, registro n. 30.157.
5. Ernani Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva, lista n. 2.576.
6. Ernani Silva Bueno, filho de Vicente Silva Bueno, lista n. 2.576.
7. Euclides de Souza, filho de Joaquim de Souza, lista n. 16.
8. Francisco Otero Quintella, filho de João Otero, alistamento eleitoral, registro n. 26.323.
9. Gentil Gomes de Carvalho, filho de José Gomes de Carvalho, lista n. 15.
10. João Ambrosio, filho de Marcellino Ambrosio, lista numero 2.575.
11. João Nonato Araujo, filho de José Souza Araujo, lista n. 2.575.
12. José Corrêa de Mattos, filho de Ramiro Corrêa de Mattos, lista n. 29.
13. José Frederico Oliveira, filho de Chripim Oliveira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
14. José do Nascimento, filho de Emilio José Soares — Lista n. 25.
15. Luiz Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista numero 2.013.
16. Manoel Dayno, filho de José Beires Dayno — Lista numero 24.
17. Manoel Ribeiro Mattos, filho de Antonio Ribeiro Mattos — Lista n. 2.572.
18. Osorio José Alves, filho de Isidro José Alves — Lista n. 2.575.
19. Pedro Pinheiro, filho de Joaquim Campos Pinheiro — Lista n. 902.
20. Thomaz Gallagher, filho de Elias Gallagher — Lista numero 15.
21. Victorino Pereira, filho de Manoel Pereira — Lista numero 24.
22. Victorino da Silva, filho de Palmyro da Silva — Lista n. 2.574.
23. Vivaldo de Souza Pinto, filho de Carmen de Souza Pinto — Lista n. 302 A, do 7º districto.
24. Waldemar da Silva, filho de Pedro Delphim da Silva — Lista n. 1.607, do 8º districto.
25. Waldemiro José dos Santos, filho de José Maciel dos Santos — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.

Classe de 1902

1. Alfredo Christovam Steffan, filho de Alfred Steffan — Alistamento eleitoral, registro n. 27.972.
2. Alfredo Martins dos Santos, filho de Antonio José Decato — Lista n. 6.
3. Alvaro José Marins, filho de José Pinto Marins — Lista n. 1.219.
4. Anacleto Bittencourt Silva, filho de Antonio Bittencourt Silva — Lista n. 2.576.
5. Antonio Martins de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira — Lista n. 6.
6. Antonio Pinheiro, filho de Antonio Joaquim Pinheiro — Lista n. 14.
7. Arlindo Cunha, filho de Guilherme Cunha — Lista numero 25.
8. Avelino Benicio Silva, filho de Henrique B. Silva — Lista n. 25.
9. Benedicto Almeida, filho de Hilarião de Almeida — Lista n. 2.125.
10. Bernardo Alves Pinheiro Junior, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Alistamento eleitoral, registro numero 34.912.
11. Colombo Capitoni, filho de Estevam Capitoni — Lista n. 11.
12. Francisco de Paula Alencar Jaguaribe, filho de Antonio Nogueira Jaguaribe — Alistamento eleitoral, registro n. 27.395.
13. Francisco Pimentel Bentes, filho de Galdino Pimentel Bentes — Lista n. 296.
14. João Azevedo, filho de Graciano Azevedo — Lista numero 31.
15. João de Carvalho, filho de João de Carvalho — Lista n. 2.573.
16. João Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna — Lista n. 2.573.
17. João de Lima Bastos, filho de Joaquim Teixeira Bastos — Alistamento eleitoral, registro n. 27.297.
18. João Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 2.573.
19. João de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna — Lista n. 2.573.
20. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães — Lista n. 2.573.
21. José Godleshy, filho de Estanislau Godleshy — Lista n. 956.
22. José Machado Pimentel, filho de Francisco Machado Pimentel — Lista n. 2.573.
23. José de Paula, filho de Sylvestre Bueno de Paula — Lista n. 2.573.
24. Josino do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento — Lista n. 25.
25. Julio Theodoro Nunes, filho de Julio Theodoro Nunes — Lista n. 2.573.
26. Nourival Baptista, filho de Francisco Dias Baptista — Lista n. 15.
27. Pedro da Silva Cardoso, filho de João da Silva Cardoso — Lista.
28. Thomé Sobreira dos Santos, filho de Manoel Sobreira dos Santos — Lista do 2º districto, relação da Light and Power e 215 do 4º.

Classe de 1901

1. Adroaldo Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva — Lista n. 1.369, do 1º districto.
2. Agostinho de Souza Vaz, filho de Carlos Augusto de Souza Vaz — Lista n. 387.
3. Alício Paes, filho de Paulo Paes — Lista n. 2.273.
4. Amilear Ferreira da Rosa, filho de Francisco Ferreira da Rosa — Lista n. 280.
5. Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa — Lista numero 25.
6. Antonio Rodrigues Dias, filho de José Rodrigues Dias — Lista n. 2.893, do 8º districto.
7. Armando Mazzochi, filho de Victorio Mazzochi — Lista n. 6.
8. Carlos Mariano da Costa, filho de Carlos Alberto da Costa — Lista n. 1.309, do 3º districto.
9. Elias Gallagher Filho, filho de Elias Gallagher — Lista n. 14.
10. Francisco Paz das Neves, filho de Jorge Paz das Neves — Lista n. 4.
11. Generoso Santos, filho de Modesto Santos — Lista numero 12.
12. José Aguiar, filho de José Leonardo Aguiar — Lista numero 2.573.
13. José de Albuquerque Sombra, filho de José Liberalino de Albuquerque — Alistamento eleitoral, registro numero 28.560.
14. José Linhares Dias, filho de Delphino Linhares Dias — Lista n. 364, do 3º districto.
15. José Rodrigues, filho de Luiza Augusta — Lista numero 1.932.
16. José Rodrigues Bastos, filho de José Rodrigues Bastos — Lista n. 2.140.
17. José dos Santos, filho de Euzebio dos Santos — Lista numero 2.575.
18. José Telhado, filho de Francisco Telhado — Lista numero 2.893, do 8º districto.
19. Julio Cerqueira, filho de Esperança Cerqueira — Lista n. 944.
20. Leopoldo Oliveira Cunha, filho de Leopoldo Cunha — Lista n. 2.572.
21. Lourenço Antonio Sobrinho, filho de Januario Antonio dos Santos — Alistamento eleitoral, registro numero 27.603.
22. Manoel José Rodrigues Caldas Filho, filho de Manoel José Rodrigues Caldas — Alistamento eleitoral, registro n. 29.872.
23. Martinho da Silva, filho de Pereiliano Ignácio da Silva — Lista n. 2.572.
24. Olivio José de Souza, filho de Antonio José Gonçalves — Lista n. 2.575.
25. Osmar Soares, filho de João A. Soares Dutra — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
26. Oswaldo de Oliveira Ramos, filho de Marcellino Ramos — Lista n. 31.
27. Oswaldo Pereira Villar, filho de Manoel Pereira Villar — Alistamento eleitoral, registro n. 28.574.
28. Ozach Côrtes de Souza — Lista n. 6.
29. Paulo Galvão, filho de Manoel Galvão — Lista numero 255.

30. Pedro Augusto, filho de Augusto José Lourenço — Lista n. 1.360, do 2º distrito.
31. Renato Sebastião Pereira, filho de Antonio A. Pereira — Lista n. 2.575.
32. Victor Simões de Almeida, filho de Manoel Simões de Almeida — Lista n. 2.574.
33. Waldmino Machado, filho de Manoel Machado — Lista numero 373.

Classe de 1900

1. Aderson Ramos de Almeida, filho de Antonio A. Portugal — Lista n. 895, do 1º distrito.
2. Agenor Silva, filho de Leontino Ribeiro — Lista numero 4.
3. Alcides de Andrade Senna, filho de Jacintho Gonçalves Senna — Lista n. 31.
4. Americo Ribeiro, filho de Heraclito Ribeiro — Lista numero 221, do 7º distrito.
5. Antonio Ferreira Pinho, filho de Evaristo Juvenal Pinho — Lista n. 31.
6. Antonio José da Silva, filho de Virgilio dos Santos — Lista n. 15.
7. Antonio Pereira da Silva, filho de Miguel Pereira da Silva, Gabinete de Identificação, registro numero 230.238.
8. Antonio Simões, filho de João Simões — Lista numero 25.
9. Arthur Martins de Lima — Lista n. 110.
10. Augusto Raymundo de Souza, filho de Francisca Monteiro de Souza — Lista n. 2.384.
11. Carlos de Oliveira Braga — Lista n. 6.
12. Daniel Castro Oliveira, filho de Antonio Castro Oliveira — Lista n. 2.576.
13. Fernando Motta, filho de Custodio Motta — Alistamento eleitoral, registro n. 28.563.
14. Heitor Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima, filho de Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima — Alistamento eleitoral, registro n. 26.261.
15. Isaias Baptista de Farias, filho de Isaias Baptista de Farias — Lista n. 387.
16. João Faccioli, filho de Angelo Faccioli — Lista numero 612, do 7º distrito.
17. João Gomes de Andrade, filho de Anna Gomes de Andrade — Lista n. 6.
18. João Malta da Camara, filho de Arnaldo Camara — Lista do 2º distrito, relação da Light and Power.
19. Joaquim Peixoto, filho de José Maria Peixoto — Lista n. 2.572.
20. José Corrêa Bonfim, filho de Bernarda Maria da Conceição — Lista n. 2.577.
21. José Fernandes, filho de José Antonio Fernandes — Lista n. 1.172.
22. José Francisco da Silva, filho de Francisco Dyonisio Silva — Lista n. 513.
23. José Lopes de Oliveira, filho de Gaspar José de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro n. 30.554.
24. José Maria — Lista n. 6.
25. José Prata de Souza, filho de José Antonio de Souza — Lista n. 106, do 1º distrito.
26. José Thiago Ferreira, filho de Thiago Ferreira — Lista do 2º distrito, relação n. 26 da Light and Power.
27. José Vicente, filho de Julio Vicente — Lista n. 396, do 7º distrito.
28. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
29. Manoel Raymundo do Nascimento, filho de Antonio Maurício do Nascimento — Lista n. 31.
30. Mario Pereira Braga, filho de Arnaldo Pereira Braga — Alistamento eleitoral, registro n. 27.994.
31. Paulino da Costa Lucas, filho de José da Costa Lucas — Lista n. 24.
32. Waldemar Carlos Pacheco, filho de Carlos José Pacheco — Lista n. 6.

Classe de 1899

1. Albino da Silva Barbosa, filho de Antonio Silva Barbosa — Lista n. 25.
2. Benedicto João de Souza — Lista n. 6.
3. Domingos Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.576.
4. Ernesto de Souza Duarte, filho de Manoel de Souza Duarte — Alistamento eleitoral, registro n. 35.095.
5. Francisco Pereira da Silva, filho de Luiz Manoel da Silva — Lista n. 2.256.
6. Heitor de Figueiredo, filho de Benevenuto de Figueiredo — Lista n. 4.

7. Jacintho José Martins, filho de Candido José Martins — Lista n. 4.
8. João Ribeiro, filho de Miguel Ribeiro — Lista n. 243.
9. José Ribeiro, filho de Lucio Ribeiro — Lista n. 2.573.
10. Oswaldo Medeiros de Lima, filho de Victorino Medeiros de Lima — Lista n. 1.607, do 8º distrito.

Classe de 1898

1. Alfredo Miranda, filho de Joás Miranda — Lista numero 2.157.
2. Arthur Gilberto, filho de José Gilberto Bozano — Lista n. 4.
3. Arthur Santos Figueira, filho de Arthur Santos Figueira — Lista n. 2.273.
4. Dinarte Ferreira Rodrigues, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues — Alistamento eleitoral, registro numero 29.051.
5. Heitor Oliveira, filho de Bernardo Mariano Oliveira — Lista n. 862, do 1º distrito.
6. João Clemente, filho de José Clemente — Lista numero 2.575.
7. José Lucindo Alves, filho de Lucindo Alves Leite — Lista n. 1.607, do 8º distrito.
8. Lino Manoel de Oliveira, filho de Saturnino Manoel de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro numero 29.532.
9. Mario Coelho Teixeira, filho de Rosalino Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º distrito.
10. Mario Duarte — Lista n. 907.
11. Maximiano Francisco Teixeira, filho de Mathias Teixeira — Alistamento eleitoral, registro n. 31.623.

Relação nominal dos que nasceram no periodo de 1 de maio a 15 de julho de 1907 e que estão sendo alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exército, 1ª Circumscrição de Recrutamento:

1. Adalberto Luiz de Vasconcellos, filho de Alfredo Soares de Vasconcellos — Lista n. 1.458, do 1º distrito.
2. Agenor Silva, filho de Gabriel da Silva — Lista numero 11.
3. Alberico de Oliveira, filho de Pedro Manoel de Oliveira — Lista n. 29.
4. Alberto de Azevedo Junior, filho de Alberto de Azevedo — Lista n. 28.
5. Alfredo Sotero de Lima, filho de Pedro Advincula de Lima — Registro civil.
6. Anibal, filho de Amalia Avellar de Almeida — Registro Civil.
7. Antenor, filho de Joaquina de Oliveira Martins — Registro Civil.
8. Antonio, filho de Alice Vieira Gomes — Registro Civil.
9. Antonio, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
10. Antonio, filho de Philomena Jernet — Registro Civil.
11. Antonio, filho de Thereza Leopoldina Malaquias — Registro Civil.
12. Antonio Gomes Nascimento, filho de Tedesco Nascimento — Lista n. 14.
13. Antonio Moreira, filho de Antonio Joaquim Moreira — Lista n. 19.
14. Antonio Stypurski, filho de José Stypursui — Lista numero 19.
15. Antonio Vicente Corrêa, filho de Manoel Vicente Corrêa — Lista n. 1.031.
16. Arlindo, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
17. Arthur, filho de Ignez Pereira da Silva — Registro Civil.
18. Arthur de Nascimento, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
19. Aurelio Rodrigues, filho de José Rodrigues — Lista numero 1.779.
20. Aurino Oliveira Silva, filho de João Dutra da Silva — Lista n. 21.
21. Crispiniano, filho de Rodrigo Lourenço — Registro Civil.
22. Djalma, filho de Octavio Ferreira de Oliveira — Registro Civil.
23. Domingos, filho de Dolores Rosa do Espirito Santo — Registro Civil.
24. Eduardo, filho de Alvaro Augusto de Faria — Registro Civil.
25. Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres — Registro Civil.

58. Eanes, filho de Thomaz José de Lemos — Registro Civil.
61. Euclides Silva, filho de Alberto Bruno da Silva — Lista n. 19.
62. Fausto, filho de Andreza Marcellina de Carvalho — Registro Civil.
64. Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho — Registro Civil.
65. Florante, filho de Franklin Alves de Carvalho — Registro Civil.
67. Francisco, filho de Maria Olympia da Silva — Registro Civil.
69. Gastão, filho de Alzira Maria de Bessa — Registro Civil.
71. Gustavo, filho de Antonio José Ferreira Junior — Registro Civil.
75. Heitor, filho de Avelino José Moraes — Registro Civil.
76. Henrique José, filho de Henrique von Kruger — Registro Civil.
77. Hermes, filho de Manoel Luiz dos Santos — Registro Civil.
78. Herminio, filho de Mario Castilho do Espirito Santo — Registro Civil.
79. Hugo, filho de Antonio da Silva Cravo — Registro Civil.
82. Januario, filho de Luiz Marturani — Registro Civil.
84. Joane Zagaglia, filho de João Zagaglia — Registro Civil.
87. João, filho de Elias Jayme Martinez — Registro Civil.
88. João, filho de João Fernandes da Silva — Registro Civil.
89. João, filho de João Vicente de Mello — Registro Civil.
90. João, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
91. João, filho de Manoel Ferreira da Silva — Registro Civil.
93. João, filho de Maria das Dóres — Registro Civil.
95. João, filho de Rosa de Almeida — Registro Civil.
96. João, filho de Simon Silgueiro — Registro Civil.
98. João Candido, filho de Paulo Candido — Lista n. 908, de 1926, do 26º districto.
99. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 19.
100. João Ferreira Silva Torres, filho de Waldomiro Ferreira Torres — Lista n. 20.
104. João Marques, filho de Gabriel Marques — Lista n. 20.
106. João, Joaquim Rodrigues de Souza — Registro Civil.
108. Joaquim Machado Cotta, filho de João Machado Cotta — Lista n. 19.
111. José, filho de Antonio Gonçalves Rosa — Registro Civil.
119. José, filho de José Jacintho da Silva — Registro Civil.
122. José, filho de Manoel de Sá Condessa — Registro Civil.
127. José Modesto, filho de Luiz Modesto — Lista n. 21.
129. Juvenal Miranda Jordão, filho de Adriano Miranda Jordão — Lista n. 19.
132. Luiz Rodrigues, filho de Luiz Rodrigues Miranda — Lista n. 21.
133. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Silva — Registro Civil.
139. Manoel, filho de Manoel Ardilla — Registro Civil.
140. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ribeiro — Registro Civil.
145. Mario, filho de Francisco Pinto Brandão Junior — Registro Civil.
148. Moacyr, filho de Carlos Peixoto. — Registro Civil.
150. Nelson, filho de José Ribeiro da Silva — Registro Civil.
153. Octavio de Araujo, filho de Etelvino de Araujo — Lista n. 2.892, do 8º districto.
156. Oscar, filho de José Octavio Thedim Costa — Registro Civil.
157. Oswaldo, filho de Francisco Netto — Registro Civil.
159. Oswaldo Bistrattini, filho de Demetrio Bistrattini — Lista n. 2.125.
160. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Santos — Lista n. 14.
161. Ovidio, filho de Olympio de Oliveira — Registro Civil.
162. Osorio, filho de José Teixeira Rodrigues — Registro Civil.
163. Paulo, filho de João Soares Pinto Ferraz — Registro Civil.
165. Pedro Affonso Mennas, filho de Matheus Mennas — Listas ns. 16 e 2.365.
166. Pentecoste da Costa, filho de Benjamin da Costa — Lista n. 31.
169. Raymundo Teixeira dos Santos, filho de Thereza dos Santos — Lista n. 6.

176. Severino Paes Lyra, filho de João Sant'Anna — Lista n. 21.
182. Waldemar, filho de Agostinho de Madeiros — Registro Civil.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1897.

1. Alfredo Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.
2. Alvaro Paiva da Costa, filho de Bento Costa — Lista n. 229.
3. Damazio Souza Mendes, filho de Libanio Souza Mendes — Lista n. 2.576.
4. Eurico Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
5. João Manoel dos Santos, filho de Eva Maria da Conceição — Alistamento eleitoral, registro n. 34.550.
6. José Barbosa, filho de Manoel Almeida — Lista n. 296 do 1º districto.
7. José Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista n. 2.013.
8. José Torquato, filho de José Fernandes Torquato — Lista n. 1.659.
9. Quintilho Mazzoni, filho de Antonio Mazzoni — Lista n. 1.371.

Classe de 1896

1. Antonio Nunes Bello, filho de Joaquim Nunes Bello — Lista n. 2.576.
2. Augusto Martins Ferreira, filho de Custodio Martins Ferreira — Lista n. 296.
3. Augusto Pinto Filho, filho de Antonio A. Pinto — Lista n. 973.
4. Claudionor Americo Costa, filho de Horacio Belizario Costa — Lista n. 1.616.
5. Floriano Peixoto, filho de Euzebio Martins da Rocha — Lista n. 544, do 1º districto.
6. Francisco Moreira de Souza, filho de Martiniano Francisco de Souza — Lista n. 1.011.
7. João Augusto do Amaral, filho de João Augusto do Amaral — Lista n. 626.
8. Joaquim Nogueira Ferreira, filho de Joaquim Custodio Ferreira — Lista n. 2.573.
9. Luiz Barêa, filho de Manoel Barêa — Lista n. 258.
10. Manoel da Luz Oliveira, filho de Francisco da Luz Oliveira — Lista n. 1.011.
11. Mathias M. Barros, filho de Alberto M. Barros — Lista n. 1.751.
12. Octavio Penna Botto, filho de Carlos Augusto Botto — Lista n. 2.049.
13. Oswaldo Dias, filho de Elysio Dias — Lista n. 2.572.
14. Sebastião Victorino de Oliveira, filho de José Victorino de Oliveira — Lista n. 5.

Classe de 1895

1. Albino Alves, filho de Manoel Antonio Alves — Lista n. 786.
2. Alberto M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
3. Alcino Pereira, filho de Elias Pereira — Lista n. 1.021.
4. Arnaldo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 456.
5. Carlos Felismino Castro, filho de Manoel Felismino Castro — Lista n. 117 do 7º districto.
6. Cyrillo Vieira, filho de Antonio Vieira Silva — Lista n. 2.575.
7. Decio de Alvarenga (Dr.), filho de João de Alvarenga — Lista n. 1.078.
8. Hildebrando de Araujo Góes, filho de Coriolano de Araujo Góes — Lista n. 2.025.
9. Hildefonso Toledo Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pereira — Lista n. 499.
10. João Baptista de Freitas, filho de José Joaquim de Freitas — Alistamento eleitoral, registro n. 34.621.
11. João Marques de Souza, filho de Jeronymo Marques de Souza — Lista n. 4.
12. Joaquim Netto, filho de Silvino Joaquim Pereira — Lista n. 1.307.
13. José Hugo Leal Ferreira, filho de Arthur Leal Ferreira — Lista n. 2.192.
14. Mario Azevedo Nogueira, filho de Rogerio Nogueira Azevedo — Lista n. 704, do 1º districto.

15. Mario Jacobinho da Cruz, filho de Sylverio Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
 16. Mario de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Lista n. 252.
 17. Octavio Marlet, filho de Jacintho Marlet — Lista n. 28.
 18. Osorio Pereira de Souza, filho de Manoel Venel de Souza — Lista n. 2.256.
 19. Pedro Pereira, filho de Marcellino Ignacio Pereira — Lista n. 971.
 20. Sebastião Rocha, filho de José da Rocha — Lista numero 1.302.

Classe de 1894

1. Adalberto Capelleti, filho de Manoel José Capelleti — Lista n. 2.139.
 2. Aléio José Pereira — Lista n. 440.
 3. Antonio Russinger, filho de Augusto Russinger — Lista n. 2.576.
 4. Carlos Maximo Pereira, filho de Maximo Pereira — Lista n. 1.078.
 5. Concínio da Silva, filho de Porfirio da Silva — Lista n. 1.667.
 6. Eurico Alves, filho de José Alves da Silva — Lista numero 2.576.
 7. Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
 8. José da Silva, filho de Tiburcio da Silva — Lista numero 658.
 9. Magino Villamor, filho de Francisco Villamor — Lista n. 2.575.
 10. Manoel Albuquerque, filho de Marcolina Leopoldina Albuquerque — Lista n. 750, do 1º districto.
 11. Manoel Joaquim Alves, filho de João José Alves — Lista n. 2.572.
 12. Mario M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
 13. Mario Manso, filho de José F. Manso — Lista n. 1.364.
 14. Mario Parantous Fontenelle, filho do general José Peize Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
 15. Octavio Costa Ramos, filho de João Norberto Costa — Lista n. 2.140.
 16. Olympio Theodoro da Silva, filho de José Theodoro da Silva — Lista n. 4.
 17. Pedro Barbosa, filho de Amancio José Barbosa — Lista n. 2.575.
 18. Viotoriano Augusto Borges, filho de Cesar Augusto Borges — Lista n. 1.677 e relação da Light and Power, do 2º districto.

Classe de 1893

1. Altino de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Listas ns. 252 e 1.425, do 1º districto.
 2. Alcides Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 31.
 3. Amibál Pereira de Carvalho, filho de Alexandre José Carvalho — Lista n. 2.422.
 4. Carlos Augusto da Silveira, filho de Carlos Augusto da Silveira — Lista n. 2.576.
 5. Daniel Fedulo, filho de Matheus Fedulo — Lista n. 1.171.
 6. Fernando Pereira, filho de Ezequiel Pereira — Lista n. 1.370.
 7. João Lambert Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro — Lista n. 2.453.
 8. Joaquim de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira — Lista n. 4.
 9. José Augusto Cesarino de Oliveira, filho de Antonio Guilherme de Oliveira — Lista n. 1.630 e alistamento eleitoral, registro n. 30.477.
 10. José Cerqueira, filho de Antonio Joaquim Cerqueira — Lista n. 2.013.
 11. Mario da Silva Araujo, filho de Luiz da Silva Araujo — Lista n. 11.
 12. Otto Gavez de Almeida, filho de Manoel Luiz de Almeida — Lista n. 5.
 13. Sebastião Pacheco, filho de João J. Pacheco — Lista n. 24.
 14. Waldemar Rosa — Lista n. 1.653.

Classe de 1892

1. Angelo Longo, filho de Pedro Longo — Lista n. 2.177, do 3º districto.
 2. Amibál Cunha, filho de Luiz Antonio Cunha — Lista n. 2.576.

3. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva — Lista n. 4.
 4. Edgar Souza Pereira, filho de Francisco José Souza Pereira — Listas ns. 1.911 e 2.139.
 5. Felício Bessa, filho de Emilio Candido Bessa — Lista n. 1.307.
 6. João do Rosario, filho de João do Rosario — Lista numero 386.
 7. Joaquim Peixoto, filho de Antonio Fonseca — Lista n. 2.572.
 8. Joaquim Sanchez, filho de José Sanchez — Lista numero 1.307.
 9. Ricardo Chaves, filho de João Lopes Chaves — Lista n. 1.538, do 1º districto.
 10. Ricardo Fernandes de Almeida, filho de Antonio Fernandes de Almeida Porto — Lista n. 2.081.
 11. Romualdo B. da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.

Classe de 1891

1. Agenor Moreira, filho de Elias José Moreira — Lista n. 1.569.
 2. Alecbiades Antongini — Lista n. 231.
 3. Alfredo Nunes, filho de Antonio Nunes — Lista numero 1.023.
 4. Firmino Baptista, filho de Luiz Baptista — Lista numero 2.575.
 5. Henrique Rodrigues, filho de Henrique Rodrigues — Lista n. 2.256.
 6. Jorge da Ressurreição Sobral, filho de Luiz da França Ressurreição Sobral — Lista n. 1.032.
 7. Julio dos Santos, filho de Luiz Joaquim dos Santos — Lista n. 1.307.
 8. Olympio Matheus, filho de D. J. Matheus — Lista numero 662.
 9. Oswaldo Wanderley, filho de Henrique Wanderley — Lista n. 1.730, do 3º districto.
 10. Paschoal Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.574.
 11. Rodolpho Baurgart, filho de Gustavo Baurgart — Lista n. 316, do 1º districto.

Classe de 1890

1. Alexandre José Teixeira Lopes — Lista n. 332.
 2. Edgar Pereira Mello, filho de Luiz Pereira Mello — Listas ns. 31 e 1.623.
 3. Eduardo José de Almeida, filho de Aldo J. de Almeida — Lista n. 911.
 4. Francisco Paes Barreto Cardoso, filho de Domingos da Silva Cardoso — Lista n. 2.198.
 5. Galdino José de Almeida, filho de Galdino José de Almeida — Lista n. 1.635.
 6. Manoel Amancio de Oliveira, filho de Manoel Amancio de Oliveira — Lista n. 2.512.
 7. Octavio Faustino de Araujo, filho de Manoel Faustino de Araujo — Lista n. 31.
 8. Orozimbo Antonio José Soares, filho de Antonio Soares — L. n. 2.574.
 9. Roberto Cardoso, filho de Estevam Cardoso — Lista n. 1.689.
 10. Severiano Arruda, filho de Virgulino Arruda — Lista n. 462.
 11. Theobaldo Baptista da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.
 12. Vicente Credidio, filho de Francisco Credidio — Lista n. 1.764.

Classe de 1889

1. Alcindo de Figueiredo Baena (Dr.), filho do Dr. A. Baena — Lista n. 1.982.
 2. Antonio Carvalho Penna, filho de Francisco de Oliveira Penna — Lista n. 1.643.
 3. Antonio Gomes de Azevedo Filho, filho de Antonio Gomes de Azevedo — Lista n. 4.
 4. Armando Pinheiro, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Lista n. 851, do 1º districto.
 5. Bernardino Geraldo, filho de Geraldo Santos — Lista n. 1.307.
 6. Candido José de Siqueira, filho de David José de Siqueira — Lista n. 496.
 7. Eduardo Castro Netto — Lista n. 11.
 8. João Guarberto Marques Porto, filho do marechal José A. Marques Porto — Lista n. 2.249.

9. João de Mello Moraes, filho de João de Mello Moraes — Lista n. 2.573.
10. João Monção — Lista n. 444.
11. Leonardo Alberto da Costa — Lista n. 126.
12. Lucas Evangelista da Silva, filho de José E. da Silva — Lista n. 928.
13. Paulo do Amaral, filho de Apolonio Antonio Amaral — Lista n. 2.574.
14. Pedro Francisco dos Santos, filho de Martinho dos Santos — Lista n. 321, do 7º distrito.
15. Samuel Miguel Almeida — Lista n. 1.195.
16. Waldemar de Torres Bandeira Filho, filho do doutor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira — Lista n. 818.

Classe de 1888

1. Alfredo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
2. Ambrosio Dias — Lista n. 1.666.
3. Antonio Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
4. Arlindo Moore, filho de Alexandre Moore — Lista numero 2.572.
5. Hilario José Soares, filho de Hermenegildo José Soares — Lista n. 4.
6. Isidoro José Monteiro, filho de Manoel José Monteiro — Lista n. 2.167.
7. José Sarmento, filho de Manoel Sarmento — Lista numero 4.
8. Luiz Calheiros Cotta, filho de Manoel Cotta — Alistamento eleitoral, registro n. 29.940.
9. Luiz Ferreira de Lemos, filho de Luiz Ferreira de Lemos — Lista n. 601, do 3º distrito.
10. Manoel Pinto de Mello, filho de Paulino Pinto da Fonseca — Lista n. 373.
11. Manoel Ribeiro Lopes, filho de Agostinho Ribeiro — Lista n. 2.441.
12. Manoel da Silva, filho de Remisio da Silva — Lista numero 1.307.

Classe de 1887

1. Antonio Merrola, filho de Felipe Merrola — Lista numero 158, do 3º distrito.
2. Diogo Francisco Borges, filho de Francisco José Borges — Lista n. 4.
3. Floduardo Corrêa da Cunha — Lista n. 580.
4. João de Deus Nolasco, filho de Pedro Nolasco — Lista do 2º distrito, relação da Light and Power.
5. João Dias Pereira Junior, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
6. José Maria Lobo, filho de Alberto Duarte Lopes Lobo — Lista n. 1.307.

Classe de 1886

1. Carlos Barradas Aguiar, filho de Francisco Baptista da Silva Aguiar — Lista n. 2.039.
2. Edgard de Andrade Figueira — Lista n. 282.
3. Emygdio José de Mattos (Dr.), filho de Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida — Lista n. 1.336.
4. Felipe José Soares, filho de José Ferreira Gomes Soares — Lista n. 4.
5. Guarino José Coelho, filho de João Coelho — Lista do distrito, relação da Light and Power.
6. Joaquim Moreira da Fonseca (Dr.), filho de Manoel Moreira da Fonseca — Lista n. 1.813.
7. Lafayette Rodrigues dos Santos (Dr.), filho de Manoel Heleno Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. Manoel Jacintho da Cruz, filho de Sylvério Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
9. Octavio Barbosa — Lista n. 1.627.

Classe de 1885

1. Antonio Assis Teixeira, filho de Augusto de Assis Teixeira — Lista n. 1.517.
2. Antonio Lopes — Lista n. 2.468.
3. Argemiro Alves da Silva — Lista n. 110.
4. Francisco da Rocha Corrêa, filho de José da Rocha Corrêa — Lista n. 1.417.
5. Gastão Francisco Coelho — Lista n. 1.415.
6. João Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira — Lista n. 2.470.
7. Joaquim Santos Cardoso, filho de João Santos Cardoso — Lista n. 434.

8. José Pereira de Lima, filho de José Pereira de Lima — Lista n. 1.354.
9. Mario Saraiva (Dr.), filho de Manoel Joaquim Saraiva — Lista n. 1.872.
10. Matheus Martins Oliveira, filho de Felipe Martins Oliveira — Lista n. 2.572.
11. Pedro Bordini, filho de Gaspar Bordini, lista n. 2.571.
12. Roberto Rochfort, filho de Bertiam Rochfort, lista numero 958.

Classe de 1881

1. Gastão da Silva, filho de José Calixto Silva, lista n. 2.575.
2. Joaquim da Costa Cunha Lima, filho de Manoel da Costa Cunha Lima, lista n. 396.
3. Joaquim Thomaz Almeida, filho de José Thomaz Almeida, lista n. 2.575.
4. José da Rocha Garcia, filho de José da Rocha Garcia, lista n. 2.573.
5. José da Rosa e Silva, filho de Jânuario José da Silva, lista n. 2.573.
6. Manoel Gonçalves Mathias, filho de Mathias Gonçalves Sant'Anna, lista n. 2.572.
7. Manoel Tavares, filho de Manoel Tavares, lista n. 2.572.
8. Santiago Benevides, filho de Paulina Benevides, lista n. 11.
9. Victor R. R. Goulart, filho de Ignacio R. R. Goulart, lista n. 683.

Relação nominal dos cidadãos, cujas fichas foram enviadas por esta junta aos districtos abaixo discriminados:

- Ao 5º Districto:
 Classe de 1892 — Nestor Rego, lista n. 20.
 Classe de 1903 — Elias Gualhanone, lista n. 31.
- Ao 8º Districto:
 Classe de 1907 — Affonso Souza Ribeiro, lista n. 20.
 Classe de 1907 — José Moreira, lista n. 29.
 Classe de 1906 — Amelio de Magalhães, lista n. 29.
 Classe de 1906 — Edmundo Dantas, lista n. 2.013.
 Classe de 1906 — Florentino Fontes Teixeira, n. 28.
 Classe de 1906 — Francisco Amaral, lista n. 218, de 1927.
 Classe de 1906 — Joveniano Antonio dos Santos, lista numero 218, de 1927.
- Classe de 1905 — José da Silva, lista n. 24.
 Classe de 1899 — Hercules de Souza, lista n. 2.013.
 Classe de 1898 — João Alves da Silva, lista n. 28.
 Classe de 1898 — Joaquim Vieira Machado, lista n. 29.
 Classe de 1892 — Mario Almeida, lista n. 28.
- Ao 11º Districto:
 Classe de 1907 — Lauro Custodio, lista n. 10.
- Ao 12º Districto:
 Classe de 1905 — Alberto de Araujo Almeida, lista numero 1.011.
- Ao 13º Districto:
 Classe de 1898 — Ezequiel Azevedo Continho, lista n. 28.
- Ao 14º Districto:
 Classe de 1891 — Herminogenes Gonçalves, lista n. 31.
- Ao 16º Districto:
 Classe de 1893 — João Faustino dos Santos, lista n. 31.
- Ao 17º Districto:
 Classe de 1888 — Eustachio de O. Carvalho, lista numero 1.040.
- Ao 18º Districto:
 Classe de 1904 — Waldemiro Alves, de Seabra Freires, Alistamento eleitoral, *Diario Official* de 17 de maio de 1927, lista n. 31.
- Classe de 1899 — Manoel Pires Filho.
- Ao 19º Districto:
 Classe de 1907 — Domingos Sigolo, lista n. 20.
- Ao 20º Districto:
 Classe de 1899 — Henrique Cardoso Pires, lista n. 28.
 Classe de 1894 — Tiburcio de Barros, lista n. 31.
- Ao 26º Districto:
 Classe de 1905 — Arthur Frias, lista n. 20, de 1926.
 Classe de 1894 — José Francisco de Oliveira, lista n. 11.
 Classe de 1889 — Julio Gilberto Napoleão, lista n. 28.
- Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, em 28 de maio de 1928. — *Attila Onofre Brasil*, presidente.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1928

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que a partir desta data até 10 de junho vindouro, ás 14 horas, se acham

aberta para a inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habituais em esta escola, durante o 2º semestre do ano de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 22 do Código de Contabilidade Pública, e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo Regulamento.

A inscrição será feita mediante as seguintes condições:

I

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a sede de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação às condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Para, outrossim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatórios de sua idoneidade, entendendo-se como tais: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos Federaes e municipais, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da escola, caução de 3:000\$, para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, dentro de dez dias e apos o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até ás 14 horas do dia 21 de junho.

III

No dia 22 de junho, ás 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, corrigendo a revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, sellados, feitas a machina, sem rasuras ou rasuras, pela ordem em que se achem relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concorrente.

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas, que, depois de apurados os preços, serão posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o prazo de cinco dias, serão os preços publicados no Diário Oficial para conhecimento dos interessados.

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concorrentes retirar suas cações, mediante requerimento ao Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, fazendo, entretanto, previamente os interessados precatórios de caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contractada.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que se poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encomendas feitas em virtude da obrigação contractada e só será levantada depois de totalmente extinto o referido compromisso.

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, a partir dahi, até o fim do anno de 1928, sendo licito aos negociantes o socorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

A Comissão de Rancho reserva-se o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar o fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da escola.

IX

Todos os artigos serão da primeira qualidade e de accordo com as amostras e tipos existentes na Arrecadação de

generos desta escola, sendo recusados todos que não guardarem perfeita uniformidade com as referidas amostras, bem assim os que não estiverem em condições de serem recebidos por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola, por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo Serviço de Aprovisionamento.

No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita aquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despesa da caução respectiva até sua extinção, quando se considerará caduca a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento, apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos recibos e da duplicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer a escola para o recebimento da importância que lhe for devida.

XII

Os concorrentes que obtiverem o fornecimento, ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços, aos officiaes, funcionarios e praças deste estabelecimento.

XIII

A Comissão de Rancho reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 25 de maio de 1928. — *Helechio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Comissão de Rancho.

GRUPPO I

Generos alimenticio.

1. Arroz agulha, kilo.
2. Arroz iguape, kilo.
3. Arroz inglez, kilo.
4. Agua mineral Caxambu, garrafa.
5. Agua mineral Meyer, garrafa.
6. Alcool a 36°, litro.
7. Ameixas pretas superiores, kilo.
8. Assucar branco extra-fino, kilo.
9. Araruta, kilo.
10. Azeitonas brancas, kilo.
11. Azeite doce, kilo.
12. Alhos, kilo.
13. Banha, kilo.
14. Biscoitos Aymoré — em lata de um kilo, kilo.
15. Batatas, kilo.
16. Bacalhão, kilo.
17. Cruzwaldina, lata.
18. Cêco da Bahia, um.
19. Café moído especial, kilo.
20. Café em grão, tipo 7, kilo.
21. Compota de frutas — Colombo — em lata de um kilo, kilo.
22. Chá da India, preto, Lipton, kilo.
23. Chá da India, verde, Lipton, kilo.
24. Carne secca especial, kilo.
25. Colorau, kilo.
26. Chocolate em pó, kilo.
27. Chocolate em pão, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Canella em pão, kilo.
30. Cravo, kilo.
31. Cebolas, kilo.
32. Cerveja Fidalga, garrafa.
33. Doce secco — Colombo — em caixa, kilo.
34. Doces seccos, sortidos, um.
35. Ervilhas seccas partidas, kilo.
36. Erros sortidos, kilo.
37. Feijão preto Porto Alegre, kilo.
38. Feijão branco miúdo, nacional, kilo.
39. Feijão branco miúdo, estrangeiro, kilo.
40. Feijão branco, kilo.

41. Feijão mulatinho, kilo.
42. Feijão miúdo, estrangeiro, kilo.
43. Feijão miúdo nacional, kilo.
44. Feijão manteiga, kilo.
45. Feijão chocolate, kilo.
46. Feijão cavallo, kilo.
47. Feijão enxofre, kilo.
48. Feijão chumbo, kilo.
49. Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.
50. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
51. Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
52. Fubá de milho mineiro, kilo.
53. Geleia de frutas Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
54. Guaraná Genuino — Brahma, garrafa.
55. Herva doce, kilo.
56. Kaol, litro.
57. Língua do Rio Grande, uma.
58. Lombos de Minas, kilo.
59. Leite condensado marca "Moça", nacional, lata.
60. Lentilhas, kilo.
61. Linguica de porco, kilo.
62. Manteiga mineira, kilo.
63. Mortadella, kilo.
64. Massa branca para sopa, kilo.
65. Maizena Americana, pacote de uma libra, um.
66. Massa de tomate, lata.
67. Paio nacional, kilo.
68. Petits-pois Leal Santos, lata.
69. Petits-pois P. Canot, lata.
70. Palitos, maço.
71. Pimenta do reino em grão, kilo.
72. Phosphoros, pacote.
73. Polassa, kilo.
74. Queijo Parmesan, kilo.
75. Queijo de Minas, kilo.
76. Queijo tipo reino — Borboleta, um.
77. Queijo Gruyère, kilo.
78. Sal grosso, kilo.
79. Sal fino, kilo.
80. Sagú, kilo.
81. Salame, kilo.
82. Sapolio Jaspeol, pão.
83. Sabão comum, kilo.
84. Sabão especial, kilo.
85. Sardinhas em massa de tomate, lata grande, uma.
86. Sardinhas em massa de tomate, lata pequena, uma.
87. Sardinhas em azeite, lata grande, uma.
88. Sardinhas em azeite, lata pequena, uma.
89. Toucinho mineiro, kilo.
90. Tapioca, kilo.
91. Tijolo de arcar, estrangeiro, um.
92. Tijolo de arcar, nacional, um.
93. Talharim de ovos, kilo.
94. Vinagre branco, litro.
95. Vellas Brasileiras, pacote.
96. Vinho Virgem do Rio Grande, litro.
97. Vinho do Porto Adriano, garrafa.
98. Vinho do Porto Macedo, garrafa.
99. Vinho do Porto Quinado Adriano, garrafa.
100. Vassouras Cattete com 22 furos, uma.
101. Vassourinhas de piassava, uma.
102. Cangica, kilo.
103. Louro, kilo.
104. Matte em folhas, kilo.

GRUPO II

Aves, ovos, frutas, legumes e verduras

1. Abacaxi, um.
2. Abacate, um.
3. Bananas, uma.
4. Frangos, cujo peso não seja inferior a um kilo, um.
5. Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma.
6. Legumes, kilo.
7. Laranjas, uma.
8. Maçã, uma.
9. Ovos de gallinhas, dúzia.
10. Pêras, uma.
11. Temperos verdes, kilo.
12. Verduras, kilo.

GRUPO III

Carnes verdes

1. Carne de porco com toucinho, kilo.
2. Carne verde de vacca — 2/3 trazeiros e 1/3 deanteiros, kilo.

3. Carne de vitella, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Língua fresca de vacca, uma.

GRUPO IV

Camarões e peixes

1. Camarões frescos — 2/3 graúdos e 1/3 miudos, kilo.
2. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
3. Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.

GRUPO V

Gelo

1. Gelo, kilo.

GRUPO VI

Lenhas

1. Lenha em achas — metro cubico, um.
2. Lenha roliça — metro cubico, um.

GRUPO VII

Leite de vacca

1. Leite de vacca, litro.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissao de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas — Diversos artigos.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Depósito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dous contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro da prazo de dez (10) dias.

10 — Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755

do regulamento anexo ao decreto número 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, D. F. 1, 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Medonça*, secretario.

Relação de diversos artigos necessários a este Ministerio

1. Geradores para 10 Kilos, com calida do carbureto, um.
2. Idem idem para 25 kilos idem idem, um.
3. Jogos de massario para soldar, um.
4. Idem idem para cortar, um.
5. Mangueira para gaz acetylico, conforme a amostra 120 A do Arsenal, metro.
6. Idem idem oxygenio, conforme a amostra 21 do Arsenal, metro.
7. Idem de serpentina de arame para gaz acetylico, de 1/2" de diametro interno, metro.
8. Valvulas de redução para gaz oxygenio com dous manómetros, uma.
9. Dobradilhas de ferro de 3/4 x 2", uma.
10. Registro de latão de passagem de 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/4" e 1 1/2", um.
11. Verniz coaltar, kilo.
12. Cadeado de ferro grande, um.
13. Idem idem médio, um.
14. Idem idem pequeno, um.
15. Lavatorio em grupos de duas bacias em ferro esmaltado com os supports, torneiras e valvulas, um.
16. Aço macio Siemens Martin, rectangular de 0,0047 x 0,638, kilo.
17. Idem idem idem de 0,012 x 0,075, kilo.
18. Idem idem idem de 0,015 x 0,075, kilo.
19. Idem idem idem de 0,222 x 0,0638, kilo.
20. Pregos galvanizados de 0,12, kilo.
21. Pedra de esmeril Gran., fina, cylindrica, diametro 1" x x espessura 1/4, uma.
22. Idem idem idem de 4" x espessura 1/2, uma.
23. Idem idem idem de 4" x espessura 1/4, uma.
24. Joelhos de ferro galvanizados para tubo de 0,009525 (3/8), um.
25. Idem idem idem de 0,0127 (1/2"), um.
26. Idem idem idem de 0,0905 (3/4), um.
27. Idem idem idem de 0,0251 (1"), um.
28. Idem idem idem de 0,3175 (1 1/4), um.
29. Idem idem idem de 0,0381 (1 1/2), um.
30. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B. S. 16), metro.
31. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo e arame, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B. S. 16), metro.
32. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo e arame, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B. S. 16), metro.
33. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo e arame, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B. S. 16), metro.
34. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de 0,012 (B. S. 16), metro.
35. Cabo electrico triphasico de 78 m/m quadrados, de cossão, isolado, papel impregnado com verniz, sob chumbo, dupla tira de aço, metro.
36. Fio electrico de 3 m/m de diametro (B. S. 8), isolado com borracha e dupla tiragem de algodão, metro.
37. Fio electrico com isolamento de borracha e algodão sob chumbo e arame, com 0,0012 (B. S. 16), metro.
38. Fio electrico com isolamento de borracha e algodão com 0,0010 (B. S. 18), metro.
39. Fio electrico duplo papilho, com isolamento de borracha e algodão, sob chumbo, de 0,0016 (B. S. 14), metro.
40. Idem idem idem de 0,0020 (B. S. 12), metro.
41. Idem idem idem de 0,0025 (B. S. 10), metro.
42. Fio magneto com 3 m/m de diametro, isolamento de esmalte (B. S. 4), metro.
43. Fio electrico de 25 m/m de diametro, com isolamento de amianto, metro.
44. Fio electrico com 3 m/m de diametro, com isolamento de amianto, metro.
45. Fio electrico com 4 m/m de diametro com isolamento de amianto, metro.
46. Cabo electrico triphasico armado com 7 fios, de 12/10 m/m, metro.
47. Cabo electrico de 1 conductores flexiveis, isolado de bor-

racha sob trança de algodão, sendo cada conductor de 3 fios de 5/10 m/m, amostra numero 50, metro.

48. Armagem completa, estanque para lampada de antepara com 2 vistas, de accordo com a amostra, metro.
49. Armagem completa, estanque para lampada de antepara, tipo vagão, metro.
50. Graphite metallizado em placa rectangular, de 100 m/m x 100 m/m x 9 m/m, kilo.
51. Aço macio Siemens Martin, em vergalhão redondo, de 0,0286 (1 1/8), kilo.
52. Membrana de carvão com 51 m/m de diametro x 7/10 m/m de espessura, uma.
53. Membrana de cobre com 34/100 m/m de espessura x 70 m/m de diametro, uma.
54. Chave tipo faca bi-polar de duas direções, montada em base de madeira para 50 ampères, 250 volts, uma.
55. Bloco fuzivel bi-polar de cartucho para 40 ampères, 250 volts, um.
56. Bloco fuzivel bi-polar para cartucho de 20 ampères, 250 volts, um.
57. Porcas de latão de 5,3 m/m para parafusos de rosca Whitworth (1/4"), uma.
58. Fuziveis de cartucho para 40 ampères, 250 volts, um.
59. Meias para escaphandrista, par.
60. Calças de lã para escaphandrista, uma.
61. Camisas de lã, idem idem, uma.
62. Gorro de lã, tipo portuguez, para escaphandrista, um.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Medonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras no navio mineiro "Maria do Couto", de accordo com as especificações annexas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, resuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Oficial* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 24 do corrente, a importância de dous contos de réis (2.000\$), em moeda corrente ou em títulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução de contracto que assignar.

7. A concorrência versará sobre o prego para as obras de reparos de que carece o N. M. "Maria do Couto".

8. As propostas deverão mencionar o preço total das obras, indicando tambem o tempo necessario á sua execução.

9. Os concorrentes deverão declarar nas respectivas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

10. Todos os trabalhos serão de accordo com as especificações que a este acompanham.

11. A preferencia será dada ao concorrente que for jul-

gado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do trabalho.

12. O trabalho deve ser executado com mão de obra de primeira qualidade e empregando o material fornecido por este arsenal, obrigando-se o proponente a desfazer e refazer tudo que for julgado não pelo fiscal.

13. No caso de divergências entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á apreciação do Sr. ministro da Marinha.

14. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passível de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra imposta pela Fiscalização. No caso de reincidência ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

15. O pagamento será feito de uma só vez, depois de terminados e aceitos os trabalhos, a criterio da Directoria de Engenharia Naval.

16. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importância de um por cento (1 %) sobre o custo total da obra, importância esta que se destinará a attender ás despesas de fiscalização.

17. Outras informações será fornecidas na D. E. N. e onde os concorrentes poderão ser informados de todos os trabalhos da obra.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para os reparos no casco do navio mineiro "Maria do Couto", a saber:

1. Substituir nos resbaldos a BB e BE as seguintes chapas: 1ª chapa de vante para ré com 3,75 x 0,85 x 0,008, a 2ª com 2,60 x 0,90 x 0,008, a 3ª com 3,05 x 0,90 x 0,008, a 4ª com 3,06 x 0,89 x 0,008, a 5ª com 3,05 x 0,89 x 0,008, a 6ª com 3,10 x 0,79 x 0,008, a 7ª com 3,10 x 0,79 x 0,008, a 8ª com 3,05 x 0,79 x 0,008, a 9ª com 3,05 x 0,79 x 0,008 e a 9ª com 4,09 x 0,79 x 0,008.

2. Substituir nas primeiras fiadas de vante para ré a BB e BE a 1ª chapa com 3,25 x 0,85 x 0,008.

3. Substituir nas segundas fiadas de vante para ré a BB e BE a primeira chapa com 4,05 x 0,86 x 0,008.

4. Substituir nas terceiras fiadas de vante para ré a 3ª chapa com 3,10 x 1,05 x 0,008 BB e BE.

5. Substituir nas quartas fiadas de vante para ré (linha d'agua) a BB e BE, as terceiras, quartas e quintas chapas com 3,10 x 0,91 x 0,008 e a sextas, setimas, oitavas e decimas chapas com 3,08 x 0,95 x 0,008 a BB e BE.

6. Substituir nas quintas fiadas de vante para ré (costado), as quintas, sextas, oitavas, nonas e decimas chapas com 3,10 x 1,10 x 0,008, respectivamente a BB e BE.

7. Substituir o chapeamento das bolinas, na extensão de 10m,35 x 0m,18 x 0m,011 cada uma.

8. Desempenar a quilha a meia ná, em uma extensão de 4m,00 e na roda de proa na extensão de (um) 1 metro.

9. Substituir ou labacar 16 cavernas no porão da amarra, com cantoneira L, de 0m,065 x 0m,065 x 0,008 x 2m,00 cada uma.

10. Substituir as duas cantoneiras L, de 0m,065 x 0,065 x 0m,008 das escas situadas no porão das amarras.

11. Substituir ou labacar quatro cavernas no porão da praça de armas, com cantoneira L, de 0m,065 x 0m,065 x 0m,008.

12. Substituir todo o cimento situado no chapeamento do resbordo, proa e mais callas do convéz.

13. Fazer todo o calafeto do convéz e passadizo.

O arsenal fornecerá as chapas, rebites e cantoneiras.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D F I

CONCURRENCIA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 13 de junho corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constans das relações annexas (Diversos artigos).

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Depósito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão.

mais aptigo da Directoria a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que foram previamente julgadas idoneas de existência legal e inscrita na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2:000\$), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concorrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7 — As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, para mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo os casos de força maior.

9 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços basicos, serão de accordo com o artigo n. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos para concorrência pedidos pelos Arsenal de Marinha do Rio e Escola Naval

1. Cabo electrico duplo flexivel isolado com borracha sob trança de seda, tendo cada conductor 0,0008 (B & S 22), metro.
2. Cabo electrico de 5 conductores, de 162/100 m/m, isolado com borracha e algodão sob chumbo, igual á amostra n. 288 D., metro.
3. Cabo electrico com 4 conductores de 16/10 m/m de diametro, isolado com borracha e algodão sob chumbo e trança de aço, igual á amostra n. 243 D., metro.
4. Cabo de arame de aço de 0m,057, com 6 cordas e 19 fios, tensão de ruptura de 190 kilos por millimetro quadrado e 23.000 kilos de total de ruptura, metro.
5. Chave de polo triphasico de uma direcção para 50 ampéres, montada em base de lousa com fusíveis de carvão para 30 ampéres, uma.
6. Contactos electricos de madeira em forma de péra, um.
7. Fio electrico de 10/10 m/m de diametro (B & S 18), isolado com borracha sob trança de algodão para findo, metro.
8. Fio magneto com duplo isolamento de algodão (B & S 20), segunda amostra n. 436 D., kilo.
9. Injector metropolitano n. 7, um.
10. Transformador para campainhas primaria de 120 volts, para 4, 6 e 8 volts, secundario, um.
11. Transformador de 110 volts, primario, 6 e 8-11 volts secundario, um.
12. Tubo Slander com 1 m/m, metro.
13. Acido sulphurico puro a 1,83, kilo.
14. Theodolito de Gurley n. 102, com arco — Studio de Besman, um.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.